

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2026



Bragança
Município

(Aprovado em Reunião da Câmara Municipal no dia ____ de janeiro de 2026)

(Aprovado em Sessão de Assembleia Municipal no dia ____ de janeiro de 2026)

Índice

Mensagem da Presidente	8
1. Diagnóstico	11
1.1. Diagnóstico Setorial	12
1.2. Diagnóstico Estratégico	24
2. Grandes Opções para o Ciclo Autárquico 2026-2029	35
2.1. Estratégia para um Concelho mais forte, equilibrado e competitivo	36
2.2. Opções Transversais	38
2.3. Opções Setoriais	44
3. Governança	103
4. Permissas do Orçamento	107
5. Orçamento	113
6. Dívida	137
7. Recursos Humanos	143
8. Colaboração com as Freguesias	151
8.1. Previsões de Transferências	152
8.2. Investimentos nas Freguesias	154
9. Colaboração com Instituições sem Fins Lucrativos	157
10. ANEXOS	161

MENSAGEM DA PRESIDENTE



Bragança está perante um momento decisivo. Vivemos numa era em que os territórios não competem apenas pela sua dimensão ou localização, mas pela capacidade de inovar, de cooperar e de criar valor sustentável. É isso que nos propomos fazer: transformar Bragança num laboratório vivo de desenvolvimento inteligente, onde a ciência, a tecnologia e a criatividade se unem para melhorar a vida das pessoas e reforçar a coesão do território.

O futuro exige respostas integradas e participadas. Por isso, assumimos o compromisso de trabalhar com proximidade, em diálogo permanente com empresas, instituições, associações e cidadãos, criando redes colaborativas diferenciadoras que potenciem oportunidades e promovam um crescimento próspero. Este caminho está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e com as agendas do PT2030, definidas pela Estratégia 2030, porque acreditamos que só um desenvolvimento que respeite o ambiente, valorize as pessoas e partilhe conhecimento é verdadeiramente duradouro.

As Grandes Opções do Plano que definimos representam um investimento de sessenta milhões de euros e traduzem uma visão clara: construir um território atrativo para viver, estudar, investir e visitar. Uma estratégia que assenta em três dimensões relevantes - social, económica e territorial - essenciais num plano de ação para convergir com a região norte, com as regiões mais desenvolvidas de Portugal e, naturalmente, com a Europa. Assim, e considerando as três dimensões, as prioridades deste novo ciclo autárquico visam:

➤ **Pessoas e Sociedade:** Atração e fixação de pessoas; mais e melhor Educação; desporto como ferramenta de desenvolvimento social, económico e turístico; serviços de saúde eficazes e de qualidade; respostas sociais que funcionem sistemicamente como uma rede de apoio às famílias e aos indivíduos mais vulneráveis, seja na dimensão alimentar, de saúde, de educação ou financeira.

Alguns dos setores que requerem atenção incluem infraestruturas (melhoria de equipamentos escolares, criação de espaços de estudo e aproveitamento de pavilhões escolares), recursos humanos (reforço de pessoal não docente, aposta na formação, abordagens inclusivas (educação inclusiva, melhoria da alimentação escolar e promoção de atividades extracurriculares, reforço das férias desportivas e das ATL), espaços de inovação (parcerias com centros de investigação e inovação, e programas de sensibilização para ciências e tecnologia nas escolas).

A juventude é o motor da transformação e da inovação. Em Bragança, queremos que os jovens sejam protagonistas do desenvolvimento, dando condições para que encontrem oportunidades de estudo, trabalho e lazer. Apostaremos em programas que promovam a participação ativa dos jovens na vida

comunitária, incentivando o empreendedorismo, a criatividade e a ligação às novas tecnologias. A criação de espaços de coworking, incubadoras de ideias e iniciativas culturais e desportivas será fundamental para fixar talento e reforçar a identidade jovem do concelho.

Bragança deverá assumir-se como um concelho ativo, com uma cultura dinâmica e inclusiva, bons índices de prática desportiva e uma oferta turística de elevada qualidade. Bragança Criativa será uma marca distintiva, que valoriza a cultura, as artes e a expressão artística como pilares do desenvolvimento. Queremos um concelho onde a criatividade seja um fator de atração e diferenciação, promovendo eventos culturais inovadores, residências artísticas e projetos que cruzem tradição e modernidade. A aposta na cultura digital, na arte urbana e na dinamização dos espaços públicos permitirá criar uma cidade viva, inclusiva e inspiradora, capaz de atrair visitantes e estimular a economia local.

Pretendemos melhorar e requalificar as infraestruturas desportivas, promover eventos desportivos de qualidade e a colaboração com associações desportivas, escolas, instituições de saúde, empresas e outras entidades relevantes que garantam a qualidade dos programas e da componente técnica.

Na área da Coesão Social e Saúde, o concelho enfrenta desafios devido ao envelhecimento populacional e ao isolamento dos residentes em áreas dispersas. A perda de população ativa e jovem compromete a capacidade de retenção de talento e a sustentabilidade dos serviços sociais e, por isso, a Silver Economy será uma aposta do município.

➡ **Economia e Emprego:** Mais investimento empresarial; aposta no conhecimento, inovação e competitividade; valorização do turismo, cultura e património. Perspetivamos um futuro económico sustentável, com uma forte ênfase na inovação, modernização das infraestruturas e qualificação da força de trabalho, alinhado com as necessidades da população do concelho de Bragança.

Apostamos fortemente na inovação e na tecnologia, com a expansão do Brigantia EcoPark, na modernização do Aeródromo Municipal e na criação de infraestruturas logísticas que reforcem a competitividade empresarial. Na reabilitação urbana, avançaremos com projetos estruturantes em todo o concelho, criando mais coesão e qualidade de vida. Bragança Inovadora traduz a nossa ambição de ser um território de referência na ciência e tecnologia. A expansão do Brigantia EcoPark, a criação de hubs tecnológicos e a aposta em projetos de investigação aplicada são passos decisivos para posicionar Bragança como um polo de inovação. Queremos atrair empresas de base tecnológica, fomentar a transferência de conhecimento entre universidades e empresas e criar um ecossistema que gere emprego qualificado e valor acrescentado para toda a região.

➡ **Ambiente e Território:** Agricultura e desenvolvimento rural que promova a revitalização das aldeias (com foco na agricultura e turismo) e a fixação de jovens; ambiente e ecossistemas preparados para as alterações climáticas; infraestruturas e habitação adequadas.

Bragança enfrenta desafios estruturais que exigem uma abordagem integrada e sustentável para garantir qualidade de vida, coesão territorial e atratividade económica. Para alcançar esses objetivos, é essencial ampliar a oferta habitacional acessível e melhorar a mobilidade urbana, impulsionando o crescimento da região e contribuindo para a retenção populacional e a valorização do território.

As aldeias e freguesias rurais são a alma do nosso território e merecem uma estratégia que valorize os seus recursos e potencialidades. Apostaremos no empreendedorismo rural, apoiando projetos ligados à agricultura sustentável, pecuária e agroturismo, que promovam a revitalização económica e social destas comunidades. A criação de circuitos turísticos integrados, a valorização dos produtos locais e a melhoria das infraestruturas serão fundamentais para garantir qualidade de vida, fixar população jovem e reforçar a identidade cultural das nossas aldeias.

Este é o momento de agir com visão e coragem. Bragança tem tudo para ser um território de referência nacional e internacional, um território que conjuga tradição e modernidade, ciência e cultura, natureza e tecnologia. Juntos, faremos deste programa um instrumento para transformar desafios em oportunidades e para garantir um futuro sustentável às próximas gerações.

Isabel Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Bragança





1.

Diagnóstico

1.1. Diagnóstico Setorial

Saúde e Proteção Social



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Camas dos hospitais (Nº)	364	2024	PORDATA
Nº de Médicos	239	2024	Instituto Nacional de Estatísticas (INE)
Nº de Enfermeiros	652	2024	PORDATA
Internamento em hospitais (Nº)	10.893	2024	PORDATA
Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (‰)	0,0	2024	INE
Taxa quinquenal de mortalidade infantil (‰)	0,9	2024	INE
Farmácias e postos farmacêuticos móveis (Nº)	9	2024	INE
Total de Pensionistas - Segurança Social (Nº)	8749	2024	INE
Valor médio das pensões da segurança social (€/ N.º)	5.496	2024	INE
Total de beneficiários de subsídios de desemprego (Nº)	294	2024	PORDATA
Valor processado de subsídios de desemprego da segurança social (€)	2.618	2024	INE
Total de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Nº)	904	2024	Sistemas de Estatísticas da Segurança Social (SESS/RSI)
Beneficiários do RSI da Seg. Social em idade ativa (Nº)	649	2024	Sistemas de Estatísticas da Segurança Social (SESS/RSI)
Beneficiários do RSI da Seg. Social em idade ativa (%)	71,79	2024	Município de Bragança
Instituições Particulares de Solidariedade Social e Equiparadas(Nº)	104	2024	Centro Distrital da Segurança Social de Bragança
Capacidade de alojamento em estruturas residenciais para idosos (Nº)	930	2024	Centro Distrital da Segurança Social de Bragança
Capacidade de alojamento em estruturas residenciais para idosos com Acordos de Cooperação com O Instituto da Segurança Social (Nº)	604	2024	Centro Distrital da Segurança Social de Bragança
Capacidade de alojamento em estruturas residenciais para idosos do setor lucrativo (Nº)	326	2024	Centro Distrital da Segurança Social de Bragança
Total de beneficiários de abono de família para crianças e jovens (Nº)	3.408	2024	INE

Cultura e Desporto



Indicador	Valor	Ano	Fonte
<i>Visitantes do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais (Nº)</i>	9.306	2025	Município de Bragança
<i>Visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje (Nº)</i>	15.031	2025	Município de Bragança
<i>Espectadores das sessões do Teatro Municipal de Bragança (Nº)</i>	20.642	2025	Município de Bragança
<i>Utentes da Biblioteca Municipal (Nº)</i>	22.868	2025	Município de Bragança
<i>Utilizadores dos Equipamentos desportivos (Nº)</i>	135.727	2025	Município de Bragança
<i>Visitantes do Centro de Fotografia Georges Dussaud (Nº)</i>	7.293	2025	Município de Bragança
<i>Visitantes do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano (CICS) (N.º)</i>	2.859	2025	Município de Bragança
<i>Visitantes do Museu Nacional Ferroviário de Bragança (N.º)</i>	7.465	2025	Município de Bragança

Educação



Indicador	Valor	Ano	Fonte
<i>Crianças em Educação Pré-Escolar a frequentar a Rede Pública (Nº)</i>	379	2024/25	Município de Bragança
<i>Total de crianças em Educação Pré-Escolar (Nº)</i>	810	2024/25	Município de Bragança
<i>Alunos no 1.º CEB a frequentar a Rede Pública (Nº)</i>	989	2024/25	Município de Bragança
<i>Total de alunos no 1.º CEB (Nº)</i>	1157	2024/25	Município de Bragança
<i>Total de alunos no 2.º e 3.º CEB e equiparados, e Secundário (Nº)</i>	2723	2024/25	Município de Bragança
<i>Total de alunos no Ensino Superior, em Bragança (Nº)</i> <i>Nota – não inclui os alunos que estão matriculados na Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo, em Mirandela</i>	6776	2024/25	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
<i>Taxa de analfabetismo (%)</i>	4,72	2021	INE, Censos 2021
<i>População residente com a escolaridade mínima obrigatória de 12 anos (%)</i>	71,76	2021	INE, Censos 2021
<i>População residente com licenciatura completa (%)</i>	22,36	2021	INE, Censos 2021
<i>Total de docentes a lecionar no privado, excluindo o Ensino Superior (N.º)</i>	92	2023/24	DGEEC
<i>Total de docentes a lecionar no público, excluindo o Ensino Superior (N.º)</i>	532	2023/24	DGEEC
<i>Total de docentes a lecionar no Ensino Superior (N.º)</i>	507	2024/25	Instituto Politécnico de Bragança (IPB)
<i>Apoio municipal para compra de fichas a alunos do 1º CEB (€)</i>	8257,64	2024/25	Município de Bragança
<i>Alunos apoiados na compra de fichas de apoio (Nº)</i>	226	2024/25	Município de Bragança
<i>Alunos 1.º CEB beneficiários de suplementos alimentares, pelo Município de Bragança (N.º)</i>	241	2024/25	Município de Bragança
<i>Alunos do pré-escolar e 1.º CEB apoiados pelo Município de Bragança (N.º)</i>	825	2024/25	Município de Bragança
<i>Delegação de competências nos agrupamentos de escola – despesas com leite escolar, refeições servidas nas escolas, fornecimento de bens e serviços externos para o normal funcionamento dos estabelecimentos material didático e pequenas reparações (€)</i>	682.352,54	2024/25	Município de Bragança
<i>Componente de Apoio para material didático de desgaste e outro material educativo (agrupamentos de escolas) (€)</i>	40.739,20	2024/25	Município de Bragança
<i>Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) (prolongamento de horário, interrupções letivas e férias divertidas no Pré-Escolar) (€)</i>	627.051,54	2024/25	Município de Bragança
<i>Pessoal Auxiliar para apoio ao serviço de refeições e ao prolongamento do horário (apoio atribuído às juntas de freguesia) (€) Nota Valor a atualizar</i>	267.855,00	2024/25	Município de Bragança

Mercado de Trabalho



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Desempregados inscritos no Centro de Emprego (N.º)	1294	2024	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
Desempregados inscritos no Centro de Emprego de longa duração (N.º)	304	2024	IEFP
Desempregados inscritos Centro de Emprego à procura do 1.º emprego (N.º)	221	2024	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego < 25 anos (N.º)	298	2024	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego 25-34 anos (N.º)	392	2024	IEFP
Desempregados inscritos com habilitação superior (N.º)	213	2024	IEFP
Taxa de atividade (%)	48,2	2021	INE, Censos 2021
População economicamente ativa (N.º)	14.856	2021	INE, Censos 2021
População empregada economicamente ativa (N.º)	13.873	2021	INE, Censos 2021
População empregada economicamente ativa - setor primário (N.º)	617	2021	INE, Censos 2021
População empregada economicamente ativa - setor secundário (N.º)	2.374	2021	INE, Censos 2021
População empregada economicamente ativa - setor terciário (N.º)	10.882	2021	INE, Censos 2021
Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º)	122	2024	INE
Dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º)	56	2024	INE
Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos c/ habilitação superior (N.º)	1723	2021	INE, Censos 2021
Setor Primário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (N.º)	50	2023	INE
Setor Secundário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (N.º)	1659	2023	INE
Setor Terciário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (N.º)	4575	2023	INE
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos (€)	1.236,40	2023	PORDATA

Economia



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Indicador per capita de Poder de Compra	94,9	2023	INE
IRS liquidado: coleta líquida média por declaração de IRS (€)	1500 €/1900 €	2024	Autoridade Tributária e Aduaneira
Empresas com Sede no Concelho (N.º)	7052	2024	INE
Empresas sedeadas Concelho face a NUT Terras Trás-os-Montes (%)	32,03	2024	Município de Bragança
Empresas sedeadas no Concelho face ao Distrito Bragança (%)	22008	2024	INE
Empresas Indústria Transformadora com Sede Concelho (N.º)	163	2024	INE
Sociedades com Sede no Concelho (N.º)	1440	2024	INE
Volume de negócios das empresas não financeiras (milhares €)	935.857 €	2024	INE
Volume de Negócios das empresas da indústria transformadora (milhares €)	261.703 €	2024	INE
Volume de negócios médio empresas (milhares €)	935.857	2024	INE
Proporção de empresas individuais (%)	80,83	2024	INE
Empresas com sede no concelho com menos de 10 pessoas ao serviço	6906	2024	INE
Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	97.9	2024	Município de Bragança
Levantamentos em multibanco (N.º)	2707	2024	INE
Compras através de terminais de pagamento automático (milhares €)	6196	2024	PORDATA
Pagamentos em multibanco (milhares €)	16456	2024	PORDATA
Depósitos de clientes (€) nos estabelecimentos de outra intermediação monetária (Milhares €)	1.144.305	2024	INE
Taxa de depósitos de emigrantes (%)	5,47	2024	INE
Exportações de mercadorias (milhões €)	507 17	2024	INE
Exportações de mercadorias do Concelho de Bragança face a NUT Terras Trás-os-Montes e Douro (%)	92,06	2024	Município de Bragança
Saldo da balança comercial do Concelho Bragança (milhões €)	61,01	2024	Município de Bragança

Turismo



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Capacidade de alojamento em estabelecimentos hoteleiros* (N.º)	1702	2024	PORDATA
Estabelecimentos de alojamento (N.º)	214	2024	Município de Bragança
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (N.º)	136391	2024	PORDATA
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros (N.º)	84782	2024	PORDATA
Estada média dos hóspedes estrangeiros (N.º noites)	1,7	2024	PORDATA
Estada média nos estabelecimentos hoteleiros (N.º noites)	1,6	2024	PORDATA
Taxa de ocupação cama (líquida) (%)	23,5	2024	PORDATA
Proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros (milhares €)	5508	2024	PORDATA
Imóveis de interesse público (N.º)	21	2025	Sistema de Informação para o Património Arquitetónico SIPA)
Monumentos nacionais (N.º)	6	2025	SIPA
Imóveis de interesse municipal (N.º)	2	2025	SIPA

Habitação e construção



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Alojamentos familiares clássicos (Nº)	25.611	2021	INE, Censos 2021
Edifícios clássicos de habitação familiar (Nº)*	16.920	2021	INE, Censos 2021
Edifícios licenciados (Nº)	103	2025	Município de Bragança
Edifícios concluídos (Nº)	140	2025	Município de Bragança
Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (Nº)	185	2025	Município de Bragança
Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar (Nº)	219	2025	Município de Bragança
Edifícios com necessidade de grandes reparações (%)	27,0	2021	INE, Censos 2021
Encargos médios com habitação (€/mês)	317,81	2021	INE, Censos 2021
Bairros Municipais de habitação social (Nº)	3	2025	Município de Bragança
Fogos de habitação social (N.º)	267	2025	Município de Bragança
Edifícios de habitação social propriedade do Município (N.º)	27	2025	Município de Bragança
Valor médio das rendas dos contratos de arrendamento, hab. Social (€)	20,93	2024	Município de Bragança
Valores médios de avaliação bancária dos alojamentos (€ / m²)	992	2024	INE

Território



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Área (km2)	1.173,6	2024	PORDATA
Número de freguesias (Nº)	39	2025	Município de Bragança
Área média das freguesias (ha)	3.009	2024	INE
Número de Vilas	1	2025	Município de Bragança
Corporações de bombeiros (Nº)	2	2025	Município de Bragança
Bombeiros (Nº)	149	2024	INE
Superfície ardida (ha)	461,9	2024	INE
Ocorrência de fogos florestais (Nº)	21	2024	INE
Altitude (máxima/mínima) em metros	1489/325	2024	INE
PDM: Zona de Equipamentos Coletivos (ha)	133	2010	Plano Diretor Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Espaços de Indústria (ha)	151	2010	Plano Diretor Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Espaços para Indústria (ha)	188	2010	Plano Diretor Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Estrutura Ecológica Urbana (ha)	606	2010	Plano Diretor Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Solo urbano urbanizado (ha)	2.618	2010	Plano Diretor Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Solo urbano urbanizável (ha)	717	2010	Plano Diretor Municipal (Revisão de 2010)

Demografia



Indicador	Valor	Ano	Fonte
População residente total (Nº)	35.581	2024	PORDATA
Densidade populacional (hab/km2)	30,0	2024	PORDATA
Taxa de crescimento intercensitária (%)	-2,1	2011-2021	INE, Censos 2021
População [0-14] (%)	10,85	2021	INE, Censos 2021
População [15-24] (%)	10,66	2021	INE, Censos 2021
População [25-64] (%)	50,33	2021	INE, Censos 2021
População [65+] (%)	28,19	2021	INE, Censos 2021
Índice de envelhecimento (Nº)	265,3	2024	INE
Índice de dependência de idosos (Nº)	47,2	2024	INE
Taxa bruta de natalidade (%)	6,2	2024	INE
Taxa bruta de mortalidade (%)	14,6	2024	PORDATA
Taxa de fecundidade geral (%)	31,1	2024	INE
Famílias clássicas	14.278	2021	INE, Censos 2021
Dimensão média das famílias	2,3	2021	INE, Censos 2021

Ambiente



Indicador	Valor	Ano	Fonte
População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	92.1	2024	Município de Bragança
Águas residuais tratadas (m³)	2.770.724	2024	Município de Bragança
Índice de qualidade da água (%)	98,0	2024	ERSAR
Consumidores de água (Nº)	27.420	2024	Município de Bragança
Consumo de água abastecida pela rede pública (m³)	2.885.751	2024	Município de Bragança
Consumidores de água – Domésticos Urbanos (Nº)	15.555	2024	Município de Bragança
Consumidores de água – Comerciais Urbanos (Nº)	2.207	2024	Município de Bragança
Consumidores de água – Domésticos Rurais (Nº)	9.648	2024	Município de Bragança
Espaços verdes (m²)	702.687,13	2025	Município de Bragança
Capitação de espaços verdes (m²/hab.)	20,32	2025	Município de Bragança
Consumidores de energia elétrica (Nº)	30.386	2024	E-Redes
Redes energia elétrica (Km)	1.461	2024	E-Redes
Consumo de energia elétrica (KWh)	125.640	2024	E-Redes
Consumo doméstico de energia elétrica por consumidor (KWh)	1.159,8	2024	E-Redes
Consumo de energia elétrica por habitante (kWh)	3.531,1	2024	E-Redes
Recolha seletiva de resíduos sólidos (%)	2.373,54	2024	Município de Bragança
Recolha indiferenciada de resíduos sólidos (%)	15.864,93	2024	Município de Bragança
Produção das centrais hidroelétricas (€)	330.553	2024	Município de Bragança
Consumo de energia elétrica em iluminação pública (€)	7.919,3	2024	Município de Bragança

Transportes e Comunicação



Indicador	Valor	Ano	Fonte
Parque automóvel com seguro (N.º)	37.407	2024	Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Evolução do parque automóvel seguro (%)	31,9	2014–2024	Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Venda de automóveis novos por 1000 habitantes (N.º)	15,6	2024	INE
Veículos automóveis ligeiros novos vendidos e registados (N.º)	432	2024	INE
Veículos automóveis pesados novos vendidos e registados (N.º)	8	2024	INE
Tratores agrícolas novos vendidos e registados (N.º)	115	2024	INE
Linhas da rede do Serviço de Transporte Urbano de Bragança (N.º)	16	2025	Município de Bragança
Extensão da rede STUB em Bragança (Km)	401,9	2025	Município de Bragança
Taxa de cobertura global da rede de STUB (%)	60	2025	Município de Bragança
Taxa de cobertura do meio rural da rede de STUB (%)	45	2025	Município de Bragança
Paragens STUB, na cidade (N.º)	90	2025	Município de Bragança
Passageiros STUB (N.º)	287.407	2025	Município de Bragança
Quilómetros percorridos STUB (N.º)	427.018	2025	Município de Bragança
Parques subterrâneos de estacionamento (N.º)	2	2025	Município de Bragança
Viaturas estacionadas em parques subterrâneos (N.º)	311.194	2025	Município de Bragança
Movimento de passageiros embarcados e desembarcados no Aeródromo Municipal (N.º)	3184	2025	Município de Bragança
Movimento de aeronaves registadas no Aeródromo Municipal (N.º)	5974	2025	Município de Bragança
Acessos telefónicos por 100 habitantes	49.87	2024	INE
Estações de correio	2	2024	INE
Postos de correio	6	2024	INE
Acesso ao serviço de internet em banda larga em local fixo por 100 habitantes	42,30%	2024	INE
Acesso ao serviço de internet banda larga em local fixo (N.º)	15.016	2024	INE
Assinantes do serviço de televisão (N.º)	15.064	2024	INE

1.2. Diagnóstico Estratégico

Para analisar os principais fatores críticos, internos ou externos, que podem influenciar o desempenho do Município de Bragança, serão utilizados quatro modelos de diagnóstico estratégico:

- Análise dos Fatores Políticos, Económicos, Sociais e Tecnológicos;
- Análise de Stakeholders;
- Análise SWOT;
- Análise crítica dos fatores de sucesso.

Fatores Políticos, Económicos, Sociais e Tecnológicos

A análise dos Fatores Políticos, Económicos, Sociais e Tecnológicos (PEST) é uma ferramenta estratégica utilizada para compreender o ambiente externo que influencia o Município de Bragança, analisando o contexto sobre quatro dimensões principais: Política, Económica, Social e Tecnológica. Cada uma destas áreas ajuda a identificar fatores externos que podem representar oportunidades ou ameaças.

Esta análise é essencial para apoiar decisões de planeamento e desenvolvimento, pois permite antecipar tendências, adaptar políticas públicas e definir estratégias que respondam às necessidades da população e às dinâmicas do mercado.

Político



- ✓ A atual Presidente da Câmara Municipal é Isabel Ferreira, com larga Experiência em políticas de valorização do interior, desenvolvimento regional e inovação tecnológica;
- ✓ Bragança tem numa estratégia institucional baseada na promoção da “hélice tripla” (município, academia e setor privado) para dinamizar a economia local;
- ✓ O município promove ligações transfronteiriças com Espanha e participa em redes colaborativas, reforçando a cooperação europeia e internacional.

Económico



- ✓ População residente: cerca de 35 581 pessoas em 2024; o concelho cresceu 2,4% em 3 anos, resultado do saldo migratório positivo (+1602);
- ✓ Área de 1 174 km², densidade populacional baixa (~30 habitantes/km²), integrada num distrito também assim caracterizado;
- ✓ Indicadores de empresas (2024): 7052 empresas com 12 358 trabalhadores, volume de negócios de 935 857 532 €; setor transformador emprega 1310 pessoas;
- ✓ Predominância de micro e pequenas empresas: modelo económico local ainda pouco diversificado e dependente de setores tradicionais.

Social



- ✓ População envelhecida: 29% com ≥ 65 anos, índice de envelhecimento elevado, índice de dependência total em 2024 de 65%, com tendência crescente;
- ✓ Envelhecimento demográfico pode criar pressão sobre serviços sociais e de saúde, bem como sobre sustentabilidade do sistema de pensões;
- ✓ Taxas de natalidade baixas e sinal de rejuvenescimento via migração recente, ainda que saldo natural negativo;
- ✓ Média etária alta (45–49 anos), refletindo uma baixa de jovens. Situação idêntica em Portugal onde a média das idades se situa em 47,1.

Tecnológico



- ✓ O município investe no Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark, com parcerias com o Instituto Politécnico de Bragança e o Laboratório Colaborativo MORE- Montanhas de Investigação, focado em inovação e captação de investimento internacional;
- ✓ Dinamização do Digital Innovation Hub Silver Economy, apoiando PMEs e o setor público na digitalização e economia sénior;
- ✓ Projetos bandeira deste novo ciclo incluem a expansão do EcoPark para fortalecer capacidades tecnológicas e empresariais no agroalimentar, indústrias criativas e outras áreas emergentes;
- ✓ Portugal está a promover redes de alta capacidade digital, com objetivo de cobertura Gigabit até 2030, e um investimento definido no concelho de Bragança.

Bragança exhibe um perfil de território em afirmação, com forte envolvimento institucional e tendência para inovar através de cluster tecnológico e cooperação transfronteiriça. Os desafios económicos e sociais, como o envelhecimento populacional e a baixa densidade económica, são contrapesos relevantes à estratégia de renovação e modernização digital. A presença de hubs de inovação e infraestruturas tecnológicas oferece boas oportunidades para revitalizar a economia local e fixar população jovem.

FATOR

PRINCIPAIS ASPECTOS



● Político

- ✓ Estratégia municipal baseada na "hélice tripla" (município, academia, setor privado).
- ✓ Cooperação transfronteiriça com Espanha.
- ✓ Participação em redes colaborativas nacionais e internacionais.
- ✓ Políticas nacionais para valorização do interior e fundos europeus disponíveis.



● Económico

- ✓ Crescimento populacional recente devido a migração (+1.602 em 3 anos).
- ✓ Economia dominada por micro e pequenas empresas.
- ✓ Volume de negócios ~935 milhões € (2024).
- ✓ Potencial para turismo e agroalimentar inovadores. Baixa densidade populacional (~30 hab/km²).



● Social

- ✓ População envelhecida (35% ≥65 anos).
- ✓ Índice de envelhecimento elevado e saldo natural negativo.
- ✓ Pressão sobre serviços sociais e de saúde.
- ✓ Migração jovem para centros urbanos.
- ✓ Património cultural e natural relevante para turismo.



● Tecnológico

- ✓ Brigantia EcoPark e Digital Innovation Hub Silver Economy.
- ✓ Parcerias com Instituto Politécnico de Bragança e CoLab MORE.
- ✓ Projetos de digitalização e inovação empresarial.
- ✓ Expansão de redes de alta capacidade (100 Gigabit até 2030).
- ✓ Risco de exclusão digital em zonas rurais.

1.2.2. Análise de Stakeholders

STAKEHOLDERS INTERNOS

Presidente da Câmara e Executivo Municipal

- ✓ Interesses: Implementar projetos estratégicos identificados no Quadro Prioritário de Investimentos e afirmar a cooperação transfronteiriça.
- ✓ Influência: Alta, definem prioridades, aprovam orçamentos e comandam a ação estratégica.

Serviços Municipais e Técnicos

- ✓ Interesses: Executar planos associados ao Quadro Prioritário de Investimentos na área da competitividade e inovação, ambiente, educação, mobilidade, social e urbanismo.
- ✓ Influência: Média-alta, realizam licitações, gestão de projetos e comunicação interna.

STAKEHOLDERS EXTERNOS PRÓXIMOS

Cidadãos e Comunidade Local

- ✓ Interesses: Infraestruturas, serviços urbanos, participação em sessões colaborativas.
- ✓ Influência: Média, através de consultas públicas e sessões participativas.

Empresas e Startups do Brigantia EcoPark

- ✓ Interesses: Apoio à incubação, acesso a laboratórios, formação, rede de investidores.
- ✓ Influência: Média, beneficiam diretamente dos projetos e validam práticas do município.

Instituto Politécnico de Bragança

- ✓ Interesses: Transferência de tecnologia, formação, investigação colaborativa (SusTEC, CIMO, CeDRI).
- ✓ Influência: Alta, parceiro estratégico em inovação e projetos transfronteiriços.

STAKEHOLDERS REGIONAIS/TRANSFRONTEIRIÇOS

CCDR-N, CIM-TTM e Eixo Atlântico

- ✓ Interesses: Financiamento, planeamento regional e transfronteiriço, alinhamento estratégico.
- ✓ Influência: Média-alta, decisivos no acesso a fundos e coordenação de projetos.

Diputación de Zamora & Junta Castilla y León

- ✓ Interesses: Cooperação transfronteiriça (Silver Economy, turismo, em particular cicloturismo).
- ✓ Influência: Média, parceiros em candidaturas e execução conjunta de projetos.

AECT León Bragança

- ✓ Interesses: Plano estratégico comum, infraestrutura transfronteiriça (Bragança-León).
- ✓ Influência: Média-alta, fortalecem candidaturas e atração de fundos europeus.

STAKEHOLDERS INSTITUCIONAIS E DE FINANCIAMENTO

União Europeia/INTERREG/fundos de coesão

- ✓ Interesses: Desenvolvimento rural, inovação tecnológica e competitividade, mobilidade sustentável, transição verde e digital, desenvolvimento urbano sustentável.
- ✓ Influência: Alta, fornecem recursos financeiros decisivos para projetos.

Agências Estatais (AD&C- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IAPMEI- Agência para a Competitividade e Inovação, AICEP- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal)

- ✓ Interesses: Simplificação administrativa, apoio empresarial, internacionalização de empresas.
- ✓ Influência: Média, via Espaço Empresa integrado no EcoPark.

STAKEHOLDERS EM SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE

Organizações regionais ambientais/Parque Natural de Montesinho

- ✓ Interesses: Preservação natural, turismo sustentável, gestão da cogestão.
- ✓ Influência: Média, participam em decisões ambientais e projetos regionais.

ONGs, associações e cidadãos ativos

- ✓ Interesses: Mobilidade suave, energias renováveis, espaços verdes, economia circular.
- ✓ Influência: Média, contribuem em planos e recebem incentivos.

Grelha de Análise de Stakeholders

O que quer do Município	Stakeholder	O que o Município quer do Stakeholder
Serviços de qualidade, transparência e participação em decisões (sessões públicas, consultas).	Cidadãos e Comunidade Local	Participação informada, contributos nas consultas e corresponsabilização cívica.
Espaços, laboratórios, incubação/aceleração, ligações a investidores e simplificação administrativa.	Empresas e Startups do Brigantia EcoPark	Criação de emprego qualificado, investimento, inovação aplicada e retenção de talento.
Parcerias para I&D, apoio/financiamento, transferência de tecnologia e inserção de alunos em empresas.	Instituto Politécnico de Bragança (IPB – SusTEC, CIMO, CeDRI)	Projetos de investigação com impacto territorial, formação de competências digitais e apoio técnico-científico.
Alinhamento estratégico regional, elegibilidade e calendarização de fundos; apoio técnico em candidaturas.	CCDR-N, CIM-TTM e Eixo Atlântico	Aprovação de financiamentos, co-coordenação e monitorização de investimentos estruturantes.
Regras claras, avaliação célere, flexibilidade na execução e continuidade de linhas de apoio.	Programas EU e INTERREG, e Agências (AD&C, IAPMEI, AICEP)	Cofinanciamento, validação de candidaturas, auditorias e reporte de resultados para escalabilidade.

O que quer do Município	Stakeholder	O que o Município quer do Stakeholder
Projetos conjuntos (Silver Economy, turismo), interoperabilidade administrativa e promoção bilateral.	Diputación de Zamora / Junta de Castilla y León / AECT León-Bragança	Execução transfronteiriça coordenada, partilha de dados, cofinanciamento e reforço de marca territorial comum.
Compatibilização de obras com conservação, indicadores ambientais públicos e envolvimento em planeamento.	Organizações Ambientais / ZASNET / Cogestão Parque Natural de Montesinho	Contributos técnicos, vigilância e educação ambiental para mobilidade e desenvolvimento urbano sustentável, e turismo de natureza.
Acesso a informação verificável, conteúdos relevantes e previsibilidade de agenda.	Media Regionais e Nacionais	Divulgação rigorosa de resultados e oportunidades; promoção da imagem de Bragança Criativa e Inovadora.
Espaço de cocriação, microfinanciamento e apoio logístico para iniciativas comunitárias.	Associações/ ONGs locais (mobilidade, energia, cultura)	Mobilização social, projetos-piloto e aceleração da adoção de práticas sustentáveis.
Infraestruturas e promoção; formação e ligação à inovação (cluster agroalimentar, rotas turísticas e indústrias criativas).	Setores Económicos Tradicionais (agroalimentar, comércio, turismo) e emergentes (indústrias criativas)	Modernização de processos, certificação de qualidade e integração em cadeias curtas/rotas de turismo.

Matriz de Análise de Stakeholders

NÍVEL DE INTERESSE	
NÍVEL DE PODER	BAIXO (ESFORÇO MÍNIMO)
	ELEVADO (MANTER INFORMADO)
BAIXO	Setores económicos tradicionais; Mediaregionais.
	Cidadãos & comunidades locais; Organizações ambientais & PN Montesinho; ONGs/associações ambientalistas.
ELEVADO	(NÃO CRIAR INSATISFAÇÃO)
	(GERIR EM PROXIMIDADE)
	CCDR-N/CIM-TTM UE/INTERREG, AD&C, IAPMEI/AICEP; Diputación de Zamora / Junta CYL.
	Presidente e Executivo Municipal; IPB (SusTEC, CIMO, CeDRI); Brigantia EcoPark (empresas/startups).

Cada stakeholder desempenha um papel crucial no sucesso dos projetos municipais e no planeamento estratégico, sendo essencial identificar níveis de influência e abordar interesses de forma inclusiva e colaborativa.

Análise SWOT



1.2.4. Análise dos fatores críticos de sucesso

A Análise dos Fatores Críticos de Sucesso (FCS) identifica os elementos essenciais para que o Município de Bragança alcance os seus objetivos estratégicos. Com base nas informações anteriores (SWOT, PEST), os principais FCS são agrupados nas seguintes áreas:

1. CAPTAÇÃO E GESTÃO DE FINANCIAMENTO

Porquê crítico? Bragança depende fortemente de fundos europeus e nacionais para compensar limitações orçamentais locais.

Como garantir sucesso?

- ✓ Criar uma unidade técnica de projetos com especialistas em candidaturas e gestão de fundos.
- ✓ Implementar um sistema de monitorização de KPIs (Indicadores-Chave de Desempenho) (ex.: taxa de aprovação de candidaturas, execução financeira).

Indicadores: € captados por ano, nº de projetos aprovados, % execução sem penalizações.

2. FIXAÇÃO E ATRAÇÃO DE POPULAÇÃO JOVEM

Porquê crítico? A fuga de jovens compromete a sustentabilidade demográfica e económica.

Como garantir sucesso?

- ✓ Criar uma unidade técnica de projetos com especialistas em candidaturas e gestão de fundos.
- ✓ Implementar um sistema de monitorização de KPIs (Indicadores-Chave de Desempenho) (ex.: taxa de aprovação de candidaturas, execução financeira).

Indicadores: € captados por ano, nº de projetos aprovados, % execução sem penalizações.

3. DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Porquê crítico? Economia dependente de setores tradicionais é vulnerável a crises.

Como garantir sucesso?

- ✓ Apoiar clusters emergentes (agroalimentar inovador, TIC, turismo sustentável).
- ✓ Criar incubadoras e aceleradoras para novos negócios.

Indicadores: nº de empresas em setores inovadores, tecnológicos e agroindustriais, % do PIB local em atividades tecnológicas/inovadoras.

4. COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Porquê crítico? A posição geográfica é uma vantagem competitiva que precisa ser explorada.

Como garantir sucesso?

- ✓ Protocolos com Espanha para projetos conjuntos (Silver Economy, turismo, logística).
- ✓ Criação de corredores logísticos e hubs digitais ibéricos.

Indicadores: nº de projetos transfronteiriços, volume de comércio Bragança–Espanha.

5. SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL

Porquê crítico? Sem conectividade e práticas verdes, o território perde competitividade.

Como garantir sucesso?

- ✓ Expansão de fibra/5G e criação de telecentros comunitários.
- ✓ Implementação de mobilidade suave e energias renováveis.

Indicadores: % cobertura digital, nº de pontos de carregamento elétrico, redução de CO2.

6. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E TURISMO

Porquê crítico? Turismo é um motor económico, mas precisa de diferenciação.

Como garantir sucesso?

- ✓ Desenvolvimento de produtos turísticos inteligentes (ecoturismo científico, turismo sénior).
- ✓ Integração de património cultural e natural em rotas digitais.

Indicadores: nº de visitantes, receita turística, taxa de ocupação hoteleira.

7. GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO

Porquê crítico? Transparência e envolvimento aumentam a legitimidade das decisões.

Como garantir sucesso?

- ✓ Implementar dinâmicas que envolvam a participação dos cidadãos (reuniões de Câmara descentralizadas, comunicação no digital, sessões públicas).
- ✓ Criar painéis de monitorização pública (dashboards online).

Indicadores: nº de cidadãos envolvidos, % execução de propostas de cidadãos.





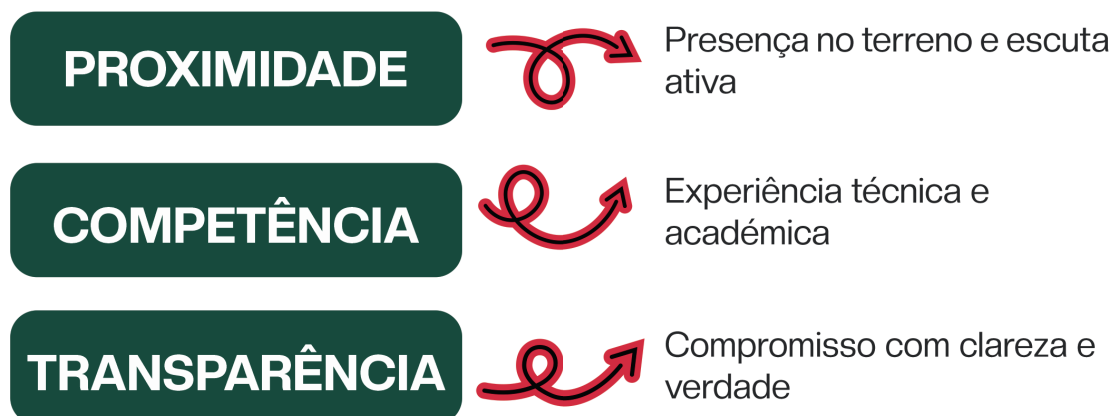


ORGAOS DA
AUTARQUIA

2.

Grandes
Opções
para o Ciclo
Autárquico
2026-2029

2.1. Visão Estratégica para um concelho mais forte, equilibrado e competitivo



Bragança deve pugnar pela diminuição das disparidades económicas e sociais dentro do concelho, utilizando a competitividade, o crescimento, a inovação, o conhecimento, a tecnologia e o empreendedorismo como fatores de desenvolvimento para aproximar as zonas urbanas e rurais. Esta ligação urbano-rural é crucial para estancar a perda populacional, para melhorar a qualidade de vida e valorizar os recursos locais.



O desenvolvimento equilibrado e o reforço do sentimento de pertença.

A coesão territorial é uma prioridade e a chave para reduzir assimetrias internas e regionais, a qual é fundamental para o desenvolvimento equilibrado, para a justiça social e para o reforço do sentimento de pertença a um desígnio comum.

Esta abordagem de desenvolvimento regional depende da correta utilização dos Fundos Estruturais da UE, enquadrados no Acordo de Parceria entre Portugal e a UE, sendo fundamental a articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, em conjunto com pacto sub-regional de coesão e desenvolvimento territorial; o plano estratégico municipal de desenvolvimento urbano; e iniciativas de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades.

O nosso Lema



Bragança inicia um novo ciclo de desenvolvimento marcado pela ambição de construir um território mais coeso, inovador e sustentável. Este ciclo tem como missão aproximar as pessoas, unir as comunidades e transformar desafios em oportunidades, garantindo um futuro equilibrado e inclusivo para todos. A prioridade é clara: estancar a perda populacional, melhorar a qualidade de vida e valorizar os recursos únicos que distinguem Bragança, apostando nos motores do futuro: competitividade, inovação, conhecimento, tecnologia e empreendedorismo. Estes pilares serão determinantes para abrir portas, criar oportunidades e afirmar Bragança como um território de referência.

Este caminho exige mais do que políticas; exige coesão territorial, justiça social e um forte sentimento de pertença a um projeto comum. Só juntos conseguiremos reduzir assimetrias, equilibrar o desenvolvimento e dar a cada cidadão a certeza de que, em Bragança, há futuro. Para concretizar esta visão, será fundamental uma gestão rigorosa dos Fundos Estruturais da União Europeia, articulando estratégias com a CCDR-Norte, com o Pacto Sub-Regional de Coesão e Desenvolvimento Territorial, com o Plano Estratégico Municipal e com as iniciativas locais lideradas pelas comunidades. Acreditamos que o desenvolvimento nasce da proximidade e da participação.

Para concretização deste desígnio, foi criada uma Divisão de Fundos Europeus, Planeamento Estratégico e Prospetiva.

PARA UM FUTURO COM MAIS OPORTUNIDADES EM BRAGANÇA



2.2. Opções transversais



A concretização destas medidas transversais deverá ser feita através de:



Esta visão está também em perfeita articulação com as agendas do PT2030, definidas pela **Estratégia 2030**, designadamente:

As Pessoas Primeiro: um Maior Equilíbrio Demográfico, Maior Inclusão, Menos Desigualdade

- ✓ Promoção de abordagens inclusivas e iniciativas de inovação social.
- ✓ Impulso à competitividade (reconversão profissional e aquisição de competências).
- ✓ Estímulo à melhoria de serviços territoriais de saúde (telemedicina, teleassistência e dinamização da atividade física).
- ✓ Garantir melhor acessibilidade a bens e serviços públicos.
- ✓ Promover a atração e fixação de pessoas (habitação, educação, saúde, conectividade e emprego).

Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento

- ✓ Interação entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.
- ✓ Aposta na dinamização de redes de colaboração com empresas.
- ✓ Reforço das infraestruturas digitais e das “autoestradas” de conectividade.
- ✓ Promoção da aquisição de competências digitais entre os diferentes públicos.

Transição climática e sustentabilidade dos recursos

- ✓ Valorização sustentável dos recursos endógenos das fileiras mais significativas.
- ✓ Aposta em novos modelos de produção energética de baixo teor de dióxido de carbono.
- ✓ Incentivar a preservação da biodiversidade e a gestão ativa dos espaços naturais.
- ✓ Reforço da capacidade dos sistemas de abastecimento de água.
- ✓ Reforço do sistema de mobilidade sustentável (transporte inteligente e flexível).

Um território competitivo externamente e coeso internamente

- ✓ Aposta estratégica na cooperação territorial europeia (e.g., transfronteiriça).
- ✓ Melhoria das condições para captação de investimento estrangeiro e da diáspora.
- ✓ Maior cooperação inter e intrarregional territorial para captação de investimento estrangeiro e internacionalização de atividades.
- ✓ Aposta forte na excelência turística (património paisagístico, religioso, de arte e outras manifestações culturais, da gastronomia, da identidade histórica, entre outros).
- ✓ Promover o concelho como uma realidade única, com características exclusivas.

E relativamente às aldeias do concelho de Bragança, as intervenções a efetuar deverão respeitar a **diversidade local** e adaptar-se às **necessidades e aspirações** de cada aldeia, constituindo-se como comunidades locais **dinâmicas, capacitadas** e envolvidas nas decisões políticas e estratégicas, e assumindo-se como:

➡ **Áreas rurais mais fortes**, envolvendo **toda a comunidade** nas decisões e políticas locais, promovendo a **capacitação**, a **inovação social**, e as soluções feitas à **medida** do território.

➡ **Áreas rurais conectadas**, com **melhor ligação entre zonas rurais e urbanas**, com **soluções de transporte, infraestruturas digitais e melhor acesso a serviços diversos**.

→ **Áreas rurais resilientes e sustentáveis, capazes de** contribuir para a **bioeconomia**, e a **neutralidade carbónica, garantindo a preservação dos recursos naturais**, o restauro de ecossistemas, a **agricultura sustentável** e cadeias de fornecimento mais curtas.

→ **Áreas rurais prósperas**, com diversificação económica, **valorização de atividades tradicionais (agricultura e pecuária)**, promoção de pequenas **agroindústrias sustentáveis**, **literacia digital e empregos de qualidade**, e retenção de mais-valias geradas localmente.

A governação com transparência e o diálogo institucional entre todos os atores do território são cruciais, atuando o município como coordenador desse diálogo, criando sinergias entre áreas como educação, saúde, cultura, desporto, voluntariado. Deve haver uma procura ativa de recursos financeiros, materiais e humanos, mantendo a proximidade com entidades nacionais e regionais (IAMPMEI, Turismo de Portugal, AD&C, ICNF, APA, FCT e ANI, entre outros) e com a CCDR Norte. Finalmente, os recursos disponíveis devem ser distribuídos com critérios transparentes pelas diferentes freguesias.

A capacitação dos autarcas do concelho de Bragança é determinante para fazer face aos desafios presentes e do futuro, pelo que foi criado um **Gabinete de Apoio às Freguesias e Desenvolvimento Rural** proporcionando o apoio técnico necessário à prossecução e implementação dos seus projetos. As juntas de freguesia são as instituições de maior proximidade aos anseios das nossas comunidades, pelo que devem ser dotadas de capacidade técnica para pugnar pelos compromissos assumidos com a população.

Para garantir a boa gestão dos recursos públicos, será feito um Plano Anual de Aquisições articulado com o orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP); uma centralização da coordenação procedimental na nova **Divisão de Contratação Pública**, mantendo aos serviços requisitantes a definição técnica; uma adoção de modelos normalizados para pedidos; uma definição de prazos mínimos e limitação de urgências a casos excecionais; mecanismos de monitorização e reporte periódico; e clarificação das responsabilidades dos serviços quanto à instrução técnica e execução contratual.

As GOP organizam-se em três grandes dimensões: **Pessoas e Sociedade**, para cuidar das pessoas, promover a inclusão e reforçar a identidade que nos une; **Economia e Emprego**, para dinamizar a economia, apostar na inovação e criar oportunidades que fixem população; e **Ambiente e Território**, para preservar e valorizar os recursos naturais e garantir um ordenamento equilibrado.



Para concretizar esta visão, é necessário criar motores de transformação que mobilizem todo o território. É neste contexto que surgem os projetos bandeira deste ciclo autárquico - **Bragança Inovadora** e **Bragança Criativa** - que dão expressão prática às três dimensões estratégicas.

Bragança afirma-se como cidade-laboratório de inovação e qualidade de vida, modelo europeu de território inteligente de montanha, que valoriza o conhecimento, a criatividade, a sustentabilidade e a inclusão. 'Bragança Cidade do Futuro' pretende posicionar a cidade como referência na atração de talento, experimentação tecnológica e cooperação internacional, articulando as suas infraestruturas científicas, culturais e sociais numa parceria sólida entre o Município e o Instituto Politécnico de Bragança.

BRAGANÇA INOVADORA

Objetivo: Transformar Bragança num polo de inovação, empreendedorismo e tecnologia aplicada às regiões de baixa densidade e vida saudável.

- ✓ Estratégia Comunicacional para criação da marca 'Bragança Inovadora'.
- ✓ Parque de Ciência e Tecnologia: Implementação do Plano de Expansão do Brigantia EcoPark para acolhimento de edifícios empresariais de inovação – espaços de incubação de laboratórios abertos para o agroalimentar e para a indústria digital.
- ✓ Infraestruturas Tecnológicas de Bragança a incluir no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação: 'Fábrica Digital' – Nova Indústria e 'Laboratório Ibérico de Alimentos'.
- ✓ Ciclo de Feiras e Eventos de Inovação: Criação do Bragança InovaFest, hackathons temáticos, eventos de inovação em parceria com STARS EU, e empresas regionais.

- ✓ Rede BragançaAngels/StartUp Bragança: Criação de uma rede de investidores da diáspora transmontana; realização do evento internacional 'Bragança Invests'.
- ✓ StartUp Bragança: Consolidação da incubadora e dos programas de aceleração e internacionalização.
- ✓ Promoção de programas de aprendizagem baseados em desafios: WeB – iT (rede Widening Bragança Tech) e Living Labs.
- ✓ Rede Internacional de Cidades Inovadoras: Parcerias com cidades inovadoras (Curitiba, Vitória, Salamanca, Groningen, Bremen, Tampere); programa de mobilidade e aceleração de StartUps.
- ✓ Bragança Recruta: Programa de formação, certificação e teste de competências para o trabalho do futuro (competências digitais, verdes e criativas).

BRAGANÇA CRIATIVA

Objetivos:

➤ **Valorizar a identidade cultural de Bragança e projetá-la internacionalmente como cidade criativa e cosmopolita.**

✓ **Festivais e Eventos:** Bragança Classic Fest/Classic Fest Lab; Bragança Jazz/Jazz na Montanha; Artes na Montanha (curadoria LAM-GM); Semana África; Semana Brasileira; Máscaras & Cantarinhas Evento Geek; , "Música na Paisagem" (8.ª Edição); "ASPAS" - Ciclo de Teatro de Bragança (2.ª Edição); "Festival Interior com Voz" (2.ª Edição); "BÔ JAZZ - Vicente de Sousa Fest" (2.ª Edição); "Estúdio Aberto" (1.ª Edição); Feira do Livro; MASCARARTE – Máscaras Símbolos de Identidade; Festa da História; Cinema ao ar livre – com aumento de projeções; Bragança Photowalk (Oficinas Criativas) e o Projeto "Bairrofolia".

✓ **Academia e Cultura:** Programas de residências artísticas e científicas, rede de espaços culturais.

✓ **Criação de um Serviço Educativo Municipal Estético-Artístico (SEMEAR)** – para responder à necessidade de articulação, cooperação e complementaridade entre espaços culturais, agentes artísticos, instituições educativas e entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

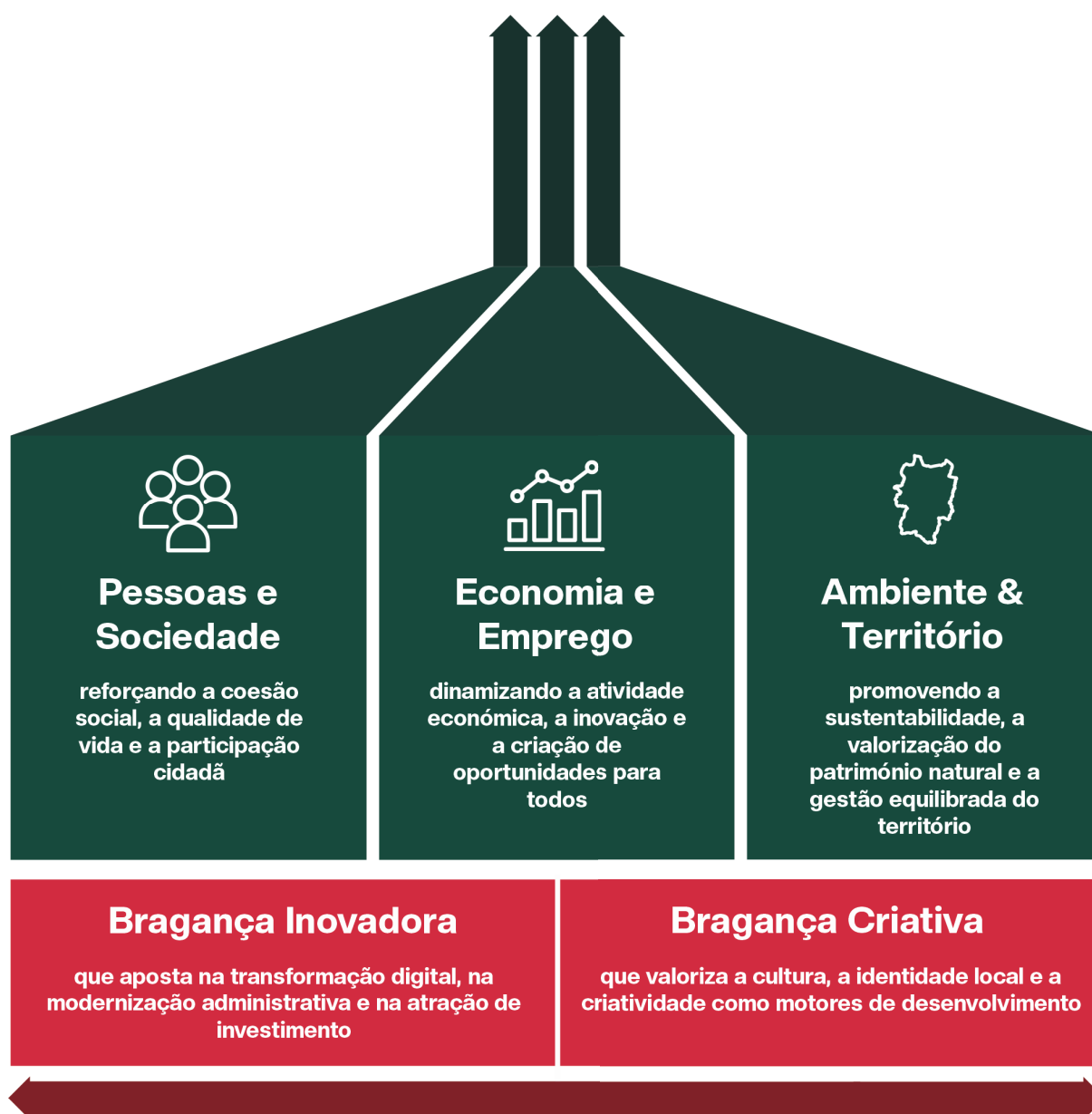
➤ **Promover a saúde, o desporto e a qualidade de vida, tornando Bragança referência em bem-estar ativo e sustentável.**

✓ **Eventos Desportivos:** Bragança Granfondo, Meia-Maratona das Cantarinhas, Torneio da Função Pública, Maratona de Futsal de Bragança, XXXIV Concentração Motard, "Trial Urbano Cidade de Bragança", "Heat of the Mountain Trial 4x4", Maratona do Butelo e da Casula em BTT, Apoiar a realização/organização do Torneio Internacional de Futebol Infantil "Mãe D'Água Cup" e do Torneio Internacional de Futebol "Crescer Jogando", assegurar a participação de uma representação do Município de Bragança nos XVI Jogos do Eixo Atlântico, Santiago de Compostela 2026, Realizar o torneio de futsal interfreguesias, "Bragança criativa: Taça das freguesias", em parceria com federações, associações e clubes.

✓ **Infraestruturas Desportivas:** Requalificação de pavilhões, piscinas e campos.

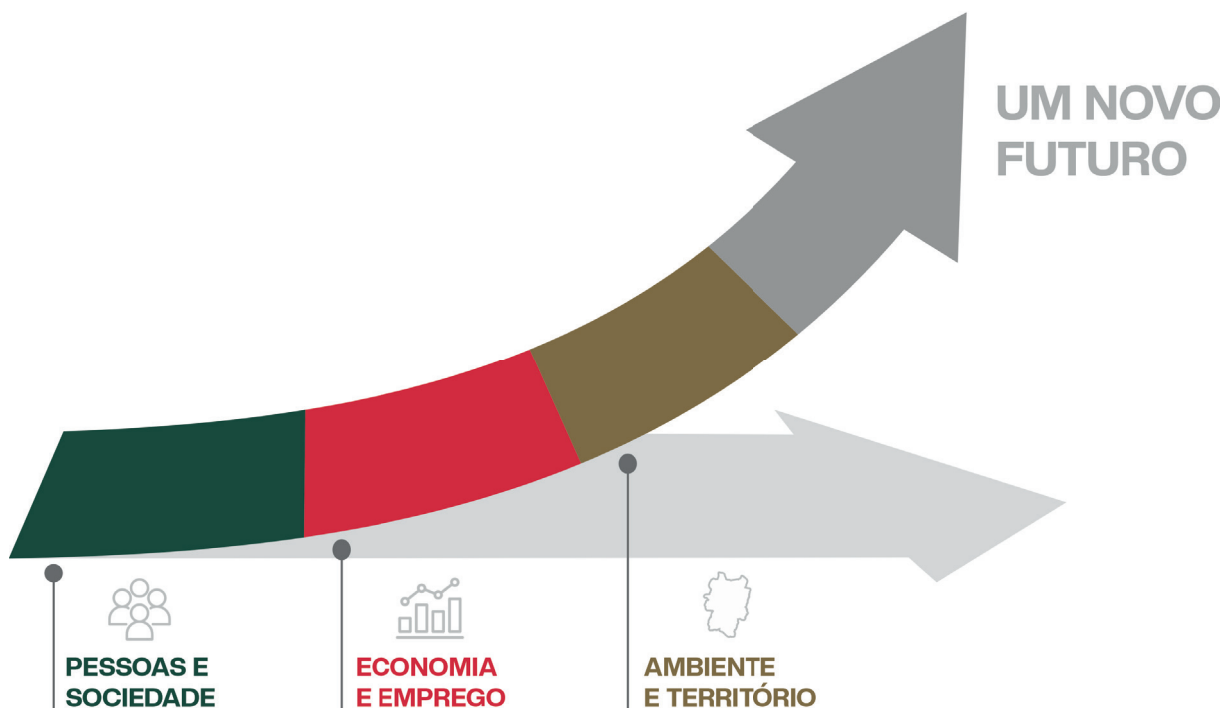
✓ **Programa 'Da Terra Sai Saúde':** Rede de hortas urbanas, educação alimentar saudável e integração de agricultura urbana e ciência cidadã.

Estes projetos serão catalisadores de mudança, promovendo a inovação tecnológica, a criatividade cultural e a valorização do património, articulando-se com ações concretas nas áreas de Pessoas e Sociedade, Economia e Emprego Ambiente e Território. e. Assim, garantimos uma abordagem integrada que transforma desafios em oportunidades e posiciona Bragança como um território competitivo, sustentável e atrativo.



Faremos de Bragança um território mais forte, mais justo e mais competitivo, onde cada cidadão se sinta parte ativa de um projeto que não é apenas nosso, mas também das gerações que virão.

2.3. Opções Setoriais



2.3.1. Pessoas e Sociedade

Atração e fixação de pessoas, com foco nos jovens, através de:

- ✓ Estímulo à criação de emprego (apoio à contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados e outros programas de contratação através da CIM-TTM; formação profissional adequada aos setores de atividade empresarial);
- ✓ Acesso a habitação acessível e dinamização de programas como o Porta 65;
- ✓ Incentivos à mobilidade para Bragança (programa Trabalhar no Interior);
- ✓ Atração de investimento privado que crie postos de trabalho, incluindo investimento estrangeiro em articulação com a AICEP;
- ✓ Incentivos fiscais específicos (Guia Fiscal do Interior);
- ✓ Programas de apoio ao empreendedorismo e incubação tecnológica, orientados para a fixação de jovens qualificados pelo IPB (articulação entre as associações tecnológicas, comerciais e industriais);
- ✓ Programa de atração de nómadas digitais, em articulação com a "rede nacional de espaços de teletrabalho e coworking no Interior".



Mais e melhor Educação, com:

- ✓ Concertação e organização da rede de ensino;
- ✓ Uma carta educativa participada e atual;
- ✓ Adaptação da oferta de formação profissional às necessidades locais;
- ✓ Modernização de infraestruturas e equipamentos escolares em consonância com o acordo em vigor com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Escola Miguel Torga, Escola Paulo Quintela, Escola Augusto Moreno);
- ✓ Melhor gestão de recursos humanos (revisão e gestão do rácio de assistentes operacionais e assistentes técnicos vocacionados para o apoio aos alunos com necessidades educativas específicas);
- ✓ Mais e melhores condições de apoio a alunos com necessidades educativas específicas;
- ✓ Implementação de políticas de inclusão e educativas adaptadas ao número crescente de alunos estrangeiros;
- ✓ Melhoria dos resultados em áreas como o português e a matemática traduzidos em provas nacionais, estudos internacionais e rankings;
- ✓ Programas de sensibilização para ciências, matemática e tecnologias nas escolas;
- ✓ Melhor gestão escolar;
- ✓ Consolidação da Escola Digital, acelerando a transição digital na rede escolar;
- ✓ Articulação com o Centro Ciência Viva;
- ✓ Garantia do acesso a lugares de creche e de pré-escolar;
- ✓ Melhores espaços de estudo e lazer (bibliotecas, ATL, cantinas, pavilhões desportivos, parques infantis);
- ✓ Melhor qualidade das refeições escolares e com produtos locais;
- ✓ Parcerias com clubes e associações para atividades extracurriculares;
- ✓ Envolvimento de empresários locais como mentores para inspirar os jovens e promover a criação de projetos inovadores;
- ✓ Ampliação da oferta das férias desportivas, incluindo atividades diversificadas;
- ✓ Programas de combate ao abandono e insucesso escolar.

Em pormenor, pretende-se continuar a:

- Contribuir para a promoção do sucesso escolar e a redução do abandono escolar precoce, desafio complexo que exige a implementação de estratégias integradas e multidimensionais, focadas tanto nos alunos quanto no ambiente escolar quanto no ambiente familiar.
- Motivar as crianças e os alunos nas suas aprendizagens através de tecnologias aliciantes e metodologias diferenciadoras, reforçando o trabalho colaborativo nas abordagens à promoção do sucesso escolar, promovendo a partilha de experiência e de políticas de atuação.

↪ Responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa, consagrando um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão organizadas em três níveis de intervenção: Universais, Seletivas e Adicionais.

↪ Promover uma Educação Inclusiva enfrentando os desafios que se colocam ao Município de Bragança, para garantir que todas as crianças e jovens, com ou sem deficiência, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem, dentro de um ambiente escolar que valorize a diversidade e respeite as diferenças, destacando-se o papel dos assistentes operacionais essencial no apoio diário aos alunos com necessidades especiais, ajudando nas atividades de locomoção, higiene, alimentação e, em alguns casos, apoio na sala de aula, proporcionando-lhes a organização e frequência de ações de formação específica e contínua.

↪ Consolidar o processo de transferência de competências desenvolvendo uma intervenção ao nível local mais eficiente e eficaz, nomeadamente no que diz respeito ao contributo para a melhoria da qualidade do ensino das crianças e dos alunos que frequentam os estabelecimentos escolares do concelho, na defesa do interesse da população local.

↪ Desenvolver os procedimentos necessários ao fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública para os períodos letivos e Interrupções das Atividades Educativas do ano letivo 2025/2026, e para o Programa “Férias Divertidas Verão 2026”.

↪ Concluir o processo de revisão, atualização e aprovação da Carta Educativa do Concelho de Bragança, com a colaboração de diversas entidades locais e no âmbito do Conselho Municipal de Educação, documento que permitirá uma gestão do sistema educativo local em matéria de educação, incluindo os instrumentos de apoio a iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, à consignação de financiamentos e à afetação de recursos humanos, materiais e financeiros pelas entidades públicas.

↪ Apoiar a organização do Congresso de Boas Práticas Educativas, iniciativa bienal promovida pelo Centro de Formação de Associação de Escolas Bragança Norte (CFAE Bragança Norte), com participação de docentes, técnicos e entidades educativas, incluindo convidados internacionais, com o objetivo de: Criar espaços de reflexão, partilha e celebração de experiências pedagógicas impactantes; Valorizar o trabalho colaborativo entre escolas, docentes, alunos e parceiros, promovendo a cooperação institucional; e Discutir metodologias inovadoras, abordagens diversificadas e o impacto de projetos educativos na prática pedagógica.



Educação Pré-escolar

➤ Promover uma política de melhoria constante das condições de funcionamento dos equipamentos de educação pré-escolar, continuando o processo de manutenção dos edifícios e de atualização/renovação do equipamento, assegurando, a nível da componente social, a disponibilização dos recursos humanos para as componentes de apoio ao serviço de refeições acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, bem como o fornecimento de material de apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, procurando satisfazer as necessidades de toda a comunidade escolar.

➤ Apostar nas atividades de carácter lúdico no prolongamento de horário, tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças, nomeadamente, no âmbito das suas competências pessoais, sociais e cívicas, promovendo atividades e serviços, de forma a fomentar uma maior qualidade social e assegurar às famílias que necessitem, o acolhimento das crianças antes e ou depois do período de atividade letiva, com uma equipa de técnicos especializados fundamentais para que esta componente seja um projeto de qualidade.

➤ Continuar a proporcionar a oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins de infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança nos períodos de interrupção das atividades educativas do Carnaval, da Páscoa e do Natal e nas férias de verão, dando continuidade à organização e implementação das "Férias Divertidas".

➤ Proceder à renovação de algum material lúdico-didático e de mobiliário existente nas salas dos jardins de infância existentes no concelho no sentido de o manter permanentemente atualizado face às novas exigências educativas.

➤ Dar continuidade à implementação do Projeto Férias Divertidas++ (acolhimento de crianças com Educação Inclusiva), iniciado no ano letivo transato, com o objetivo de proporcionar um programa de atividades diferenciado, nas férias de Verão, com acompanhamento especializado, garantindo que as crianças da Educação Pré-escolar e os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com medidas seletivas ou adicionais, que necessitam de um acompanhamento permanente, têm oportunidades lúdicas e de aprendizagem, independentemente das suas características.



Ensino Básico

➤ Continuar o processo de manutenção dos edifícios escolares e de atualização/ renovação do equipamento e mobiliário das escolas, que, face às características desta área, ao desgaste constante dos materiais e à evolução da tecnologia na educação, exige um esforço permanente de atualização, para que os alunos tenham, no imediato, as melhores condições de aprendizagem.

➤ Realizar obras de beneficiação dos recintos exteriores das escolas básicas de Santa Comba de Rossas, Artur Mirandela, Campo Redondo, Jardins de Infância da Estação e do São Tiago, e Centro Escolar de Parada.

➤ Dar continuidade à colocação de pessoal auxiliar, a tempo parcial, para apoio ao serviço de refeições escolares nas escolas do 1º CEB da rede pública.

➤ Promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente com a realização da Componente de Apoio à Família (CAF), assegurando o acompanhamento dos alunos do 1º CEB antes e ou depois das componentes do currículo.

➤ Oferecer Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) promovendo atividades lúdicas, formativas e culturais, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

➤ Priorizar o acolhimento, segurança e integração plena no ambiente escolar dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) inscritos nas nossas escolas, adaptando espaços do Centro Escolar de Santa Maria para criação de sala de ensino estruturado dotando-a de condições físicas, sociais e pedagógicas para responder às necessidades específicas, criando as condições ideais para a aprendizagem e a interação no 1.º Ciclo do Ensino Básico, implementando medidas de acessibilidade e organização das salas e permitindo atividades diversificadas que promovam autonomia, comunicação e desenvolvimento cognitivo.

➤ Investir na aquisição de mobiliário ergonómico, materiais educativos específicos e recursos tecnológicos que favoreçam práticas inclusivas, assegurando que a escola seja um espaço de igualdade de oportunidades e respeito pela diversidade, completando as aquisições iniciadas no final do ano económico transato.

➤ Contribuir para um ensino de qualidade e mais participativo por parte de todos os agentes ligados à Escola, agrupamentos, pais/encarregados de educação e Ministério da Educação, pelo que o município continuará a marcar presença nos conselhos gerais dos três Agrupamentos de Escolas através dos seus três representantes.

➤ Proceder à instalação do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025-2029 e assegurar que continue a ser um espaço privilegiado de trabalho, de reflexão, debate e partilha de opiniões e saberes que permitam com mais certeza, encontrar as soluções mais adequadas para os problemas educativos no concelho de Bragança, convidando entidades e personalidades que possam contribuir para uma melhor abordagem dos assuntos em análise, e, no ano de 2026, continue a ter uma participação ativa na discussão e apresentação de soluções e propostas alternativas no processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Bragança.

➤ Promover nos equipamentos culturais municipais (Centro Cultural Municipal Adriano Moreira/Biblioteca Municipal, Teatro Municipal, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Centro de Fotografia Georges Dussaud e Museu Nacional Ferroviário Bragança) atividades de serviço educativo, em colaboração com as escolas do concelho, que vão desde as visitas jogo/guiadas às exposições, aos espetáculos musicais e teatrais direcionados para este público, passando por ateliês de máscaras, escrita, dança e leitura, e pelas oficinas pedagógicas, oferecendo, deste modo, um serviço educativo transversal aos vários equipamentos culturais.

➤ Apoiar atividades e projetos das várias escolas do concelho de âmbito pedagógico e relevantes para a comunidade educativa, como a produção de exposições, deslocação de escritores nacionais às escolas e ações de formação para o público escolar.

➤ Comemorar o Dia Mundial da Criança organizando atividades que envolvam a participação de todos as crianças da educação pré-escolar e os alunos do ensino do 1.º CEB, público e particular e cooperativo, do concelho.

➤ Assinalar a quadra natalícia junto dos jardins de infância e das escolas 1.º CEB, do ensino público e particular e cooperativo, do concelho, através da atribuição de prendas a todas crianças e alunos, complementadas com a participação nas atividades do evento “Bragança Encantada”.

➤ Comemorar o Dia Mundial da Árvore, envolvendo as escolas, com a plantação de árvores e a organização de diversas atividades de sensibilização ambiental.

➤ Assegurar a realização de ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, em articulação com o Programa Escola Segura da PSP, para os alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e particular e cooperativo do concelho.

➤ Dar continuidade ao processo de auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares nos locais de confeção e de receção/consumo desenvolvendo ações de verificação abrangendo todo o desenrolar da operação, incluindo o cumprimento das boas práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor, procurando assegurar a prestação de um serviço de qualidade e a melhoria contínua.

➤ Implementar ações de controlo de pragas e desinfestações nos edifícios educativos, culturais, desportivos e outros edifícios municipais.

➤ Apoiar e colaborar nas atividades e projetos que sejam considerados de interesse pedagógico e relevante para a comunidade educativa.



Outros níveis de ensino

➤ Continuar a atribuir bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior, enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, reforçando os valores de investimento neste apoio municipal.

➤ Colaborar, com o Instituto Politécnico de Bragança e os Agrupamentos de Escolas, na integração de alunos estagiários nos serviços municipais, permitindo a aplicação de conhecimentos em contexto de trabalho.

➤ Apoiar projetos desenvolvidos pelas escolas do Concelho de Bragança, ao nível do 2º e 3º ciclos, do ensino secundário e do ensino superior, a partir das iniciativas que nos sejam apresentados.

➤ Garantir a gratuidade dos transportes para os alunos até ao 12.º ano da escolaridade.

Transferência de Competências no Domínio da Educação

➤ Assegurar o financiamento necessário à concretização dos contratos de delegação de competências estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas do concelho, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, para:

✓ Gestão e direção dos recursos humanos afetos ao agrupamento de escolas, no que respeita ao pessoal não docente.

✓ Organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada, no âmbito da Ação Social Escolar, relativa aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.

✓ Gestão dos refeitórios escolares.

✓ Execução do Programa de Leite Escolar.

✓ Contratação de fornecimentos e serviços externos de aquisição de produtos de higiene e limpeza, de papel, material de escritório e de expediente, de serviços de impressão e cópia e da cedência do direito de utilização e de assistência técnica de software.

✓ Aquisição e fornecimento de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso no âmbito das atividades educativas no Ensino Pré-escolar e no 1.º CEB, de forma a assegurar o correto e normal funcionamento da atividade letiva.

✓ Aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos utilizados para a realização das atividades educativas na educação pré-escolar e nos diferentes níveis de ensino.

✓ Realizar pequenas intervenções de conservação e manutenção, que não constituam empreitadas, designadamente, aquisição e colocação de lâmpadas, fechaduras e vidros; trabalhos de carpintaria; reparação de fugas de água e outros trabalhos de pichelaria; aperto e reaperto de portas, quadros e outros equipamentos; aquisição e colocação de loiças sanitárias, entre outras do mesmo tipo, nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

✓ Assegurar a gestão e o funcionamento da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian de Bragança, garantido o melhor acolhimento dos estudantes residentes.

✓ Continuar o processo de conservação e manutenção do edifício da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian de Bragança, com renovação de equipamentos, no sentido de melhor responder às necessidades existentes, proporcionando maior conforto.

No **Ensino Superior**, o IPB (que goza de autonomia científica, pedagógica, cultural e disciplinar) deverá ser apoiado na sua atuação como motor de desenvolvimento do concelho, quer na qualificação de jovens e adultos, quer na produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias que importa transferir para o tecido socioeconómico.

Uma nota final para a importância de incentivar políticas de apoio ao alojamento e transporte semanal pendular dos estudantes do IPB, encontrando mecanismos de compensação dos passes sub-23 das áreas metropolitanas.



No domínio da Juventude, pretende-se:

- Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança enquanto espaço de participação, auscultação e intervenção dos jovens, promovendo a participação cívica juvenil e a sua contribuição na definição das políticas de juventude do concelho.
- Assinalar o Dia Internacional da Juventude.
- Organizar o Bragança Gaming Takeover 2026, um evento de referência para as comunidades de gaming, e-sports e cultura pop, com capacidade de atrair visitantes e conseguir proporcionar-lhes uma experiência única e diferenciada, uma plataforma de promoção da cidade de Bragança e do seu território através da cobertura dos media e da presença de influenciadores digitais que podem aumentar a visibilidade turística e aportar um impulso económico ao comércio local.
- Organizar o "Bragança criativa: Férias desportivas e culturais", proporcionando um programa diversificado para crianças e jovens dos 6 aos 15 anos, durante o período de férias escolares (1 de julho a 14 de agosto), que combina atividade física, educação, cultura e valores sociais, contribuindo para uma experiência completa e enriquecedora para os jovens brigantinos.
- Apoiar, logística e financeiramente, as associações juvenis, no desenvolvimento dos respetivos planos de atividades, enquadrados pelo previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança.
- Apoiar a Associação Académica do IPB na realização da receção ao caloiro, semana académica, assim como outros eventos promovidos pelas Associações de Estudantes do ensino superior.
- Apoiar os festivais jovens, como o Festival D'Onor, importante evento transfronteiriço na área da música, que se têm afirmado a cada edição como uma referência neste tipo de eventos.
- Organizar Exposições de Arte com jovens artistas locais.



Desporto como ferramenta de desenvolvimento social, económico e turístico, com uma Carta Desportiva Municipal, visando:

Inclusão

- ✓ Promover a integração social através do desporto;
- ✓ Garantir o acesso de todos os cidadãos à prática desportiva (caminhadas, corridas, aulas de grupo, atividades para seniores, etc.);
- ✓ Promover a prática desportiva em espaços públicos (parques, jardins, ruas pedonais);
- ✓ Dinamizar percursos pedestres e cicláveis sinalizados, homologados e seguros;
- ✓ Estimular o desporto escolar, em articulação com os agrupamentos de escolas, e incentivar a formação de clubes desportivos escolares;
- ✓ Desenvolver programas desportivos para grupos específicos (pessoas com deficiência, idosos e outros grupos com necessidades específicas).

Qualidade

- ✓ Apoiar a captação e desenvolvimento de talento desportivo em diversas modalidades, e incentivar a participação de atletas e equipas locais em competições regionais, nacionais e internacionais;
- ✓ Apostar na formação e qualificação de treinadores, árbitros e dirigentes desportivos locais;
- ✓ Requalificar e modernizar infraestruturas desportivas (pavilhões e piscinas cobertas municipais, campo desportivo do CEE e balneários de equipamentos desportivos municipais; beneficiação e ampliação das infraestruturas desportivas do Complexo Desportivo de Santa Apolónia);
- ✓ Identificar e criar espaços desportivos de proximidade (parques desportivos urbanos, campos polidesportivos ao ar livre e espaços para a prática de desportos radicais e desportos náuticos);
- ✓ Melhorar a organização desportiva e implementar um sistema de gestão eficiente das infraestruturas desportivas localizadas por todo o concelho, otimizando a sua utilização e manutenção.

Parceria

- ✓ Promover a colaboração com associações desportivas, escolas, instituições de saúde e do setor social, empresas e outras entidades relevantes, criando um órgão consultivo e promovendo protocolos de colaboração;
- ✓ Apoiar financeira e logisticamente iniciativas de associações e coletividades que promovam a prática desportiva na comunidade;
- ✓ Estabelecer parcerias estratégicas com clubes desportivos e federações para o desenvolvimento de modalidades específicas.

Promoção

- ✓ Incentivar estilos de vida ativos e saudáveis na comunidade bragançina, com campanhas regulares de sensibilização, utilizando diversos canais de comunicação;
- ✓ Promover e acolher eventos desportivos, nacionais e internacionais, incentivando e apoiando a sua organização e posicionando a imagem de Bragança como destino desportivo;
- ✓ Fomentar o turismo desportivo, integrando o desporto na estratégia de desenvolvimento turístico do concelho, aproveitando o potencial dos recursos naturais e das infraestruturas existentes;
- ✓ Promover a realização de estágios de treino, competições e eventos desportivos que atraiam visitantes;
- ✓ Implementar estratégias de divulgação e marketing eficazes para promover os eventos desportivos do concelho.

Exemplos de atividades a realizar:

➡ Bragança Granfondo, Meia-Maratona das Cantarinhas, Torneio da Função Pública, Maratona de Futsal de Bragança, XXXIV Concentração Motard, "Trial Urbano Cidade de Bragança", "Heat of the Mountain Trial 4x4", Maratona do Butelo e da Casula em BTT, entre outros.

➡ Apoiar a formação a jovens pilotos e a sua participação em competições nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento integral desses jovens, permitindo que adquiram experiência, aprimorem suas habilidades e representem o nosso território com excelência nos mais diversos circuitos.

➡ Apoiar a realização/organização do Torneio Internacional de Futebol Infantil "Mãe D'Água Cup" e do Torneio Internacional de Futebol "Crescer Jogando".

➡ Apoiar, financeira e logisticamente, os clubes e associações desportivas, através do estabelecimento de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito do previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, como resultado das candidaturas aos apoios municipais apresentadas por aquelas entidades, tendo por base a contratualização de ações e objetivos, num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior seletividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.

➡ Prosseguir com o programa "Bragança Ativa", que decorre na Piscina Municipal e no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, com a participação de pessoas com mais de 50 anos, contribuindo para a promoção da saúde, da atividade física e da inclusão de diferentes faixas etárias na prática desportiva, através da realização de duas aulas semanais de atividade física com a duração de 50 minutos e uma aula de hidroginástica na piscina municipal com a duração de 40 minutos.

➤ Disponibilizar as seguintes atividades orientadas na Piscina Municipal:

- *Hidroginástica e Deep Water*: dando resposta a todos aqueles que queiram praticar desporto e melhorar a sua condição física;
- *Adaptação ao meio aquático*: possibilitando o primeiro contato com a água através de atividades diversificadas;
- *Natação para bebés*: promovendo a adaptação ao meio aquático, ao mesmo tempo que se usufrui do prazer de brincar na água, contribuindo para a socialização, o relaxamento e a tranquilidade do bebé;
- *Aprendizagem de técnicas*: desenvolvendo o padrão motor básico de cada uma das técnicas, adquirindo uma coordenação dos movimentos dos braços e pernas associada a uma respiração controlada;
- *Aperfeiçoamento*: para uma maior eficiência técnica que permita nadar diferentes distâncias no menor tempo possível;
- *Escola de Natação*: aperfeiçoando técnicas alternativas, iniciando a aprendizagem de gestos técnicos, técnicas simultâneas e respetivas partidas e ainda participação em provas intermunicipais;

Alargar, a título experimental, o horário de funcionamento da Piscina Municipal ao período da manhã.

Garantir a qualidade físico-química e microbiológica da água da Piscina Municipal procedendo ao seu tratamento permanente e à aquisição de serviços laboratoriais para a realização regular de análises de controle.

➤ Assinalar o Dia Mundial da Atividade Física e o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz, oferecendo um diversificado programa de natureza desportiva, sensibilizando e incentivando a população para a prática da atividade física.

➤ Assegurar a participação de uma representação do Município de Bragança nos XVI Jogos do Eixo Atlântico, Santiago de Compostela 2026, evento desportivo transfronteiriço bienal, realizado desde 1995, que reúne jovens atletas do Norte de Portugal e da Galiza na Promoção do desporto e da prática saudável, no fomento da sã convivência e do intercâmbio cultural, do fortalecimento de laços entre comunidades, no incentivo à inclusão e igualdade e na sensibilização para a ética desportiva e sustentabilidade.

➤ Realizar passeios pedestres – Bragança em trilhos, em estreita colaboração com as freguesias e uniões das freguesias, alargando o programa a outras localidades que demonstrem interesse.

➤ Organizar o Encontro de Jogos Tradicionais, no dia 1 de maio, com o apoio da Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança, e em colaboração com as freguesias e uniões das freguesias do concelho, realizando a seleção dos representantes do Município de Bragança na final do Campeonato de Jogos Tradicionais das Terras de Trás-os-Montes.

➤ Promover a realização do Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança e apoiar a realização de outros torneios de natação enquadrados pela Associação Regional de Natação do Nordeste, na Piscina Municipal.

➤ Implementar o Programa “Bragança criativa: Sêniores ativos”, proporcionando, gratuitamente, um plano de atividades lúdico-desportivas, devidamente programadas e orientadas, de natureza inclusiva, eclética e multilateral, iniciando experiências de prática de Walking Football e Boccia.

↪ Realizar o torneio de futsal interfreguesias, “Bragança criativa: Taça das freguesias” numa perspetiva de promoção da igualdade de oportunidades entre a população residente na cidade, vila e aldeias do concelho, visando a promoção da prática da atividade desportiva e do convívio saudável e generalizado a toda a população das 39 freguesias, o desenvolvimento das competências individuais e o fomento do sentimento da união e amizade entre todos, fundamentais para a promoção da cidadania.

↪ Reforçar o equipamento didático/desportivo de apoio às atividades do desporto sénior no meio rural e Bragança ativa.

↪ Assegurar a manutenção e beneficiação das Instalações Desportivas Municipais, bem como a substituição e atualização dos respetivos equipamentos.

↪ Dotar o Pavilhão da Coxa de sistema de som para apoio às atividades, nomeadamente, às competições, um investimento estratégico para modernizar as instalações, proporcionando um ambiente sonoro de qualidade, contribuindo para melhorar a comunicação entre atletas, técnicos e público, além de criar um ambiente mais envolvente para os eventos desportivos.

↪ Realizar uma intervenção mais profunda para manutenção e beneficiação do relvado do Estádio Municipal, beneficiação da bancada e estruturas de apoio à difusão televisiva, melhorando as condições para a prática desportiva, garantindo a qualidade e segurança das partidas e a satisfação dos atletas e público.

↪ Dotar o Serviço de Desporto de uma Plataforma de Gestão de Recursos e Instalações Desportivas.

↪ Concluir o processo de elaboração e aprovação dos regulamentos de funcionamento dos equipamentos desportivos municipais.

↪ Apoiar as freguesias no melhoramento de instalações desportivas.



Serviços de Saúde eficazes e de qualidade, em especial:

- Apoiar na continuação do processo de renovação de Infraestruturas físicas e equipamentos médicos avançados;
- Reforçar os serviços prestados pelos centros de saúde e sensibilização de médicos de família para maior interação com as respostas sociais do concelho;
- Reforçar os cuidados paliativos e as equipas comunitárias de saúde mental para adultos, infância e adolescência;
- Atrair e fixar médicos e outros profissionais de saúde com incentivos específicos;
- Apostar em programas de saúde de proximidade para as nossas aldeias: telemedicina, telemonitorização, unidades móveis de saúde e transporte de utentes para consultas e tratamentos;
- Aprofundar o diálogo tripartido autarquia-ULSNE-IPB para criação de um centro académico clínico, serviços transfronteiriços partilhados, procurar novas oportunidades de financiamento e exercer um papel ativo nos planos municipais e distritais de saúde, nos planos de prevenção de catástrofes e outras situações de emergência, mas também para adotar boas práticas institucionais;
- Dinamizar projetos diferenciadores na saúde para a população mais vulnerável, pediátrica ou mais idosa, incluindo ativamente a saúde escolar e os lares.

Exemplos de atividades a desenvolver:

- Desenvolver e consolidar o projeto de cuidados de saúde primários de proximidade à população, através da Unidade Móvel de Saúde, em parceria com a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, visando aumentar a acessibilidade, equidade e qualidade dos cuidados prestados, principalmente a grupos mais vulneráveis, com dificuldades de acesso à sede ou extensões do Centro de Saúde, nomeadamente a população com 65 e mais anos.
- Apoiar, financeiramente, o funcionamento da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos da Terra Fria, em parceria com a ULSNE e os Municípios de Macedo de Cavaleiros e Vinhais, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes.

↪ Apoiar e participar em outras iniciativas que visem a prevenção e melhoria da saúde dos cidadãos podendo, ainda, no âmbito das suas competências, participar em projetos de melhoria das infraestruturas de saúde.

↪ Reivindicar, junto do Governo a melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde prestados à população.

↪ Dar continuidade ao processo inicial de diálogo interinstitucional, com a ULSNE e ACES/ ULS do Nordeste e a ARS Norte, de forma a garantir atempada e responsavelmente um estudo criterioso sobre as várias dimensões e áreas a serem transferidas para o Município de Bragança, bem como a estimativa de custos associados a esta transferência e necessário financiamento.

↪ Promover o projeto Unidade Móvel de Saúde – Transporte de doentes oncológicos - que visa garantir um transporte vocacionado para responder às necessidades da população do Concelho de Bragança em matéria de deslocação não urgente a consultas, internamentos, cirurgias de ambulatório, tratamentos e/ou exames complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como deslocação dos utentes/beneficiários para a sua residência, após altas hospitalares, num contexto de diferentes destinatários, portadores de doença oncológica, visando aproximar os serviços públicos de pessoas com deficiência ou incapacidade, de idosos e respetivos familiares e de pessoas com limitações na utilização de serviços desmaterializados e eletrónicos, promovendo a equidade no acesso a serviços de qualidade.

↪ Acompanhar a implementação do Projeto XPTO promovido pela Fundação Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar – Patronato de Santo António, criado para permitir fortalecer as competências e os recursos de crianças e de jovens para lidar com os desafios do seu desenvolvimento pessoal.

↪ Acolher e apoiar a XXII edição do Med On Tour - Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (AEICBAS), para disponibilizar cuidado de proximidade à população.



Respostas Sociais que funcionem sistemicamente como uma rede de apoio às famílias e aos indivíduos mais vulneráveis, seja na dimensão alimentar, de saúde, de educação ou financeira:

- Implementar medidas de inclusão social e de apoio a grupos vulneráveis (e.g., habitação social, “Taxi solidário” para transporte entre as aldeias e os serviços sociais e de saúde urbanos);
- Criar um Banco de Voluntariado transversal para o setor social.
- Promover a economia social e combater a pobreza infantil e a pobreza energética.
- Promover o envelhecimento ativo e o apoio a idosos (incluindo tarifa social, plano de saúde, centros de dia, lares de idosos, co-habitação com jovens e outros programas de inclusão específicos).
- Participar na coordenação e inovação nas políticas sociais e de saúde, com reforço do envolvimento do município na área social (CLAS e SAAS como parceiros efetivos).
- Dinamizar espaços para apoiar migrantes.
- Promover a igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal e profissional.
- Promover o empreendedorismo social e a abertura do orçamento participativo a mais iniciativas sociais e solidárias.
- Valorizar o trabalho dos técnicos especializados.
- Formar e capacitar indivíduos para a sua inserção no mercado de trabalho e/ou para uma maior qualificação.
- Utilizar as respostas culturais e desportivas como instrumentos de coesão social.
- Dinamizar iniciativas de inovação social, envolvendo as respetivas comunidades.
- Garantir que as respostas chegam às aldeias onde as pessoas precisam de cuidados de saúde.
- Garantir resposta rápida em situações de emergência incluindo as associadas a catástrofes climáticas

Exemplos de atividades a desenvolver:

↪ Manter a gratuidade das fichas de apoio/cadernos de atividades, transportes e alimentação para todos os alunos integrados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, a redução de 50% e de 25% nas refeições e fichas de apoio/cadernos de atividades e prolongamento de horário, para as crianças e alunos integrados nos escalões 2 e 3, respetivamente.

↪ Continuar a fornecer suplementos alimentares aos alunos posicionados no 1.º escalão do abono de família para crianças e jovens do 1.º CEB das escolas do Concelho de Bragança para o ano letivo 2025/2026.

↪ Manter a aplicação do tarifário de família carenciada com redução de 70% do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, para famílias com dificuldades financeiras.

↪ Realizar, em colaboração com diversas entidades, mais uma edição do Encontro de Gerações (a 20.ª edição), procurando estabelecer uma relação de maior proximidade entre a população sénior do nosso concelho e, através deles, uma relação entre familiares e amigos de várias gerações, e cumprindo as orientações de segurança exigidas.

↪ Organizar uma Feira de Emprego e Inovação, em articulação com o Brigantia EcoPark, para divulgação de oportunidades de emprego e ecossistemas de inovação geradores de iniciativas de empreendedorismo.

↪ Manter a representação e colaboração, atualmente, assumindo a sua presidência, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e continuar a assegurar as instalações, os transportes e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento da comissão.

↪ Promover a realização de ações de sensibilização e de formação no âmbito da Rede Social de Bragança.

↪ Continuar a implementação do projeto piloto “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, nomeadamente a fase dois, dedicada à georreferenciação social do território e execução do plano de ação, bem como assegurar os seus vários objetivos: implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, sendo que este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais e promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional.

↪ Coordenar o Núcleo Local de Inserção (NLI), estrutura operativa de composição plurisectorial de funcionamento permanente, que assegura o acompanhamento dos contratos de inserção, dando cumprimento às competências atribuídas e assegurando a execução e o desenvolvimento do RSI.

↪ Assegurar, entre outras atividades do NLI, a elaboração do plano de ação anual, do relatório sobre a atividade desenvolvida, bem dos relatórios intercalares sobre a atividade desenvolvida.

↪ Continuar a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança, procurando “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”, enquadrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação

2018-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio e alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

➤ Promover a atualização do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social de Bragança (CLAS), em estreita parceria com as cerca de 70 entidades locais, permitindo uma integração de novos elementos de diagnóstico e planeamento decorrentes da Carta Social Municipal e rentabilizando a equipa técnica do projeto piloto Radar Social.

➤ Apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Centros Sociais e Paroquiais, no esforço que estas vêm desenvolvendo para que Bragança se assuma como concelho solidário.

➤ Aderir ao Projeto Housing First (2 apartamentos) em articulação com a Associação VITAE.

➤ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Freguesias na execução de obras de melhoria e construção de centros de convívio, fundamentais para promover a salutar convivência e reforço dos laços de amizade e união dos cidadãos do meio rural.

➤ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Freguesias na execução de outros investimentos tendentes à melhoria da qualidade de vida das populações e ao reforço da coesão social.

No âmbito da transferência de Competências no Domínio da Ação Social:

➤ Assegurar a participação na Plataforma Supraconcelhia de Alto Trás-os-Montes (Plataforma da Rede Social – NUT's III), nomeadamente, oferecendo contributos na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram.

➤ Reforçar a organização dos recursos e o planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, no âmbito da plataforma supraconcelhia, órgão da Rede Social, centrados na discussão e concertação produzida em torno dos diagnósticos sociais e problemáticas identificadas pelos Conselhos Locais de Ação Social.

➤ Promover a realização do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), através do desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos.

➤ Consolidar a informação constante na Carta Social Municipal de Bragança incluindo o mapeamento e georreferenciação das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, prevendo a rede de respostas sociais adequada às necessidades, de apoio a decisão, articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional e conjugada com os instrumentos de planeamento da Rede Social: Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação.

➤ Reforçar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), garantindo o funcionamento de um espaço de atendimento, acompanhamento e intervenção social, individual e familiar, de grande proximidade, fundado numa visão multissistémica de atuação dirigida à população mais vulnerável, garantindo uma intervenção nas dimensões parental, familiar e social, atuando em domínios como a habitação, a saúde, os bens de primeira necessidade, o emprego

e a formação, a segurança, os direitos pessoais e as liberdades, com vista à sua progressiva autonomização.

➤ Dar continuidade e reforço à equipa técnica, integrada no SAAS, que assegura as atividades relacionadas com o Rendimento Social de Inserção desenvolvendo as atividades no acompanhamento dos beneficiários RSI: elaboração de informações sociais; visitas domiciliárias; diagnósticos sociais; negociação e elaboração de contratos de inserção; acompanhamento das ações que integram o programa de inserção.

➤ Consolidar a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual, apoio social integrado no SAAS no âmbito da intervenção da ação social, de acordo com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, precedida, obrigatoriamente, de uma intervenção ou um ato técnico, em que, no contexto de um atendimento o técnico de serviço social recolhe a informação necessária e indispensável à realização do diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra o indivíduo/família.

➤ Assegurar o acompanhamento do Contrato Local de Desenvolvimento Social, promovido pelo Centro Social Paroquial dos Santos Mártires, no contexto dos vários eixos de intervenção contantes da candidatura à quinta geração de CLDS, em estreita articulação com o Conselho Local de Ação Social (CLAS-Bragança).

➤ Assegurar o desenvolvimento de respostas de alojamento temporário e de emergência através da articulação com outras entidades do setor social, promovendo a resposta social de Apartamentos Partilhados e do CAES – Centro de Alojamento de Emergência Social.

➤ Assegurar a implementação local do Plano de Ação da Garantia para a Infância, que através dos seus parceiros, desenvolvem um trabalho que incide na planificação estratégica da intervenção social local, envolvendo os diferentes atores sociais, de naturezas e áreas de intervenção diversas, com o objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza infantil e para a promoção do desenvolvimento social a nível local. Este núcleo é dirigido às problemáticas e necessidades das crianças, jovens e suas famílias, que se encontram em situação de pobreza e/ou exclusão social.

➤ Implementar o NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Bragança, considerando o previsto na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA). Ao NPISA compete elaborar o diagnóstico social, planear a estratégia, definir as respostas sociais, assim como ativar a rede de respostas no âmbito dos sem-abrigo ao nível municipal, potenciando o trabalho em rede e gerando complementaridades entre as diferentes entidades parceiras.

➤ Manter a colaboração no projeto Silver Economy - Cooperação Transfronteiriça DIH_SE (Digital Innovation Hub Silver Economy) e Silver Jobs, que significa, no seu conjunto, investir num processo que envolve prevenção e controle de doenças, comportamentos de saúde (alimentação equilibrada, atividade física, sono, entre outras), produtividade e participação social, exercício da memória e do raciocínio. Este projeto pretende contribuir para a melhoria e bem-estar de pessoas com mais de 50 anos, promovendo um envelhecimento ativo mais abrangente, mas principalmente porque promove a mudança digital das pequenas e médias empresas (PME), bem como envolve as entidades públicas locais (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia).

➤ Iniciar processo de criação do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo (Plano Municipal Gerontológico).



As prioridades no setor da habitação são:

- Aumentar a oferta pública de habitação, mitigando o desequilíbrio entre procura/oferta.
- Disponibilizar casas para arrendamento a preços acessíveis, destinadas à classe média.
- Incentivar programas de apoio ao pagamento de rendas, nomeadamente para jovens como o "Porta 65".
- Recuperar a falta de execução do "Programa 1º Direito" (previsto no PRR) destinado à habitação social para famílias em situação de vulnerabilidade e emergência social.
- Promover a reabilitação de edifícios devolutos no centro histórico e apostar no marketing urbano para atrair investidores.
- Acompanhar o investimento previsto no PRR em residências universitárias.

No âmbito da Habitação Social:

- Continuar a implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança.
- Realizar candidaturas ao IHRU, IP no âmbito das intervenções previstas na Estratégia Local de Habitação, instrumento estratégico fundamental que identificou e apresentou um conjunto coerente de soluções habitacionais para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.
- Continuar o processo de recuperação e renovação de imóveis de habitação social que vão sendo disponibilizados pelos anteriores inquilinos ao município e proceder ao realojamento de outros agregados familiares necessitados.
- Intervir em imóveis propriedade do município executando obras de beneficiação mais prioritárias evitando situações de degradação.
- Implementar a atualização gradual dos valores anuais das rendas ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, em consequência da atualização dos processos dos agregados familiares residentes em habitação social.

↪ Assegurar a gestão dos condomínios do Bairro Social da Previdência dado o Município de Bragança ser, presentemente, o Administrador do Condomínio.

↪ Reforçar os apoios no âmbito do programa de melhorias habitacionais prioritárias, com a importante colaboração das Juntas de Freguesia, através da beneficiação das habitações de famílias carenciadas.

↪ Reforçar o Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento como fundo permanente e complementar a outros apoios sociais, mantendo, anualmente, a atribuição de um subsídio de apoio à renda para atenuação das dificuldades sentidas no acesso à habitação, por famílias que se encontram em situação de pobreza e exclusão social.

↪ Manter a medida de integração de pessoas em situação de sem abrigo (sem teto) em alojamento provisório, enquadrado pelo protocolo estabelecido entre o Município de Bragança, o Centro Distrital de Bragança do Instituto de Segurança Social, a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança e a Associação Reaprender a Viver.

↪ Apoiar a inserção da população migrante e minorias étnicas para a superação de estereótipos culturais, incluindo a habitação.



Valorização da Cultura e do Património, com definição de uma nova política cultural (cinema, indústrias criativas, agenda cultural concertada), melhoria das infraestruturas culturais (gestão eficiente dos espaços culturais) e aposta na qualificação de recursos humanos:

- Garantir uma política cultural articulada com as instituições culturais.
- Fomentar as indústrias criativas/espços de incubação, e garantir recursos humanos qualificados em cada área cultural.
- Prossecução da obra do Museu da Língua Portuguesa, reabilitação de Edifício para Casa das Artes e criação do núcleo museológico de arte sacra da Igreja de São Francisco.
- Criação de um Serviço Educativo Municipal, Estético e Artístico (SEMEAR).
- Incentivar as artes e os profissionais, o livro e a leitura, os museus e o património.
- Implementar um projeto cultural integrado na rede de ativos museológicos suportado numa estratégia de turismo cultural.
- Apostar na internacionalização de alguns dos nossos eventos e, simultaneamente, captar eventos culturais internacionais.
- Disponibilizar espaços de incubação de projetos culturais e criativos, oficinas de arte e música, workshops e formação associativa nas áreas de gestão e marketing cultural.
- Apostar no ensino artístico especializado do Conservatório de Música e Dança.
- Consolidar o Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais dedicado à interface entre arte e ciência.
- Apoiar a comunicação social local na sua estratégia de desenvolvimento e aumento de capilaridade.
- Desenvolver uma plataforma de divulgação dos eventos do município visando a participação alargada da comunidade e garantir articulação e compatibilização dos diferentes eventos.

Atividades a desenvolver:

- Realizar uma exposição de fotografia sobre a obra de Georges Dussaud (CFGD), em diálogo com outros fotógrafos.
- Apresentar exposições temporárias de fotografia na sala do Centro de Fotografia Georges Dussaud destinada a esse fim, prevendo-se a apresentação de 4 a 6 exposições.
- Apresentar no Hall de Entrada do edifício Paulo Quintela, mensal ou bimensalmente, as distintas obras que compõem a Coleção do CFGD ou de coleções em depósito.
- Manter os propósitos das exposições serem trabalhadas com os artistas através de oficinas, visitas guiadas às exposições e conversas com os autores, presenciais ou no espaço ampliado da Internet.
- Promover a reedição de dois catálogos da obra de Georges Dussaud, produzidos no âmbito das primeiras exposições, concretamente "Trás-os-Montes" e "Portugal".
- Promover e divulgar o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, instalado em edifício próprio com projeto da autoria do arquiteto Souto Moura, permitindo a preservação da memória das comunidades judaicas que povoaram a região do Nordeste Transmontano e a sua divulgação.
- Potenciar, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje (MIMT), a divulgação e o conhecimento das tradições ligadas com esta temática, desenvolvendo atividades em estreita colaboração com a Academia Ibérica da Máscara.
- Promover a reedição do catálogo do Museu Ibérico da Máscara.
- Realizar exposições temporárias ligadas à temática da máscara e aos artesãos representados no MIMT, expondo algumas das peças mais representativas do artesão convidado permitindo, assim, dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos artesãos e criar uma maior proximidade entre o artesão e o visitante do museu.
- Dar continuidade à realização de projetos pontuais no MIMT, diversificando as iniciativas como: oficinas/ateliers, conferências, encontros com artistas, entre outras.
- Integrar no Serviço Educativo oficinas/ateliers com os alunos das escolas do concelho ligadas a eventos ou exposições que estarão patentes em outros espaços, visitas guiadas e outras atividades de modo a dar a conhecer aos mais jovens as nossas tradições ligadas à temática da máscara.
- Apresentar no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais (CACGM), ao longo do ano de 2026, quatro exposições, duas no Espaço Graça Morais e duas no espaço das Exposições Temporárias. No Espaço Graça Morais, a exposição "Anjos do Apocalipse" e a exposição "Alda". Serão apresentadas no espaço das Exposições Temporárias exposições "Os dedos, rebentos de soja" do Pintor José Loureiro e uma exposição coletiva.
- Realizar um conjunto diversificado de atividades no âmbito das iniciativas levadas a cabo no contexto do Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais, com os alunos e professores de diferentes áreas do Instituto Politécnico de Bragança, particularmente dos cursos artísticos da Escola Superior de Educação e de algumas turmas da Escola Superior de Saúde.

➤ Promover a edição dos catálogos das exposições realizadas no CACGM, como um importante registo para memória futura das exposições que vão sendo realizadas no CACGM e como uma excelente ferramenta de divulgação do Centro de Arte.

➤ Manter, no âmbito do Serviço Educativo, as Visitas/Jogo, as Visitas Pais & Filhos e as Visitas Guiadas, tendo, sempre, como ponto de partida cada uma das novas exposições do CACGM, e concretizar um conjunto de atividades em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança.

➤ Retomar, ainda no âmbito do Serviço Educativo, as oficinas realizadas em período de férias e, também um conjunto de atividades específicas a serem dinamizadas ao longo de todo o ano em alguns dos dias temáticos como o Dia Internacional dos Museus, o Tempo para a Infância, as “Férias Divertidas” ou as Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança.

➤ Dar continuidade à realização de projetos pontuais no CACGM, compreendendo uma grande diversidade de iniciativas como encontros com artistas, conversas, concertos, oficinas/ateliers.

➤ Produzir novos artigos de merchandising com ilustrações da artista Graça Morais e outros ligados à imagem do CACGM, como forma de divulgação do equipamento e da obra da artista.

➤ Dar continuidade à programação e ao acolhimento de criações nacionais e internacionais no âmbito das artes performativas (Dança, Música, Multidisciplinares, Novo Circo, Ópera, Poesia, Teatro), que, no seu conjunto, definem o eixo central de ação deste equipamento cultural. Nesta multiplicidade de géneros e subgéneros, serão considerados artistas e companhias prestigiadas, não descurando novos projetos de companhias e artistas de reconhecida qualidade, bem como propostas alternativas para públicos específicos e minoritários.

➤ Ampliar o trabalho com a(s) comunidade(s), ao nível de coproduções e residências artísticas, workshops / oficinas / cursos de formação e masterclasses, em permanente diálogo com artistas, companhias, instituições e equipamentos de âmbito local, regional, nacional e internacional. Para além do salutar e desejável envolvimento da(s) comunidade(s) na vida do Teatro Municipal de Bragança, esta vertente assume inegável relevância na identidade, imagem e projeção do Teatro Municipal e, por conseguinte, na valorização identitária do território de Bragança, suas gentes, tradições, usos e costumes.

➤ Aumentar a coprodução e o acolhimento de espetáculos de Serviço Educativo, nas diversas áreas de programação (Dança, Música, Multidisciplinares, Novo Circo, Ópera, Poesia, Teatro), bem como a dinamização de workshops / oficinas / cursos de formação / masterclasses / visitas guiadas / visitas e encontros em Escolas e outras instituições.

➤ Dar continuidade, no decurso do mês de maio, à iniciativa “Teatro Aberto” - Acolhimento de espetáculos produzidos e apresentados pelos Grupos de Teatro Escolar dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Bragança e do Instituto Politécnico de Bragança, bem a espetáculos produzidos e apresentados pelo Conservatório de Música e Dança de Bragança, face à relevância que as experiências em contexto artístico profissional significam para o Ensino Artístico Especializado.

➤ Incrementar o “Bragança ClassicFest – Festival Internacional de Música” (6.ª Edição), enquanto iniciativa fundamental para consolidar a posição da cidade como um pólo cultural de referência nacional e internacional, impulsionando o turismo cultural, atraindo visitantes de diversas regiões e nacionalidades, dinamizando a economia local e promovendo a riqueza

histórica e o património do concelho de Bragança. Paralelamente implementa-se o Classic Fest Lab: uma nova iniciativa de carácter permanente a desenvolver em diferentes períodos/LABs ao longo do ano, de criação, investigação artística e formação musical, com enfoque na relação entre música, comunidade e outras áreas do conhecimento - que mantém a presença do Festival em Bragança ao longo do ano.

↪ Atividades de cada LAB: Residências artísticas de 3 a 4 dias, Masterclasses, Ensaios abertos a escolas e a IPSSs; cruzamentos interdisciplinares, com áreas como ciência, pintura, literatura, filosofia, entre outras; concerto final de cada LAB, este concerto poderá ser eventualmente replicado noutras regiões nacionais e/ou internacionais (no âmbito do projeto Bragança Classic Fest on tour).

↪ Manter e implementar novos ciclos de programação: "Música na Paisagem" (8.ª Edição); "ASPAS" - Ciclo de Teatro de Bragança (2.ª Edição); "Festival Interior com Voz" (2.ª Edição); "BÔ JAZZ - Vicente de Sousa Fest" (2.ª Edição); "Estúdio Aberto" (1.ª Edição).

↪ Homenagear artistas e companhias de excelência, aquando da sua passagem pelo Teatro Municipal de Bragança, através de colocação de placas evocativas.

↪ Promover e incentivar a procura e a frequência de formação contínua especializada, a toda a equipa residente do Teatro Municipal de Bragança.

↪ Renovar, continuamente, o equipamento nas áreas de som, audiovisual e maquinaria de cena, em função das necessidades detetadas, bem como dos avanços tecnológicos inerentes a estas áreas.

↪ Consolidar a candidatura do Teatro Municipal de Bragança à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), visando a credenciação deste equipamento cultural, pela Direção-Geral das Artes - Ministério da Cultura, Juventude e Desporto do Governo de Portugal.

↪ Acolher estágios curriculares/ profissionais nas áreas diretamente relacionadas com a ação e missão do Teatro Municipal de Bragança.

↪ Afirmar a Biblioteca Municipal de Bragança (BM) como um centro de informação privilegiado para a comunidade, procurando satisfazer as necessidades dos munícipes em matéria de informação, cultura, educação e lazer, contribuindo assim para a capacitação e desenvolvimento pleno da comunidade local, procurando que mais munícipes conheçam e utilizem este serviço público, quer no acesso à informação através dos diversos fundos bibliográficos, do serviço de internet e o ou para participar nas diversas atividades de extensão cultural que promovem as diversas literacias.

↪ Atualizar, periodicamente, a coleção, adquirindo novidades editoriais e reposição de clássicos em mau estado, por forma a oferecer à comunidade serviços de empréstimo de referência a nível nacional que prestigie o orgulho brigantino.

↪ Dar continuidade ao trabalho técnico biblioteconómico com vista a tornar a utilização do catálogo da BM mais prática e acessível à comunidade.

↪ Dar continuidade ao projeto "Sábados de Encantar", promovendo o livro e a leitura na infância, aumentando o número de utilizadores, número de empréstimos domiciliários da secção Infantil e promovendo momentos familiares de qualidade. Na perspetiva de melhoria continua e inovação na mediação de leitura pretende-se contratar serviços de profissionais para 6 eventos (destacando o público-alvo famílias com bebés nos quais registamos grande procura). Pretende-

se, ainda, criar “O Sábado de Encantar em Festa”, um encontro com todas as famílias “Sábado de Encantar” num mega piquenique e diversa animação.

↳ Dar continuidade ao projeto “Clube de Leitores de Bragança” com a realização da sua 8.^a edição, promovendo o livro, e tornando a leitura uma atividade de carácter social, comunicacional e de partilha. Para além das sessões mensais na Biblioteca Adriano Moreira, organizar o Jantar Literário de Natal, o Passeio Literário “por Terras de Camilo Castelo Branco” e promover a edição de uma publicação deste clube.

↳ Dar continuidade ao evento Noite Assombrada (7.^a edição), com muita adesão por parte da comunidade e que para além de promover os serviços trabalha uma temática associado ao património imaterial do nosso território. Propõe-se a realização em duas noites, pela grande afluência de inscrições.

↳ Criar a Biblioteca de Jardim, uma iniciativa sazonal, no Jardim da Braguinha a funcionar nos meses de junho a setembro por forma a oferecer mais serviços biblioteconómicos à população.

↳ Concretizar o 1.º Encontro de Contadores de Histórias em Trás-os-Montes, organizando palestras, cursos e sessões de contos para diversos públicos, promovendo o património imaterial do nosso território.

↳ Dar cumprimento ao protocolo RBB (Rede de Bibliotecas de Bragança), articulando com os vários parceiros diversos eventos de promoção da leitura: Concurso Literário “Conto de Natal 2026”, “O Escritor vai à Escola”, 2.º Concurso Municipal de Leitura” e organizando ações de formação específicas (em áreas como a gestão de coleções e tratamento documental) para técnicos de biblioteca.

↳ Dar cumprimento ao protocolo RIBTTM (Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Terras de Trás-os-Montes), integrando o seu grupo de trabalho e participando ativamente em todas as iniciativas do plano de atividades.

↳ Disponibilizar para consulta e leitura, dos cidadãos em geral e, de forma muito particular, aos investigadores do Ensino Superior, um acervo diversificado na Biblioteca Adriano Moreira, fruto da generosa doação do Professor Adriano Moreira ao Município de Bragança.

↳ Promover iniciativas de promoção da leitura e das várias literacias tais como apresentações de livros e encontros com autores.

↳ Apresentar no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira (CCMAM), ao longo do ano de 2026, seguindo os termos habituais definidos para o equipamento, programação diversificada com diferentes estilos de arte, dentro de algumas das manifestações artísticas existentes, bem como apoiar/mostrar os chamados artistas emergentes.

↳ Manter os propósitos das exposições do CCMAM serem trabalhadas com os artistas através de oficinas, visitas guiadas às exposições e conversas com os autores.

↳ Manter, no âmbito do Serviço Educativo, as Visitas/Jogo, as Visitas Pais & Filhos e as Visitas Guiadas, tendo, sempre, como ponto de partida cada uma das novas exposições do CCMAM.

↳ Realizar vários eventos culturais, em parceria com outras entidades, nomeadamente: o Dia da Poesia; os Festivais de Tunas Femininas, Masculinas e Mistas; o Festival “Lombada – Música e tradição”; o Festival Internacional de Folclore; o Encontro de Coros Infanto-Juvenis e o

Encontro Internacional de Grupos Corais Cidade Bragança, bem como o Concurso de Presépios.

↳ Organizar a Feira do Livro, incluindo visitas a escolas de autores de Literatura Infanto-Juvenil reforçando a aproximação entre autores e um público, sessões de leitura, mesas de debate, exposição e venda de livros, entre outras atividades.

↳ Apoiar as atividades desenvolvidas pelas associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social através de protocolos de colaboração, estabelecidos no âmbito do previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, como resultado das candidaturas aos apoios municipais apresentadas por estas entidades.

↳ Apostar na valorização e divulgação das festas de Inverno e da máscara ibérica, organizando mais uma edição da MASCARARTE – Máscaras Símbolos de Identidade – XII Bienal da Máscara, com participação de mascarados de Portugal e Espanha e das escolas e IPSS do concelho, bem como participar nos desfiles do Festival da Máscara Ibérica, em Zamora, e da Diputación Provincial de León, com representações das festas da região.

↳ Promover e organizar a Festa da História continuando o processo de crescimento e de reforço da participação e envolvimento da comunidade, melhorando as condições de mobilidade e logística, os conteúdos de programação, a (re)organização e aproveitamento dos espaços e reforçando a comunicação, de forma a torná-la mais atrativa e com capacidade de gerar maiores fluxos turísticos nacionais e internacionais.

↳ Consolidar os projetos existentes e que aparecem já como referência do concelho e suporte da nossa identidade como as Festas de Bragança, que têm dinamizado o centro da cidade, a partir da Praça Camões, com espetáculos musicais com bandas locais, dando oportunidade aos jovens músicos do concelho de, atuando no período festivo, mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano e transformando aquele espaço num ponto de encontro das noites de Verão.

↳ Continuar com a programação e realização das Projeções Cinematográficas no Auditório Paulo Quintela apresentando, em Bragança, os filmes mais recentes do circuito comercial.

↳ Promover e aumentar o número de sessões das noites de cinema ao ar livre, na Praça Camões, com muito sucesso, e que proporcionam momentos de lazer, descontração e bem-estar para a população, oferecendo uma oportunidade para os brigantinos se desligarem da rotina, compartilharem experiências, fortalecerem os laços sociais e preservando a identidade cultural da cidade, num espaço democrático e acolhedor para todas as idades e origens, onde a magia do cinema se funde com a beleza da praça. Manter essa iniciativa em 2026 é investir na qualidade de vida dos bragançanos, promovendo a saúde mental e o bem-estar coletivo.

↳ Editar e publicar a Agenda Cultural e a Agenda de Programação do Teatro Municipal, bem como outros suportes de divulgação das atividades, como meios privilegiados de informação dos munícipes da programação que lhes é disponibilizada, e de atração de visitantes.

↳ Promover e organizar o Projeto "Bairrofolia, um projeto de arte, cultura e cidadania que devolve centralidade ao bairro como espaço de criação coletiva, experimentação social e celebração comunitária. Desenvolve-se num ciclo anual, em que diferentes bairros da cidade acolhem processos de investigação, capacitação, residência artística e programação pública.

↳ Promover e organizar o Festival Imagem – Oficinas Criativas, no qual se irão trabalhar vários tipos de criação artística dentro das artes audiovisuais e pintura desenvolvendo temáticas relacionadas com o nosso território natural/rural/urbano.





2.3.2. Economia e Emprego

Mais Investimento Empresarial, para um futuro económico sustentável, com uma forte ênfase na inovação, modernização das infraestruturas e qualificação da força de trabalho, alinhado com as necessidades da população do concelho de Bragança:

- ↪ Apostar na captação de investimento empresarial para estimular a economia local, criar emprego, sobretudo jovem, alavancar investimento público e convergir economicamente no espaço regional, nacional e europeu.
- ↪ Captar e apoiar iniciativas e projetos de investimento concelhio com elevado potencial de criação de emprego e riqueza, aumentando a competitividade territorial de Bragança.
- ↪ Estimular e apoiar a cooperação empresarial, industrial e de investigação, promovendo o desenvolvimento de um ambiente inovador e atrativo em Bragança.
- ↪ Dinamizar, juntamente com o Brigantia EcoPark, o Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Investidor (em particular no âmbito do empreendedorismo tecnológico e qualificado, para fixar população, e na captação de investimento da diáspora).
- ↪ Estimular a contratação de recursos humanos, a produção local, a inovação produtiva, a qualificação e a internacionalização das empresas.
- ↪ Modernizar as zonas industriais e infraestruturas de acolhimento empresarial incluindo serviços comuns de apoio, acesso a 5G, condições energéticas favoráveis e objetivos de descarbonização.
- ↪ Investir num centro logístico, que inclua um parque TIR e uma plataforma de serviços de logística, tirando partido da centralidade ibérica de Bragança, em articulação com as Infraestruturas de Portugal, com o intuito de concretizar conexões rodoviárias aos grandes eixos Ibéricos.
- ↪ Apostar nas qualificações, exportações, investimento e transformação das empresas já instaladas.
- ↪ Fomentar e intensificar a cooperação territorial transfronteiriça, através do AECT-ZASNET e do AECT León-Bragança, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do território.

- ↪ Colaborar com outras entidades territoriais de âmbito regional e local na execução de projetos de cooperação;
- ↪ Promover o território no exterior para a valorização das potencialidades e recursos endógenos;
- ↪ Colaborar com as cidades geminadas, através da realização de intercâmbios culturais, empresariais e outros.



Em particular, o **Comércio e Serviços**, necessitam de:

- ↪ Modernização: apostar na requalificação, na inovação, conhecimento e na digitalização para que se tornem sustentáveis; desenvolver uma plataforma de escoamento de produtos que apoie a sua distribuição; apostar na segurança, limpeza, iluminação e acessibilidades nas zonas comerciais.
- ↪ Proximidade: promover feiras e eventos em parceria com o comércio local a diferentes escalas (com ambição local, regional, nacional ou internacional); realizar periodicamente reuniões setoriais com comerciantes e associações; investir em ações de sensibilização para os consumidores sobre a importância do comércio local e apostar em marcas e simbologias associadas a Bragança.
- ↪ Qualificação e empreendedorismo: valorizar o ensino profissional dirigido ao terceiro setor; aumentar a literacia financeira, estimular o microempreendedorismo associado a negócios tradicionais de valorização de saberes e tradições locais. Um excelente local para estas atividades é a zona envolvente ao nosso castelo, que precisa de revitalização e a presença de pessoas durante todo o ano.

O **mercado municipal** que precisa urgentemente de um plano de revitalização específico que inclua a dinamização de espaços presentes e futuros, e uma valorização e aposta inequívoca nos produtos locais com um branding associado. Esse plano estará diretamente relacionado com a revitalização da Praça Camões.

Destaca-se, ainda, a criação do espaço do Artesão e Centro Comercial ao ar livre no Jardim José de Almeida.



Aposta no Conhecimento, Inovação e Competitividade:

Para termos um verdadeiro ecossistema de inovação territorial, o município tem de ter um papel impulsionador de parcerias entre os atores do território (instituições de conhecimento, empresas, entidades da economia social, associações) que resultem em criação de emprego, desenvolvimento de produtos e serviços, e introdução de valor nos diferentes setores de atividade. Assim, torna-se prioritário:

- Promover a ciência e a transferência de tecnologia (IPB, Brigantia EcoPark e empresas).
- Estimular a criação de start-up e spin-off que desenvolvam tecnologias competitivas, sustentáveis e inovadoras em setores tradicionais.
- Apoiar a criação de novos ecossistemas de valorização de recursos endógenos e de produtos locais.
- Criar programas de bolsas de estudo com garantia de emprego na região.
- Capacitar e modernizar a Administração Local com aumento de eficiência dos serviços públicos, um balcão único mais central e mais próximo dos cidadãos, uma estrutura de apoio integrado polivalente e aumento da participação de entidades locais na contratação pública.
- Simplificar e desburocratizar procedimentos para aumento da eficiência.
- Analisar criticamente as taxas e licenças municipais.
- Apostar na transformação digital, nas competências e qualificações, no marketing territorial e na cooperação transfronteiriça.
- Afirmar Bragança como um cluster transfronteiriço e europeu no agroalimentar e no digital.
- Desenvolver uma grande infraestrutura de serviços tecnológicos incluindo a expansão do Brigantia EcoPark e o projeto Food Valley.



Valorização do Turismo:

- Apoiar e promover a Reserva da Biosfera “Meseta Ibérica”, potenciando os recursos naturais, patrimoniais e turísticos do território de Bragança.
- Retomar a iniciativa de in(formação) para os atores turísticos, aumentando a qualidade do serviço ao turista que visita Bragança- qualificar e incentivar os profissionais do turismo.
- Potenciar os recursos endógenos através da realização de fins-de-semana gastronómicos, para promoção das carnes de qualidade de Bragança, frutos secos, azeite, vinho, pastelaria e panificação, entre outros.
- Acompanhar e apoiar as concessões dos parques de campismo municipal, contribuindo para um serviço de qualidade ao turista e utilizador das infraestruturas.
- Promover atividades de rua regulares e específicas para diferentes públicos (crianças, jovens, adultos e seniores) como feiras, concertos e eventos temáticos: Mercadinho Tradicional; Tradições de Inverno – Butelo, Casulas e Caretos; Festa da História; Noite na Baixa; Bragança Encantada; Feira Agrícola de Bragança.
- Promover iniciativas de dinamização do centro histórico, nomeadamente a Feira do Artesanato e Feira das Cantarinhas, em colaboração e cooperação com a ACISB, NERBA, União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, entre outras instituições locais.
- Realizar ações de marketing turístico e territorial de Bragança junto de mercados nacionais e internacionais, envolvendo e potenciando os empresários e produtores concelhios.
- Atualizar continuamente o portal Visit Bragança, melhorando a informação ao turista e contribuindo para o aumento da visitação ao território.
- Em articulação com as Uniões e Juntas de Freguesias, potenciar os recursos turísticos e a visitação às aldeias.
- Promover e manter a rede integrada de percursos pedestres de Bragança e o Caminho Português da Via da Prata, contribuindo para o reforço da estratégia de promoção do turismo de natureza.

↪ Definir uma política de desenvolvimento turístico integrado do concelho (novas rotas culturais, diversificação do turismo, melhor estruturação e maior visibilidade, e promoção de eventos de grande dimensão).

↪ Garantir uma agenda turística em rede aumentando o número das dormidas e tempo de permanência.

↪ Estimular o investimento empresarial no turismo;projetar marcas territoriais (Bragança, Trás-os-Montes, Montanha, Parque Natural de Montesinho) e a sua oferta.

↪ Promover o turismo transfronteiriço e o turismo sénior.

↪ Qualificar a oferta turística e o património natural, religioso, histórico-cultural, gastronómico e produtos endógenos.

↪ Investir em turismo de natureza (e.g., passadiços e praias fluviais).

↪ Sinalizar e animar o património arqueológico e histórico, criando rotas turísticas temáticas.

↪ Criar um programa de reabilitação urbana que inclua o castelo e o centro histórico com foco no turismo cultural e comércio tradicional.



2.3.3. Ambiente e Território

Agricultura e Desenvolvimento Rural para promover a revitalização das aldeias e a fixação de jovens:

- Criar um Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia e ao Desenvolvimento Rural.
- Criar um plano de revitalização de aldeias com o envolvimento ativo e capacitação de agricultores, atração de investidores e medidas de apoio à instalação de jovens agricultores, empresários rurais e projetos de agroturismo; criar condições que permitam intensificar a atividade agrícola e primeira transformação para combater abandono de terrenos agrícolas e da falta de jovens no setor; criar incentivos para explorações agrícolas ou pecuárias e melhorar serviços básicos nas aldeias de forma a combater êxodo rural e atração de jovens agricultores, garantindo a sustentabilidade demográfica.
- Promover infraestruturas de apoio à produção e à transformação, disponibilizando equipamentos e ferramentas básicas de armazenamento, seleção, transformação, caracterização, design, comercialização e distribuição de produto.
- Apoiar o investimento produtivo de criação, expansão, modernização e qualificação empresariais.
- Estimular o empreendedorismo e a inovação nas fileiras agroindustriais.
- Promover a economia cinegética e piscatória.
- Otimizar a produção animal e agrícola e aumentar a oferta de produtos agroindustriais e agropecuários diferenciados (cooperativas agrícolas, feiras agrícolas).
- Apoiar a produção pecuária e a melhoria das condições sanitárias, em colaboração com as associações do setor, criando mais e melhores oportunidades de negócio.
- Apoiar a luta contra a tuberculose nos bovinos e brucelose nos ovinos, caprinos e bovinos, em parceria com o Agrupamento de Defesa Sanitária de Bragança.
- Implementar o Conselho Consultivo de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

↪ Criar um grande evento dedicado à Agricultura: FAB- Feira Agrícola de Bragança, espaço de promoção e valorização das raças autóctones, de inovação e sustentabilidade na agricultura e pecuária.

↪ Incentivar e apoiar a realização de feiras e eventos, nas freguesias rurais (Coelhoso, Macedo do Mato, Rabal, Parada, S. Pedro de Sarracenos, Samil, Izeda e outras), para a promoção e divulgação dos produtos da terra e recursos endógenos.

↪ Avançar na informação cadastral da propriedade.

↪ Prevenir e planear o combate a pragas e doenças nas culturas agrícolas; disponibilizar apoios na área sanitária.

↪ Limpar e requalificar caminhos rurais.

↪ Continuar a reivindicar, junto do Ministério da Agricultura, a concretização dos projetos de regadio no concelho de Bragança, nomeadamente da barragem de Rebordãos, da barragem de rega em Parada/Coelhoso e da barragem em Macedo do Mato/Calvelhe.

↪ Valorizar os recursos endógenos, promovendo a realização de eventos temáticos e potenciadores da economia local.

↪ Potenciar o evento Mercadinho Tradicional, como espaço de transação de produtos endógenos e artesanato local, através da realização descentralizada na cidade de Bragança.

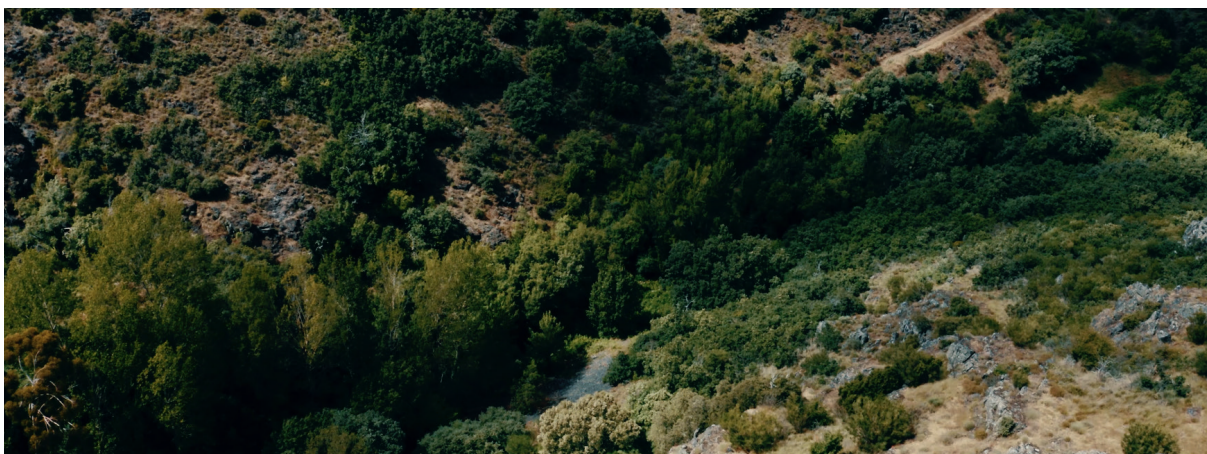
↪ Melhorar a eficiência e a qualidade do serviço prestado no Matadouro Municipal de Bragança, adotando novos procedimentos internos, equipamentos mais eficientes e formação específica para os recursos humanos.

↪ Assumir o mundo rural como uma prioridade estratégica do concelho.



Ambiente e ecossistemas, preparados para as alterações climáticas:

- Avaliar o potencial dos serviços de ecossistema na área do Parque Natural de Montesinho e da reserva da biosfera transfronteiriça.
- Pugnar pela gestão sustentável da água, implementando um plano integrado de gestão hídrica e aproveitamento hidroagrícola.
- Proteger a natureza, a biodiversidade e infraestruturas verdes.
- Investir na melhoria e na manutenção dos corredores verdes ao longos dos rios.
- Renovar condutas obsoletas e melhorar as condições de tratamento de águas residuais nas freguesias.
- Apostar na mobilidade sustentável (e.g., ciclovias, transporte elétrico e zonas pedonais).
- Incentivar as energias renováveis e a eficiência energética no edificado institucional, empresarial e habitacional.
- Gerir resíduos e reciclagem (sistema de recolha de lixo eficiente com mais contentores de reciclagem e compostagem), seguindo uma estratégia clara no âmbito da economia circular, que incentive a recolha seletiva multimaterial, a recolha e tratamento de bioresíduos, a educação e sensibilização ambiental dos cidadãos.
- Desenvolver projetos com base na sustentabilidade, recuperação de ecossistemas e espaços verdes, redução de resíduos e boas práticas ambientais.
- Elaborar o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima 2030, com o objetivo de implementar novas estratégias dotadas de elevada operacionalidade, plenamente alinhadas com os compromissos internacionais e europeus de descarbonização, bem como com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Dinamizar ações de sensibilização e educação ambiental, através da comemoração de datas relevantes na área da sustentabilidade, como o Dia da Árvore, o Dia do Ambiente, o Dia da Sustentabilidade, o Dia da Floresta Autóctone, entre outras efemérides associadas à promoção de boas práticas ambientais e à consciencialização da comunidade.



No âmbito do **Gabinete Técnico Florestal**, prevê-se:

- Elaborar o Programa Municipal de Execução (PME) de Gestão Integrada de Fogos Rurais; divulgar o índice diário de risco de incêndio;
- Promover ações de sensibilização em meio rural, em colaboração com as Juntas de Freguesia, a PSP, a GNR, os Bombeiros do Concelho, o ICNF e os Operadores Florestais (divulgação de informação sobre queimas e queimadas, durante o período crítico, na gestão de combustível, na implementação do programa “Aldeias seguras, pessoas seguras” e no controlo da vespa velutina);
- Implementar o projeto de restabelecimento da floresta afetada por acontecimentos catastróficos, na sequência do incêndio rural de Soutelo (abrange as freguesias de Carragosa, Rabal e França).



No âmbito do **Veterinário Municipal**:

Para promover a saúde pública e o bem-estar animal no Município de Bragança, é fundamental garantir a continuidade, ampliação e qualificação das ações voltadas ao controle e prevenção de zoonoses, ao controle populacional de animais, à fiscalização sanitária e ao atendimento veterinário básico, assegurando a proteção da população e do meio ambiente.

Em particular, no que concerne ao Veterinário Municipal:

↳ Renovar os protocolos com as associações de proteção animal do concelho de Bragança, a Associação Amicus canis e a ABPA.

↳ Renovação do protocolo com a AHBVB no âmbito da recolha de animais perdidos, feridos ou cadáveres de animais da via pública, fora da hora de expediente.

↳ Implementar um protocolo com todas as Clínicas Veterinárias do concelho para atendimento/tratamento/esterilização dos animais alojados no alojamento do viveiro, bem como animais recolhidos pelos Bombeiros como pelos nossos serviços e dos felinos das colónias.

↳ Implementar uma campanha de esterilização para os animais do concelho.

↳ Implementar campanhas de sensibilização, visando o abandono animal, a importância da esterilização e a recolha de dejetos na via pública.

↳ Executar a campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica.

↳ No âmbito do PACE, realizar inspeções sanitárias aos talhos e peixarias, bem como a outras unidades de transformação e venda de produtos, estreitando a colaboração com as restantes entidades;

↳ Inspeções, nomeadamente a Unidade de Saúde Pública da ULS-Nordeste e a ASAE;

↳ Realizar fiscalização em casos de insalubridade relacionada com animais e maus-tratos a animais de companhia e animais de interesse pecuário;

↳ Elaborar o estudo para a construção de um Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia;

↳ Elaborar o estudo para a criação de um parque para cães;

↳ Colaborar com as associações de criadores de animais de raças autóctones na realização de eventos, concursos ou exposições;

↳ Realizar obras de beneficiação no alojamento do viveiro municipal;

Estas medidas visam assegurar a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população e para a segurança sanitária do Município de Bragança.



No âmbito da **Gestão Cemiterial**, melhoria das condições do:

➤ Cemitério Santo Condestável (requalificação paisagística nos espaços envolventes aos edifícios destinados a gavetões e ossários e implementação do projeto para a área designada como "cemitério jardim", a qual contempla talhões destinados a cemitério tradicional).

➤ Cemitério do Toural (requalificação do edifício existente destinado aos trabalhadores e concessão, por hasta pública, dos jazigos que se encontram em estado de abandono; implementar iluminação pública autónoma a energia solar através da instalação de postes com painéis fotovoltaicos, garantindo melhores condições de segurança e dignidade do espaço, sem necessidade de infraestrutura elétrica convencional, promovendo simultaneamente uma solução mais sustentável, eficiente e ambientalmente responsável).



No âmbito da **Gestão de Resíduos/ Limpeza Urbana**:

➤ Melhoria da recolha seletiva e promoção de práticas ambientalmente sustentáveis; expansão da recolha seletiva porta-a-porta multimaterial (papel/cartão, plástico e vidro) a todos os estabelecimentos comerciais e a todos os bairros da zona urbana.

➤ Expansão da recolha seletiva de biorresíduos por proximidade a todos os estabelecimentos comerciais e bairros da zona urbana; instalação de estruturas de proteção para contentores de resíduos urbanos nas zonas da Cidadela e do núcleo central urbano, com o objetivo de minimizar os impactos visuais e funcionais destes equipamentos.

↪ Nas zonas pedonais, substituição de papeleiras danificadas por novos equipamentos, com design adequado às características de cada local. Colocação de estruturas de proteção nos contentores localizados em pontos identificados como críticos.

↪ Na área rural, reforço dos equipamentos destinados à recolha indiferenciada onde este serviço ainda não se encontra implementado.

↪ Realização de campanhas de informação e educação ambiental, em parceria com a Resíduos do Nordeste, destinadas à divulgação de boas práticas na deposição de resíduos (setores da restauração, comércio em geral, estabelecimentos de ensino e população em geral).

↪ No domínio dos resíduos, promover, em articulação com os estabelecimentos de ensino, ações de sensibilização ambiental junto das turmas do 7.º, 8.º e 9.º anos, complementadas com visitas de estudo às instalações da Resíduos do Nordeste, reforçando a educação ambiental, a responsabilidade cívica e a importância da correta gestão de resíduos desde a idade escolar.



No âmbito dos **Espaços Verdes Urbanos**:

↪ Apostar em projetos de renaturalização urbana e introdução de soluções baseadas na natureza: (re)plantação de árvores, arbustos, herbáceas e plantas anuais, privilegiando-se a utilização de espécies autóctones e a requalificação de espaços urbanos. Intervenções no separador central da Avenida Sá Carneiro, entre as cantinas do IPB e a rotunda da Cantarinha, através da substituição da relva existente por espécies arbustivas mais adequadas, minimizando, desta forma, a manutenção do espaço e os consumos de água. Na Estação Rodoviária de Bragança, está prevista a continuação da requalificação dos canteiros de arbustivas, bem como a substituição do sistema de rega;

↪ Projeto de requalificação da margem e do passadiço do Rio Fervença, no troço compreendido entre a Flor da Ponte e o Centro de Ciência Viva de Bragança.

↪ Utilização de sistemas automatizados de gota-a-gota, em particular em canteiros de arbustivas e taludes ajardinados, permitindo a redução dos trabalhos de manutenção e do consumo de água; continuidade do estudo para a implementação de um sistema de rega com controlo remoto, a partir dos serviços técnicos do Município, possibilitando a gestão integrada da informação, nomeadamente a programação dos tempos de rega, a gestão de cortes gerais e setoriais, a deteção de fugas e outras ocorrências, contribuindo para uma redução significativa do consumo de água nos espaços verdes municipais; ainda no domínio da eficiência hídrica, e na sequência do levantamento dos furos artesanais desativados existentes no concelho, pretende-se proceder à sua ligação aos sistemas de rega de espaços verdes, nomeadamente em áreas

como o loteamento Lupulex, a Avenida Sá Carneiro, Formarigos, Ricafé e a Zona Residencial do Campelo.

➤ Após a conclusão do Inventário Municipal do Arvoredo de Bragança, será disponibilizada uma plataforma online dedicada à gestão e manutenção individualizada de cada árvore do Município, permitindo igualmente a participação ativa dos munícipes.



No domínio da **Proteção Civil**, é necessário:

➤ Garantir respostas eficazes, planeamento estratégico e um compromisso firme com a segurança de todos perante riscos concretos, como os incêndios rurais, os invernos rigorosos, as vagas de calor e as cheias.

➤ Pugnar pela articulação entre os serviços de segurança e de proteção civil municipais e pela presença de quadros técnicos qualificados e meios operacionais adequados.

➤ Envolver a população, com mais sensibilização, mais formação e uma comunicação clara, atempada e eficaz sempre que houver previsão de fenómenos adversos, mas também em ações de formação de primeiros socorros e de prevenção de incêndios.

➤ Valorizar os bombeiros, agentes de proteção civil que, no terreno, enfrentam diariamente os maiores desafios e, por vezes, os riscos mais elevados, proporcionando-lhes cada vez melhores condições de trabalho; pugnar pela criação de uma 3ª EIP (Equipa de Intervenção Permanente).

➤ Reforçar a limpeza de aceiros e criar pontos de água para combate a incêndios.

➤ Melhorar a assistência pré-hospitalar, de forma a garantir uma resposta mais eficiente e coordenada em situações de emergência.

➤ Instalar equipamentos de primeiros socorros em aldeias e formar elementos da população em suporte básico de vida.

➤ Aumentar a cultura de segurança e prevenção de riscos à população (campanhas de sensibilização à população).

➤ Educar crianças e jovens para comportamentos de autoproteção (ações em escolas, jogos pedagógicos, simulacros e formações básicas em primeiros socorros com o apoio dos bombeiros voluntários do concelho).

- ↪ Testar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (um exercício à escala total).
- ↪ Melhorar a articulação com todos os agentes de proteção civil (realização de reuniões periódicas, criação de protocolos de cooperação e apoio logístico às operações).
- ↪ Rever o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (articulação com os territórios da CIM TTM);
- ↪ Criar uma bolsa de voluntários;
- ↪ Continuar a implementação do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, reforçando a autoproteção em zonas vulneráveis.



Em particular, no que concerne ao **Parque Natural de Montesinho** é necessário que haja:

- ↪ Cogestão eficiente que permita um equilíbrio entre a preservação das áreas protegidas e o desenvolvimento socioeconómico das suas aldeias.
- ↪ Concretização das intervenções previstas de valorização da zona ribeirinha do rio Baceiro em Espinhosela e no Parâmio, da fauna silvestre em S. Julião de Palácios e Deilão e do viveiro das trutas em França.
- ↪ Desenvolvimento, pelo ICNF, dos projetos de conservação do lobo-ibérico envolvendo Aveleda e Rio de Onor, São Julião de Palácios e Deilão, Paço, Parâmio, Espinhosela e Quintanilha.
- ↪ Desenvolvimento, pelo IPB, de um sistema integrado de monitorização da sua biodiversidade (incluindo lobo-ibérico, gato-bravo, veado, corça, javali, aves de rapina, urso, etc.).
- ↪ Incentivos a atividades de pastorícia e de pequenos ruminantes, bem como de pequenas unidades de transformação agropecuária.
- ↪ Desenvolvimento turístico e comercial com base na simbologia do parque.
- ↪ Forte aposta no turismo de natureza, considerando o potencial das casas florestais e abrigos, em articulação com as juntas de freguesia e ICNF.
- ↪ Atividades de promoção de comunicação, sensibilização, educação e voluntariado ambiental em parceria com as escolas e o centro de ciência viva.

- ↪ Posicionamento no mercado voluntário de carbono.
- ↪ Gestão de proximidade que permita a prevenção de incêndios e a comercialização da madeira a preços justos.
- ↪ Atividades agrícolas adequadas ao solo e clima nomeadamente de produção de castanha e valorização de variedades como a Longal.
- ↪ Compensar a baixa produtividade agrícola com a presença de áreas protegidas cujos serviços de ecossistema devem ser valorizados e pagos.



Infraestruturas adequadas:

- ↪ Pugnar pela cobertura digital do concelho, eliminando zonas brancas e cinzentas.
- ↪ Melhorar os transportes públicos, designadamente em termos de horários de funcionamento, locais de paragem a acesso a zonas industriais, académicas e habitacionais.
- ↪ Fomentar o transporte a pedido e flexível entre o meio urbano e as zonas rurais, a RTI - Rede de Transporte Intermunicipal e o transporte transfronteiriço.
- ↪ Resolver lacunas e estrangulamentos na rede rodoviária municipal, intermunicipal e transfronteiriça.
- ↪ Requalificar vias, passeios e melhorar a sinalização.
- ↪ Melhorar a sinalização e circulação rodoviária dentro da cidade através de uma colaboração interinstitucional (e.g., escolas de condução, IMT e forças de segurança).
- ↪ Finalizar o projeto da conclusão da Circular Interior de Bragança e requalificar energeticamente o terminal Rodoviário.
- ↪ Melhorar acessibilidades em passeios, transporte e espaços públicos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- ↪ Pugnar pela inserção do concelho na Rede Ferroviária Nacional e Europeia, e reivindicar formas de compensação dos passes ferroviários verdes.

➤ Melhorar as condições do Aeródromo Municipal (repavimentação da placa e algumas zonas da pista; implementação de procedimento de voo por instrumentos (IFR - Instrument Flight Rules), com uma aproximação RNP (Required Navigation Performance), o que permite operações mais seguras em condições meteorológicas adversas e em terrenos desafiadores; requalificação energética do terminal).

➤ Resolver as falhas de infraestruturas básicas nas zonas rurais como água, saneamento e internet.

➤ Apostar no Desenvolvimento Urbano através da reabilitação urbana e valorização de espaços (e.g., intervenção na Praça Camões e no centro histórico; melhoria de zonas verdes-Polis e Fervença), melhores soluções de mobilidade sustentável, e infraestruturas funcionais (e.g., água, saneamento, transportes, acesso a estacionamento e plataforma logística).



No âmbito da **Mobilidade Inteligente** – Estratégia de Baixo Teor de Carbono

As intervenções do Município de Bragança na área da mobilidade enquadram-se na sua grande maioria nas prioridades do NORTE 2030, em particular nos Objetivos de Política 2 e 3. No âmbito do OP2 – Uma Europa mais verde e hipocarbónica, privilegia-se a promoção da mobilidade urbana sustentável, a descarbonização dos transportes, a modernização e eletrificação do transporte público, o reforço dos modos ativos e a implementação de soluções inovadoras e digitais, incluindo transporte flexível e a pedido, com especial incidência em territórios de baixa densidade. Complementarmente, no OP3 – Uma Europa mais conectada, as ações contribuem para a melhoria das acessibilidades, da intermodalidade, da segurança rodoviária e da coesão territorial, reforçando a ligação entre áreas urbanas, zonas industriais e territórios rurais, promovendo um sistema de mobilidade mais eficiente, inclusivo e sustentável.

No contexto, o Município de Bragança, pretende dar resposta, nomeadamente:

➤ Incremento dos modos suaves (mobilidade pedonal e ciclável), através da construção e interligação de ciclovias e vias pedonais, excluindo intervenções com fins predominantemente recreativos, podendo incluir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes envolvendo peões e ciclistas.

➤ Reforço da integração multimodal dos transportes públicos urbanos coletivos de passageiros, designadamente através da melhoria das soluções de bilhética integrada.

➤ Melhoria da rede de interfaces de transportes públicos urbanos, com especial atenção à qualidade do serviço, acessibilidade pedonal e ciclável, organização funcional e integração urbana, promovendo o reforço da utilização do transporte público e dos modos suaves.

↪ Estruturação de corredores urbanos, priorizando o acesso do transporte público e dos modos suaves.

↪ Adoção de sistemas de informação ao utilizador em tempo real.

↪ Investimentos em sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, quando demonstrado o seu contributo relevante para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

↪ Apoio ao desenvolvimento e aquisição de equipamentos e sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte, adequadas à articulação entre territórios urbanos e territórios de baixa densidade populacional, incluindo soluções flexíveis com recurso a fontes de energia menos poluentes.

↪ Para os próximos anos, estão previstas, entre outras, as seguintes ações e projetos estruturantes:

✓ Reformulação da oferta das linhas urbanas de transporte público, melhorando a articulação entre os diferentes polos da cidade;

✓ Investimento em plataformas de gestão de serviços de transporte a pedido, alargando este conceito a um maior número de zonas do concelho;

✓ Melhoria dos canais de informação ao público e desenvolvimento de ações de sensibilização e promoção do transporte público;

✓ Avaliação da migração para soluções de bilhética inteligente, facilitando o acesso a novos públicos, nomeadamente através de carregamento por multibanco ou dispositivos móveis, bem como da criação de títulos combinados de estacionamento e transporte público;

✓ Implementação de um plano de renovação da frota de autocarros, visando a redução da idade média dos veículos;

✓ Contributo ativo para a promoção do uso do transporte público no Município de Bragança, reduzindo a elevada dependência da viatura individual.

↪ Neste contexto, torna-se essencial promover a integração e a coesão urbana, intervindo na eliminação ou mitigação das barreiras que atualmente condicionam a mobilidade entre as diferentes zonas da cidade. Nesse sentido, prevê-se:

✓ Facilitar a ligação e integração entre os diversos espaços urbanos;

✓ Melhorar a mobilidade e acessibilidade;

✓ Ordenar e reduzir o impacto do tráfego rodoviário;

✓ Eliminar barreiras arquitetónicas e visuais que condicionam as vivências urbanas.

↪ A prossecução de uma estratégia integrada de mobilidade será determinante para garantir um sistema eficiente, inclusivo e sustentável, destacando-se as seguintes medidas:

✓ Reestruturação da rede de transportes, aumentando a abrangência territorial, promovendo a bidirecionalidade do serviço e reduzindo os tempos de espera

- ✓ Criação de uma linha de transporte dedicada à Zona Industrial de Mós, adaptada aos horários praticados pela maioria das empresas aí instaladas;
 - ✓ Operacionalização de seis interfaces multimodais e modernização dos abrigos existentes; Implementação do serviço de transporte a pedido para servir zonas de menor densidade populacional do concelho;
 - ✓ Melhoria global do serviço ao cidadão, através de horários mais adequados, maior cobertura territorial, melhores níveis de conforto e reforço da segurança;
 - ✓ Reorganização e reforço da capacidade de estacionamento na área urbana, bem como implementação de sistemas de bilhética mais cómodos, recorrendo a novas tecnologias;
 - ✓ Construção de novas ciclovias, distribuídas por sete zonas da cidade, garantindo condições de segurança e potenciando a sua utilização, em especial pelo público estudantil.
- ↪ Implementação e operacionalização do projeto IBERLOBO ON BIKE, financiado pelo POCTEP, que visa a valorização turística e territorial através da mobilidade suave e do turismo de natureza, mediante a criação e estruturação de percursos cicláveis em áreas de elevada relevância ambiental e cultural associadas ao habitat do lobo-ibérico, promovendo a cooperação transfronteiriça e a disponibilização de ferramentas digitais de apoio ao utilizador.
 - ↪ Reforço da rede de bicicletas de uso partilhado, com especial incidência nos agrupamentos de escolas e zonas industriais.
 - ↪ Melhoria da mobilidade pedonal, através da construção e reabilitação de vias pedonais.
 - ↪ Implementação de um projeto de redução da sinistralidade de peões, através da sobre-elevação de passadeiras, melhoria da iluminação pública e reforço da sinalização rodoviária, com aplicação de esferas de vidro, aumentando a visibilidade e a segurança.
 - ↪ Continuidade da implementação do conceito de Mobilidade Universal, com a eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas e a adoção de soluções inclusivas para seniores, cidadãos com necessidades especiais, utilizadores de carrinhos de bebé e outros meios de apoio à mobilidade.
 - ↪ Continuidade da melhoria da rede viária do concelho.
 - ↪ Prosseguimento da repavimentação de arruamentos e passeios nos bairros da cidade.
 - ↪ Desenvolvimento de projetos e captação de investimento para a execução da Circular Interior, ligando a Quinta do Rei à Avenida Brigadeiro Figueiredo Sarmento.
 - ↪ Desenvolvimento e implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), definindo a estratégia global de planeamento e gestão da mobilidade e dos transportes, promovendo soluções inovadoras baseadas na eletrificação, digitalização e modos ativos de transporte, com diagnóstico detalhado, monitorização contínua e envolvimento ativo da comunidade, reforçando a coesão territorial e a ligação entre áreas urbanas e rurais.



No âmbito do **Serviço de Máquinas e Oficinas:**

No que respeita ao Serviço de Máquinas e Oficinas, pretende-se manter os atuais níveis de produtividade, reforçando os ativos disponíveis de forma a aumentar a eficiência e eficácia do serviço. Para esse efeito, está prevista a aquisição de veículos para reforço do serviço de Transporte a Pedido, garantindo que os serviços técnicos e administrativos dispõem de meios adequados para a execução das suas funções externas. Ao nível de equipamentos pesados, encontra-se em execução a aquisição de uma máquina de rastos, um camião com respetivo porta-máquinas e quatro destroçadores.

No âmbito da Modernização e Descarbonização dos Transportes Públicos, está prevista a aquisição de seis autocarros elétricos, que substituirão veículos a diesel atualmente em operação, afetos a uma linha urbana e a várias linhas rurais e escolares, reforçando a resposta dos serviços municipais às necessidades do território. Todas as linhas encontram-se integradas no serviço regular de passageiros desenvolvido pelo STUB. Está igualmente prevista:

- ↪ A instalação de quatro postos de carregamento elétrico para veículos pesados.
- ↪ A modernização dos carregadores elétricos de uso público, promovendo o incentivo à mobilidade elétrica.
- ↪ Promoção de procedimentos para a alienação ou abate de equipamentos que se encontrem em avançado estado de desgaste.
- ↪ Formação no âmbito da Certificação da Qualidade, dirigida a todos os trabalhadores, com vista ao reforço das competências técnicas necessárias à manutenção do parque de máquinas e viaturas, bem como à prestação de serviços nas áreas de mecânica, serralharia civil, torno e bate-chapas, entre outras.



No domínio do Urbanismo

A Divisão de Urbanismo é constituída por dois serviços: Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização, e Serviço de Cadastro e Toponímia. O primeiro subdivide-se pelas seguintes secções: Gabinete Técnico, Secção Administrativa, e Fiscalização Municipal.

Em concreto prevemos em 2026:

↳ Desmaterialização dos processos urbanísticos, permite uma melhor gestão desses mesmos processos e um melhor controlo de prazo dos mesmos, através da implementação de circuitos informáticos (workflows), permite uma consulta rápida e fácil e contribui para uma gestão urbanística mais célere, mais eficiente e mais transparente, em alinhamento com o eixo Administração Pública 4.0 da Estratégia Digital Nacional.

↳ Disponibilização ao público da plataforma NoPaper, uma plataforma online destinada à submissão de processos e requerimentos de urbanismo, evitando a deslocação dos cidadãos ao balcão de atendimento, para além de permitir racionalizar os recursos do município e prestar um serviço melhor e mais célere ao cidadão, indo ao encontro do eixo Serviços Públicos Digitais da Estratégia Digital Nacional.

↳ Continuidade do serviço prestado no Balcão Único do Prédio - Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, que consiste na representação gráfica georreferenciada do cadastro predial dos prédios rústicos e mistos do território do município. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados mais de 70 mil prédios.

↳ Finalizar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 80/2015.

↳ Promover encontros e discussões públicas no âmbito de melhoramentos urbanísticos, focando a requalificação multifuncional de espaços transformando-os em zonas de lazer, cultura e comércio com design inclusivo.



No âmbito do **Saneamento**, estão previstos os seguintes investimentos:

- ↪ Execução de emissários, estações elevatórias e uma estação de tratamento das águas residuais, na localidade de Gimonde.
- ↪ Execução das redes de saneamento nas localidades de Vila Franca, Vilarinho e Paradinha Velha.
- ↪ ETAR Vilarinho - implementação da solução técnica, baseadas na instalação de uma unidade de produção para autoconsumo (UPA), que garanta a neutralidade energética.
- ↪ Ampliação da ETAR de Samil.
- ↪ Substituição das ETAR de Quintanilha e de Carocedo 1 e 2.
- ↪ Remodelação da ETAR de Aveleda.
- ↪ Execução da rede de saneamento das águas residuais na estrada Donai/Outorelo.
- ↪ Reabilitação de infraestruturas, conforme previsto no plano de gestão patrimonial de infraestruturas (PGPI).
- ↪ Outros investimentos priorizados pelas juntas de freguesia em articulação com a Câmara Municipal.



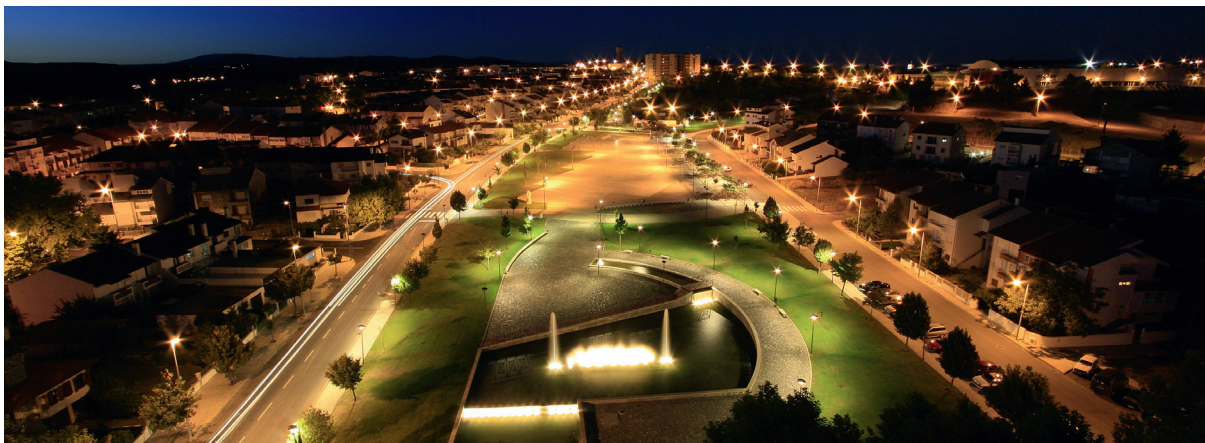
No domínio da **Água**, prevê-se:

- Reforçar a segurança e a fiabilidade do abastecimento de água às populações de Baçal, Outeiro, Parada/Caroçedo e Quintanilha, através de investimentos estruturais que melhoram a capacidade de captação, armazenamento e distribuição, garantindo um serviço mais resiliente, estável e preparado para o futuro.
- Remodelação hidráulica de algumas condutas de abastecimento de água de Bragança, para implementação e adaptação do plano Diretor Municipal de Implementação de Medidas de Eficiência (PDMIME).
- Reabilitação da rede nas localidades de Montesinho, de Outeiro e outras.
- Reabilitação da rede em distintas ruas da cidade de Bragança que apresentam um elevado histórico de avarias.
- Reforço do abastecimento de água na estrada Donai/Outorelo.
- Implementação do Plano anual de renovação do parque de contadores (SGQ//obrigação legal).
- Fornecimento e instalação de três reservatórios, conforme previsto no plano de gestão patrimonial de infraestruturas (PGPI).
- Delimitação física da rede pública de distribuição de água e implementação de zonas de medição e controlo (ZMC's) para deteção de ruturas no sistema de abastecimento de Cidadelhe.
- Abastecimento de água em alta a Nogueira incluindo o reforço de captações gravíticas um novo reservatório de água.
- Fornecimento e instalação de equipamentos para tratamento de água, designadamente, desferizadores, remoção de arsénio, antimónio e outros.
- Abastecimento de água em alta a Quintanilha incluindo um novo reservatório de água.
- Implementação de ZMC's na rede de distribuição de água de Bragança para a implementação física do plano diretor municipal para a Implementação de medidas de eficiência e redução de perdas de água.

↪ Elaboração de projeto de execução para construção de um novo reservatório de água no monte do Castro de Avelãs (atrás do Modelo) para abastecer a zona NO da cidade.

↪ Outros investimentos priorizados pelas juntas de freguesia em articulação com a Câmara Municipal.

↪ Assinalar o Dia Mundial da Água (22 de março) com a realização de uma iniciativa aberta à população do concelho, promovendo a sensibilização para a importância da água enquanto bem essencial, a sua preservação e o uso responsável deste recurso fundamental para a qualidade de vida e o futuro coletivo.



No âmbito da **Iluminação Pública e Energia**:

↪ Assegurar as tarefas associadas à gestão dos vários equipamentos municipais nomeadamente, dos semáforos, das fontes luminosas, e outros equipamentos elétricos e mecânicos sob responsabilidade do Município;

↪ Elaborar contratos de manutenção para vários equipamentos/manutenção corretiva (AVAC, CTTV, Centrais de incêndios, UPSs, entre outros);

↪ Proceder à substituição da iluminação cénica do castelo, com instalação de novos projetores de tecnologia Led;

↪ Terminadas as auditorias energéticas a todos os equipamentos/edifícios municipais, prevê-se intervenções pontuais ao nível do aumento da eficiência em função dos resultados dos estudos (edifícios de maior consumo, piscinas/pavilhão municipal, com a substituição da iluminação existente por sistemas a Led, melhoria dos sistemas de aquecimento e tratamento de água, bem como da climatização e renovação de ar);

↪ Proceder à substituição da iluminação existente do Estádio Municipal para tecnologia Led;

↪ Criar uma comunidade de energia na zona urbana, incorporando vários edifícios/equipamentos municipais;



Em termos de **segurança** é importante trabalhar em proximidade com as forças de segurança (PSP, GNR) e promover programas de proximidade como o Escola Segura e Aldeias Seguras. Pugnar por infraestruturas adequadas no setor da **justiça** é também um dever do município.

Resumo das Prioridades de Investimento

Este resumo destaca os investimentos prioritários realizados, refletindo o compromisso com a melhoria das infraestruturas, serviços e qualidade de vida dos cidadãos.

Edifícios

Remodelação e beneficiação das instalações municipais

Execução de trabalhos de reabilitação de revestimentos de pavimentos, pinturas interiores, remodelação de instalações sanitárias e melhoria de acessibilidades em vários edifícios municipais, incluindo Centro Cultural, Biblioteca, Teatro Municipal e restantes serviços, visando a sua modernização funcional, segurança e conforto de utilização.

Educação

Remodelação e beneficiação de escolas pré primárias, primárias e bibliotecas

Manutenções diversas em edifícios, incluindo correção de patologias de infiltrações, melhoria de revestimentos, reforço de coberturas pinturas, rebocos e adequação funcional de espaços de apoio e exteriores, garantindo segurança, conforto térmico e condições pedagógicas adequadas.

Reabilitação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga

Operação de reabilitação global do estabelecimento, abrangendo envolvente, estruturas, instalações técnicas, espaços letivos, desportivos e de apoio, no quadro do acordo setorial entre o Governo e a ANMP, com financiamento específico e calendário plurianual.

Reabilitação da Escola Básica Paulo Quintela

Reabilitação integral do edifício escolar, incluindo substituição de coberturas, modernização de instalações técnicas, melhoria de eficiência energética, acessibilidades, espaços exteriores e reorganização funcional de salas e áreas de apoio.

Reabilitação da Escola Básica Augusto Moreno

Intervenção direcionada à correção de patologias construtivas e à melhoria das condições térmicas, acústicas e funcionais, articulada com o reforço de acessibilidades e de equipamentos de apoio à comunidade educativa.

Reabilitação da Residência para Estudantes – Residência Gulbenkian

Reabilitação do edifício de residência estudantil, com foco na segurança, conforto, eficiência energética, acessibilidade e qualidade dos espaços de estudo e convivência, integrando o na rede de alojamento ao serviço do ensino superior.

Habitação

Remodelação e beneficiação de fogos nos bairros de habitação social da Mãe de Água e Coxa

Trabalhos de manutenção e correção de anomalias construtivas em fogos municipais, privilegiando a reabilitação energética, a renovação de instalações sanitárias, revestimentos e caixilharias, no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Recuperação de imóveis no centro histórico para alojamento social de famílias jovens

Intervenções integradas na ELH Cidadela, visando a reconstrução, adaptação e reabilitação de edifícios do parque habitacional social, apoiadas numa base de dados e levantamento cadastral que suportam a programação das empreitadas a lançar.



Ordenamento do território e proteção civil

Projetos de qualificação urbana no concelho

Desenvolvimento de operações de requalificação urbana em aldeias e na cidade, com destaque para a requalificação urbana e intervenções em arruamentos, espaços públicos e mobiliário urbano, reforçando a atratividade e a qualidade do espaço público.

Repavimentação dos bairros da cidade

Execução de trabalhos de pavimentação em bairros como Loteamento do Sabor, Rua Jaime Cortesão, Rua José Régio, Sol, São João de Brito, incluindo zonas de estacionamento e arruamentos com patologias significativas, garantindo uma melhoria generalizada das condições de circulação e segurança.

Passeios diversos na cidade

Implantação de novos passeios e correção de percursos pedonais existentes em áreas como os Bairros do Sol, Pinhal, Santiago e Estrada do Turismo, reforçando a segurança de peões e a acessibilidade universal.

PROVERE – Praça Camões

Intervenção de requalificação da Praça Camões, focada na resolução de patologias de impermeabilização do estacionamento subterrâneo, melhoria da estrutura, requalificação dos pavimentos e reorganização dos usos da praça, consolidando a como espaço público de utilização permanente.

Espaço do Artesão e Centro Comercial ao Ar Livre – Jardim José de Almeida, Alexandre Herculano e Praça Camões

O projeto Espaço do Artesão pretende encetar um processo de reabilitação do espaço público do Jardim José de Almeida de forma a criar um espaço de dinamização e promoção das atividades artesanais do concelho.

Reabilitação das instalações do Comando da GNR de Bragança e Izeda

Projeto a financiar pelo MAI que visa reabilitar e modernizar as instalações da GNR, melhorando condições de trabalho, segurança e inserção urbana destes equipamentos de soberania.



Ambiente, espaços verdes e cemitérios

Parque Verde da Coxa

Requalificação paisagística e funcional do espaço verde da Coxa, com reconversão do jardim, criação de novos espaços de lazer e convívio, melhoria do sistema de rega, drenagem e acessos, integrando o parque na rede de espaços verdes urbanos estruturantes.

Reabilitação e Valorização do Rio Fervença

Pretende-se com este projeto garantir a melhoria da qualidade da linha de água, minimizar os processos erosivos e de sedimentação existentes, melhorar a qualidade da galeria ripícola, beneficiar a continuidade e a conectividade ecológica das margens e, ainda, devolver a integridade e a individualidade ecológica e social ao rio.

Obras de beneficiação nos cemitérios municipais

Intervenções de ampliação de áreas de inumação, melhoria de infraestruturas, construção e requalificação de capelas e áreas sociais, assegurando a resposta às necessidades da população e a dignidade dos espaços cemiteriais.

Preservar Montesinho

Executar o projeto Preservar Montesinho com tendo como objetivo revitalizar, salvaguardar e conservar os valores naturais e patrimoniais do Parque Natural de Montesinho.

Requalificação do Monte de S. Bartolomeu, S. Bento e Estrada do Turismo

Desenvolvimento de uma solução de mobilidade, fruição, visita e usufruto de paisagem que qualifique os acessos focando a intervenção na sustentabilidade, na acessibilidade universal e na integração paisagística.



Cultura, desporto, turismo e lazer

Reabilitação de edifício para Casa das Artes

Transformação de um edifício existente em equipamento cultural vocacionado para as artes performativas e visuais, bem como reservas de arqueologia, com salas de criação, ensaio e apresentação, reforçando a oferta cultural e o apoio à produção artística local.

Núcleo museológico de arte sacra

Criação de um núcleo museológico dedicado ao património de arte sacra, com espaços expositivos, reserva e interpretação, valorizando o acervo religioso e integrando o nos circuitos culturais e turísticos do concelho.



Desporto, recreio e lazer

Requalificação energética das piscinas cobertas municipais

Intervenção centrada na melhoria do desempenho energético e funcional das piscinas cobertas, incluindo envolvente, sistemas AVAC, produção de calor e controlo, reduzindo custos de exploração e melhorando o conforto dos utilizadores.

Complexo desportivo das modalidades de praia e equipamentos complementares

Conclusão e valorização do complexo, com implantação de balneários, zonas de apoio, arranjos exteriores e articulação com o skate park, qualificando a fruição desportiva e o uso público da envolvente.

Beneficiação e ampliação do campo desportivo do CEE e balneários

Intervenção de modernização do campo desportivo do CEE, incluindo melhoria do relvado, iluminação, balneários e áreas de apoio, elevando as condições de treino e competição para clubes e utilizadores.

Este novo projeto a financiar no âmbito do QIP reforça a rede desportiva municipal.

Beneficiação e ampliação das infraestruturas desportivas do Complexo de Santa Apolónia

Requalificação de campos, pavimentos, balneários, percursos e equipamentos de apoio no Complexo de Santa Apolónia, reforçando a sua função de polo desportivo principal ao serviço da população.

Academia e Centro de treinos de Futebol

Construção de uma infraestrutura desportiva estratégica para reforço dos espaços destinados à prática desportiva, melhorando o processo de formação e consequente o número de praticantes de atividades desportivas, transformando o concelho num polo de dinamismo social e saúde público.

Funções económicas, transportes e energia

Expansão do Brigantia Ecopark

Expansão do Parque de Ciência e Tecnologia de Bragança com a construção do novo edifício dedicado à descoberta empreendedora no âmbito agroalimentar e das indústrias criativas.

Pavimentações diversas e remodelação da rede viária municipal

Empreitadas de pavimentação e reforço estrutural de estradas e arruamentos, em meio urbano e rural, incluindo a continuidade do programa de melhoria da rede viária municipal, nomeadamente, Caminho do Lago (IP4/Castro Avelãs), Rua Sá Vargas, Rua Conde de Ariães, Rua Manuel Correia, Bairro São João de Brito, Rua Visconde da Ribeira Brava e da Circular Interna de Bragança, bem como a ligação transfronteiriça Bragança–Puebla de Sanabria.

Construção de um terminal TIR

Construção de uma infraestrutura inovadora e sustentável que seja uma peça fundamental na mobilidade e qualidade urbana de Bragança, servindo, ainda, como alavanca da economia regional no que diz respeito à logística de transporte rodoviário.

Melhoria da acessibilidade intra urbana associada à zona industrial

Projeto destinado a reforçar a acessibilidade à zona industrial, melhorando traçados, pavimentação, sinalização e articulação com os principais eixos viários, de forma a aumentar a competitividade económica e a segurança do tráfego pesado.

Transportes aéreos

Requalificação energética do terminal do aeródromo municipal e terminal rodoviário

Intervenção focada na reabilitação estrutural e funcional dos terminais, com melhoria da envolvente, sistemas energéticos e condições de conforto, integrando os como portas de entrada qualificadas do concelho e articuladas com o sistema de transportes.

Energia e eficiência energética

Criação de Comunidade de Energia Renovável (CER)

Constituição de uma comunidade de energia renovável envolvendo o município e parceiros locais, promovendo a produção descentralizada de energia limpa, a partilha de benefícios e a redução da fatura energética dos participantes.

Trata-se de um investimento que estrutura uma comunidade de energia renovável, integrando município, empresas e cidadãos na produção e partilha de energia limpa, com impacto direto na redução da fatura energética e na descarbonização das infraestruturas municipais.

Reabilitação do canal de Montesinho – estrutural e funcional

Reconstrução e reforço estrutural do canal, cuja estrutura se encontra em situação crítica, garantindo a sua estabilidade, funcionalidade hidráulica e integração no sistema energético e ambiental associado.

Com uma reabilitação profunda do canal de Montesinho, garante-se a sua estabilidade estrutural, segurança e funcionalidade hidráulica.

Saúde

Requalificação da rede de Centros de Saúde (Sé, Santa Maria e Izeda)

Este novo projeto financiado visa a requalificação funcional e energética de centros de saúde chave na rede local, melhorando condições de atendimento, acessibilidade, conforto e segurança de utentes e profissionais.

Este novo ciclo autárquico traduz-se numa estratégia integrada que articula sustentabilidade, inovação e inclusão social, garantindo que Bragança se afirma como território de oportunidades, qualidade de vida e desenvolvimento equilibrado.

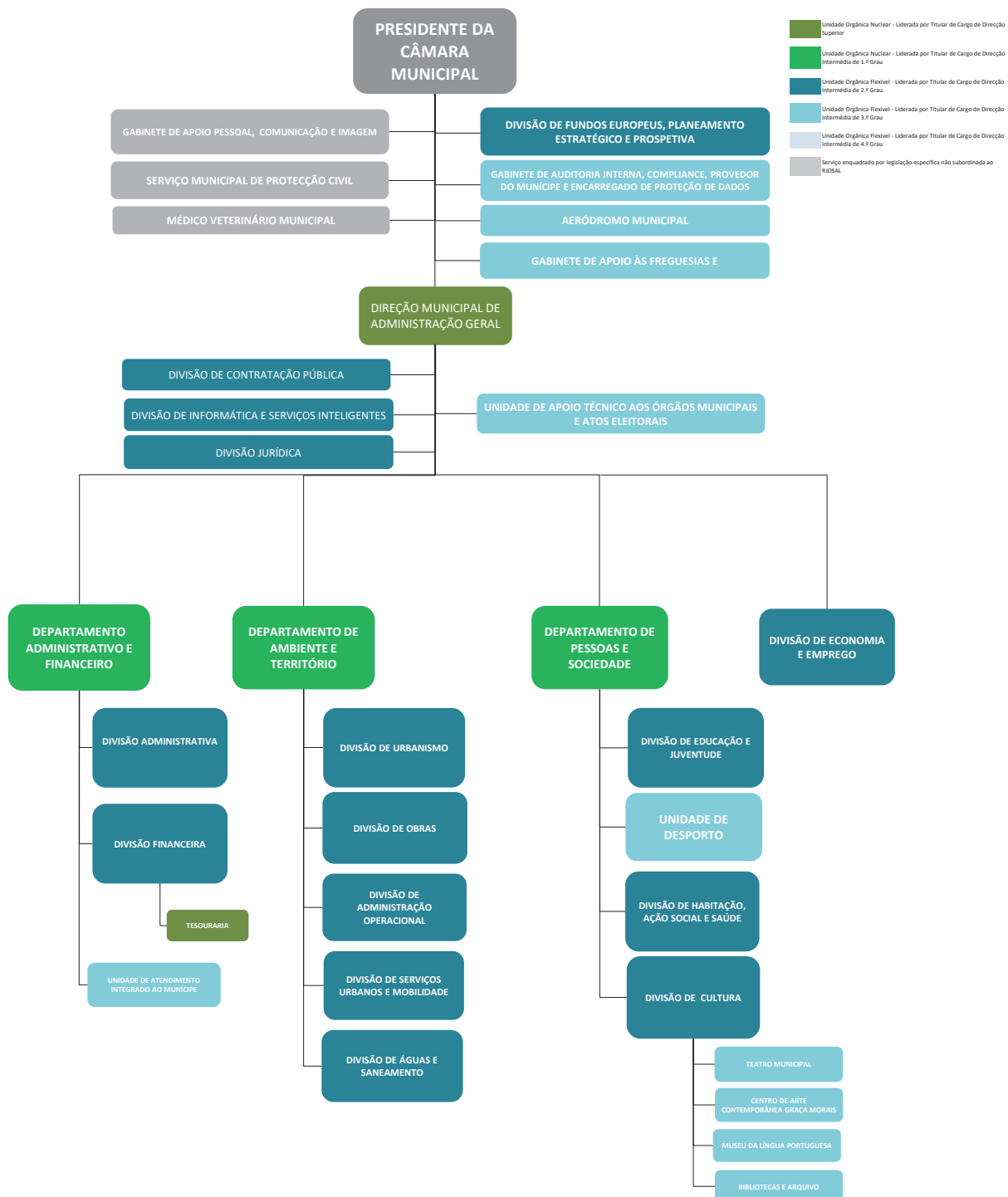




An aerial photograph of a historic castle with a large, paved courtyard. The castle features stone walls, battlements, and a central tower. Surrounding the castle are green lawns, trees, and a dense residential area with red-tiled roofs. A semi-transparent dark green vertical bar is overlaid on the right side of the image, containing the text.

3.

Governança







4.

Premissas do Orçamento

4. Premissas do Orçamento

A elaboração do Orçamento Municipal no início de um novo mandato autárquico insere-se num processo de planeamento financeiro e orçamental particularmente exigente, decorrente da necessidade de assegurar a continuidade da gestão municipal e, simultaneamente, de integrar as novas **orientações estratégicas definidas pelo Executivo em funções**.

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), ocorrendo as eleições para o órgão executivo municipal entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte deve ser apresentada ao órgão deliberativo no prazo de três meses, a contar da data da respetiva tomada de posse.

De acordo com o disposto do artigo 46.º do mesmo diploma, caso, no início do ano, o orçamento não se encontrar ainda aprovado pelo órgão deliberativo, manter-se-á em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro do ano findo. Determina ainda que os documentos previsionais aprovados já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integrem a parte dos documentos previsionais entretanto executados até à sua entrada em vigor.

Neste contexto, a presente proposta de orçamento é elaborada já com o exercício de 2026 em curso e incorpora uma **nova moldura organizacional**, o que condicionou, pela necessidade de integrar a componente da execução anteriormente referida, a definição integral das opções estratégicas, bem como a discriminação detalhada da despesa e do investimento, nomeadamente no que respeita à comparabilidade com os anos anteriores.

Não obstante as condicionantes referidas, a proposta do Orçamento Municipal para o ano de 2026 foi elaborada em conformidade com o quadro legal aplicável às autarquias locais, designadamente o RFALEI, e em observância do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com particular enfoque nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) números 1 e 26.

Estas normas determinam que as entidades públicas devem preparar as demonstrações financeiras previsionais com o mesmo formato das demonstrações históricas, definindo igualmente as componentes das demonstrações orçamentais previsionais. Embora o referido normativo não preveja expressamente a elaboração de um plano de atividades municipal, deve atender-se ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que impõe a integração das “atividades mais relevantes da gestão”.

Ainda de acordo com o estabelecido no RFALEI (artigo 40.º), “[o]s orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”, ou seja, é estabelecida a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio, ou, um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas. Para além deste equilíbrio global, é igualmente exigido o equilíbrio orçamental corrente, nos termos do qual a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da elaboração do Orçamento Municipal para 2026, e à semelhança dos anos anteriores, não foi elaborado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), uma vez que o artigo 47.º do RFALEI determina que os respetivos elementos sejam regulamentados por decreto-lei. Atendendo a que essa regulamentação nunca foi publicada, bem como à posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que considerou não estarem

reunidas as condições legais para o cumprimento do disposto no artigo 44.º do RFALEI, por omissão legislativa do Governo, entendeu-se ser inaplicável a referida norma.

No que respeita às regras e disposições específicas para a elaboração do orçamento, importa salientar que o SNC-AP prevê a aplicação do POCAL, designadamente no ponto 3.3, relativo às regras previsionais, apenas para o ano a que o orçamento respeita, nada dispondo quanto aos anos subsequentes. Assim, a análise desenvolvida no presente documento incide exclusivamente sobre o ano orçamental de 2026.

Atendendo ao exposto, na elaboração dos mapas previsionais foram considerados diversos princípios e regras orçamentais, dos quais se destacam:

↪ O princípio do **equilíbrio orçamental**, consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do RFALEI.

↪ A inclusão, no orçamento municipal, da identificação e descrição das responsabilidades contingentes, constantes de mapa anexo, correspondentes a possíveis obrigações decorrentes de factos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controlo da entidade, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI.

↪ A elaboração das previsões da receita em conformidade com as regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL, considerando o mês de outubro de 2025 como o último mês de estimativa.

↪ A limitação das receitas provenientes da venda de bens imóveis ao valor da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que antecedem o mês da elaboração do orçamento, nos termos do n.º 1 do artigo 117.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2026.

↪ A utilização, nas previsões relativas às transferências do Orçamento do Estado, a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos, bem como nas transferências decorrentes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nomeadamente nos domínios da Educação e da Ação Social, dos montantes previstos no Orçamento do Estado para 2026.

↪ No que respeita às receitas provenientes de fundos comunitários e de outras entidades, o POCAL estabelece que só podem ser consideradas no orçamento se houver efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto no caso de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

Em cumprimento dos princípios da estabilidade orçamental, prudência na previsão da receita e boa gestão financeira, apenas foram incluídas no orçamento as verbas efetivamente atribuídas ou com elevado grau de certeza, nomeadamente projetos formalmente inscritos no **Quadro de Investimento Prioritário (QIP) Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)**. Para efeitos deste orçamento, O QIP é um instrumento de planeamento e priorização de investimentos públicos, identificando projetos estratégicos com financiamento assegurado ou altamente provável, conferindo segurança na execução financeira e contabilização prudente das receitas, em conformidade com os princípios das finanças públicas.

O orçamento municipal integra ainda, para além dos anexos legalmente exigidos por legislação especial, os seguintes documentos:

↪ Os orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas relativamente às quais se verifique controlo ou presunção de controlo por parte do Município, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

↪ O mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a percentagem de participação detida e o respetivo valor.

Concluem-se as presentes considerações, referindo que, à data de apresentação da presente proposta de orçamento, se encontra já apurado e conhecido o **saldo de gerência orçamental respeitante ao exercício económico anterior (2025), no montante de 36.524.500,99 euros**. Todavia, nos termos legalmente aplicáveis, o referido saldo apenas poderá ser incorporado no orçamento mediante a aprovação de uma futura modificação orçamental.

Em consequência, o montante global do orçamento ora apresentado será objeto de alteração, refletindo a integração do saldo de gerência transitado, a qual produzirá efeitos na estrutura da receita e da despesa, sem prejuízo do cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, do equilíbrio corrente e da legalidade financeira aplicáveis às autarquias locais.





5.

Orçamento

5. Orçamento

O orçamento integra uma caracterização técnica e detalhada das previsões de receitas e de despesas, elaborada em estrita conformidade com os diplomas legais que definem a orgânica, as atribuições e as competências da entidade, bem como com a legislação setorial e específica que lhe é aplicável.

No que respeita à estrutura e sistematização da informação orçamental e financeira, o SNC-AP estabelece que os documentos previsionais se subdividem em demonstrações orçamentais e demonstrações financeiras. Nestes termos, as demonstrações orçamentais previsionais a elaborar para o exercício de 2026 compreendem:

- O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual, respeitante ao ano de 2026 e aos quatro exercícios económicos subsequentes;
- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- O Plano de Atividades Municipal (PAM).

As demonstrações financeiras previsionais a apresentar, são as seguintes:

- Balanço previsional;
- Demonstração dos Resultados por Natureza previsional;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional.

No âmbito do processo de elaboração dos orçamentos municipais, o RFALEI, na sua redação atualmente em vigor, consagra, entre outros princípios estruturantes, a sujeição do setor local aos princípios e regras estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, reforçando a coerência, a transparência e a disciplina orçamental no âmbito da gestão financeira pública local.

Neste enquadramento, e tendo por base a análise integrada das demonstrações previsionais anteriormente referidas, o presente capítulo visa contribuir para o reforço da qualidade, fiabilidade e compreensibilidade da informação orçamental e financeira apresentada, assegurando a sua articulação sistémica e a sua exposição de forma clara, consistente e sintética, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira pública.

5.1. Demonstrações orçamentais previsionais

5.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Atentas as premissas anteriormente enunciadas, o montante global estimado para o Orçamento Municipal do exercício de 2026 ascende a 60.212.000,00 euros, refletindo um decréscimo de 1,7% face ao orçamento inicial aprovado para o ano de 2025.

Importa salientar que a análise da presente proposta orçamental é elaborada já com a **execução integral do exercício económico anterior concluída**, circunstância que, sempre que se revele relevante e contribua para a sua clareza, será devidamente considerada e explicitada, nomeadamente o seu reporte às dotações corrigidas.

O quadro seguinte apresenta o resumo do orçamento, incluindo as outras receitas integradas nas receitas correntes, bem como a demonstração do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Da análise resulta um **saldo corrente positivo de 12.438.120,00 euros**, evidenciando que as receitas correntes superam as despesas correntes. Encontra-se igualmente assegurado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, prevista no artigo 40.º do RFALEI, segundo a qual as receitas correntes devem ser, no mínimo, suficientes para cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, apresentando-se, para o efeito, **um equilíbrio orçamental no montante de 12.188.914,00 euros**.

Quadro 1: Resumo do orçamento previsto para o ano de 2026 e cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	de Capital	
Receitas	48 607 400	11 604 600	60 212 000
Despesas	36 169 280	24 042 720	60 212 000
SALDO	12 438 120	-12 438 120	
A - Receitas correntes previstas			48 607 400
B - Despesas correntes previstas			36 169 280
C - Saldo corrente previsto (A-B)			12 438 120
D - Amortizações médias dos EMLP			249 206
E - Diferença (C-D)			12 188 914
CONCLUSÃO		Cumprimento da regra do equilíbrio (n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)	

Valores em euros

Quadro 2: Mapas comparativos dos orçamentos previstos: 2025 vs 2026

Designação	Orçamento 2025 DI	Orçamento 2026 DI	variação homóloga (VH)		Estrutura 2026
			absoluta	%	%
Receitas Correntes					
Impostos diretos	7 019 200	7 924 600	905 400	12,90%	13,16%
Impostos indiretos	900	900	0	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	2 218 700	2 579 300	360 600	16,25%	4,28%
Rendimentos de propriedade	2 207 600	2 310 300	102 700	4,65%	3,84%
Transferências correntes	27 275 500	28 641 500	1 366 000	5,01%	47,57%
Venda de bens e serviços correntes	6 891 200	7 123 200	232 000	3,37%	11,83%
Outras receitas correntes	215 200	27 600	-187 600	-87,17%	0,05%
[1] Total (receitas correntes)	45 828 300	48 607 400	2 779 100	6,06%	80,73%
Receitas de Capital					
Venda de bens de investimento	405 700	450 900	45 200	11,14%	0,75%
Transferências de capital	14 932 000	11 039 700	-3 892 300	-26,07%	18,33%
Ativos financeiros	200	200	0	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	300	300	0	0,00%	0,00%
Outras receitas de capital	300	300	0	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas pagamentos	88 200	113 200	25 000	28,34%	0,19%
[2] Total (receitas capital)	15 426 700	11 604 600	-3 822 100	-24,78%	19,27%
Receita Total [3] = [1] + [2]	61 255 000	60 212 000	-1 043 000	-1,70%	100,00%
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	15 586 200	16 766 250	1 180 050	7,57%	27,85%
Aquisição de bens e serviços	12 952 350	14 074 785	1 122 435	8,67%	23,38%
Juros e outros encargos	41 800	31 200	-10 600	-25,36%	0,05%
Transferências correntes	4 119 765	5 034 645	914 880	22,21%	8,36%
Subsídios	200	300	100	50,00%	0,00%
Outras despesas correntes	173 000	262 100	89 100	51,50%	0,44%
[4] Total (despesas Correntes)	32 873 315	36 169 280	3 295 965	10,03%	60,07%
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	27 495 385	20 978 820	-6 516 565	-23,70%	34,84%
Transferências de capital	612 400	2 815 000	2 202 600	359,67%	4,68%
Ativos financeiros	700	700	0	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	273 200	248 200	-25 000	-9,15%	0,41%
[5] Total (despesas de capital)	28 381 685	24 042 720	-4 338 965	-15,29%	39,93%
Despesa Total [6] = [4] + [5]	61 255 000	60 212 000	-1 043 000	-1,70%	100,00%

Valores em euros

Na análise relativa da estrutura orçamental destacam-se os seguintes aspetos:

➡ A redução global das dotações orçamentais em 1,70%, (1.043.000,00 euros), face ao orçamento inicialmente aprovado para o exercício de 2025, resulta, ao nível da receita, essencialmente da diminuição das transferências de capital no valor de 3.892.300,00 euros.

➡ Não obstante a inclusão de novos projetos com financiamento externo nas dotações iniciais do Orçamento Municipal para o ano de 2026, a redução verificada — em particular a exclusão do projeto Ligação Transfronteiriça Bragança–Puebla de Sanábria, que no orçamento de 2025 apresentava uma dotação de 10.000.000,00 euros — contribui de forma determinante para a diminuição global do montante orçamentado da receita associadas a financiamentos comunitários, determinante na composição das receitas de capital.

➡ A **receita corrente**, determinada predominantemente pelas transferências correntes e pela receita fiscal, assume um peso preponderante na estrutura da receita total, representando 80,73%, e evidencia um crescimento de 6,06% face ao orçamento inicial de 2025.

➡ Em sentido inverso, a **receita de capital**, que representa 19,27% da receita total, e em consonância com o explicitado, apresenta uma variação negativa de 24,78% em relação ao exercício anterior.

➤ Do total das **transferências previstas**, uma parcela significativa, no montante de 5.650.400,00 euros, resulta das transferências correntes efetuadas ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, através do Fundo de Financiamento da Descentralização. Deste montante, 5.319.700,00 euros respeitam ao domínio da Educação e 330.700,00 euros à Ação Social. No que concerne às transferências de capital, encontra-se previsto, para o exercício de 2026, o montante de 28.500,00 euros, igualmente no domínio da Educação.

➤ Do lado da **despesa**, com igual valor de redução da receita, evidencia-se o impacto da evolução dos recursos disponíveis, verificando-se um acréscimo de 10,03% (3.295.965,00 euros) na despesa de natureza corrente, contrabalançado por uma redução de 15,29% (4.338.965,00 euros) na despesa de capital. Esta diminuição encontra-se diretamente relacionada com a redução das fontes de financiamento afetas a esta tipologia de despesa, em particular das transferências de capital associadas a financiamentos externos.

➤ A **despesa corrente** representa 60,07% da despesa total, sendo maioritariamente afeta a despesas com o pessoal (27,85%) e à aquisição de bens e serviços (23,38%). A análise da variação desta última componente deve ser efetuada com referência às dotações corrigidas do exercício de 2025. Com efeito, o reforço entretanto introduzido nessas dotações altera a leitura das variações apuradas, que deixam de evidenciar um acréscimo da despesa, passando a traduzir uma redução relativa, decorrente de ganhos de eficiência e de uma utilização mais racional dos recursos próprios, em linha com os objetivos de otimização da gestão financeira dos serviços.

➤ A **componente de capital**, incluindo a despesa não efetiva, absorve 39,93% dos recursos orçamentais, encontrando-se orientada, em grande medida (34,84%), para a aquisição de bens de capital.

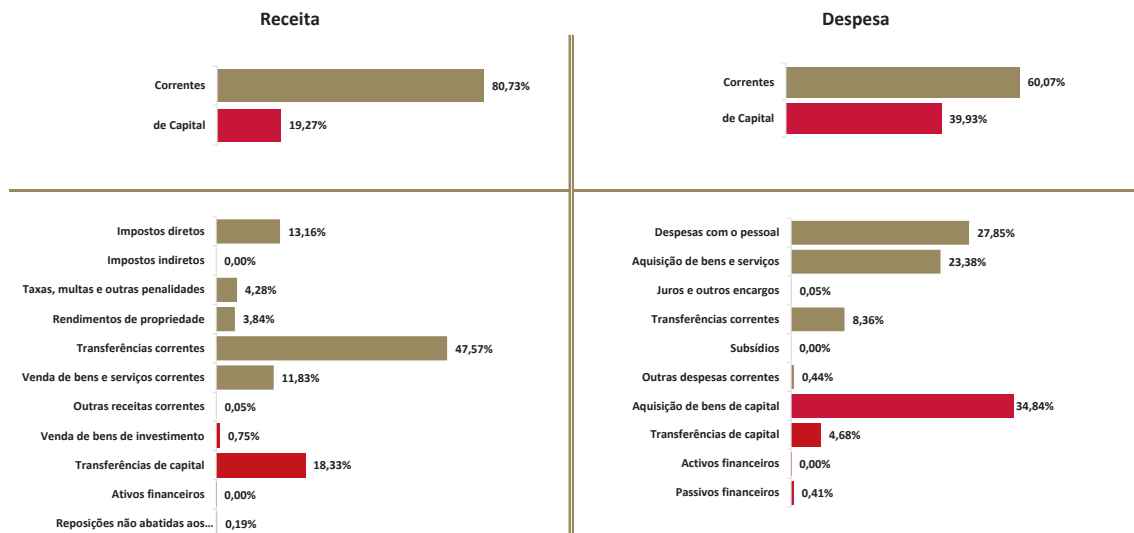
➤ No total de 7.849.945,00 euros previsto para **transferências e subsídios**, 3.367.750,00 euros e 2.625.350,00 euros destinam-se a apoiar financeiramente as atividades das Juntas de Freguesia e Instituições sem fins lucrativos, respetivamente.

Complementarmente, e não obstante a terminologia que se segue (receita e despesa efetivas) não se encontrar expressamente discriminada nos mapas anteriores, considera-se necessário proceder à sua explicitação, por forma a assegurar uma correta interpretação da informação financeira agora apresentada e futuramente, de forma a garantir a adequada compreensão dos conceitos subjacentes à análise orçamental.

Assim, **receita efetiva**, no montante de 60.211.500,00 euros, corresponde ao conjunto das receitas orçamentais que produzem um impacto definitivo no património financeiro líquido da entidade. Este valor resulta do somatório dos capítulos da classificação económica da receita, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos agregados relativos a ativos financeiros e passivos financeiros, os quais, por não alterarem definitivamente a posição financeira do Município, assumem natureza de receita não efetiva e totalizam 500,00 euros.

Por sua vez, a **despesa efetiva**, no valor de 59.963.100,00 euros, compreende o conjunto das despesas orçamentais que determinam uma variação permanente no património financeiro líquido da entidade. Este montante resulta do somatório dos agrupamentos da classificação económica da despesa, de natureza corrente e de capital, excluindo os ativos financeiros e os passivos financeiros, que integram a despesa não efetiva. Estes últimos apresentam, no seu conjunto, o valor de 248.900,00 euros.

Gráfico 1: Composição do orçamento previsto 2026



Orçamento da Receita

No que respeita à previsão da receita total para o exercício de 2026, os quadros seguintes permitem proceder à análise, por grandes agregados orçamentais, do cenário prospetivo das principais fontes de financiamento do Município, evidenciando a sua composição e a respetiva evolução face ao exercício económico de 2025.

Quadro 3: Principais fontes de financiamento do orçamento de receita corrente

Designação	Orçamento	Orçamento	variação homóloga		Estrutura
	2025	2026	(VH)		2026
	DI	DI	absoluta	%	%
Receita fiscal	7 020 100	7 925 500	905 400	12,90%	16,31%
Impostos Diretos	7 019 200	7 924 600	905 400	12,90%	16,30%
Imposto Municipal sobre Imóveis	4 406 200	4 615 000	208 800	4,74%	9,49%
Imposto Único de Circulação	983 000	1 027 600	44 600	4,54%	2,11%
Imposto Municipal S/Tran.Onerosas Imóveis	1 629 700	2 281 700	652 000	40,01%	4,69%
Outros	300	300	0	0,00%	0,00%
Impostos Indiretos	900	900	0	0,00%	0,00%
Outros	900	900	0	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 218 700	2 579 300	360 600	16,25%	5,31%
Mercados e feiras	193 300	177 400	-15 900	-8,23%	0,36%
Loteamentos e obras	418 300	694 000	275 700	65,91%	1,43%
Saneamento - Conservação	1 416 800	1 485 700	68 900	4,86%	3,06%
Outras	190 300	222 200	31 900	16,76%	0,46%
Rendimentos de Propriedade	2 207 600	2 310 300	102 700	4,65%	4,75%
Rendas - Outros	2 103 700	2 103 700	0	0,00%	4,33%
Outros	103 900	206 600	102 700	98,85%	0,43%
Transferências Correntes	27 275 500	28 641 500	1 366 000	5,01%	58,92%
Administração Central - Estado Português	20 340 600	26 729 000	6 388 400	31,41%	54,99%
Administração Central - Outras entidades	1 131 000	1 898 600	767 600	67,87%	3,91%
Outras	5 803 900	13 900	-5 790 000	-99,76%	0,03%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6 891 200	7 123 200	232 000	3,37%	14,65%
Venda de bens	2 482 300	2 398 400	-83 900	-3,38%	4,93%
Água	1 696 000	1 773 000	77 000	4,54%	3,65%
Eletricidade	744 200	562 100	-182 100	-24,47%	1,16%
Outros	42 100	63 300	21 200	50,36%	0,13%
Serviços	3 276 400	3 544 400	268 000	8,18%	7,29%
Serviços sociais, recreativos culturais e desporto	434 500	522 800	88 300	20,32%	1,08%
Resíduos sólidos	1 898 000	1 953 200	55 200	2,91%	4,02%
Parques de estacionamento	437 800	425 400	-12 400	-2,83%	0,88%
Outros serviços específicos Autarquias	506 100	643 000	136 900	27,05%	1,32%
Rendas	1 132 500	1 180 400	47 900	4,23%	2,43%
Habitacões	58 900	64 400	5 500	9,34%	0,13%
Edifícios	141 600	151 600	10 000	7,06%	0,31%
Outras	932 000	964 400	32 400	3,48%	1,98%
Outras Receitas Correntes	215 200	27 600	-187 600	-87,17%	0,06%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	45 828 300	48 607 400	2 779 100	6,06%	100,00%

Valores em euros

O acréscimo da **receita corrente**, no montante de 2.779.100,00 euros, resulta essencialmente da contribuição dos seguintes agregados:

↳ **Receita fiscal** (impostos diretos e indiretos): previsão homóloga superior em 12,90%, justificada maioritariamente pelo aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

↳ **Taxas, multas e outras penalidades**: incremento de 360.600,00 euros, essencialmente sustentado pelas receitas decorrentes de loteamentos e obras.

↳ **Rendimentos de propriedade**: variação positiva de 4,65%, representando 4,75% do orçamento corrente, oriundos principalmente da renda de concessão paga pela EDP e devida pelo uso da rede elétrica municipal em baixa tensão.

↳ **Transferências correntes**: representando 58,92% do orçamento corrente e 47,57% do orçamento global, crescem 5,01% em 2026. Provenientes em 93,32% da Administração Central, incorporam na sua quase totalidade:

✓ O Fundo de Financiamento da Descentralização.

✓ As transferências do Orçamento do Estado (OE) a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos — designadamente Fundo Social Municipal (FSM), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Participação Variável no IRS (PV-IRS) e participação no IVA. De referir que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (OE2026, artigo 100.º, n.º 11), estabelece que, para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, 50% do montante distribuído (FEF) assume a natureza de transferência de capital. As restantes estimativas decorrem da participação em projetos comunitários (FSE, FEADER e FEDER).

✓ No mesmo contexto, passa a integrar-se nas transferências correntes a compensação relativa ao IMT Jovem (anteriormente incluída nos impostos diretos), nos termos do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, que prevê a isenção do IMT na aquisição da primeira habitação própria e permanente por jovens até 35 anos. Esta compensação assegura a neutralidade orçamental da medida, não afetando o equilíbrio financeiro do orçamento municipal.

↳ **Venda de bens e serviços correntes**: contribuem com 14,65% para o orçamento corrente, com incremento de 232.000,00 euros face ao ano anterior, impulsionado sobretudo pelos serviços de tratamento de resíduos sólidos (27,42%) e fornecimento de água (24,89%). A restante parcela provém de receitas de rendas de habitação, edifícios e outros, que participam com receitas no valor de 1.180.400,00 euros.

Quadro 4: Principais fontes de financiamento do orçamento de receita de capital

Designação	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Variação homóloga (VH)		Estrutura 2026
	DI	DI	absoluta	%	%
Venda de Bens de Investimento	405 700	450 900	45 200	11,14%	3,89%
Terrenos	404 700	449 900	45 200	11,17%	3,88%
Outras	1 000	1 000	0	0,00%	0,01%
Transferências de Capital	14 932 000	11 039 700	-3 892 300	-26,07%	95,13%
Administração Central - Estado	4 251 000	4 066 500	-184 500	-4,34%	35,04%
Estado - Part/comunitária proj. co-financiados	10 580 200	6 902 600	-3 677 600	-34,76%	59,48%
Outras	100 800	70 600	-30 200	-29,96%	0,61%
Receita com ativos financeiros	200	200	0	0,00%	0,00%
Empréstimos de curto, médio e longo prazos	200	200	0	0,00%	0,00%
Receita com passivos financeiros	300	300	0	0,00%	0,00%
Empréstimos de curto, médio e longo prazos	300	300	0	0,00%	0,00%
Outras Receitas de Capital	300	300	0	0,00%	0,00%
Outras receitas de capital	300	300	0	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	88 200	113 200	25 000	28,34%	0,98%
Reposições não abatidas nos pagamentos	88 200	113 200	25 000	28,34%	0,98%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15 426 700	11 604 600	-3 822 100	-24,78%	100,00%

Valores em euros

A previsão de **receita de capital**, estimada em 11.604.600,00 euros (correspondendo a 19,27% do orçamento municipal), apresenta um decréscimo de 24,78% face ao exercício económico de 2025, conforme anteriormente explicitado. O quadro seguinte reflete as principais fontes de financiamento em:

➡ **Venda de bens de investimento:** 450.900,00 euros, calculada em conformidade com as restrições legais aplicáveis;

➡ **Transferências de capital:** destacando-se a predominância da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados (59,48%) e as transferências provenientes do Orçamento do Estado (35,04%).

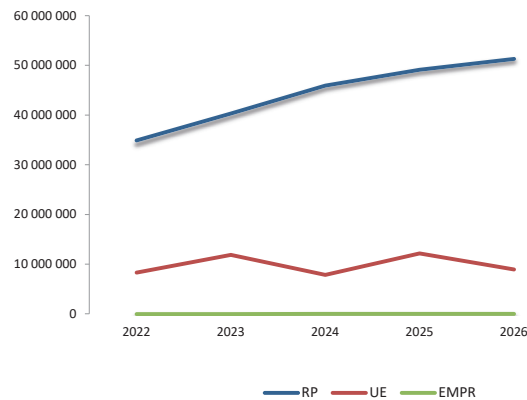
Quadro 5: Evolução da previsão das receitas totais por fontes de financiamento (SNC-AP)

Fontes de Financiamento	2025		2026		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
Receitas próprias (RP)	49 111 800	80,2%	51 273 200	85,15%	4,40%
Financiamento da UE (UE)	12 142 900	19,8%	8 938 500	14,85%	-26,39%
Contração de empréstimos (EMPR)	300	0,0%	300	0,00%	0,00%
TOTAL	61 255 000	100,0%	60 212 000	100,0%	-1,70%

Para efeitos de análise, os fundos do orçamento municipal são classificados, nos termos do SNC-AP, em Receitas Próprias (RP) – recursos financeiros arrecadados autonomamente pelo Município, excluindo transferências externas e empréstimos; Financiamento da União Europeia (UE) – receitas provenientes de programas e projetos comunitários; Empréstimos (EMPR) – recursos obtidos através de contratação de dívida e Receitas Gerais (RG) – não aplicável na administração local.

No exercício de 2026, 85,15% da receita total decorrem de recursos próprios, enquanto os restantes 14,85% correspondem a receitas de financiamento comunitário e transferências externas. A análise discrimina os fundos provenientes do Orçamento do Estado, considerados parte integrante da receita própria municipal.

Gráfico 2: Evolução das receitas totais por fontes de financiamento (SNC-AP)



Quadro 6: Discriminação dos fundos provenientes do OE

(RP) - Fundos OE	2025			2026		
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total
Fundo de Equilíbrio Financeiro	13 386 700	1 564 900	14 951 600	14 227 000	1 660 800	15 887 800
Fundo Social Municipal	909 700		909 700	952 600		952 600
Participação variável no IRS	2 348 900		2 348 900	2 292 300		2 292 300
Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	6 469 400	100	6 469 500	6 370 500	28 500	6 399 000
Participação no IVA	213 100		213 100	351 500		351 500
IMT jovem - compensação Decreto-Lei n.º 48-A/2024	-		-	105 500		105 500
Distribuição do excedente na repartição dos fundos do OE - Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 585 900	2 585 900	5 171 800	2 377 000	2 377 000	4 754 000
Total	25 913 700	4 150 900	30 064 600	26 676 400	4 066 300	30 742 700
Peso dos Fundos OE nas Receitas Próprias			61,22%	59,96%		

Valores em euros

Podemos constatar, pelo quadro anterior, o papel preponderante (59,96%) das transferências do Orçamento do Estado na receita municipal, as quais se destinam, nomeadamente a participação das autarquias locais nos impostos do Estado; o financiamento do exercício das novas competências, designadamente nas áreas da educação e da ação social e a compensação pela isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT Jovem), nos termos do Decreto-Lei n.º 48-A/2024 (não integrando este último valor, o mapa anexo ao Orçamento do Estado para o ano de 2026).

Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	2026	
	Corrente	Capital
Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias	720 000	
Fundo de Financiamento da Descentralização - Educação	5 319 700	28 500
Fundo de Financiamento da Descentralização - Ação Social	330 700	
TOTAL	6 370 400	28 500

Valores em euros

Em consequência das verbas anteriormente referidas, e em particular do acréscimo decorrente da aplicação do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se um aumento das transferências do Orçamento do Estado da ordem dos 2,26%, por comparação com as dotações iniciais aprovadas para o exercício económico de 2025.

Quadro 7: Previsão de receitas provenientes de fundos comunitários e outros para o ano de 2026

Operação	Valor
Parque Natural de Montesinho - Apoio a projetos previstos no Plano de Cogestão do PNM 2023-2027 - Renovar Montesinho	70 000
Parque Natural de Montesinho - Apoio a projetos previstos no Plano de Cogestão do PNM 2023-2027 - Renovar Montesinho	5 000
Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - Combate a pragas e doenças do castanheiro	652 296
Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos (Estabilização de emergência Pós Incêndio - IR Soutelo)	172 566
Museu de Língua Portuguesa	467 588
Reequipamento Sistema Interno Vídeo – Teatro Municipal de Bragança	47 991
Execução de redes de águas residuais no Concelho de Bragança	1 470 000
Aquisição de meios para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	955 484
Requalificação Energética das Piscinas Cobertas Municipais	989 814
Preservar Montesinho- Projeto integrado de Renaturalização e Salvaguarda de Espaços naturais e de Revitalização e Valorização de Recursos patrimoniais	785 739
Reabilitação energética da Escola Campo Redondo	16 000
Reabilitação energética da Escola Artur Mirandela	15 000
Reabilitação energética da Escola JI Estação	10 000
Reabilitação energética da Escola JI Santiago	10 000
Requalificação energética do Terminal do Aeródromo Municipal e terminal Rodoviário	64 600
Criação de comunidade de energia na Zona Industrial	72 085
Beneficiação e ampliação do campo desportivo do CEE e balneários de equipamentos desportivos municipais	37 500
Beneficiação e ampliação das infraestruturas desportivas do Complexo Desportivo de Santa Apolónia	8 500
Construção de um terminal TIR	500
Circular Interior de Bragança	850
Reabilitação de Edifício para Casa das Artes	5 000
Melhoria da acessibilidade intra urbana	5 000
Núcleo museológico de arte sacra	4 500
Museu da Gastronomia	62 000
Requalificação do Monte S. Bartolomeu, S. Bento e Estrada do Turismo	34 500
Parque Verde da Coxa	5 300
Espaço do Artesão e Centro Comercial ao ar livre - Jardim José de Almeida, Alexandre herculano e Praça Camões	470
Requalificação da rede de Centros de Saude Sé, Santa Maria e Izeda.	5 500
Inclusão Ativa - Bragança	73 784
Preservar Montesinho - Projeto integrado de Renaturalização e Salvaguarda de Espaços naturais e de Revitalização e Valorização de Recursos patrimoniais	112 532
Bragança Acompanha - Mais Sucesso Escolar	257 613
Unidade Móvel de Saúde	41 904
Componente II - Dinamização de áreas protegidas	199 800
Componente I - Capacitação técnica das comissões de cogestão	43 010
OPERACIÓN:0233_IBERLOBO_ON_BIKE_2_P	45 004
OPERACIÓN:0068_DIH_SE_2_E_Digital Innovation Hub Silver Economy, Ecosistema de Investigación e Innovación asociado a la Silver Economy (DIH_SE)	80 000
OPERACIÓN:0223_SILVER_JOBS_2_E	85 000
OPERACIÓN:0233_IBERLOBO_ON_BIKE_2_P	43 000
Protocolo no âmbito da Série "Bragança"	40 000
Intervenções de valorização dos Museus, Monumentos e Palácios Nacionais - DOMUS - MUNICIPALIS - Bragança	30 778
Intervenções de valorização dos Museus, Monumentos e Palácios Nacionais - Museu Abade de Baçal	142 868
Cobertura de WI-FI nos Museus, Palácios e Monumentos - Museu Abade de Baçal	112 381
Implementação da declaração de acessibilidade e do selo de usabilidade e acessibilidade digital	10 000
Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto	86 416
Investimento RP-C21-i12 "Medida reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos" Autocarros elétricos - Melhor Mobilidade + Ecocidade	1 487 359
Acompanhamento Técnico - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - programa de apoio ao acesso à habitação (IHRU)	5 228
TOTAL	8 870 458,63

Orçamento da Despesa

O orçamento da despesa, à semelhança do orçamento da receita, encontra-se enquadrado num plano orçamental plurianual, incidindo a presente análise, de forma particular, sobre o exercício de 2026.

Não obstante o referido, e em termos comparativos face ao exercício anterior, o orçamento da despesa apresenta um decréscimo global de 1,7%, resultante, essencialmente, da redução das despesas de capital, que registam uma variação negativa de 4.338.965,00 euros. Em sentido contrário, as despesas correntes evidenciam um acréscimo de 3.295.965,00 euros.

A despesa total ascende a 60.212.000,00 euros, sendo composta em 60,07% por despesas de natureza corrente, no montante de 36.169.280,00 euros, e em 39,93% por despesas de capital, correspondentes a 24.042.720,00 euros. Na estrutura global da despesa, destacam-se:

- ✓ a aquisição de bens e serviços (23,38%);
- ✓ as despesas com pessoal (27,85%);
- ✓ a aquisição de bens de capital (34,84%).

A despesa efetiva cifra-se em 59.963.100,00 euros, enquanto a despesa não efetiva totaliza 248.900,00 euros. Importa salientar que as despesas com ativos financeiros e passivos financeiros, embora classificadas economicamente como despesas de capital, são, por definição, despesas não efetivas.

Quadro 8: Variação e estrutura do orçamento de despesa corrente

Designação	Orçamento 2025	Orçamento 2026	variação homóloga (VH)		Estrutura 2026
	DI	DI	absoluta	%	%
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	15 586 200	16 766 250	1 180 050	7,57%	46,35%
Aquisição de bens e serviços	12 952 350	14 074 785	1 122 435	8,67%	38,91%
Juros e outros encargos	41 800	31 200	-10 600	-25,36%	0,09%
Transferências correntes	4 119 765	5 034 645	914 880	22,21%	13,92%
Subsídios	200	300	100	50,00%	0,00%
Outras despesas correntes	173 000	262 100	89 100	51,50%	0,72%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	32 873 315	36 169 280	3 295 965	10,03%	100,00%

Valores em euros

A análise do quadro anterior evidencia um aumento da **despesa corrente** de 10,03%, face a 2025, decorrente, sobretudo, do acréscimo das despesas com pessoal. Da sua previsão e, comparativamente ao exercício anterior, destacam-se os seguintes aspetos:

➡ O crescimento esperado das **despesas com pessoal** em 7,57% (correspondente a 1.180.050,00 euros) decorre, além do incremento dos postos de trabalho, do aumento da base Remuneratória, da valorização remuneratória prevista no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, do acelerador de carreiras e da previsível valorização por aplicação do SIADAP.

➡ As despesas com **aquisição de bens e serviços**, que absorvem 23,38% do Orçamento Municipal, evidenciam um aumento de 1.122.435,00 euros, o que corresponde a uma variação positiva de 8,67%. Tal como referido anteriormente, se compararmos a variação das dotações iniciais do ano de 2026 com as dotações corrigidas do ano de 2025 apresenta um decréscimo próximo dos 51%.

➡ Na rubrica de **juros e outros encargos**, pela extinção da obrigação financeira de um empréstimo, prevê-se uma redução de 10.600,00 euros.

➡ As **transferências correntes** apresentam um acréscimo de 914.880,00 euros, resultado combinado da opção de acrescer (cerca de 829.650,00 euros) às transferências para as Instituições sem fins lucrativos, Freguesias, Agrupamentos de Escolas e de uma diminuição considerável (a incrementar com a aprovação do saldo gerência) para as Associações de Municípios.

➡ As outras despesas correntes, no montante de 262.100,00 euros, registam um aumento de 51,50%.

No que respeita às **despesas de capital**, projeta-se um decréscimo de 15,29%, face a 2025, explicado pelo efeito combinado:

➡ Da redução na aquisição de bens de capital de 23,70%, correspondente a 6.516.565,00 euros, resultante, em parte, pelo ajustamento do valor das fontes de financiamento;

➡ Do aumento das transferências de capital de 359,67%, ou seja, 2.202.600,00 euros, cuja dotação se encontra maioritariamente afeta às Freguesias (2.332.700,00 euros);

➡ Da diminuição dos passivos financeiros, associada à redução das despesas com amortizações de empréstimos junto de instituições de crédito.

Quadro 9: Variação e estrutura do Orçamento de despesas de capital

Designação	Orçamento	Orçamento	variação homóloga		Estrutura
	2025	2026	(VH)		2026
	DI	DI	absoluta	%	%
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	27 495 385	20 978 820	-6 516 565	-23,70%	87,26%
Transferências de capital	612 400	2 815 000	2 202 600	359,67%	11,71%
Ativos financeiros	700	700	0	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	273 200	248 200	-25 000	-9,15%	1,03%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	28 381 685	24 042 720	-4 338 965	-15,29%	100,00%

Valores em euros

Valores em euros

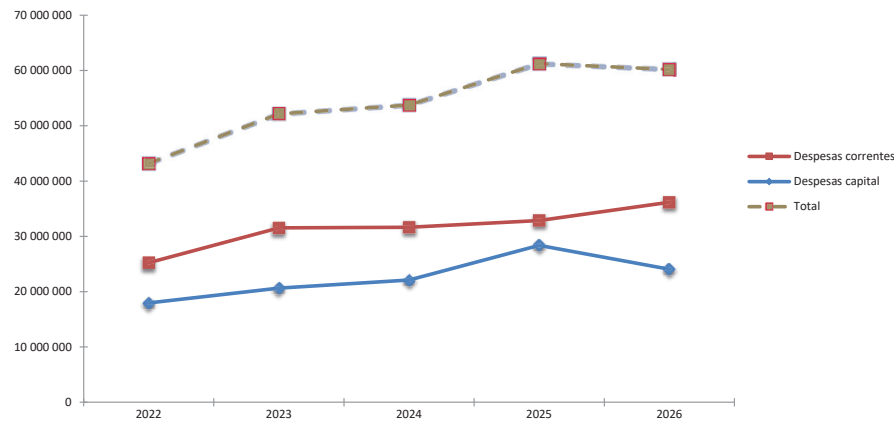
Desagregadas por grandes unidades orgânicas, bem como pela sua natureza, indiciadoras do tipo de atividade que cada uma desenvolve, as despesas municipais, apresentam-se distribuídas conforme se evidencia no quadro que se segue.

Quadro 10: Repartição departamental da despesa 2026

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes				Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Total		
Administração Autárquica	105 050	5 833 950	4 094 345	10 033 345	5 139 200	15 172 545
Departamento Administrativo e Financeiro	16 661 000	35 250	61 300	16 757 550	17 400	16 774 950
Departamento de Ambiente e Território	100	5 180 500	400	5 181 000	18 609 720	23 790 720
Divisão de Economia e Emprego	-	704 335	169 800	874 135	77 300	951 435
Departamento de Pessoas e Sociedade	100	2 320 750	1 002 400	3 323 250	199 100	3 522 350
TOTAL	16 766 250	14 074 785	5 328 245	36 169 280	24 042 720	60 212 000

Valores em euros

Gráfico 3: Evolução da estrutura da despesa (2022 a 2026)



Rácios Orçamentais

Apresentam-se seguidamente os principais rácios da receita, despesa e da dívida.

RÁCIOS		
Designação	Orçamento 2025	Orçamento 2026
Rácios de Estrutura da Receita (%)		
Impostos municipais / Receita total	15,08%	17,45%
Venda de Bens de investimento / Receita total	0,66%	0,75%
Total das receitas próprias* / Receita total	80,18%	85,15%
Total das receitas próprias** / Receita total	31,09%	34,10%
Total transferências / Receita total	68,90%	65,90%
Passivos financeiros / Receita total	0,00%	0,00%
Rácios de Estrutura da Despesa (%)		
Transferências correntes / Despesa total	6,73%	8,36%
Transferências capital / Despesa total	1,00%	4,68%
Despesas correntes / Despesa total	53,67%	60,07%
Despesas de capital / Despesa total	46,33%	39,93%
Bens de investimento / Despesa total	44,89%	34,84%
Rácios Dívida (%)		
Juros financeiros / Receita corrente	0,09%	0,06%
Amortizações / Despesa total	0,45%	0,41%
Serviço da dívida / Despesa total	0,51%	0,46%
Dívida bancária / Saldo corrente	8,35%	4,52%
Dívida bancária / Receita corrente	2,36%	1,16%

* Tipologia do Financiamento SNC-AP
** Excluídas as transferências do Estado

5.1.2. Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal

As Grandes Opções do Plano (GOP's) incluem uma descrição quantificada dos investimentos a realizar no período em análise (Plano Plurianual de Investimentos – PPI) e uma listagem das ações mais relevantes (Plano de Atividades Municipal – PAM) a desenvolver pela autarquia, com financiamento assegurado pelo orçamento do exercício. Embora elaborado para um horizonte plurianual, abrangendo o exercício corrente e os quatro anos subsequentes, a presente análise incide sobre o ano de 2026.

As GOP's proporcionam informação sobre todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, apresentando a sua classificação económica, forma de realização, fonte de financiamento, datas de início e fim e se o financiamento é definido ou não definido.

Na análise do PPI e do PAM, as despesas encontram-se agrupadas segundo a classificação funcional, desagregadas em três níveis de detalhe ou hierarquia organizacional:

- Objetivos gerais ou grandes funções;
- Subfunções ou meios através dos quais se pretendem atingir os objetivos gerais;
- Composição detalhada das subfunções, indicando a forma de execução das mesmas.

Com um valor total de 28.779.465,00 euros (21.151.290,00 euros de receitas próprias e 7.628.175,00 euros de financiamento europeu), as GOP's são constituídas pelo PAM e pelo PPI, com valores estimados de 7.800.645,00 euros e 20.978.820,00 euros, respetivamente.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das GOP'S segundo a classificação funcional:

Quadro 11: Resumo das grandes opções do plano no período 2025-2026

Descrição	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)			Plano Plurianual de Atividades Municipal (PAM)			Grandes Opções do Plano (GOP'S)		
	Dotações Iniciais			Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
	2025	2026	Var.%	2025	2026	Var.%	2025	2026	Var.%
FUNÇÕES GERAIS	708 385	5 221 850	637,1%	650 200	731 200	12,5%	1 358 585	5 953 050	338,2%
Serviços gerais de administração pública	707 585	5 221 350	637,9%	0	0	0,0%	368 800	5 221 350	1315,8%
Segurança e ordem públicas	800	500	-37,5%	650 200	731 200	12,5%	1 174 800	731 700	-37,7%
FUNÇÕES SOCIAIS	15 960 100	14 003 420	-12,3%	1 851 500	4 303 450	132,4%	17 811 600	18 306 870	2,8%
Educação	180 200	143 250	-20,5%	56 100	351 950	527,4%	236 300	495 200	109,6%
Saúde	0	10 000	0,0%	17 000	105 000	517,6%	17 000	115 000	576,5%
Segurança e acção sociais	0	0	0,0%	514 000	1 420 300	176,3%	514 000	1 420 300	176,3%
Habituação e serviços colectivos	3 193 000	9 516 200	198,0%	815 900	1 601 200	96,2%	4 008 900	11 117 400	177,3%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	12 586 900	4 333 970	-65,6%	448 500	825 000	83,9%	13 035 400	5 158 970	-60,4%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	10 826 900	1 753 550	-83,8%	93 700	535 100	471,1%	10 920 600	2 288 650	-79,0%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	300	3 000	900,0%	85 400	190 100	122,6%	85 700	193 100	125,3%
Indústria e energia	104 900	208 200	98,5%	200	200	0,0%	105 100	208 400	98,3%
Transportes e comunicações	10 677 500	1 538 150	-85,6%	0	0	0,0%	10 677 500	1 538 150	-85,6%
Comércio e turismo	44 200	4 200	-90,5%	7 900	314 700	3883,5%	52 100	318 900	512,1%
Outras funções económicas	0	0	0,0%	200	30 100	14950,0%	200	30 100	14950,0%
OUTRAS FUNÇÕES	0	0	0,0%	2 193 915	2 230 895	1,7%	2 193 915	2 230 895	1,7%
Transferências entre administrações	0	0	0,0%	2 193 915	2 230 895	1,7%	2 193 915	2 230 895	1,7%
TOTAL	27 495 385	20 978 820	-23,70%	4 789 315	7 800 645	62,88%	32 284 700	28 779 465	-10,86%

Valores em euros

Detalhado pela intervenção no PPI ou PAM, estes dois documentos evidenciam o esforço financeiro a despendêr pelas diversas áreas de intervenção (classificação funcional), concentrando os recursos em grandes objetivos:

- Funções gerais – 20,69%;
- Funções sociais – 63,61%;
- Funções económicas – 7,95%;
- Outras funções – 7,75%.

As GOP's revelam um decréscimo de 10,86% face a 2025, essencialmente devido à diminuição em cerca de 23,70% das verbas previstas no PPI (6.516.565,00 euros):

Em contrapartida, as verbas oriundas do PAM registam um aumento de 3.011.330,00 euros (62,88%). Destaca-se a focalização dos recursos nas funções sociais (55,17%), nomeadamente em:

- Habitação e serviços coletivos – 1.601.200,00 euros;
- Segurança e ação social – 1.420.300,00 euros.

Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

O total de despesas com financiamento definido ascende a 20.978.820,00 euros, distribuído pelas funções:

- Funções gerais – 5.221.850,00 euros;
- Funções sociais – 14.003.420,00 euros;
- Funções económicas – 1.753.550,00 euros.

A análise exaustiva dos mapas que constam em anexo ao presente orçamento permitirá identificar, ação a ação, as áreas de atuação do Município, bem como a sua extensão temporal.

Quadro 12: Plano plurianual de investimentos para 2026 – resumo

Código Obj./Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento	Estrutura em %	
			Obj/prog	total PPI
1	Funções gerais	5 221 850	100,0%	24,89%
1.1	Serviços gerais de administração pública	5 221 350	100,0%	24,89%
1.1.1	Administração geral	5 221 350	100,0%	24,89%
1.1.1.1	Edifícios	458 500	8,8%	2,19%
1.1.1.2	Material de transporte	3 215 600	61,6%	15,33%
1.1.1.3	Maquinaria e equipamento	1 547 250	29,6%	7,38%
1.2	Segurança e ordem pública	500	0,0%	0,00%
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	500	0,0%	0,00%
1.2.1.2	Segurança pública	500	0,0%	0,00%
2	Funções sociais	14 003 420	100,0%	66,75%
2.1	Educação	143 250	1,0%	0,68%
2.1.1	Ensino não superior	143 250	1,0%	0,68%
2.2	Saúde	10 000	0,1%	0,05%
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	10 000	0,1%	0,05%
2.4	Habitação e serviços colectivos	9 516 200	68,0%	45,36%
2.4.1	Habitação	563 000	4,0%	2,68%
2.4.2	Ordenamento do território	3 312 800	23,7%	15,79%
2.4.2.1	Planeamento Urbanístico	823 500	5,9%	3,93%
2.4.2.2	Urbanização	2 489 300	17,8%	11,87%
2.4.3	Saneamento	2 379 600	17,0%	11,34%
2.4.4	Abastecimento de água	855 600	6,1%	4,08%
2.4.6	Protecção do meio amb. e conserv. da natureza	2 405 200	17,2%	11,46%
2.4.6.2	Cemitérios	147 100	1,1%	0,70%
2.4.6.3	Meio Ambiente	2 258 100	16,1%	10,76%
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 333 970	30,9%	20,66%
2.5.1	Cultura	1 929 520	13,8%	9,20%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	2 404 450	17,2%	11,46%
3	Funções económicas	1 753 550	99,8%	8,36%
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3 000	0,2%	0,01%
3.2	Indústria e energia	208 200	11,9%	0,99%
3.2.1	Iluminação pública	88 000	5,0%	0,42%
3.2.2	Energia	120 200	6,9%	0,57%
3.3	Transportes e Comunicações	1 538 150	87,7%	7,33%
3.3.1	Transportes rodoviários	1 416 100	80,8%	6,75%
3.3.1.1	Rede viária e sinalização	1 415 000	80,7%	6,74%
3.3.1.2	Estacionamento	1 100	0,1%	0,01%
3.3.2	Transportes aéreos	122 050	7,0%	0,58%
3.4	Comércio e turismo	4 200	0,2%	0,02%
3.4.1	Mercados e feiras	2 100	0,1%	0,01%
3.4.2	Turismo	2 100	0,1%	0,01%
TOTAL		20 978 820	100,0%	100,00%

Valores em euros

Destacam-se alguns projetos relevantes:

Nas *funções gerais*:

- ✓ Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público – 3.025.000,00 euros;
- ✓ Aquisição de meios para o serviço municipal de proteção CIVIL (SMPC) – 1.152.000,00 euros;
- ✓ Remodelação e beneficiação das instalações municipais – 451.500,00 euros;

Nas funções sociais:

- ✓ Remodelação e ampliação da rede de saneamento no município – 2.267.500,00 euros;
- ✓ Requalificação energética das piscinas cobertas municipais – 1.800.000,00 euros;
- ✓ Medidas e ações no âmbito do plano de cogestão do PNM – 1.770.100,00 euros;
- ✓ Reabilitação dos antigos silos da EPAC para museu de língua portuguesa – 1.557.000,00 euros;
- ✓ Repavimentação dos bairros da cidade – 1.186.000,00 euros;
- ✓ Outros estudos e projetos – 736.000,00 euros;
- ✓ Remodelação e ampliação da rede de água rural – 617.000,00 euros;
- ✓ Implementação da estratégia local de habitação – 607.000,00 euros;
- ✓ Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano-mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos – 365.000,00 euros;
- ✓ Aquisição de terrenos e imóveis diversos – 350.000,00 euros.

Nas funções económicas:

- ✓ Remodelação e beneficiação da rede viária municipal – 535.000,00 euros;
- ✓ Ligação Transfronteiriça Bragança - Puebla da Sanabria – 350.000,00 euros;
- ✓ Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias – 250.000,00 euros; e
- ✓ Remodelação e beneficiação da rede viária municipal - 155.000,00 euros.

Plano Plurianual de Investimentos

O Plano de Atividades Municipal compreende atividades que, não sendo consideradas investimento, são consideradas prioritárias, com financiamento previsto de 7.800.645,00 euros para 2026.

Quadro 13: Plano de atividades municipal para 2026 – resumo

Código Obj./Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento	Estrutura em %	
			Obj/prog	total PAM
1	Funções gerais	731 200	100,00%	9,37%
1.2	Segurança e ordem pública	731 200	100,00%	9,37%
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	731 200	100,00%	9,37%
1.2.1.1	Bombeiros	731 200	100,00%	9,37%
2	Funções sociais	4 303 450	100,00%	55,17%
2.1	Educação	351 950	8,18%	4,51%
2.1.1	Ensino não superior	71 850	1,67%	0,92%
2.1.2	Serviços auxiliares de Ensino	280 100	6,51%	3,59%
2.2	Saúde	105 000	2,44%	1,35%
2.2.1	Serviços individuais de saúde	105 000	2,44%	1,35%
2.3	Segurança e ação sociais	1 420 300	33,00%	18,21%
2.3.2	Ação social	1 420 300	33,00%	18,21%
2.4	Habitação e serviços coletivos	1 601 200	37,21%	20,53%
2.4.1	Habitação	230 100	5,35%	2,95%
2.4.2	Ordenamento do território	231 000	5,37%	2,96%
2.4.2.2	Urbanização	231 000	5,37%	2,96%
2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	1 140 100	26,49%	14,62%
2.4.6.1	Higiene pública	40 100	0,93%	0,51%
2.4.6.2	Cemitérios	394 000	9,16%	5,05%
2.4.6.3	Meio Ambiente	706 000	16,41%	9,05%
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	825 000	19,17%	10,58%
2.5.1	Cultura	335 400	7,79%	4,30%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	489 600	11,38%	6,28%
3	Funções económicas	535 100	100,00%	6,86%
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	190 100	35,53%	2,44%
3.2	Indústria e energia	200	0,04%	0,00%
3.2.2	Energia	100	0,02%	0,00%
3.2.3	Estabelecimentos Industriais	100	0,02%	0,00%
3.4	Comércio e turismo	314 700	58,81%	4,03%
3.4.1	Mercados e feiras	64 500	12,05%	0,83%
3.4.2	Turismo	250 200	46,76%	3,21%
3.5	Outras funções económicas	30 100	5,63%	0,39%
4	Outras funções	2 230 895	100,00%	28,60%
4.2	Transferências entre administrações	2 230 895	100,00%	28,60%
TOTAL		7 800 645	100,00%	100,00%

Valores em euros

No âmbito das colaborações já contratadas entre o Município, a administração central e local, as instituições sem fins lucrativos e as famílias preconizam-se os seguintes apoios:

➡ **Segurança e ordem públicas:** apoios aos Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda para fazer face às despesas de funcionamento no âmbito da proteção civil municipal e equipas de intervenção permanente;

➡ **Educação:** despesas de funcionamento da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e encargos resultantes da transferência de competências na área da educação para o Município;

➡ **Serviços individuais de saúde:** apoio ao funcionamento da unidade domiciliária de cuidados paliativos da Terra Fria;

↪ **Ação social:** bolsas de estudo para alunos do ensino superior, apoio ao arrendamento para habitação, apoio à construção e conservação de equipamentos de instituições e outras do interesse do concelho, reabilitação das habitações de famílias carenciadas, construção de centros de convívio, centros de dia e lares da terceira idade, bem como no apoio destinado à construção de centros sociais e paroquiais;

↪ **Habitação e serviços coletivos:** assumem-se os principais encargos com a construção e requalificação de sedes de juntas de freguesia, apoio à requalificação dos largos das aldeias, apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, combate a pragas e doenças do castanheiro, medidas e ações no âmbito do plano de cogestão do PNM, comparticipação nas despesas de funcionamento do canil intermunicipal de Vimioso;

↪ **Serviços culturais, recreativos e religiosos:** destacam-se os apoios ao desenvolvimento das atividades promovidas pelas associações culturais, recreativas e desportivas e freguesias, nomeadamente para a construção e/ou beneficiação dos seus equipamentos coletivos;

↪ **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca:** releva-se o apoio ao agrupamento de defesa sanitária – Associação de Criadores de Gado de Bragança, na vacinação de animais contra a tuberculose e brucelose, apoio à investigação para caracterização e valorização da variedade de oliveira santulhana, e apoio à construção de regadios tradicionais e outros;

↪ **Mercados e feiras:** assinala-se o apoio atribuído à realização de feiras e certames nas áreas do comércio e do turismo e apoio à construção e instalação do espaço do centro interpretativo do azeite e da azeitona, em Coelhoso;

↪ As **outras funções** comportam as transferências entre administrações, nomeadamente o apoio à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) (com destaque para o financiamento do sistema de transporte público), à Associação Brigantia Ecopark, à Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT), transferência de competências com as freguesias e contratos de delegação de competência celebrados com os agrupamentos escolares no âmbito da transferência de competências da educação.

5.2. Demonstrações financeiras previsionais

O SNC-AP prevê na NCP1 a obrigatoriedade, das entidades públicas prepararem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes, ou seja, serem emitidas na sequência da elaboração do orçamento.

Tendo em conta a ausência de informação detalhada sobre regras de elaboração específicas, o Município optou por preparar estas demonstrações com base em premissas de estabilidade patrimonial e projeções orçamentais consistentes com o exercício de 2025. Assim, não foram consideradas alterações aos valores em dívida de clientes e fornecedores nem modificações no fundo de maneo, mantendo-se a coerência com a ótica orçamental.

Os principais pressupostos para a sua elaboração são os seguintes:

- ✓ Foram utilizadas premissas que permitiram a ligação entre a ótica orçamental e patrimonial (as rubricas orçamentais foram convertidas em rubricas patrimoniais conforme previsto no SNC-AP);
- ✓ Os gastos e rendimentos para o período do ano 2025 assentaram no balancete reportado ao mês de dezembro de 2025;
- ✓ Para os dados do orçamento do ano de 2025 foram utilizadas as execuções finais;
- ✓ Os dados do orçamento 2026 foram transformados nas demonstrações financeiras previsionais considerando o mapeamento entre as rubricas orçamentais e patrimoniais previsto no SNC-AP;
- ✓ Atendendo a pretensão de assegurar a boa execução tanto da receita como da despesa, foi utilizado o pressuposto da execução de 100% pelo que o valor do saldo da gerência do ano de 2026 será idêntico ao de 2025.
- ✓ No balanço previsional, salvo algumas exceções, foi utilizado o pressuposto de manutenção da antiguidade dos saldos;
- ✓ A apresentação dos elementos do balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa foi efetuada de acordo com o SNC-AP;
- ✓ As rubricas contabilísticas sem uma base orçamental direta, imputação de subsídios ao investimento e provisões do exercício, foram estimadas com as taxas de crescimento de 2,0%, 1,0% respetivamente, tendo por base a variação dos dados históricos.

Balanço Previsional

Mapa que apresenta a posição financeira da autarquia, apresenta a estrutura e conteúdo indicado no SNC-AP e é composto pelos ativos, passivos (classificados em correntes e não correntes) as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido, sendo que este último corresponde ao valor agregado dos seus ativos, deduzidos dos passivos.

É expetável que o balanço para o ano de 2025 apresente um total do ativo no valor de 253.912.695 euros e um passivo no valor de 60.150.937 euros. O património líquido traduz o valor de 193.761.759 euros. De salientar a previsão resultado líquido com 656.090 euros.

Quadro 13: Balanço Previsional (individual) em 31 de dezembro de 2026 – resumo

Entidade: Município de Bragança

Balanço Previsional (individual) em 31 de dezembro de 2026

RUBRICAS	Períodos	
	31.12.2026	31.12.2025
ATIVO		
Ativo não corrente	202 335 472	189 125 031
Ativo corrente	51 577 223	51 604 823
Total do ativo	253 912 695	240 729 855
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	193 761 759	183 361 218
Total do Património Líquido	193 761 759	183 361 218
PASSIVO		
Passivo não corrente	39 429 771	36 647 471
Passivo corrente	20 721 166	20 721 166
Total do Passivo	60 150 937	57 368 637
Total do Património Líquido e Passivo	253 912 695	240 729 855

Valores em euros

Na previsão que seguidamente se apresenta atende-se ao pressuposto da execução de 100%, razão pela qual o passivo corrente não tem alterações face ao ano anterior (significa que, para efeitos de projeção, assumiu-se que todas as obrigações de curto prazo (como contas a pagar, salários, impostos etc.) serão mantidas iguais ao ano anterior.

No que concerne ao ativo não corrente os ativos fixos tangíveis estão incrementados pelos fluxos de caixa das atividades de investimentos diminuídos dos gastos/reversões de depreciação e amortização.

O total do património líquido com o incremento de 13.182.841,00 euros decorre das variações:

- Resultados transitados (-) 3.714.938,00 euros;
- Outras variações no Património Líquido (+) 10.400.541,00 euros – resultante da entrada de fluxos de caixa das atividades de investimento, transferência de capital e subsídios ao investimento, sendo estes últimos reduzidos à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que financiaram;
- Resultado líquido do período (+) 4.371.028 euros, pressupondo um resultado líquido em 2026 de 656.090,00 euros.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Atendendo à natureza dos fluxos, a demonstração de resultados por natureza apresenta detalhadamente os rendimentos 49.988.549,00 euros (anteriormente designados por proveitos) e os gastos 49.332.459,00 euros (anteriormente designados por custos).

A estrutura evidencia, em primeiro lugar, os resultados provenientes da atividade operacional, antes das depreciações, gastos financeiros e impostos. A partir destes valores, são apresentados os gastos financeiros, as depreciações e os impostos, culminando no Resultado Líquido do Período, que ascende a 656.090 euros.

Importa salientar que este quadro compara o ano de 2026 com 2025. Contudo, os valores reportados relativamente ao ano anterior foram calculados com as dotações corrigidas, pelo que as variações apuradas não são diretamente comparáveis com as resultantes da análise orçamental das dotações iniciais, sob risco de conduzirem a interpretações financeiras incorretas.

Demonstração de fluxos de caixa

Este quadro permite avaliar o desempenho financeiro do município, bem como a sua liquidez e solvência. Fornece informação sobre a forma como se prevê utilizar e reembolsar financiamentos ao longo do período, eventuais aquisições ou alienações de ativos fixos tangíveis, bem como os fundos a receber, nomeadamente através de impostos e transferências.

Para o ano de 2026, os fluxos de caixa das atividades operacionais estão projetados em (+) 9.567.620 euros, os das atividades de investimento em (-) 9.288.520 euros e os das atividades de financiamento em (-) 279.100 euros. Estes saldos, acrescidos dos saldos iniciais resultam num saldo final de 39.025.981 euros para a gerência seguinte. Como mencionado anteriormente, atendendo ao pressuposto da taxa de execução de 100% (receita e despesa) este saldo é de igual valor ao do ano de 2025.





6.

Dívida

6. Dívida

O presente ponto fornece informação sobre as principais fontes de dívida do Município. Considerando que a última informação disponível da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre o endividamento municipal se refere ao 3.º trimestre de 2025, sempre que for necessária a comparabilidade dos dados, esta será feita com base a este período.

Apresenta-se uma estimativa da evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, incluindo:

- Encargos financeiros (juros);
- Passivos financeiros (amortizações de capital).

Para a projeção dos encargos financeiros, utilizou-se a informação fornecida pelas entidades bancárias. Deve-se notar que esta estimativa — cujas dotações orçamentais foram arredondadas para a centena seguinte — apresenta algum grau de incerteza, sobretudo em função das variações nas taxas de juro de referência.

Quadro 1: Previsão do serviço da dívida

		Previsões	
		2025	2026
(1)	Amortizações	272 092	247 231
(2)	Juros	40 798	28 299
(3)=(1+2)	Serviço da dívida	312 891	275 531

Valores em euros

Quadro 2: Projeção estimada da dívida e encargos para os anos de 2025 e 2026

Descrição	Ano de 2025			Ano de 2026			Var. 2025/2026
	Dívida (01.01.2025)	Amortizações	Dívida (31.12.2025)	Dívida (01.01.2026)	Amortizações	Dívida (31.12.2026)	
Empréstimos MPL	1 081 389	272 446	808 943	808 943	247 231	561 712	-30,56%
TOTAL	1 081 389	272 446	808 943	808 943	247 231	561 712	-30,56%

Valores em euros

Ao cumprirem-se as previsões constantes da presente proposta, estima-se que, no final do exercício de 2026, a dívida bancária se situe em 561.712 euros, o que representa uma diminuição global na ordem dos 30%.

O serviço da dívida, composto por juros e amortizações, apresenta um decréscimo de 37.359,79 euros face ao ano de 2025, resultado do último pagamento efetuado nesse ano relativo aos encargos associados ao serviço da dívida de um empréstimo entretanto finalizado.

O quadro seguinte apresenta, com reporte a setembro, as principais componentes da estrutura da dívida, bem como a sua variação face ao ano anterior.

Quadro 3: Comparativo da dívida nos anos de 2024 e 2025

Descrição	Dívida		Variação	
	30.09.2024	30.09.2025	Valor	%
Empréstimos a médio e longo prazos	1 144 760,08	850 609,88	-294 150,20	-25,70%
Fornecedores de investimentos	1 801 352,32	1 757 001,18	-44 351,14	-2,46%
Fornecedores de investimentos c/c	95 747,43	90 821,21	-4 926,22	-5,15%
Fornecedores de investimentos com cauções	1 705 604,89	1 666 179,97	-39 424,92	-2,31%
Fornecedores conta-corrente	632 022,63	549 097,45	-82 925,18	-13,12%
Fornecedores c/c	394 155,64	345 972,84	-48 182,80	-12,22%
Fornecedores c/c com cauções	97 777,53	119 739,78	21 962,25	22,46%
Fornecedores - faturas em receção/conferência	140 089,46	83 384,83	-56 704,63	-40,48%
Total com fornecedores com cauções	3 578 135,03	3 156 708,51	-421 426,52	-11,78%
Total sem fornecedores com cauções	1 774 752,61	1 370 788,76	-403 963,85	-22,76%

Observamos que, no período em análise, a dívida total apresenta uma diminuição de 11,78%, para a qual contribuiu, maioritariamente, a redução de 25,70% da componente de Empréstimos a médio e longo prazos. Se analisarmos o valor da dívida excluída da componente consignada – importâncias retidas de e para terceiros que se encontram depositadas em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização em qualquer momento, a sua redução é de 22,76%.

No que diz respeito ao valor da dívida registada com fornecedores conta corrente, no valor de 345.972,84 euros, importa esclarecer que 58% dizem respeito à faturação emitida pela empresa Águas do Norte, S.A. (Fornecimento de água SAA Azibo - PE Izeda e Saneamento - recolha e tratamento de efluentes ETAR Bragança/Izeda) que, em nosso entender, é indevida e que abusivamente nos tem sido debitada. Sobre esta matéria foram já apresentados, pelo Município, processos de impugnação judicial junto das entidades competentes.

Limites de endividamento municipal para 2025

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se definido nos artigos 49.º a 54.º do RFALEI, na sua redação atual. Embora não fixe limites de endividamento, no seu artigo 52.º refere que a dívida total de operações orçamentais a 31 de dezembro de cada ano, não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Existem exceções legalmente previstas para efeitos do respetivo limite e compreendem, para além da contribuição do município para o capital do FAM, os empréstimos destinados a financiar a recuperação de infraestruturas municipais afetadas por situações de calamidade pública, os empréstimos destinados ao financiamento da contrapartida nacional de projetos apoiados por fundos europeus, a dívida assumida pelas autarquias locais relativa à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus e, a partir de 2019, a dívida resultante do processo de descentralização e transferência de competências para as autarquias locais.

O cálculo e observância dos preceitos mencionados apresentam-se, seguidamente, com a demonstração do cálculo do limite da dívida no ano de 2025, bem como o valor relevante para efeitos do cumprimento do limite de endividamento estabelecido.

Quadro 4: Limite da Dívida total em 2025

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2025
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº 73/2013)
36 531 473	40 075 495	42 760 418	119 367 386	39 789 129	59 683 693

Valores em euros

A tutela, através da DGAL, vem aclarar o conceito de dívida global de operações orçamentais considerando que a mesma corresponde ao total das dívidas a terceiros que constam do balanço do município no período "n" (dívidas a terceiros de médio e longo prazos + dívidas a terceiros de curto prazo), menos as dívidas resultantes de operações não orçamentais no final do período "n" (que incluem, para além das cauções em posse do município, os valores que estejam em dívida no final de cada período de operações de tesouraria).

No SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, a demonstração do limite da dívida total para o ano de 2025 e o seu posicionamento em 30 de setembro de 2025 é o seguinte:

Quadro 4: Dívida total

Dívida Total							
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%
01/01/2025							
59 683 693	4 891 623	282 087	5 173 710	2 692 465		56 991 228	22 796 491
30/09/2025							
	4 358 333	27 275	4 385 608	1 874 196		57 809 497	23 123 799
Variação da dívida %							-30,39%
Variação do excesso da dívida %							
Margem disponível por utilizar							23 614 761

Valores em euros

Salientamos que, durante o ano de 2025, a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, altera a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI para 40% (anterior 20%).

Assim, face ao quadro anterior, podemos concluir, que durante o ano de 2025, no período de 1 de janeiro (que reporta 31 de dezembro do ano anterior) a 30 de setembro:

- ↪ A dívida apresenta uma redução de 30,39%;
- ↪ O limite fixado para a dívida total, no ano de 2025, no valor de 59.683.693 euros foi cumprido, alcançando uma margem, à data, de 57.809.497 euros (cfr. dívida registada em 30/09/2025).
- ↪ Esta observância permitiu ao Município aumentar, para o exercício de 2025, a margem da sua dívida total em 40%, perfazendo o novo limite da dívida o valor de 23.614.761,00 euros (22.796.491 euros acrescidos de 818.270,00 euros).

Considerando que o valor da dívida total, a 30 de setembro de 2025, totalizava 1.874.196 euros, resulta uma margem disponível por utilizar de 23.614.761 euros.

Salienta-se que, no cumprimento dos vários normativos legais, a dívida total do município deverá incluir a dívida do setor empresarial local, entidades participadas e outras.





7.

Recursos
Humanos

7. Recursos Humanos

O planeamento dos recursos humanos assenta num enquadramento legal rigoroso, nomeadamente a Lei n.º 35/2024, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP), o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP), nas suas redações atuais, e numa lógica prospetiva que articula necessidades de recursos humanos, evolução remuneratória e sustentabilidade financeira.

Reorganização dos Serviços Municipais

Para ano de 2026, a moldura organizacional do Município foi revista e ajustada, com uma Estrutura Nuclear composta por 4 unidades orgânicas nucleares, designadamente:

- Direção municipal;
- Departamento Administrativo e Financeira;
- Departamento de Ambiente e Território;
- Departamento de Pessoas e Sociedade.

A reorganização dos serviços municipais visa modernizar a administração, aumentar a eficiência e melhorar o atendimento, com a criação de novas estruturas, envolvendo as componentes da gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos, a qual assenta na definição do número máximo de 25 unidades orgânicas flexíveis (15 divisões municipais e 10 unidades orgânicas de 3.º grau) e 1 subunidade orgânica, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal

Nos termos do ponto 3.3 do POCAL, as despesas com pessoal devem considerar apenas os trabalhadores com lugares de quadro, em comissão ou requisitados, e contratos a termo certo aprovados, com base no índice salarial do ano a que diz respeito. O orçamento inicial deve refletir a tabela de vencimentos em vigor, atualizada pela inflação prevista. De acordo com os artigos 28.º e 29.º da LFTP, o mapa de pessoal deve planear os postos necessários, suas funções, cargos e competências, considerando atividades permanentes e temporárias.

Os princípios para construção do orçamento, na componente das despesas com o pessoal, tiveram em conta o pessoal existente (quadro, requisições e comissões de serviço), os efeitos previsíveis da progressão de carreira, e nos recrutamentos já autorizados ou previstos.

Neste contexto, procura-se garantir a previsibilidade, legalidade e sustentabilidade, evitando riscos de suborçamentação e assegurando capacidade de resposta às novas responsabilidades do Município.

Relativamente às remunerações, estas baseiam-se na tabela salarial em vigor, atualizada pela inflação prevista no Orçamento do Estado, assegurando que o orçamento antecipa o efeito da atualização salarial de 2026, a salientar:

- Atualizações salariais nacionais - aumento do salário mínimo da função pública para €934,99, atualizações de pelo menos 2,15% para salários superiores, ajudas de custo aumentadas em 5%;

➤ Progressões e valorização de carreiras - aplicação do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, relativas à subida de posição remuneratória para assistentes operacionais com longas carreiras, à medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público prevista no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, bem como as progressões obrigatórias via SIADAP (8 pontos acumulados).

Estes mecanismos criam uma trajetória de crescimento estrutural, com tendência automática de aumento da despesa (com valor aproximado de 1.013.000,00€), sem incluir as novas admissões.

Mapa de Pessoal

O mapa de pessoal para 2026 traduz as necessidades reais dos serviços, em função das atribuições, objetivos e estratégia municipal, incluindo os postos de trabalho novos e não ocupados, nomeadamente os decorrentes da transferência de competências nas áreas da educação e da ação social e a reorganização das unidades orgânicas, permitindo antecipar não só os custos com os trabalhadores atuais, mas também os encargos futuros com novos recrutamentos.

Elaborado no âmbito do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da LTFP, contempla para o ano de 2026 as seguintes modalidades de vínculo de emprego público:

- ✓ 613 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- ✓ 5 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em regime de mobilidade;
- ✓ 4 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo;
- ✓ 1 Posto de trabalho previsto e ocupado com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
- ✓ 22 Postos de trabalho previstos e ocupados em comissão de serviço;
- ✓ 4 Lugares de dirigentes não ocupados, a preencher em regime de comissão de serviço;
- ✓ 1 Posto de trabalho na carreira de Técnico Superior previsto e não ocupado, a exercer funções de Dirigente noutro organismo, em Comissão de Serviço/nomeação;
- ✓ 19 Postos de trabalho na carreira de Técnico Superior previstos e não ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nesta data em Comissão de Serviço/nomeação na entidade;
- ✓ 28 Postos de trabalho previstos e não ocupados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em funções noutra carreira ou noutro organismo, por procedimento concursal e mobilidade;
- ✓ 5 Postos de trabalho previstos e não ocupados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em mobilidade intercategorias;
- ✓ 9 Postos de trabalho previstos e não ocupados a termo resolutivo certo para o programa PIPSE;
- ✓ 11 Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, procedimento concursal de recrutamento a decorrer ou em fase de abertura;
- ✓ 58 Novos Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por termo indeterminado, a criar para o ano de 2026.

Comportando as diferentes modalidades de vínculo de emprego público, prevê 780 postos de trabalho (645 trabalhadores efetivamente ocupados e 135 previstos e não ocupados), predominando o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com 613 postos de trabalho previstos e ocupados.

Por último, é ainda relevante mencionar que, durante o ano de 2025, decorreram os períodos experimentais de trabalhadores recrutados, através de procedimento concursal, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para as seguintes carreiras:

- Técnico Superior – 12 postos de trabalho;
- Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação – 1 posto de trabalho;
- Assistente Técnico – 6 postos de trabalho;
- Fiscal – 2 postos de trabalho; e
- Assistente Operacional - 11 postos de trabalho.

Recrutamento de trabalhadores

Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua redação atual, o mapa anual de recrutamentos do Município de Bragança para o ano de 2026 contempla a criação de 58 postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Nesta conformidade, qualquer recrutamento a efetuar em 2026 ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários para a execução das atividades de natureza permanente dos serviços, que se realizam com recurso à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, constantes no respetivo Mapa de Pessoal, bem como às necessidades de recrutamento previstas no Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Bragança para 2026.

Estes documentos acompanham a proposta de Orçamento, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Aposentação

Atualmente registam-se 4 processos a aguardar aposentação voluntária e ou antecipada. De registar, também, 5 processos de aposentação obrigatória por limite de idade, durante o ano de 2026.

Trabalhadores com pedidos de aposentação voluntária

Carreira	Categoria	Aguardar
Técnico Superior	Técnico Superior	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional (AEMT)	1
TOTAL		4

Trabalhadores com pedidos de aposentação por limite de idade

Carreira	Categoria	Aguardar
Assistente Técnico	Assistente Técnico (AEEG)	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico (DU)	2
Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa (AEMT e AEAB)	2
TOTAL		5

Relativamente aos trabalhadores que reúnem os requisitos para aposentação no ano 2026 prevê-se que, durante o ano de 2026, haja uma redução significativa do número de trabalhadores, num total de 85, como se demonstra no quadro que se segue.

Trabalhadores que reúnem os requisitos para aposentação no ano 2026

Unidade Orgânica	Serviço	Carreira	Categoria	Área de atividade	N.º de trabalhadores
Divisão Jurídica	Jurídico	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo	1
Divisão Financeira	Serviço de Contabilidade	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2
Divisão Financeira	Gabinete Atendimento Integrado ao Município	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2
Divisão Financeira	Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2
Divisão Administrativa	Serviço de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Coordenadora Técnica	Coordenadora Técnica	1
Bibliotecas e Arquivo	Serviço de Arquivo	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo	1
Divisão Administrativa	Serviço de Expediente Geral	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1
Gabinete de Apoio às Freguesias e Desenvolvimento Rural	Serviço de Cadastro e Toponímia	Técnico Superior	Técnico Superior	Eng. Civil	1
Divisão de Urbanismo	Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1
Divisão de Urbanismo	Serviço de Cadastro e Toponímia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Topografia	2
Divisão de Urbanismo	Serviço de Cadastro e Toponímia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	1
Divisão de Urbanismo	Serviço de Cadastro e Toponímia	Assistente Técnico	Coordenadora Técnica	Coordenadora Técnica	1
Divisão de Urbanismo	Serviço de Cadastro e Toponímia	Fiscal	Fiscal	Fiscal	1
Divisão de Urbanismo	Serviço de Cadastro e Toponímia	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineira	1
Divisão de Obras	Serviço de Empreitadas	Técnico Superior	Assistente Técnico	Eng. Civil	2
Divisão de Obras	Serviço de Empreitadas	Assistente técnico	Assistente técnico	Assistente técnico	1
Divisão de Administração Operacional	Serviço de Empreitadas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Trolha	1
Divisão de Contratação Pública	Serviço de Compras e Armazém	Assistente técnico	Assistente técnico	Assistente técnico	2
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Logística e Mobilidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Agente Único	3
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Logística e Mobilidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de transporte coletivos	2
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Logística e Mobilidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Bate Chapas	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Logística e Mobilidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de limpeza	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Parque de Máquinas e Oficinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de cilindros	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Parque de Máquinas e Oficinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor Maq./veic. Especiais	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Parque de Máquinas e Oficinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Ferreiro	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Parque de Máquinas e Oficinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro	2
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cabouqueiro	1
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro	2
Divisão de Águas e Saneamento	Serviço Adm. de Águas e Saneamento	Assistente técnico	Assistente técnico	Assistente técnico	3
Divisão de Águas e Saneamento	Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pedreiro	2
Divisão de Águas e Saneamento	Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador	1
Divisão de Águas e Saneamento	Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Leitor/Cobrador	1
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Chefe Serviços de Adminis. Escolar	Chefe Serviços de Adminis. Escolar	Chefe Serviços de Adminis. Escolar	1
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico - AEMT	1
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico - AEAB	3
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico - AEEG	4
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais - AEMT	4
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais - AEEG	8
Divisão de Educação e Juventude	Serviço de Educação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais - AEAB	11
Divisão de Cultura	Animação e Equipamentos Culturais	Técnico Superior	Técnico Superior	Animador Sócio Cultural	1
Divisão de Cultura	Animação e Equipamentos Culturais	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Técnico Adjunto de BAD	1
Divisão de Economia e Emprego	Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1
Divisão de Economia e Emprego	Mercado Municipal	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpeza das Instalações	1
TOTAL					85

Suplemento de Penosidade e Insalubridade

O Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, procedeu à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

O referido diploma, aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura e aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde (cfr. artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro).

No ano de 2026 no Município de Bragança preveem-se 36 trabalhadores abrangidos por este suplemento, distribuídos pelas seguintes unidades orgânicas:

- Divisão de Administração Operacional – 10 trabalhadores;
- Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade – 12 trabalhadores;
- Divisão de Águas e Saneamento – 3 trabalhadores;
- Divisão de Economia e Emprego - 11 trabalhadores.

Este suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições.

Para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à LTFP, prevê-se um impacto financeiro no Orçamento Municipal de 2026, no valor de 32.800,00€.

Trabalho Suplementar

No que concerne ao trabalho suplementar, à data de elaboração dos documentos previsionais, os acréscimos à retribuição horária são realizados nos seguintes termos:

- a) 25% da remuneração na 1.ª hora;
- b) 37,5% da remuneração nas horas ou frações subsequentes.

O trabalho suplementar prestado pelos trabalhadores acima identificadas, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e em dia feriado, confere o direito a um acréscimo de 50% da remuneração por cada hora de trabalho efetuado.

De acordo com o n.º 2, do artigo 162.º do Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 de janeiro, a prestação de trabalho suplementar superior 100 horas anuais confere ao trabalhador o direito aos seguintes acréscimos:

- a) 50 % pela primeira hora ou fração desta e 75 % por hora ou fração subsequente, em dia normal de trabalho;
- b) 100 % por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em dia feriado.

Segurança, Higiene e Saúde no trabalho

Durante o ano de 2026 manter-se-á a contratualização de serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho, tendo por objetivo a tomada das medidas necessárias à prevenção de riscos profissionais e na promoção da saúde, higiene e segurança dos trabalhadores do Município de Bragança.

Formação profissional

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no Município de Bragança através da certificação ISO 9001:2008, na área de gestão de Recursos Humanos, dar-se-á continuidade ao procedimento de Formação, que assenta no levantamento de necessidades de formação dos trabalhadores por parte de cada unidade orgânica, para aprovação superior, bem como todas as necessidades pontuais que surjam, decorrentes da publicação de nova legislação.





8.

Colaboração
com as
Freguesias

8. Colaboração com as Freguesias

8.1. Previsões de Transferências

O paradigma da territorialidade defende que o objetivo do desenvolvimento é a satisfação das necessidades básicas (materiais e imateriais) de toda a população de uma unidade territorial, dispondo, de forma integral e integrada, dos recursos endógenos naturais, humanos e instituições.

Neste contexto, as Freguesias/União de Freguesias pela proximidade e conhecimento que têm dos recursos locais, dos problemas e anseios da população são os principais agentes de desenvolvimento local, e o seu papel é fundamental no quadro do paradigma da territorialidade, na medida em que a pequena escala – a dimensão local – é a privilegiada para desenvolver estratégias de desenvolvimento.

As transferências previstas neste orçamento para apoiar financeiramente a atividade das Juntas de Freguesia são no valor de 3.367.750,00 euros, correspondente a um aumento de 124,90%, quando comparado com o valor de 1.497.465,00 euros correspondente a 2025.

		Origem económica das despesas	
		Corrente	Capital
Despesas incluídas no PAM	Transferências/Apoios diretos	162 500,00 €	1 832 000,00 €
	Transferências de competências delegadas	720 000,00 €	- €
Despesas não incluídas no PAM	Transferências/Apoios diretos		500 000,00 €
	Transferências de competências delegadas - Educação	152 550,00 €	
	Outras Transferências		700,00 €
Sub-Total		1 035 050,00 €	2 332 700,00 €
Total		3 367 750,00 €	

As transferências compreendem despesas incluídas no PAM (apoios diretos e transferências de competências delegadas) e despesas fora do âmbito do PAM (apoios diretos e transferências delegadas na área da educação). Em particular, os apoios diretos não incluídos no PAM tiveram um incremento de 11,02% no atual orçamento (450.400,00 euros em 2025 para 500.000,00 euros em 2026, como se discrimina no quadro seguinte).

FREGUESIA	Valor
Alfaião	7 500,00 €
Babe	8 800,00 €
Baçal	9 500,00 €
Carragosa	8 300,00 €
Castro de Avelãs	7 200,00 €
Coelhoso	9 200,00 €
Donai	7 900,00 €
Espinhosela	10 300,00 €
França	12 000,00 €
Gimonde	7 500,00 €
Gondesende	6 700,00 €
Gostei	8 900,00 €
Grijó de Parada	9 800,00 €
Macedo do Mato	8 000,00 €
Mós	6 800,00 €
Nogueira	7 800,00 €
Outeiro	10 500,00 €
Parâmio	8 700,00 €
Pinela	8 200,00 €
Quintanilha	8 700,00 €
Quintela de Lampaças	8 300,00 €
Rabal	7 800,00 €
Rebordãos	10 000,00 €
Salsas	10 000,00 €
Samil	8 600,00 €
Santa Comba de Rossas	7 100,00 €
São Pedro dos Serracenos	7 400,00 €
Sendas	7 500,00 €
Serapicos	8 900,00 €
Sortes	8 300,00 €
Zoio	7 900,00 €
UF Aveleda e Rio De Onor	19 800,00 €
UF Castrelos e Carrazedo	13 500,00 €
UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	24 600,00 €
UF Parada e Faílde	17 500,00 €
UF Rebordainhos e Pombares	10 700,00 €
UF Rio Frio e Milhão	15 900,00 €
UF S. Julião de Palácios e Deilão	17 600,00 €
UF Sé, Santa Maria e Meixedo	116 300,00 €
TOTAL	500 000,00 €

O Município de Bragança celebrou com as 39 Freguesias/União de Freguesias do concelho autos de transferência de competências, previstos no D.L. n.º 57/2019 de 30 de abril, em domínios dos interesses próprios das respetivas populações, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e apoio direto às comunidades locais. Para 2026, com esta medida, essas entidades serão dotadas dos necessários recursos financeiros para a prossecução das competências, no valor de 719.974,00 euros, representando um incremento de 3,27% em relação ao ano de 2025. Acresce a verba transferida pelas competências delegadas na área da educação (152.550,00 euros).

De referir que as verbas de capital previstas apenas serão transferidas com base na justificação prévia de aplicabilidade em investimentos concretos e validados pelo Executivo Municipal, havendo a obrigatoriedade de entrega dos documentos justificativos da despesa e pagamento. O Município de Bragança continuará a apoiar técnica e financeiramente estas entidades, de forma significativa, por considerar que estas são um parceiro estratégico para a promoção da coesão territorial, social e ambiental, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos.

Para além do Apoio Financeiro, o **GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, terá um papel preponderante no apoio à concessão de candidaturas, submissão e acompanhamento, bem como a prestação do apoio Jurídico necessário. A missão da nova unidade orgânica pretende assegurar a promoção da política municipal de descentralização e delegação de competências e recursos, assegurando a articulação e cooperação sistemática entre o Município e as freguesias, reforçando a sua capacitação e promover a diversificação da economia rural e o desenvolvimento de competências das populações nas zonas rurais.

Será, ainda, concedido apoio técnico e financeiro em trabalhos identificados como prioritários na satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sendo a tomada de decisão assente no rigor, responsabilidade e prudência, devido ao atual contexto de escassez de recursos financeiros. Para isso, parte das verbas incluídas no PPI destinam-se às freguesias (ver secção seguinte).

8.2. Investimentos nas Freguesias

Neste novo ciclo autárquico, queremos trabalhar para garantir que cada freguesia do nosso concelho beneficia de melhorias significativas, reforçando a qualidade de vida, a coesão territorial e a valorização do nosso património. Este investimento inscrito ao nível do PAM (Programa de Ajustamento Municipal) e do PPI (Plano Plurianual de Investimento) do presente ano orçamental abrange várias áreas fundamentais como Ação Social, Cultura, Água e Saneamento, Cemitérios, Iluminação Pública, Infraestruturas Comunitárias, Pavimentação e Caminhos, e Urbanismo.

Na **Ação Social**, pretendemos apoiar financeiramente, os projetos apresentados, por forma a reforçar o apoio social, garantindo melhores condições para quem mais precisa. Este investimento reflete a nossa preocupação com a proximidade e o bem-estar das populações.

O apoio à realização dos **Eventos Culturais** identificados e propostos, representa o comprometimento na valorização e preservação das tradições, costumes, gastronomia, histórias e o modo de vida dos seus habitantes são o coração e a essência que dão identidade, vitalidade e continuidade a esses locais, preservando o passado e moldando o futuro, e por isso prevemos o apoio à realização da Feira do Folar e do Azeite em Izeda, Feira do Cordeiro em Coelhooso, Feira das Cebolas de São Pedro, Feira Rural da Terra e das Gentes da Lombada em São Julião de Palácios, Feira do Pão em Samil bem como o apoio à realização dos diversos passeios através da cedência de transporte.

Nas **infraestruturas de água e Saneamento**, serão realizadas intervenções estratégicas no domínio do saneamento, abastecimento de água e retenção de água através da construção de charcas.

Assim, está previsto a construção de charcas em França, Pinela, Outeiro e Salsas, após a devida avaliação administrativa dos locais, a melhoria e/ou construção de nova rede de abastecimento em Baçal, França, Formil, Quintanilha e Grijó de Parada e da rede de saneamento em São Pedro, França, Samil e Paçó. Em Salsas, será intervencionada uma linha de água e em Terroso com a construção de reservatório de água. Em Nogueira previsto investimento na rede de captação de água e construção de um novo reservatório. Ao nível das fossas sépticas, intervenções em Rossas e Outeiro.

Dando resposta às diversas solicitações a melhoria e expansão dos cemitérios, fundamental para a comunidade, foram previstos apoios para os **Cemitérios**. Estão previstos apoios para o alargamento dos cemitérios de Babe, Lagomar, Veigas e Grijó de Parada e um novo cemitério em Carocado e a construção de Instalações Sanitárias junto ao cemitério de St^a Colombina em Gimonde.

Na **Iluminação Pública**, foram previstos apoios às freguesias com vista a melhoria da iluminação, que é sinónimo de segurança e qualidade de vida, em Gimonde, no acesso ao santuário de St^a Colombina, reforço da rede existente em alguns Gostei, Formil, Babe e Laviados.

Ao nível das **Infraestruturas Comunitárias**, iremos apoiar na requalificação de espaços que aproximam as pessoas, desde os centros de convívio, os equipamentos desportivos e de lazer em Alfaião, Aveleda e Rio de Onor, Babe, Baçal, Donai, Espinhosela, Gimonde, Gondosende, Izeda, Parada e Faílde, Parâmio, Macedo do Mato, Quintela de Lapaças, Salsas, Serapicos, Rebordãos e Rabal.

Na melhoria e valorização do espaço público, **Urbanismo e Passeios**, das nossas localidades foram sinalizados inúmeros projetos, alguns de valor elevado e que o Município assumir a sua execução, apoiando as intervenções de menor dimensão como é o caso em São Julião de Palácios, São Pedro e Samil. Ao nível das pavimentações e intervenção em caminhos, essencial para a mobilidade e segurança: serão realizadas obras de pavimentação Alfaião, Carragosa, Castrelos e Carrazedo, Castro de Avelãs, Coelhoso, Espinhosela, Izeda, Parâmio, Pinela, Sortes, Quintanilha, Macedo do Mato, Serapicos Rebordãos.

Cada projeto, cada obra, melhoria, é um passo para um concelho mais moderno, mais coeso, mais sustentável e com maior qualidade de vida. Iremos trabalhar para que todas as freguesias beneficiem de investimentos que reforcem a identidade cultural, a coesão social e o desenvolvimento económico.





9.

Colaboração
com as
Instituições
sem Fins
Lucrativos

9. Colaboração com as Instituições sem Fins Lucrativos

O Município de Bragança, atento ao relevante trabalho desenvolvido pelas diversas Instituições, continuará a apoiar as atividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, contribuindo para o reforço da cidadania ativa e a construção de um território mais inclusivo, dinâmico e solidário.

Estas ações/atividades têm por base acordos de colaboração previamente celebrados, incidindo uma parte significativa das verbas no apoio à construção e conservação de equipamentos.

Às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) continuar-se-á a prestar uma atenção especial tendo em conta o trabalho que desenvolvem a favor dos mais carenciados, marginalizados e excluídos socialmente do processo de desenvolvimento e daqueles que, por impossibilidades físicas e outras, necessitam de apoios especiais. Continuando a colaborar com as Fábricas das Igrejas para a recuperação do património religioso edificado, um dos mais proeminentes na área do Município.

Para as Instituições sem fins lucrativos estão previstas transferências de verbas no valor global de 2.109.350,00 euros, 1.637.750,00 euros de origem corrente e 471.600,00 euros de capital. Destes montantes, 2.032.000,00 euros encontram-se refletidos no Plano de Atividades Municipal. Comparativamente com o ano de 2025, o valor das transferências para as Instituições sem fins lucrativos teve um aumento de 59,08%.





10.

Anexos





Demonstrações Orçamentais Previsionais



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO FUNDAMENTAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA					Considerar em Oficial Registro o valor do Financiamento Não Definido : S												
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U E	ENFR	Início	Fim	Fase de Realização	ESTIM. REALIZ.	Períodos esgotes									
													2026 (Financ. Definitivo) N.º Def.)	2026 (TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.3. 11	2018 1 14	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO (HARDWARE)	0102/070107	0	4.580,00				2018/01/02	2026/12/31	9		93.622,78	4.580,00	4.580,00					98.202,78		
1.1.1.3. 11	2018 1 14	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (SOFTWARE)	0102/070107		280,00									280,00	280,00							
1.1.1.3. 11	2018 1 14	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (SOFTWARE)	0203/070107		4.300,00									4.300,00	4.300,00							
1.1.1.3. 13	2018 1 16	GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTO	0303/07010402	0	50.000,00				2018/01/02	2026/12/31	9		27.645,44	50.000,00	50.000,00					77.645,44		
1.1.1.3. 14	2018 1 17	ADQUIÇÃO DE TRATOR DESTROÇADOR, RETROSCAVADORA, MÁQUINA DE PASTOS E MOTOCICLETADORA	0303/07011002	0	650,00				2018/01/02	2026/12/31	6		78.306,26	650,00	650,00					78.956,26		
1.1.1.3. 15	2018 1 18	ADQUIÇÃO DE DIVERSOS QUADROS E OUTROS OBJETOS DE VALOR	0102/070112	0	1.000,00				2018/01/02	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00					1.000,00		
1.1.1.3. 04	2019 1 10	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINARIA DIVERSA	0502/07011002	0	25.000,00	48.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9		192.225,30	73.000,00	73.000,00					265.225,30		
1.1.1.3. 01	2023 1 9	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINARIA DIVERSA		0	7.700,00				2023/01/02	2026/12/31	9		7.877,54	7.700,00	7.700,00					15.577,54		
1.1.1.3. 01	2023 1 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		7.000,00									7.000,00	7.000,00							
1.1.1.3. 01	2023 1 9	OUTRO	0102/07011002		700,00									700,00	700,00							
1.1.1.3. 05	2025 1 4	ADQUIÇÃO DE MEIOS PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)		0	186.500,00	955.500,00			2025/05/01	2030/12/31	0		3.728,99	1.152.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.156.328,99		
1.1.1.3. 05	2025 1 4	OUTRO	0102/07010402		184.500,00	955.500,00								1.150.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.3. 05	2025 1 4	OUTRO	0102/07011002		2.000,00									2.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.3. 01	2026 1 1	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS		0	2.200,00				2026/01/02	2027/12/31	9			2.200,00	2.200,00					24.200,00		
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0104/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0105/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0106/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0107/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0108/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0110/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0112/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0301/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0302/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0303/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0304/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0305/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0401/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0501/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0502/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0503/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 01	2026 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0504/070109		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 02	2026 1 2	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - SERVIÇOS MUNICIPAIS		0	2.200,00				2026/01/02	2027/12/31	9			2.200,00	2.200,00					24.200,00		
1.1.1.3. 02	2026 1 2	OUTRO	0102/07011002		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 02	2026 1 2	OUTRO	0104/07011002		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 02	2026 1 2	OUTRO	0105/07011002		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 02	2026 1 2	OUTRO	0106/07011002		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 02	2026 1 2	OUTRO	0107/07011002		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.3. 02	2026 1 2	OUTRO	0109/07011002		100,00									100,00	100,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS NA - NÃO APLICÁVEL															Total :					5.923.946,06		
															2.618.500,00					2.516.000,00	11.100,00	11.100,00

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Recorr.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		2026 (Financ. Definitivo)	2026 (Financ. R. / Def.)	Períodos seguintes					
														2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
[1]	Objeto	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[21]+[13]+...+[20]
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0110/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0111/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0112/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0201/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0202/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0203/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0301/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0302/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0303/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0304/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0305/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0401/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0501/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0502/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0503/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.02	2026 1 2	OUTRO	0504/0711102	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - SERVIÇOS MUNICIPAIS	0	2.200,00	2.200,00				2026/01/01	2027/12/31	9	2.200,00	2.200,00	2.200,00					24.200,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0104/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0105/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0106/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0107/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0109/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0110/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0111/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0112/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0201/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0202/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0203/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0301/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0302/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0303/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0304/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0305/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0401/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0402/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0403/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0504/07111	100,00	100,00							100,00	100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.3.04	2026 1 3	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0302/0711102	100,00	100,00				2026/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00	100,00		100,00		100,00	500,00
1.1.1.1.3.05	2026 1 27	GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTO	0	2.100,00	2.100,00				2026/01/01	2030/12/31	9	2.100,00	2.100,00	2.100,00		300,00		300,00	3.500,00
1.1.1.1.3.05	2026 1 27	OUTRO	0303/0710402	1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00		100,00		100,00	1.000,00
1.1.1.1.3.05	2026 1 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0303/0711102	1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00		100,00		100,00	1.000,00
1.1.1.1.3.06	2026 1 30	AQUISIÇÃO DE TRATOR DESTROÇADOR, REPOSIÇÃO DE MÁQUINA DE BASTOS E MOTOCICLETA	0	350,00	350,00				2026/01/01	2030/12/31	9	350,00	350,00	350,00		100,00		100,00	750,00
1.1.1.1.3.07	2026 1 33	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS QUADROS E OUTROS OBJETOS DE VALOR	0	100,00	100,00				2026/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00	100,00		100,00		100,00	500,00
1.1.1.1.3.08	2026 1 40	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (HARWARE E SOFTWARE) - SERVIÇOS MUNICIPAIS	0	81.000,00	81.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9	81.000,00	81.000,00	81.000,00		5.100,00		600,00	96.900,00
[5] E - REPERTEBILIDADE - A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO RECURSIVEL				Total :								596.762,06		282.700,00	16.800,00	16.800,00	12.300,00		6.055.642,06

PLANO PLURIANUAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																				Pág. : 4 Ano : 2026											
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : DOAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Tipo de Visualização : ABRANG. C/ MOVIMENTO Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA											
Considerar em Oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S										Data										Requerimentos										Total previsto	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de Realiz.	Data de Fim	Grupo de Fontes de Financiamento				Início	Fim	Base de Ex.	PERÍODO 2025	ESTIM. REALIZ. N. / Det. ()	2026 (TOTAL)				Períodos seguintes				Outros (20)									
					R. G	R. P	U. E	D. E. R.						2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Det. ())	2027 (15)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)												
Código	Ano Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)												
1.1.1.3.	08 2026 1 40	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (GRANDEZ)	0110/07107			80.000,00								80.000,00	100,00	100,00	100,00														
1.1.1.3.	08 2026 1 40	SOFTWARE INFORMÁTICO	0110/07108			1.000,00								1.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00		1.400,00												
1.1.1.3.	09 2026 1 43	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0302/0710402			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00														
1.2.		Segurança e ordem públicas				731.700,00							518.514,77	731.700,00	500,00	500,00	500,00		1.252.214,77												
1.2.1.		Procedo civil e Juiz contra insidias				731.700,00							518.514,77	731.700,00	500,00	500,00	500,00		1.252.214,77												
1.2.1.1.		Bombas				731.200,00							518.514,77	731.200,00	400,00	400,00	400,00		1.251.314,77												
1.2.1.1.1.	01 2018 A 1	APOIO A MELHORAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO	0102/080701	0		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00		500,00												
1.2.1.1.1.	02 2018 A 2	APOIO A AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E JUIZ	0102/080701	0		100,00							41.340,00	100,00	100,00	100,00	100,00		41.840,00												
1.2.1.1.1.	03 2018 A 3	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E JUIZ NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	0102/040701	0		535.000,00							339.102,43	535.000,00	100,00	100,00	100,00		874.502,03												
1.2.1.1.1.	04 2018 A 4	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E JUIZ NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (IIP)	0102/040701	0		196.000,00							138.072,74	196.000,00	100,00	100,00	100,00		394.472,74												
1.2.1.2.		Segurança pública				500,00								500,00	100,00	100,00	100,00		900,00												
1.2.1.2.1.	01 2022 1 1	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA	0102/0713001	E		500,00								500,00	100,00	100,00	100,00		900,00												
2.		FUNÇÕES SOCIAIS				13.685.900,00							4.678.699,03	18.306.870,00	24.855.500,00	21.780.200,00	12.597.100,00	1.136.300,00	83.465.669,03												
2.1.		Ensino				495.200,00							235.833,80	495.200,00	7.348.500,00	13.228.600,00	10.514.400,00	314.900,00	32.136.539,80												
2.1.1.		Ensino Não Superior				215.100,00							85.833,80	215.100,00	7.088.400,00	12.946.500,00	10.234.300,00	33.900,00	30.986.039,80												
2.1.1.1.	01 2017 1 5	CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS E OUTRAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	0302/0713005	E		19.000,00								19.000,00					19.000,00												
2.1.1.1.	01 2018 1 20	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS PRE-FUNDAÇ	0501/0711102	0		14.200,00								14.200,00					14.200,00												
2.1.1.1.	02 2018 1 22	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS PRE-FUNDAÇ	0501/0711102	0		2.650,00								2.650,00					8.117,47												
2.1.1.1.	04 2018 1 24	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMARIAS E BIBLIOTECAS	0302/0713005	E		1.500,00								1.500,00					46.930,97												
2.1.1.1.	05 2018 1 25	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS	0110/07107	0		46.900,00								46.900,00					71.094,88												
2.1.1.1.	05 2018 1 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (GRANDEZ)	0110/07107			45.500,00								45.500,00																	
2.1.1.1.	05 2018 1 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	0110/07108			1.400,00								1.400,00																	
2.1.1.1.	01 2019 1 14	RECONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1,2,3 AGOSTO MORENO	0302/0713005	E		3.600,00								3.600,00					3.600,00												
2.1.1.1.	02 2019 1 15	RECONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 SEC. MIGUEL TORRES	0302/0713005	E		33.900,00								33.900,00					33.900,00												
2.1.1.1.	07 2022 A 9	TRANSF.CORP. EDUCACÃO-BENEFICIA DE ESTUDANTES-BOMBAS DAS INSTALAÇÕES	0102/021018	0		3.000,00							906,01	3.000,00					3.906,01												
2.1.1.1.	07 2022 A 9	MATERIAL DE ENSINO	0102/021018			1.000,00								1.000,00																	
2.1.1.1.	07 2022 A 9	OUTROS BENS	0102/021021			2.000,00								2.000,00																	
2.1.1.1.	08 2022 A 10	TRANSF.CORP. EDUCACÃO-ACOMP. BARRIO DE BOLA-ANEXOS COM CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO INSTALAÇÕES	0102/021023	0		200,00								200,00					200,00												
[5] E - IMPREVEÍVEL; A - INV. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS - IN - NÃO APLICÁVEL					Total :	3.562.000,00							1.110.252,16	6.078.600,00	17.400,00	17.400,00	12.900,00		7.510.252,16												

Objetivo	Número do projeto	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto				
							R. G.	R. P.	U. E.	ENFR.	Início	Fim	Pase de	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido) N. / Def.)	Períodos seguintes						
																2027	2028		2029	2030	Outros	
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.1.1.1.	12	2022 A 14		TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ABRIL ABARE DE BACAL-OUTROS ENCARREGOS	0102/002020	0		400,00			2022/04/01	2026/12/31	9	883,18		400,00						1.283,18
2.1.1.1.	13	2022 A 15		TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ABRIL ENFIDO	0102/002020	0		400,00			2022/04/01	2026/12/31	9	491,57		400,00						891,57
2.1.1.1.	14	2022 A 16		GARCIA-OUTROS ENCARREGOS	0102/002020	0		100,00			2022/04/01	2026/12/31	9	335,26		100,00						435,26
2.1.1.1.	02	2023 A 2		TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ABRIL NUTRIEL	0102/002020	0		6.200,00			2023/01/01	2026/12/31	9	8.076,46		6.200,00						14.276,46
2.1.1.1.	01	2026 A 22		TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ABRIL RESISTÊNCIA DE ESTUDANTES-OUTROS ENCARREGOS	0102/002020	0		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		200,00		200,00		2.800,00
2.1.1.1.	01	2026 A 22		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0110/070107			1.000,00								1.000,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	01	2026 A 22		SOFTWARE INFORMÁTICO (HARDWARE)	0110/070108			1.000,00								1.000,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	02	2026 A 25		RECONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES CLASSE C	0302/070101	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00		100,00		500,00
2.1.1.1.	03	2026 A 29		EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES CLASSE C	0302/070101	0		200,00			2026/01/01	2030/12/31	9			200,00		200,00		200,00		1.000,00
2.1.1.1.	03	2026 A 29		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0110/070107			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	03	2026 A 29		SOFTWARE INFORMÁTICO (HARDWARE)	0110/070108			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	04	2026 A 31		EQUIPAMENTO PARA A RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES CLASSE C	0302/070101	0		500,00			2026/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00		500,00		2.500,00
2.1.1.1.	04	2026 A 31		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	0302/070107			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	04	2026 A 31		SOFTWARE INFORMÁTICO	0302/070108			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	04	2026 A 31		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0302/070109			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	04	2026 A 31		OUTROS	0302/070110			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	04	2026 A 31		REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO	0302/070111			100,00								100,00		100,00		100,00		1.000,00
2.1.1.1.	05	2026 A 70		REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ESCOLA NUTRIEL TORA	0302/070105	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		7.200.000,00		5.800.300,00		17.001.400,00
2.1.1.1.	06	2026 A 6		RECONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE CÍRQUE VITA/CENTRO DE MANUTENÇÃO E INTERPRETAÇÃO	0302/070101	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		100,00		100,00		11.300,00
2.1.1.1.	07	2026 A 7		MANUTENÇÃO	0302/070105	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		15.000,00		100,00		31.200,00
2.1.1.1.	08	2026 A 87		CONSTRUÇÃO DOS REFEITÓRIOS E OUTRAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	0302/070105	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		5.600.000,00		4.400.300,00		13.001.400,00
2.1.1.1.	09	2026 A 88		REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA ESCOLA NUTRIEL TORA	0302/070105	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00		1.000,00		5.000,00
2.1.1.1.	10	2026 A 89		REABILITAÇÃO DA RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES - RESIDÊNCIA CLASSE C	0302/070109	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0			100,00						100,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ABRIL COM REFEITÓRIOS ESCOLARES	0302/070105	0		18.050,00			2026/01/01	2030/12/31	9			18.050,00		900,00		900,00		21.650,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		MANUTENÇÃO E HIGIENE	0302/070104			100,00								100,00		100,00		100,00		100,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		MATERIAL DE ENFERMAGEM	0302/070108			4.350,00								4.350,00		100,00		100,00		100,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0302/070110			100,00								100,00		100,00		100,00		100,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0302/070111			100,00								100,00		100,00		100,00		100,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		ENCARGOS DE MANUTENÇÃO	0302/070112			100,00								100,00		100,00		100,00		100,00
2.1.1.1.	11	2026 A 10		COMUNICAÇÕES	0302/070113			100,00								100,00		100,00		100,00		100,00
[5] E - ENFERMAGEM A - ADM. DIR. - O - FOMEC. OU OUTROS NA - NÃO REALIZAVEL														6.111.050,00		12.855.400,00		10.221.100,00		37.606.046,63		
Total :														6.111.050,00		12.855.400,00		10.221.100,00		37.606.046,63		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fábrika	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas					Pagamentos					Total previsto	
					R G	R P	U E	EMPA	Início	Fim	Tase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes							
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	2027				
																	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01	2026 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	05/01/02/020			13.000,00								13.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		163.500,00
2.1.1.	02	2026 A 10	OUTROS SERVIÇOS	05/01/02/025	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	TRANSF. COM. EDUCAÇÃO-IMAGENS COM RESISTÊNCIA DE ESTERILIZANTES				43.500,00								43.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	LIMPEZA E PESTICIDA	05/01/02/034			6.500,00								6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA ONCOTERAPIA	05/01/02/036			16.000,00								16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	ONCOTERAPIA	05/01/02/038			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	05/01/02/039			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	OUTROS BENS	05/01/02/021			13.000,00								13.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	BENEFICIÁRIO DE INSCRIÇÕES	05/01/02/021			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	05/01/02/022			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	CONSERVAÇÃO DE BENS	05/01/02/023			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	COMUNICAÇÕES	05/01/02/029			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	05/01/02/019			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	05/01/02/020			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.	12	2026 A 11	OUTROS SERVIÇOS	05/01/02/025			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.	14	2026 A 15	ENCAMISAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS	01/02/07/03/05	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00		110.300,00
2.1.1.	16	2026 A 17	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS E BENEFICIÁRIOS ESCOLARES		0		13.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9			13.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		15.500,00
2.1.1.	16	2026 A 17	AQUIFRAÇÃO DE INFORMATICA	05/01/07/037			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	16	2026 A 17	SISTEMA INFORMÁTICO	05/01/07/038			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	16	2026 A 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	05/01/07/039			3.000,00								3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	16	2026 A 17	OUTRO	05/01/07/032			5.500,00								5.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	16	2026 A 17	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	05/01/07/011			3.000,00								3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	01	2018 A 6	Servico Auxiliars de Baixo	01/02/08/071	MA		280.100,00			2020/01/01	2030/12/31	9		150.000,00	280.100,00	280.100,00	280.100,00	280.100,00	280.100,00		1.550.500,00
2.1.2.	01	2018 A 6	APÓIO AO CENTRO DE CIÊNCIA VITA MA				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.1.2.	02	2018 A 7	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO	01/02/08/071	MA		280.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0		150.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00		1.550.000,00
2.2.	01	2018 A 8	Saúde	01/02/08/031	MA		105.500,00	5.500,00							115.000,00	115.000,00	100,00	100,00	100,00		175.300,00
2.2.1.	01	2018 A 8	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES	01/02/08/031	MA		105.000,00	5.500,00		2020/01/01	2026/12/31	9		105.000,00	115.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		175.300,00
2.2.1.	01	2018 A 8	UNICLIÁRIA DE CUIDADOS PALENTOS				4.500,00								4.500,00						105.000,00
2.2.1.	01	2026 A 18	REALIZAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE SAÚDE DE SANTA MARIA E TERRA	01/02/07/03/01	E					2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00	60.000,00	100,00	100,00	100,00		70.300,00
2.3.	01	2018 A 9	Oprapira e apoio social	01/02/08/071	MA		1.420.300,00							1.126.869,81	1.420.300,00	532.500,00	532.500,00	532.500,00	532.500,00		4.671.159,81
2.3.2.	01	2018 A 9	APÓIO À CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INSTITUIÇÕES E OUTRAS DO INTERESSE DO CONCELHO	01/02/08/031	MA		95.100,00			2020/01/01	2026/12/31	9		176.295,45	1.420.300,00	532.500,00	532.500,00	532.500,00	532.500,00		4.671.159,81
2.3.2.	01	2018 A 9	INSTITUIÇÕES EM FINS LUCRATIVOS				100,00								100,00						738.195,40
2.3.2.	02	2018 A 10	INSTITUIÇÕES EM FINS LUCRATIVOS	01/02/08/031	MA		95.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9		568.995,40	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		738.195,40
2.3.2.	02	2018 A 10	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO (FREGUESIAS)	01/02/08/031	MA		170.000,00								170.000,00						500,00
2.3.2.	03	2018 A 11	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO	01/02/08/071	MA		100,00			2020/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE	01/02/08/071	0		100,00			2020/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018 A 12	APÓIO À CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CENTROS DE DIA E NOITE DA TERCEIRA IDADE																		500,00
2.3.2.	04	2018																			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto					
					R. G.	R. P.	U. E.	EMER	Início	Fim	Tese de REALIZADO EM	Períodos seguintes										
												2026 (Financ. Definitivo)	2026 (Financ. N. / Def.)	2027	2028	2029		2030	Outros			
																				[15]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	Ex.	PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	05	2018 A 13	APOIO À CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS E PARÓQUIAIS	0102/08701	NA		100,00			2020/01/01	2030/12/31	9				100,00		100,00	100,00			500,00
2.3.2.	06	2018 A 14	APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DE FAMILIAS CARENÇIAS	0594/0819102	NA		87.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9		72.949,72		87.000,00		87.000,00				359.949,72
2.3.2.	07	2018 A 15	BOIAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0594/0480202	NA		41.900,00			2020/01/01	2030/12/31	9		84.240,00		41.900,00		150.000,00	150.000,00			726.140,00
2.3.2.	01	2020 A 1	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	0594/04701	NA		73.500,00			2020/01/01	2030/12/31	9		43.050,64		73.500,00		70.000,00	70.000,00			396.550,64
2.3.2.	02	2020 A 6	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO APERFEIÇOAMENTO PARA HABITAÇÃO	0594/0480202	NA		160.000,00			2020/01/02	2030/12/31	9		102.434,89		160.000,00		160.000,00	160.000,00			901.434,89
2.3.2.	01	2021 A 2	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0594/0480202	NA		100,00			2021/02/24	2030/12/31	9				100,00		100,00	100,00			500,00
2.3.2.	01	2023 A 1	TRANSF. COMP. AÇÃO SOCIAL - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO		O		4.400,00			2023/01/01	2030/12/31	9				4.400,00		800,00	800,00			7.600,00
2.3.2.	01	2023 A 1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020301			100,00									100,00		100,00	100,00			
2.3.2.	01	2023 A 1	VEICULAÇÃO E SEGURANÇA	0102/020318			100,00									100,00		100,00	100,00			
2.3.2.	01	2023 A 1	GASOLINA	0594/0201001			100,00									100,00		100,00	100,00			
2.3.2.	01	2023 A 1	GASOLAO	0594/0201002			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	01	2023 A 1	OUTROS BENS	0594/020221			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	01	2023 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0594/020203			500,00									500,00		500,00	500,00			
2.3.2.	01	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0594/020225			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02	2023 A 3	TRANSF. COMP. AÇÃO SOCIAL - APOIOS CONCESSIONAIS	0594/0480202	NA		45.000,00			2023/04/09	2026/12/31	9		6.886,52		45.000,00		1.000,00	1.000,00			51.886,52
2.3.2.	03	2025 A 3	APOIO DESTINADO AO EQUIPAMENTO SOCIAL SITO NA QUINTA DE SÃO LÁZARO - CERRA SOCIAL BOMBE MUEHL	0102/08701	NA		25.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9		75.000,00		25.000,00		100,00	100,00			100.400,00
2.3.2.	05	2025 A 5	APOIO DESTINADO AO EQUIPAMENTO SOCIAL SITO NA AV. ABRAZ DE BICAL - CENTRO SOCIAL E PARÓQUIA DOS SANTOS MARTIRES	0102/08701	NA		250.000,00			2025/07/01	2030/12/31	9				250.000,00		100,00	100,00			250.400,00
2.3.2.	06	2025 A 6	APOIO DESTINADO AO EQUIPAMENTO SOCIAL - CENTRO DE ATIVIDADES E CATERIAÇÃO PARA A INCLUSÃO - ASSUMP-ASSOCIAÇÃO SACO-CUNHAL	0102/08701	NA		100.000,00			2025/07/01	2030/12/31	9				100.000,00		100,00	100,00			100.400,00
2.3.2.	01	2026 A 3	APOIO ÀS FREGUESIAS NA CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO E EQUIPAMENTOS	0102/0819102	NA		268.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				268.000,00		1.000,00	1.000,00			272.000,00
2.3.2.	02	2026 A 9	COMUNITARIOS DE IDENTICA MATERIA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DE FAMILIAS CARENÇIAS	0102/0819102			100.000,00			2026/01/02	2030/12/31					100.000,00		150.000,00	150.000,00			700.000,00
2.4.			Reabilitação e serviços coletivos			8.165.400,00									2.952.000,00							
2.4.1.	01	2018 A 44	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA	0102/0819102	NA		793.100,00			2020/01/01	2026/12/31	9		189.420,86		793.100,00		100,00	100,00			23.421.841,88
2.4.1.	02	2018 I 26	AQUISIÇÃO DE TERREOS E IMOVEIS DIVERSOS	0102/070101	O		350.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9		52.632,50		350.000,00		350.000,00	350.000,00			402.632,50
2.4.1.	04	2018 I 28	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMENDANTES DA GRANDE GUERRA PARA INSTALAÇÃO DA DIREÇÃO DE FINANÇAS E DELEGACAO ADJUNTA DE BRAGAÇA	0302/070101	E		7.000,00			2018/01/02	2030/12/31	6				7.000,00		100,00	100,00			7.400,00
(S) E - INDETERMINADA - S - SEM DTS - O - OUTROS - CM COMISS - NA - NÃO ATRIBUÍVEL						5.816.150,00									2.510.458,94		8.340.650,00	13.728.700,00	13.844.500,00			48.778.348,94

Plano FUPRIAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA															Pág. : 8 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA					Considerar em Oficial Registro o valor do Financiamento Não Definido : S					Euros				
Objetivo	Número do projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Realização BR	Pagamentos								
					R G	R P	U E	Início	Fim		2026 (Fiscal. Definida)	2026 (Fiscal. N./ Def.)	Períodos seguintes						
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total gerencial (21)=(13)+...+(20)
2.4.4.1.	06 2018 1 30	REMODELÇÃO E BENEFITAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE BENEFITAÇÃO SOCIAL DA MÃE DE ÁGUA E COXA	0302/07010203	E	190.000,00			2018/01/01	2024/12/31	4	66.876,56	190.000,00		190.000,00					256.876,56
2.4.4.1.	07 2018 1 31	CENTRO DE INOVAÇÃO JURÍDICA	0302/07010301	E	1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	6	1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	01 2026 1 47	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS E IMOVEIS DIVERSOS		O	2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	2.000,00	2.000,00		2.000,00	200,00	200,00	200,00		2.800,00
2.4.4.1.	01 2026 1 47	TERREÇOS	0302/070101	E	1.000,00						1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	01 2026 1 47	AQUISIÇÃO	0302/070102	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	02 2026 1 48	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMOVEIS NA ZONA HISTÓRICA	0302/07010301	E	1.000,00						1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	03 2026 1 49	REMODELÇÃO E BENEFITAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE BENEFITAÇÃO SOCIAL DA MÃE DE ÁGUA E COXA	0302/07010203	E	10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	10.000,00		10.000,00	100,00	100,00	100,00		20.300,00
2.4.4.1.	05 2026 4 4	APOIO ÀS FREGUESIAS NA CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SITES DE JUNTAS	0302/08050102	NA	230.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	230.000,00	230.000,00		230.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		234.000,00
2.4.4.1.	08 2026 1 8	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO-RECREAÇÃO DE IMOVEIS NA ZONA HISTÓRICA PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	0302/07010308	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	09 2026 1 9	RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS NO CENTRO HISTÓRICO PARA ACOMODAR SOCIAL DE FAMÍLIAS ITENS	0302/07010203	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		11.300,00
2.4.2.		Orçamento de Variáveis			3.542.150,00	850,00								3.542.800,00	3.254.100,00	34.300,00	34.300,00		11.497.462,85
2.4.4.1.	03 2018 1 34	Planoamento Urbanístico		O	833.500,00						88.997,29	833.500,00		833.500,00	800,00	800,00	800,00		1.015.597,29
2.4.4.1.	05 2018 1 36	FEITORES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	0301/070115	O	85.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	85.000,00	85.000,00		85.000,00	100,00	100,00	100,00		86.400,00
2.4.4.1.	05 2018 1 36	OUTROS ESTUDOS E PROJETOS	0302/070115	O	736.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9	88.997,29	736.000,00		736.000,00	100,00	100,00	100,00		824.997,29
2.4.4.1.	05 2018 1 36	OUTROS ESTUDOS E PROJETOS	0302/070115	O	100,00			2026/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		300,400,00
2.4.4.1.	10 2026 1 10	PLANO DE FOMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE BRAGANÇA E OUTROS	0301/070115	O	100,00			2026/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.4.1.	11 2026 1 11	OUTROS PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO URBANA NO CENTRO	0302/070115	O	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	12 2026 1 12	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO	0301/070115	O	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.1.	13 2026 1 13	IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GABINETAL SIMPLIFICADO		O	300,00			2026/01/01	2030/12/31	9	300,00	300,00		300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
2.4.4.1.	13 2026 1 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	0301/070107		100,00						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		400,00
2.4.4.1.	13 2026 1 13	SOFTWARE INFORMÁTICO	0301/070108		100,00						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		400,00
2.4.4.1.	13 2026 1 13	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0301/070109		100,00						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		400,00
2.4.2.		Orçamento de Variáveis		E	2.719.150,00	850,00								2.720.300,00	3.253.300,00	33.500,00	33.500,00		10.481.865,56
2.4.4.2.	01 2015 1 2	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA AVENIDA SA CARREIRO	0302/07030301	E	5.000,00			2015/01/01	2030/12/31	6	5.000,00	5.000,00		5.000,00	100,00	100,00	100,00		5.400,00
2.4.4.2.	02 2015 1 3	REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS REFERENDATÓRIOS À AVENIDA SA CARREIRO	0302/07030301	E	5.000,00			2015/01/01	2030/12/31	6	5.000,00	5.000,00		5.000,00	100,00	100,00	100,00		5.400,00
2.4.4.2.	02 2017 1 4	MOBILIDADE MULTIMODAL, ACESSOS À ZONA TURÍSTICA NAS CAMPEANAS E NÚCLEO RECREATIVO	0302/07030301	E	2.500,00			2017/01/01	2030/12/31	6	41.284,91	2.500,00		2.500,00	100,00	100,00	100,00		44.184,91
2.4.4.2.	01 2018 1 16	APOIO À REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS E PARQUES NAS CAMPEANAS	0302/08050102	NA	130.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9	822.385,65	130.000,00		130.000,00					952.385,65
2.4.4.2.	02 2018 1 37	PARQUES NOS ARREDORES DA CIDADE	0302/07030301	E	52.000,00			2018/01/01	2036/12/31	9	52.000,00	52.000,00		52.000,00					52.000,00
2.4.4.2.	03 2018 1 38	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA AVENIDA JOÃO DA SILVA	0302/07030301	E	1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	6	1.500,00	1.500,00		1.500,00			100,00		1.900,00
2.4.4.2.	06 2018 1 41	REQUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE	0302/07030301	E	1.186.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	1.186.000,00	1.186.000,00		1.186.000,00					1.186.000,00
[5] E - EFETIVADA: A - ADM. DIR., O - FOMENTO, OU OUTROS NA - NÃO APLICÁVEL					8.460.150,00	2.521.500,00						3.530.044,25		10.382.150,00	13.781.600,00	11.067.400,00	862.500,00		48.570.694,25

Considerar em Atual Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : REPENS C/ MOVIMENTO

Turcos

Objetivo	Número do projeto	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento							Datas		Segmentos					Total previsto	
							R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Base de	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido) N./ Def.)	2026 (COTUL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13]+...+[20]		
2.4.2.2.	07	2018	1 42	PASSEIOS DIFERENTES NA CIDADE	0302/0703301	E									235.000,00				235.000,00	235.000,00		
2.4.2.2.	08	2018	1 43	MELHORIA DA MANTENÇÃO MANTENÇÃO	0302/0703301	E									365.000,00				365.000,00	1.085.000,00		
2.4.2.2.	02	2022	1 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115	E									2.000,00				2.000,00	502.700,00		
2.4.2.2.	02	2022	1 2	VIANDAS, ALIMENTOS E OBRAS	0302/0703301	E									1.000,00				1.000,00			
2.4.2.2.	02	2022	1 2	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	0302/0703301	E									1.000,00				1.000,00			
2.4.2.2.	08	2023	1 8	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LOCAL	0302/0703301	O									607.000,00				607.000,00	2.655.697,80		
2.4.2.2.	08	2023	1 8	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	0302/070115	E									565.000,00				565.000,00			
2.4.2.2.	08	2023	1 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115	E									42.000,00				42.000,00			
2.4.2.2.	02	2024	1 2	CIP - OUTRA DO REI A M.	0302/0703301	E									1.000,00				1.000,00	3.301.200,00		
2.4.2.2.	01	2026	1 90	PROVER - PÁÇA CAMPOS	0302/0703301	E									1.000,00				1.000,00	1.400,00		
2.4.2.2.	02	2026	1 37	RECONSTRUÇÃO DAS MURADAS E MESSAS	0302/0703301	E									1.100,00				1.100,00	1.900,00		
2.4.2.2.	02	2026	1 37	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115	E									1.000,00				1.000,00			
2.4.2.2.	02	2026	1 37	BENS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0302/0703301	E									100,00				100,00			
2.4.2.2.	03	2026	1 96	REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA COMENDA DA GUE DE BRANCAVA E UERA	0302/0703301	E									10.000,00				10.000,00	14.000,00		
2.4.2.2.	04	2026	1 41	ESTRUTURAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE	0302/0703301	E									8.000,00				8.000,00	208.300,00		
2.4.2.2.	05	2026	1 51	RECONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE	0302/0703301	O									100,00				100,00	40.100,00		
2.4.2.2.	06	2026	1 52	PASSEIOS DIFERENTES NA CIDADE	0302/0703301	E									1.000,00				1.000,00	41.000,00		
2.4.2.2.	07	2026	1 6	APÓIO ÀS FLORESTAS NA REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS	0102/0805102	NA									101.000,00				101.400,00	101.400,00		
2.4.2.2.	14	2026	1 14	RECONSTRUÇÃO DAS REDES E LARGOS	0302/070115	E									5.100,00				5.100,00	5.900,00		
2.4.2.2.	14	2026	1 14	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	0302/070115	E									5.000,00				5.000,00			
2.4.2.2.	14	2026	1 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115	E									100,00				100,00			
2.4.2.2.	15	2026	1 16	RECONSTRUÇÃO DE ACESSOS URBANOS	0302/0703301	E									1.000,00				1.000,00	41.000,00		
2.4.3.	03	2018	1 46	Sanamento	1305/0703303	E									357.255,23				2.379.600,00	2.742.852,23		
2.4.3.	01	2026	1 19	SANAMENTO NO MUNICÍPIO	1305/0703303	E									357.255,23				2.379.600,00	2.625.105,23		
2.4.3.	02	2026	1 21	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE	1305/0703303	E									1.000,00				1.000,00	1.400,00		
2.4.3.	03	2026	1 39	ESTRUTURAS DE REQUALIFICAÇÃO	1305/0703303	E									10.100,00				10.900,00	10.900,00		
2.4.3.	03	2026	1 39	RECONSTRUÇÃO E ABANDONAMENTO	1305/0703303	E									100,00				100,00			
2.4.3.	03	2026	1 39	OUTROS INVESTIMENTOS	1305/0703303	E									10.000,00				10.000,00			
2.4.3.	03	2026	1 39	PARQUES E JARDINS	1305/0703303	E									10.000,00				10.000,00			
2.4.3.	04	2026	1 80	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE	1305/0703303	E									100.000,00				104.000,00	104.000,00		
2.4.4.	06	2018	1 52	Abastecimento de Água	1305/0703307	E									153.384,50				855.600,00	1.014.594,50		
2.4.4.				RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE	1305/0703307	E									153.384,50				855.600,00	770.384,50		
[5] E - EMPREENDIMENTO A - INDA. PIA. O - FORME. OU OUTROS NA - NÃO RECONHECE				Total :											15.317.050,00	11.890.200,00	11.102.000,00	897.100,00		60.318.478,88		

PLANO FUNDAMENTAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA															Pag. : 10 Ano : 2026						
Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Dotação : DOÇÕES INICIAIS															Banco						
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA															Considerar em Oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S						
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de	Regime					Total previsto					
					R. G	R. P	U. E	EMER	Início		Fim	2026 (Financ. Definido R./ Det.)	2026 (TOTAL OZTEA)	Períodos seguintes							
														2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]		
Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	07	2018 1 53	REMODELAR E AMPLIAR A REDE DE ÁGUA URBANA	0305/07030307	E		3.500,00			2018/01/02	2026/12/31	9		3.500,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.500,00
2.4.4.	01	2026 1 42	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVOÁRIOS DE ÁGUA	0305/07030307	E		150.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		150.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		154.000,00
2.4.4.	04	2026 1 45	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ETAPAS DE ARREDORES PARA REPARO DA REDE PÚBLICA DA ÁGUA RURAL	0305/07030307	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00			100,00	100,00	100,00		1.400,00
2.4.4.	05	2026 1 53	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0305/07030307	E		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		10.000,00			100,00	100,00	100,00		10.400,00
2.4.4.	06	2026 1 54	REMODELAR E AMPLIAR A REDE DE ÁGUA RURAL	0305/07030307	E		74.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		74.000,00			100,00	100,00	100,00		74.400,00
2.4.4.	07	2026 1 55	REMODELAR E AMPLIAR A REDE DE ÁGUA URBANA	0305/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00			100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				2.064.150,00	1.481.150,00						112.368,44			3.356.400,00	43.200,00	43.200,00		7.157.468,44
2.4.6.1.			Higiene Pública				40.100,00							35.062,37			40.100,00	40.100,00	40.100,00		235.562,37
2.4.6.1.	01	2018 1 17	COMPARTILHAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VITÓRIA	0102/04050101	MA		40.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		35.062,37			40.000,00	40.000,00	40.000,00		235.062,37
2.4.6.1.	01	2019 1 3	AUMENTO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0102/04050101	MA		100,00			2026/01/02	2030/12/31	9		100,00			100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.2.			Centenários				541.100,00							19.307,08			541.100,00	11.200,00	1.300,00		585.407,08
2.4.6.2.	01	2010 1 16	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS CENTENÁRIOS MUNICIPAIS	0302/07030312	E		145.000,00			2010/01/02	2026/12/31	9		145.000,00			100,00	100,00	100,00		146.300,00
2.4.6.2.	01	2018 1 18	ARROIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM VÁRIOS CENTENÁRIOS	0102/04050102	MA		120.000,00			2026/01/02	2026/12/31	9		120.000,00			100,00	100,00	100,00		139.307,08
2.4.6.2.	01	2026 1 18	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS CENTENÁRIOS MUNICIPAIS	0302/07030312	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		1.000,00			10.000,00	10.000,00	100,00		21.200,00
2.4.6.2.	02	2026 1 20	BASE DE BANCOS ALFABÉTICOS E CATEGORIAS DE CENTENÁRIOS MUNICIPAIS		O		1.100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		1.100,00			200,00	200,00	200,00		1.900,00
2.4.6.2.	02	2026 1 20	OUTRO	0304/07010102			1.000,00							1.000,00			100,00	100,00	100,00		
2.4.6.2.	03	2026 1 20	ARROIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM VÁRIOS CENTENÁRIOS	0102/04050102	MA		274.000,00			2026/01/02	2030/12/31	9		274.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		276.000,00
2.4.6.3.			Meio Ambiente				1.482.950,00	1.481.150,00						57.998,99			2.964.100,00	1.800.100,00	1.800,00		6.336.498,99
2.4.6.3.	01	2014 1 4	REALIZAÇÃO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DE S. BARTOLOMEU E PARQUE URBANO DO RIO FERREIRA	0302/07030301	E		120.500,00	34.500,00		2014/01/01	2030/12/31	1		26.636,94			155.000,00	155.000,00	100,00		1.982.136,94
2.4.6.3.	02	2016 1 2	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE COMUNITÁRIO NA QUINTA DA TRAILHEIRA	0304/07030305	E		50.000,00			2016/01/02	2030/12/31	6		50.000,00			100,00	100,00	100,00		50.400,00
2.4.6.3.	03	2018 1 56	ELEMENTOS DE ARTE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	0304/070112	O		83.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9		83.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		85.000,00
2.4.6.3.	04	2018 1 57	CONSTRUÇÃO/REMODELAR DE PARQUES E JARDINS NO CONCELHO	0304/07030305	E		165.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9		165.000,00			2.700,00	2.700,00	2.700,00		165.000,00
2.4.6.3.	07	2018 1 52	ARRABOIOS NO LARGO DE S. JOÃO, RECONSTRUÇÃO DAS FOLHAS E CONSTRUÇÃO DE UM BAQUE DE REZERVA (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)	0302/07030305	E		2.700,00			2019/01/02	2026/12/31	6		2.700,00							2.700,00
2.4.6.3.	02	2021 1 1	COMBATE A PRAGAS E DOENÇAS DO CASTANHEIRO	0102/020220	O		50.000,00			2021/02/26	2026/12/31	5		50.000,00			2.100,00	2.100,00	300,00		50.000,00
2.4.6.3.	01	2023 1 10	INTERPRETAÇÃO MONTESINHO-CHIAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO PNU				2.100,00			2023/01/02	2030/12/31	6		2.100,00			100.000,00	100,00	100,00		103.200,00
2.4.6.3			Reservações de esportes	0302/07030301			1.000,00							1.000,00							

Plano Plurianual Câmara Municipal Bragança																		Pág.: 12 Ano.: 2026																																																						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS																		Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																		Considerar em Oficial Registro o valor do Financiamento Não Definido : S																		Tipo de Visualização : APRESENTAR MOVIMENTO																		Euros
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização BR	Pagamentos										Total previsto																																																		
					R.G	R.P	U.E	ENFER	Início	Fim		2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes																																																										
														2027	2028	2029	2030	Outros																																																						
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																																																				
2.5.1..	02 2018 A 20	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES NA CONSTRUÇÃO E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA AS SUAS SEDES SOCIAIS	0502/080701	NA		100,00			2020/01/01	2030/12/31	9		7.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00		7.500,00																																																				
2.5.1..	03 2018 A 21	APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FERRAMENTAS PARA AS BANDAS DE MÚSICA DO CONCELHO		NA		200,00			2020/01/01	2026/12/31	9			200,00	200,00					200,00																																																				
2.5.1..	03 2018 A 21	BANDAS DE MÚSICA DO CONCELHO	0502/040701			100,00								100,00	100,00																																																									
2.5.1..	03 2018 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0502/080701			100,00								100,00	100,00																																																									
2.5.1..	04 2018 A 22	APOIO À FUNDAÇÃO DEI AFONSO HENRIQUES NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0502/040701	NA		30.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		380.000,00																																																				
2.5.1..	05 2018 A 23	APOIO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO OS MUSEUS LÍRIOS	0502/040701	NA		10.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00																																																				
2.5.1..	06 2018 A 24	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E DANÇA	0102/040701	NA		40.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		384.000,00																																																				
2.5.1..	10 2018 I 89	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CERMÂNICA ARTÍSTICA DE SALAS (ORÇAMENTO)	0302/07010302	E		2.800,00			2018/05/01	2026/12/31	6		2.800,00	2.800,00						2.800,00																																																				
2.5.1..	01 2022 I 8	INTERVENÇÕES DE VALORIZAÇÃO DOS MUSEUS, MONUMENTOS E PRÉDIOS NACIONAIS - BENS MUNICIPAIS - BRAGANÇA		E			1.600,00		2022/01/01	2030/12/31	6	25.644,50	1.600,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		28.044,50																																																				
2.5.1..	01 2022 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				100,00							100,00	100,00																																																									
2.5.1..	01 2022 I 8	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0102/070305				1.500,00							1.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	02 2022 I 9	INTERVENÇÕES DE VALORIZAÇÃO DOS MUSEUS, MONUMENTOS E PRÉDIOS NACIONAIS - MUSEU AARNE DE BRAGA		E		166.750,00			2022/01/01	2030/12/31	5	282.376,69	309.624,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		592.796,69																																																				
2.5.1..	02 2022 I 9	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			100,00								100,00	100,00																																																									
2.5.1..	02 2022 I 9	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0102/070305			166.650,00								309.524,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	03 2022 I 10	CONSERVAÇÃO DE BI. FI. NOS MUSEUS, PRÉDIOS E MONUMENTOS - MUSEU AARNE DE BRAGA		O			6.000,00		2022/01/01	2030/12/31	1		6.000,00	6.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00		6.800,00																																																				
2.5.1..	03 2022 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	0102/070107				5.000,00							5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	03 2022 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108				1.000,00							1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	03 2023 I 3	REABILITAÇÃO DA LOJA DE SÃO FRANCISCO E DA CASA DO DESPACHO		E		9.000,00			2022/01/01	2030/12/31	1	17.047,80	9.000,00	900,000,00	830.100,00	1.170.600,00	200,00	200,00		2.527.047,80																																																				
2.5.1..	03 2023 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115			8.000,00								8.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	03 2023 I 3	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0302/070305			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	03 2024 I 3	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO CASIN		E		2.000,00			2024/01/01	2030/12/31	0		2.000,00	2.000,00	500.100,00	750.100,00	200,00	200,00		1.252.600,00																																																				
2.5.1..	03 2024 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	03 2024 I 3	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0302/070305			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																						
2.5.1..	04 2024 I 4	MAIS VALORIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO-SANCTO DE FINELA (OP 2024)	0301/070115	O		21.500,00			2024/01/01	2026/12/31	0		21.500,00	21.500,00						21.500,00																																																				
[5] E - EMPREITADA: A - REM. DIR. - O - FVENC. - OU OUTROS NA - NÃO RECEBIVEL						15.154.000,00						5.452.646,23	21.225.770,00	21.315.100,00	21.257.500,00	22.494.300,00	1.029.000,00			83.088.316,23																																																				

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos				Total previsto (21)=(13)+...+(20)			
				R. G	R. P	U. E	ENFER	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.		2026 (14)	2026 (15)	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)	Outros (20)	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.5.1.	01 2026 A 7	APOIO ÀS FREGUESIAS NA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE LAVANDOURAS, FONTES DE MARGEM E OUTRAS INFRAESTRUTURAS TRADICIONAIS	0102/06/5102	NA	120.100,00				2026/01/02	2030/12/31	9		120.100,00	120.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	120.900,00
2.5.1.	01 2026 A 7	FREGUESIAS	0102/06/5102		120.000,00								120.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2026 A 7	FREGUESIAS	0102/06/5102	E	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2026 I 85	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CASA DAS ARTES	0302/07/10301		5.000,00		5.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00	700.000,00	100,00	100,00	100,00	710.300,00	
2.5.1.	03 2026 I 5	MÚLTIPLA MANTENÇÃO DE JARDIM SANTA	0302/07/10301	E	4.500,00		4.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0		9.000,00	200.000,00	200,00	200,00	200,00	200.600,00	
2.5.1.	03 2026 I 5	INTELAÇÕES DE SERVIÇOS	0302/07/10301		2.000,00		2.000,00						4.000,00	190.000,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	03 2026 I 5	OUTRO	0302/07/10302		2.500,00		2.500,00						5.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	04 2026 I 56	CONVÊNIO E URBEM DE S. FRANCISCO	0302/07/10305	E	1.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00	
2.5.2.	03 2026 I 7	Depósito, acesso e Jantar	0302/07/10305	E	1.000,00							452.300,63	2.094.050,00	1.939.400,00	593.500,00	119.600,00	119.600,00	6.044.650,63	
2.5.2.	03 2026 I 7	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTE DO BAIRRO DA COVA	0302/07/10305		1.000,00		1.000,00		2026/01/01	2027/12/31	6		1.000,00	1.000,00	200,00			1.200,00	
2.5.2.	03 2026 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/07/10305		100,00								100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	03 2026 I 7	INTELAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0302/07/10306		950,00		950,00						950,00	100,00	100,00				
2.5.2.	02 2018 A 25	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0503/06/0701	NA	460.000,00				2020/01/01	2030/12/31	9		460.000,00	460.000,00	117.900,00	117.900,00	117.900,00	1.393.500,65	
2.5.2.	02 2018 A 26	APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO (ASSOCIAÇÕES)	0503/06/0701	NA	100,00				2020/01/01	2026/12/31	9		100,00	100,00				100,00	
2.5.2.	03 2018 A 27	APOIO À CONSTRUÇÃO DE MELHORIA DE POLIDESPORTE (FREGUESIAS)	0102/06/5102	NA	26.500,00				2020/01/01	2026/12/31	9		26.500,00	26.500,00				81.500,00	
2.5.2.	04 2018 A 28	APOIO À REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO CUME ALBUQUERQUE DE BRAGANÇA	0102/06/0701	NA	100,00				2020/01/01	2026/12/31	9		100,00	100,00				100,00	
2.5.2.	06 2018 I 62	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DIVERSAS	0302/07/10406	E	286.000,00				2018/01/02	2026/12/31	9		286.000,00	286.000,00				305.395,78	
2.5.2.	07 2018 I 63	RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILÃO MUNICIPAIS	0302/07/10406	E	100,00				2018/01/02	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.5.2.	01 2019 I 1	SOLAR PARA DA BRAGANÇA	0302/07/10406	E	60.000,00				2019/01/02	2026/12/31	6		60.000,00	60.000,00				60.000,00	
2.5.2.	03 2022 A 2	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSADIZOS NO PARQUEL (CP 2022)	0302/020214	O	2.800,00				2022/01/02	2026/12/31	0		2.800,00	2.800,00				2.800,00	
2.5.2.	11 2024 A 3	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS	0503/06/0701	NA	100,00				2024/01/04	2026/12/31	9		100,00	100,00				100,00	
2.5.2.	01 2025 I 6	REQUALIFICAÇÃO EMERGENTE DAS FREGUESIAS OBRERAS MUNICIPAIS	0302/07/10406	E	810.300,00		885.900,00		2025/01/01	2030/12/31	1		1.800.000,00	1.800.000,00	200.000,00	100,00	100,00	2.000.300,00	
2.5.2.	01 2026 I 72	REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DAS ESCOLAS PRIMARIAS PARA INFRAESTRUTURAS COMUNITARIAS	0302/07/10302	O	40.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		40.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00	
2.5.2.	03 2026 I 76	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ZONAS DE BARRIO	0302/07/10305	O	5.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	5.400,00	
2.5.2.	05 2026 I 77	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS AO ALTO	0302/07/10406		100,00				2026/01/01	2030/12/31			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.5.2.	06 2026 I 79	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS OBREROS	0302/07/10302	E	127.000,00				2026/01/02	2030/12/31	0		127.000,00	127.000,00	600.000,00	400.000,00	100,00	1.147.400,00	
2.5.2.	07 2026 I 81	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO DO CUE E BARRAÇOS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS	0302/07/10406	E	37.500,00		37.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0		75.000,00	75.000,00	500.000,00	100,00	100,00	575.300,00	
2.5.2.	08 2026 I 82	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SANTA APOLÓNIA	0302/07/10406	E	1.500,00		8.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00	10.000,00	500.000,00	100,00	100,00	510.300,00	
[5] E - ENFERMEIARIA A - ADM. DIR. - O - FURBES - OU OUTROS NA - NÃO REALIZAVEL				Total :	171.122.450,00		7.136.970,00					5.504.955,66		24.253.920,00	21.797.600,00	12.554.500,00	1.149.200,00		90.774.975,66

PLANO FUPRIAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA					Tipo de Visualização : REVENUS C/ MOVIMENTO Considerar em Oficial Registro o valor do Financiamento Não Definido : S										
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Tese de Realização em	ESTIM. REALIZ. (Fórmula N.º 261.1.)	Períodos seguintes					Total previsto		
					R G	R P	U E	INER	Início	Fim			2026 (Fórmula N.º 261.1.)	2027 e seguintes						
														2027	2028	2029	2030		Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]
3.		FUNÇÃO ECONÔMICA																		
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																		
3.1.1.	02	APÓIO À RECUPERAÇÃO DE ÁGUAS E LINHAS DE ÁGUA	1305/0865102	NA			100,00		2020/01/01	2030/12/31	9				100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.1.1.	03	APÓIO AO AMPLIAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA-ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DE BRAGANÇA, NA VACINAÇÃO DE ANIMAIS CONTRA A TUBERCULOSE E BRUCELOSE	0401/040701	NA			105.000,00		2020/01/01	2030/12/31	9	56.465,50			105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		591.465,50
3.1.1.	01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PARA APROVEITAMENTO FINS MÚLTIPLOS DE PESCAÇÃOS	1302/0703307	E			1.000,00		2020/01/01	2030/12/31	1				1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
3.1.1.	02	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PARA APROVEITAMENTO FINS MÚLTIPLOS DE CAVEIRES	1302/0703307	E			1.000,00		2020/01/01	2030/12/31	1				1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
3.1.1.	03	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE PESCA E CRIEIRO	1302/0703307	E			1.000,00		2020/01/01	2030/12/31	1				1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
3.1.1.	01	APÓIO À INVESTIGAÇÃO PARA CARACTERIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VAZANTE DE OLIVEIRA SANTOAMARA	0102/086311	NA			10.000,00		2020/01/01	2030/12/31	9				10.000,00	100,00	100,00	100,00		10.400,00
3.1.1.	01	APÓIO À CONSTRUÇÃO DE REDEJOS PROTECTORAIS E OUTROS	0102/0865102				75.000,00		2026/01/02	2030/12/31					75.000,00	100,00	100,00	100,00		75.400,00
3.2.		Indústria e energia																		
3.2.1.		Iluminação Pública																		
3.2.1.1.	01	ILUMINAÇÃO LED DE TORR A ÁGUA (LOCAL PAQUÊS DE ESTACIONAMENTO)	1304/0701044	E			88.000,00	71.485,00	2025/01/01	2030/12/31	6				208.400,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00		354.960,52
3.2.1.1.	01	ILUMINAÇÃO DOS TUBOS DA LINHA FERROVIÁRIA	1302/0701044	E			1.000,00		2027/06/01	2030/12/31	6				88.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00		177.087,98
3.2.1.1.	01	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA RURAL	1304/0703304	E			4.500,00		2026/01/02	2026/12/31	9	9.024,44			4.500,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
3.2.1.1.	02	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA	1304/0703304	E			2.300,00		2026/01/02	2026/12/31	9	56.666,54			2.300,00	100,00	100,00	100,00		59.966,54
3.2.1.1.	05	BENEFICIAÇÃO DAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS	1304/0701040	O			20.200,00		2026/01/02	2026/12/31	9				20.200,00	100,00	100,00	100,00		20.200,00
3.2.1.1.	01	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA RURAL	1302/0703304	E			51.000,00		2026/01/01	2030/12/31	9				51.000,00	100,00	100,00	100,00		51.400,00
3.2.1.1.	02	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA	1302/0703304	E			100,00		2026/01/01	2030/12/31	9				100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.2.1.1.	03	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	1302/0703304	O			5.000,00		2026/01/02	2030/12/31	9				5.000,00	100,00	100,00	100,00		5.400,00
3.2.1.1.	04	BENEFICIAÇÃO DAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS	1302/0701040	O			800,00		2026/01/02	2030/12/31	9				800,00	100,00	100,00	100,00		1.200,00
3.2.1.1.	06	REABILITAÇÃO DO CANAL DE MONTESIUNO (ESPELHETAL/FUNCIÃO)	1302/0703310	E			1.000,00		2026/01/02	2030/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.2.1.1.	07	REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - PROATRES LED	1302/0703310	E			1.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.1.1.	08	REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO CENITA DO CASTELO	1302/0703304	E			1.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.2.		Energia																		
3.2.2.1.	01	TRANSFORMAÇÃO PARA A AGRICULTURA DE PESQUEIRA DE TUBOS-OS-CONTES (TERREIRAS DE FUNCIONAMENTO)	1304/040701	NA			48.815,00	71.485,00	2020/01/01	2026/12/31	9				120.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		177.772,54
3.2.2.1.	02	EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE GRALVIA	1304/070115	O			1.000,00		2026/01/02	2030/12/31	1				1.000,00	100,00	100,00	100,00		1.400,00
Total :							7.136.970,00						6.027.115,54	24.542.120,00	25.257.100,00	21.865.900,00	12.633.800,00	1.239.500,00		91.425.535,54

PLANO PERMANENCIAL																									Pag.: 16																	
CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																									Ano : 2026																	
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO																									Considerar em Obral Pendente o valor																	
Tipo de Bateria : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																									Tipo de Visualização : REPENS C/ MOVIMENTO																	
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS																									do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto																										
					R. G	R. P	U E	EMR	Início	Fim	Data de Realização em ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido R./ Def.)	2026 (OUTRA)	Períodos seguintes																												
														2027	2028		2029	2030	Outros																							
Código	Ano	Tipo	Número	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																		
3.4.1.	01	2018 A 34	0401/0405102	MA						9.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9	55.694,45		9.500,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	65.194,45																		
3.4.1.	01	2026 A 5		MA						55.000,00			2026/01/02	2030/12/31	9			55.000,00						63.000,00																		
3.4.1.	01	2026 A 5	0401/0405102							33.000,00								33.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																		
3.4.1.	01	2026 A 5	0401/0407001							22.000,00								22.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																		
3.4.1.	02	2026 I 73	0302/0701013	E						1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		10.000,00	100,00	100,00	100,00	11.300,00																		
3.4.1.	03	2026 I 78		E					470,00	630,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.100,00		200,00	200,00	200,00	200,00	951.800,00																		
3.4.1.	03	2026 I 78	0302/0701031						470,00									1.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00	300,00																		
3.4.1.	03	2026 I 78	0302/070115							100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	300,00																		
3.4.2.	01	2018 A 36	0401/0805102	MA						252.300,00			2026/01/01	2030/12/31	9	30.699,48		252.300,00		76.300,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	363.499,48																	
3.4.2.	02	2018 A 37	0401/0805102	MA						100,00			2026/01/01	2026/12/31	9			100,00						100,00																		
3.4.2.	05	2018 I 83		E						1.100,00			2019/01/02	2030/12/31	6	30.699,48		1.100,00		200,00	200,00	200,00	200,00	307.499,48																		
3.4.2.	05	2018 I 83	0303/070115							100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	300,00																		
3.4.2.	05	2018 I 83	0303/0703001							1.000,00								1.000,00		75.000,00	100,00	100,00	100,00	300,00																		
3.4.2.	01	2026 A 2	0102/0805102	MA						250.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			250.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	254.000,00																		
3.4.2.	02	2026 I 91	0303/0701031	E						1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00																		
3.5.	01	2018 A 38	0102/040901	MA						30.100,00			2026/01/01	2030/12/31	9	40.000,00		30.100,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.100,00																		
3.5.	02	2018 A 39	0102/040901	MA						100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.100,00																		
4.										2.230.895,00								2.230.895,00		657.200,00	657.200,00	657.200,00	657.200,00	6.190.194,94																		
4.2.	01	2018 A 40	0102/0405104	MA						2.230.895,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.256.499,94		2.230.895,00		657.200,00	657.200,00	657.200,00	657.200,00	6.190.194,94																		
4.2.	02	2018 A 41	0102/0405104	MA						100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00																		
4.2.	03	2018 A 42	0102/040701	MA						100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00																		
4.2.	04	2018 A 43	0102/040701	MA						190.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	190.000,00		190.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	420.000,00																		
4.2.	01	2020 A 2	0102/0405102	MA						720.000,00			2026/01/02	2030/12/31	9	52.871,45		720.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00	1.263.271,45																		
[5] E - EMPREENDIDA; A - EMPL. DIR.; O - FORME. OU OUTRAS; MA - NÃO REALIZÁVEL																									Total :																	
																									20.249.700,00		7.628.175,00				33.654.400,00		34.246.700,00		33.253.900,00		1.356.900,00				135.643.300,75	

PLANO FUNDIUM CAMARA MUNICIPAL BRAGAÇA																					
Página : 17 Ano : 2016																					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Despesa : DOTAÇÕES INICIAIS																					
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Despesa : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAR ECONÔMICA																					
Considerar em Geral Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S																					
Tipo de Visualização : MENUS C/ MOVIMENTO																					
Banco																					
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Subclass.	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Realizado em	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes					Total previsto			
						R G	R P	U E	Início	Fim			2016 (Financ. Definido)	2016 (Financ. N. / Def.)	2016 (TOTAL)	2017	2018		2019	2020	Outros
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	01	2021 A 3	TRANSFERÊNCIA PARA A C/PM-PM - FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA FUNDOS (RECURSOS INTERMUNICIPAIS E INTER-RECEITAIS)	0102/04030104	MA		2.100,00		2022/01/01	2030/12/31	9		2.100,00		2.100,00	555.000,00	555.000,00	577.000,00	588.000,00		2.287.100,00
4.2.	01	2022 A 1	TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM TERRA FLIA DO APOENTE TRANSFERIMENTO (RECURSOS DE FUNCIONAMENTO)	0102/04030104	O		90.000,00		2022/01/01	2030/12/31	9	67.372,29	90.000,00		90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	197.372,29
4.2.	02	2022 A 5	CONTRATO DE DELEGACÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	0102/040301	MA		274.000,00		2022/01/01	2030/12/31	9	182.796,40	274.000,00		274.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	495.796,40
4.2.	03	2022 A 4	CONTRATO DE DELEGACÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	0102/040301	MA		276.740,00		2022/04/01	2030/12/31	9	169.160,00	276.740,00		276.740,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	485.940,00
4.2.	04	2022 A 3	CONTRATO DE DELEGACÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	0102/040301	MA		218.450,00		2022/04/01	2030/12/31	9	133.300,00	218.450,00		218.450,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	391.750,00
4.2.	01	2023 A 1	TRANSFERÊNCIA PARA A C/PM-PM NO ÂMBITO DA CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO E APOENTE TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA	0102/04030104	MA		200,00		2023/01/01	2030/12/31	9		200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
4.2.	01	2023 A 1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	0102/04030104			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
4.2.	01	2023 A 1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	0102/04030104			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
4.2.	02	2023 A 2	TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM TERRA FLIA DO APOENTE TRANSFERIMENTO - PARTICIPAÇÃO NOS SUBSÍDIOS A ENFEIÇÃO ATRIBUÍDOS A CORRE	0102/04030104	MA		40.000,00		2023/01/01	2030/12/31	9		40.000,00		40.000,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	202.800,00
4.2.	04	2023 A 4	TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTAL PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS	0102/050101	MA		100,00		2023/01/01	2030/12/31	9		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
[5] E - IMPREVEÍVEL; A - ANU. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; MA - NÃO ALOCÁVEL																					
Total :						21.151.290,00	7.628.175,00					7.810.155,04	28.779.465,00		28.779.465,00	32.190.400,00	34.890.700,00	33.903.900,00	2.025.900,00	139.706.520,04	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Plano Plurianual Câmara Municipal Baguaçu															Pág. : 2 Ano : 2026				
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÃO INICIAIS															Euros				
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA																			
Considerar em Atual Previsão o valor de Financiamento Não Definido : S																			
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Período de Realização de Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos				Total previsto			
				R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido) N./ Def.)	Períodos seguintes						
													2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
1.1.1.3.	11	2018 1 14	0	4.580,00				2018/01/02	2026/12/31	9	93.625,78	4.580,00	4.580,00					98.202,78	
1.1.1.3.	11	2018 1 14	0102/070107									280,00	280,00						
1.1.1.3.	11	2018 1 14	0203/070107									4.300,00	4.300,00						
1.1.1.3.	13	2018 1 16	0303/07010602					2018/01/02	2026/12/31	9	27.645,64	50.000,00	50.000,00					77.645,64	
1.1.1.3.	14	2018 1 17	0303/07010002					2018/01/02	2026/12/31	6	78.306,26	650,00	650,00					78.956,26	
1.1.1.3.	15	2018 1 18	0	1.000,00				2018/01/02	2026/12/31	9		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
1.1.1.3.	04	2019 1 10	0502/07010002					2019/01/02	2026/12/31	9	192.225,30	73.000,00	73.000,00					265.225,30	
1.1.1.3.	01	2023 1 9	0	7.700,00				2023/01/02	2026/12/31	9	7.877,54	7.700,00	7.700,00					15.577,54	
1.1.1.3.	01	2023 1 9	0102/070109									7.000,00	7.000,00						
1.1.1.3.	01	2023 1 9	0102/07010002									700,00	700,00						
1.1.1.3.	05	2025 1 4	0	196.500,00				2025/05/01	2030/12/31	0	3.726,99	1.152.000,00	1.152.000,00	200,00	200,00	200,00	100,00	1.156.526,99	
1.1.1.3.	05	2025 1 4	0102/07010602									1.150.000,00	1.150.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.3.	05	2025 1 4	0102/07010002									2.000,00	2.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0	2.200,00				2026/01/02	2027/12/31	9		2.200,00	2.200,00					24.200,00	
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0102/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0106/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0105/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0106/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0107/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0108/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0109/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0110/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0111/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0112/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0201/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0202/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0203/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0204/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0205/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0402/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0502/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0503/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	01	2026 1 1	0504/070109									100,00	100,00						
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0	2.200,00				2026/01/02	2027/12/31	9		2.200,00	2.200,00					24.200,00	
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0102/07010002									100,00	100,00						
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0104/07010002									100,00	100,00						
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0105/07010002									100,00	100,00						
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0106/07010002									100,00	100,00						
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0107/07010002									100,00	100,00						
1.1.1.3.	02	2026 1 2	0108/07010002									100,00	100,00						
[5] E - ENFERMAGEM; A - ADM. DIR.; O - FISCAL. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																			
Total :																			
												5.134.500,00		255.000,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	5.923.540,06	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Realizado em Ex.	Pagamentos				Total previsto					
					R G	R F	U E	Início	Fim		2026 (Financ. Definit.)	Períodos seguintes								
												2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0110/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0111/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0112/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0201/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0202/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0203/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0301/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0302/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0303/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0304/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0305/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0401/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0501/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0502/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0503/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.02	2026 1 2	OUTRO	0504/07011002			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	AQUIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - SERVIÇOS MUNICIPAIS	0504/07011002	0		2.200,00			2026/01/01	2027/12/31	9			2.200,00	22.000,00					24.200,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0104/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0105/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0106/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0107/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0109/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0110/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0111/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0201/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0202/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0203/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0301/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0302/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0303/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0304/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0305/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0401/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0501/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0502/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0503/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.03	2026 1 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0504/070111			100,00								100,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.1.04	2026 1 23	SISTEMA DE FILIAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0502/07011002	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00				500,00
1.1.1.1.1.1.05	2026 1 27	GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTO	0303/07011002	0		2.100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			2.100,00	300,00	300,00	300,00			3.000,00
1.1.1.1.1.1.05	2026 1 27	OUTRO	0303/07011002			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00			1.300,00
1.1.1.1.1.1.05	2026 1 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0303/070111			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00			1.300,00
1.1.1.1.1.1.06	2026 1 30	AQUIÇÃO DE TINTA DESTROÇADA, REFRIGERADOR, MÁQUINA DE BASTOS E NOTIVELADOR	0303/07011002	0		350,00			2026/01/01	2030/12/31	9			350,00	100,00	100,00	100,00			750,00
1.1.1.1.1.1.07	2026 1 33	AQUIÇÃO DE DIVERSOS QUEBROS E OUTROS GASTOS DE VALOR	0102/070112	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00			500,00
1.1.1.1.1.1.08	2026 1 40	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (HARWARE E SOFTWARE) - SERVIÇOS MUNICIPAIS		0		81.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			81.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00			96.800,00
[5] E - REPRETENDIDA A - ANO, DIZ.: 0 - FOMEN, OU OUTROS: NA - NÃO REPRÉTENDIDA					Total :									520.350,00	282.700,00	16.800,00	12.300,00			6.055.632,06

PLANO FUNDAMENTAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																Pág. : 4 Ano : 2021											
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA																Considerar em Geral Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S										Euros	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Pagamentos					Total previsto												
					R G	R P	U E	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes													
														2027		2028	2029	2030									
																			Outros								
Código Ano Tipo Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)		(20)							
1.1.1.1.3.	08	2024 I 40	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (BRANDE)	0110/070107			80.000,00								80.000,00	100,00	100,00	100,00		(21)=(13)+...+(20)							
1.1.1.1.3.	08	2024 I 40	SOFTWARE INFORMÁTICO	0110/070108			1.000,00			2026/01/01	2030/12/31				1.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00		1.400,00							
1.1.1.1.3.	09	2024 I 43	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0302/07010602			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00									
1.2.			Sigurança e orden públicas				500,00								500,00	100,00	100,00	100,00		900,00							
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				500,00								500,00	100,00	100,00	100,00		900,00							
1.2.1.2.			Sigurança pública				500,00								500,00	100,00	100,00	100,00		900,00							
1.2.1.2.	01	2022 I 1	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA	0302/07030201	E		500,00		2022/01/01	2026/12/31	6		500,00		100,00	100,00	100,00	100,00		900,00							
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				9.761.250,00						4.242.170,00		14.003.420,00	26.700.200,00	11.427.100,00	56.300,00		72.059.099,59							
2.1.			Educação				140.250,00						143.250,00		143.250,00	12.917.600,00	10.203.400,00	3.000,00		30.379.839,32							
2.1.1.			Ensino Não Superior				140.250,00						143.250,00		143.250,00	12.917.600,00	10.203.400,00	3.000,00		30.379.839,32							
2.1.1.	01	2017 I 5	COBERTURA DOS RECURSOS E OUTRAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	0302/07030205	E		19.000,00		2017/01/02	2026/12/31	6		19.000,00		19.000,00	100,00	100,00	100,00		19.000,00							
2.1.1.	01	2018 I 20	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS	0301/07010002	O		14.200,00		2018/01/02	2026/12/31	9		14.200,00		14.200,00	100,00	100,00	100,00		14.200,00							
2.1.1.	02	2018 I 22	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS	0301/07010002	O		2.650,00		2018/01/02	2026/12/31	9	5.467,47	2.650,00		2.650,00					8.117,47							
2.1.1.	04	2018 I 24	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS E BIBLIOTECAS	0302/07030205	E		1.500,00		2018/01/02	2026/12/31	6	45.430,97	1.500,00		1.500,00					46.930,97							
2.1.1.	05	2018 I 25	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS	0110/070107	O		46.900,00		2018/01/02	2026/12/31	9	24.150,88	46.900,00		46.900,00					71.050,88							
2.1.1.	05	2018 I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (BRANDE)	0110/070107			45.500,00						45.500,00		45.500,00												
2.1.1.	05	2018 I 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	0110/070108			1.400,00						1.400,00		1.400,00												
2.1.1.	01	2019 I 14	RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1,2,3 AGOSTO MENDES	0302/07030205	E		3.600,00		2019/09/15	2026/12/31	6		3.600,00		3.600,00					3.600,00							
2.1.1.	02	2019 I 15	RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 SEC. NESTLE TORRA	0302/07030205	E		33.900,00		2019/09/15	2026/12/31	6		33.900,00		33.900,00					33.900,00							
2.1.1.	01	2024 I 22	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS	0110/070107	O		2.000,00		2024/01/01	2030/12/31	9		2.000,00		2.000,00	200,00	200,00	200,00		2.800,00							
2.1.1.	01	2024 I 22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (BRANDE)	0110/070107			1.000,00						1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	01	2024 I 22	SOFTWARE INFORMÁTICO	0110/070108			1.000,00						1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00		500,00							
2.1.1.	02	2024 I 25	RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES CALOJISTES	0302/07010301	E		100,00		2024/01/01	2030/12/31	9		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	03	2024 I 29	QUEBRANJA	0110/070107	O		200,00		2024/01/01	2030/12/31	9		200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00							
2.1.1.	03	2024 I 29	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (BRANDE)	0110/070107			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	03	2024 I 29	SOFTWARE INFORMÁTICO	0110/070108			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	04	2024 I 31	EQUIPAMENTO PARA A RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES CALOJISTES	0110/070108	O		500,00		2024/01/01	2030/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00							
2.1.1.	04	2024 I 31	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (BRANDE)	0301/070107			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	04	2024 I 31	SOFTWARE INFORMÁTICO	0301/070108			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	04	2024 I 31	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0301/070109			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	04	2024 I 31	OUTRO	0301/07010002			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
2.1.1.	04	2024 I 31	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0301/070111			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									
[5] E - BREFETADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO RELACIONAL															Total :		2.830.400,00		5.946.400,00		6.261.631,38						

Objetivo		Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Matrícula	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Class. de	Pagamentos				Total previsto		
							R G	R P	U E	EXER	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes				
																2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2.1.1.	05	2026 1 70		REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ESCOLA MIGUEL TORRES	0382/07010305	E		1.000,00		EXER	2026/01/01	2030/12/31	0	1.000,00	1.000,00	4.000.000,00	7.800.000,00	5.800.300,00	100,00	17.001.400,00
2.1.1.	06	2026 1 6		RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA/CENTRO DE MONITORIAÇÃO E INTERFERÊNCIA AMBIENTAL	0382/07010201	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/30	9	1.000,00	1.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	11.300,00
2.1.1.	07	2026 1 7		CORREÇÃO DOS REGISTROS E OUTRAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	0382/07010205	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	15.000,00	100,00	100,00	100,00	31.200,00
2.1.1.	08	2026 1 87		REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA ESCOLA PAULO QUEIROZ	0382/07010305	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0	1.000,00	1.000,00	3.000.000,00	5.600.000,00	4.400.300,00	100,00	13.001.400,00
2.1.1.	09	2026 1 88		REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA ESCOLA AUGUSTO MORENO	0382/07010305	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.	10	2026 1 89		REABILITAÇÃO DA RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES - RESIDÊNCIA GUERINIAN	0382/07010399	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0	100,00	100,00					100,00
2.1.1.	14	2026 1 15		RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OUTRAS ESCOLAS	0382/07010205	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00	10.000,00	100.000,00	100,00	100,00	110.300,00
2.1.1.	16	2026 1 17		EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS E BIBLIOTECAS ESCOLARES	0382/07010205	O		13.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9	13.500,00	13.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	15.500,00
2.1.1.	16	2026 1 17		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	0501/070107			1.000,00						1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.1.	16	2026 1 17		SOFTWARE INFORMÁTICO	0501/070108			1.000,00						1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.1.	16	2026 1 17		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0501/070109			3.000,00						3.000,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.1.	16	2026 1 17		OUTRO	0501/07011002			5.500,00						5.500,00	5.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.1.	16	2026 1 17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0501/070111			3.000,00						3.000,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2				Saúde				4.500,00	5.500,00					10.000,00	10.000,00	30.000,00	100,00	100,00	100,00	70.300,00
2.2.1.	01	2026 1 38		REQUALIFICAÇÃO DE REDE DE CENTROS DE SAÚDE, SIA, SANTA MARIA E IZIDA	0382/07010301	E		4.500,00	5.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0	10.000,00	10.000,00	60.000,00	100,00	100,00	100,00	70.300,00
2.4				Habituação e serviços coletivos				6.945.000,00	2.573.200,00					853.874,36	9.516.200,00	6.945.500,00	3.379.600,00	40.000,00	40.000,00	20.672.174,36
2.4.1.	02	2018 1 26		ACQUIÇÃO DE TERRENS E IMÓVEIS	0382/070101	O		585.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9	585.000,00	585.000,00	20.600,00	800,00	800,00	800,00	705.508,06
2.4.1.	04	2018 1 28		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA CONDESSAS DA GRANDE GUERRA PARA RELOGIAÇÃO DA DIREÇÃO DE FINANÇAS E CONSERVANTES DA GRANDE GUERRA PARA RELOGIAÇÃO DA DIREÇÃO DE FINANÇAS	0382/07010301	E		7.000,00			2018/01/02	2030/12/31	6	7.000,00	7.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	7.400,00
2.4.1.	06	2018 1 30		RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MÊ DE ÁGUA E COXA	0382/07010203	E		190.000,00			2018/01/02	2026/12/31	4	190.000,00	190.000,00					256.876,36
2.4.1.	07	2018 1 31		CENTRO DE UNIFICAÇÃO JURÍDICA	0382/07010301	E		1.000,00			2018/01/02	2030/12/31	6	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00
2.4.1.	01	2026 1 47		ACQUIÇÃO DE TERRENS E IMÓVEIS	0382/07010301	O		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	2.000,00	2.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.800,00
2.4.1.	01	2026 1 47		TERRENS	0382/07010301			1.000,00						1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.1.	01	2026 1 47		ACQUIÇÃO	0382/07010302			1.000,00						1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.1.	02	2026 1 48		PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA	0382/07010301	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00
2.4.1.	03	2026 1 49		RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MÊ DE ÁGUA E COXA	0382/07010203	E		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	20.300,00
2.4.1.	08	2026 1 8		IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	0382/07010399	E		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00
[5] E - EMPREENDIDA: A - ADM. DIR.; O - FOMENTO, OU OUTROS; NA - NÃO ALOCADA					Total :			3.415.600,00	2.321.500,00					5.837.100,00	5.837.100,00	7.381.000,00	12.335.400,00	10.221.200,00	16.300,00	37.202.340,24

PLANO FUNDAMENTAL
CAMARA MUNICIPAL BRASANCIA
Pag. : 6
Ano : 2005

PLANO FUNDAMENTAL															Pag : 7	
CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA															Ano : 2026	

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Realização em	Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim		Ex.	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
															2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																				[15]	[14]	[13]	[12]	[11]	[10]	[9]	[8]	[7]	[6]	[5]	[4]	[3]	[2]	[1]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
2.4.2.2.	02	2026	1	37			100,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											</

PLANO FUNDAMENTAL CASA MUNICIPAL BRAGANÇA															Pag. : 7 Rev. : 2026					
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNDACIONAL Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS			Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA			Considerar em Geral Restrição o valor do Financiamento No Definido : S			Tipo de Visualização : APRENS C/ MOVIMENTO			Rubrica								
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	RUBR	Início	Fim	Base de	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes							
													2026 (Financ. Definido)	2026 N./ Def.)		2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.2.	02	2026	1	37		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.2.2.	03	2026	1	96	E	10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
2.4.2.2.	04	2026	1	41	E	8.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		8.000,00	8.000,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	208.300,00
2.4.2.2.	05	2026	1	51	O	100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00
2.4.2.2.	06	2026	1	52	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
2.4.2.2.	14	2026	1	14	E	5.100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		5.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	5.900,00
2.4.2.2.	14	2026	1	14		5.000,00							5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.2.2.	14	2026	1	14		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.2.2.	15	2026	1	16	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
2.4.3.	03	2026	1	46		999.600,00	1.470.000,00					357.205,23	2.379.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.742.805,23
2.4.3.	01	2026	1	19	E	191.500,00	1.470.000,00		2026/01/02	2030/12/31	9		357.205,23	2.267.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2.665.105,23
2.4.3.	02	2026	1	21	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00
2.4.3.	03	2026	1	39	E	10.100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	10.900,00
2.4.3.	03	2026	1	39		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.3.	03	2026	1	39		10.000,00							10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.3.	04	2026	1	80		100.000,00			2026/01/01	2030/12/31			100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	104.000,00
2.4.4.	06	2026	1	52	E	655.600,00	1.402.350,00					153.394,30	855.600,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.014.584,30
2.4.4.	07	2026	1	53	E	611.000,00			2026/01/02	2026/12/31	9		611.000,00							770.394,30
2.4.4.	01	2026	1	42	E	3.500,00			2026/01/02	2026/12/31	9		3.500,00							3.500,00
2.4.4.	04	2026	1	45	E	150.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	154.000,00
2.4.4.	05	2026	1	53	E	10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		10.000,00							1.400,00
2.4.4.	06	2026	1	54	E	74.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9		74.000,00							10.400,00
2.4.4.	07	2026	1	55	E	100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00							500,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				1.302.850,00	1.102.350,00					57.998,39	2.405.200,00	21.900,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	5.765.598,39
2.4.6.2.	01	2026	1	16	E	147.100,00			2026/01/02	2026/12/31	9		147.100,00	10.200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	168.100,00
2.4.6.2.		OBRAS DE BENEFAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS				145.000,00							145.000,00							145.000,00
2.4.6.2.	01	2026	1	18	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		1.000,00							21.200,00
Total :											1.377.706,37	12.632.100,00	16.002.400,00	10.298.300,00	53.600,00					51.910.306,37

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇAMENTARIO ECONOMICA										Tipo de Visualização : ATENAS C/ MOVIMENTO										Euros							
Considerar em Atual Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S																											
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Passe de Realização de Ex. PERÍODOS INT.	2026 (Financ. Definido) N./ Def.)	Períodos seguintes				Total previsto										
						R G	R P	U E	Início	Fim			2027	2028	2029	2030		Outros									
																			[6]	[7]	[8]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.4.2.	02	2026 1 20	BASE DE JARDIM ALIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS MUNICIPAIS	0304/07030015	0	1.100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	1.100,00			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.900,00							
2.4.4.2.	02	2026 1 20	OUTRO	0304/07010022		1.000,00						1.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.4.2.	02	2026 1 20	OUTROS INVESTIMENTOS	0304/070115		100,00						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.			Mais Adianta			1.135.750,00	1.102.350,00					2.259.100,00	57.999,99		3.266.100,00	11.700,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.997.499,99							
2.4.6.3.	01	2024 1 4	REALIZAÇÃO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DE S. BASÍLIO E PARQUE URBANO DO RIO FERREIRA	0302/07030011	E	120.500,00	34.500,00		2024/01/01	2030/12/31	1	26.435,94			1.800.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.982.136,94							
2.4.6.3.	02	2026 1 2	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE COMUNITÁRIO NA QUINTA DA TRILHEIRA	0304/07030015	E	50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	6	50.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	50.400,00							
2.4.6.3.	03	2026 1 56	ELEMENTOS DE ARTE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	0304/070112	0	83.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9	83.000,00								83.000,00							
2.4.6.3.	04	2026 1 57	CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DE BRANQUES E JARDINS NO CONCELO	0304/07030015	E	165.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9	165.000,00			165.000,00					165.000,00							
2.4.6.3.	07	2026 1 92	ABRIGOS NO LARGO DE S. JOÃO, RECONSTRUÇÃO DAS PULBRAS E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE RECREAÇÃO	0302/07030015	E	2.700,00			2026/01/01	2026/12/31	6	2.700,00			2.700,00					2.700,00							
2.4.6.3.	01	2023 1 10	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INTERMUNICIPAL-REABILITAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO PNV	0302/07030011		2.100,00			2023/01/01	2030/12/31	6	2.100,00			100.200,00	300,00			300,00	103.200,00							
2.4.6.3.	01	2023 1 10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0302/07010011		1.000,00						1.000,00			100.000,00	100,00			100,00								
2.4.6.3.	01	2023 1 10	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115		1.000,00						1.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	01	2024 1 1	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0302/07030019		100,00						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	01	2024 1 1	MEDIDAS E AÇÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE COSEJO DO PNV		0	738.800,00	1.051.300,00		2024/01/01	2030/12/31	0	1.770.100,00	31.165,03		255.200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.057.665,03							
2.4.6.3.	01	2024 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0302/07010011		614.200,00	785.800,00					1.400.000,00			205.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	01	2024 1 1	VISITAS, ARGUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0302/07030011		100,00						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	01	2024 1 1	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0302/07030019		70.000,00	70.000,00					140.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	06	2023 1 5	OPERACAO/ATIV. EDUCACAO, ON SITE, P.F.	0304/070115		34.500,00	195.500,00		2023/01/01	2030/12/31	0	230.000,00			50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	06	2023 1 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0302/07010011		4.550,00	11.250,00		2023/01/01	2030/12/31	0	16.100,00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	17.300,00							
2.4.6.3.	06	2023 1 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0302/07010011		1.000,00						1.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	06	2023 1 5	OUTRO	0303/07010012		100,00						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	06	2023 1 5	OUTRO	0303/07010012		3.750,00			2023/01/01	2030/12/31	0	15.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	01	2026 1 14	PARQUE VERDE DA CNA	0302/07030015	E	4.700,00	5.300,00		2026/01/01	2030/12/31	0	10.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.001.300,00							
2.4.6.3.	02	2026 1 26	ELEMENTOS DE ARTE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	0304/070112	0	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0	1.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00							
2.4.6.3.	03	2026 1 28	CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DE BRANQUES E JARDINS NO CONCELO	0304/07030015	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.000,00			10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	21.200,00							
2.4.6.3.	04	2026 1 32	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS FORMIGOS	0302/07030015	E	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0	1.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00							
2.4.6.3.	05	2026 1 35	DESENVOLVIMENTO DE NATURE SOLUTIONS EM ESPAÇO URBANO	0304/07010022	MA	1.100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	1.100,00			100.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	101.800,00							
2.4.6.3.	05	2026 1 35	OUTRO	0304/07010022		100,00						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.4.6.3.	05	2026 1 35	OUTROS INVESTIMENTOS	0304/070115		1.000,00						1.000,00			100.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			2.670.500,00	1.661.470,00					1.200.615,69			9.702.500,00	4.502.900,00	1.108.600,00	1.108.600,00	1.108.600,00	20.956.785,69							
2.5.1.			Cultura			1.301.350,00	627.570,00					1.181.215,91			7.901.000,00	4.081.300,00	1.101.300,00	1.101.300,00	1.101.300,00	16.286.435,91							
2.5.1.	04	2016 1 15	REABILITAÇÃO DOS ANTIGOS SÍTIOS DA EPIC PARA MUSEU DE LINGUA PORTUGUESA	0302/07010011	E	1.089.600,00	467.600,00		2016/07/01	2030/12/31	3	1.557.000,00	656.147,72		6.000.100,00	2.500.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.933.547,72							
2.5.1.	04	2016 1 15	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0302/070115		994.600,00	467.600,00					1.462.000,00			6.000.000,00	2.500.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00								
2.5.1.	04	2016 1 15	OUTROS INVESTIMENTOS	0302/070115		95.000,00						95.000,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
[15] E - EMPRESTARIA; A - ADM. GERA.; O - FOMEC; OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL			Total :			10.886.000,00	5.562.300,00					2.291.853,68			116.448.300,00	18.774.400,00	10.270.600,00	10.270.600,00	63.700,00	68.113.853,68							

PLANO FUNDAMENTAL CARRERA MUNICIPAL BRANCA																					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipos de Dotação										Considerar em Oficial Previsão o valor do financiamento não devolvido : S										Total	
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica		Forma de		Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
														2026 (Financ. Definitivo)	2026 (Financ. N. / Def.)						
																					Períodos seguintes
																				[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.1	10	2018 1 89	0302/07010002	E		2.800,00			2018/05/01	2026/12/31	6		2.800,00			2.800,00				2.800,00	
2.5.1.1	01	2022 1 8		E			1.600,00		2022/01/01	2030/12/31	6	25.661,50				1.600,00	200,00	200,00	200,00	28.044,50	
2.5.1.1	01	2022 1 8	0302/070115				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	01	2022 1 8	0302/070305				1.500,00									1.500,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	02	2022 1 9		E		166.750,00	142.870,00		2022/01/01	2030/12/31	5	282.374,89				399.620,00	200,00	200,00	200,00	592.798,89	
2.5.1.1	02	2022 1 9	0302/070115			100,00										100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	02	2022 1 9	0302/070305			166.650,00	142.870,00									399.520,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	03	2022 1 10		O			6.000,00		2022/01/01	2030/12/31	1		6.000,00			6.000,00	200,00	200,00	200,00	6.800,00	
2.5.1.1	03	2022 1 10	0302/070107				5.000,00									5.000,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	03	2022 1 10	0302/070108				1.000,00		2022/01/01	2030/12/31	1	17.087,40				1.000,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	03	2023 1 3		E		9.000,00										9.000,00	500.000,00	1.170.600,00	200,00	2.527.047,80	
2.5.1.1	03	2023 1 3	0302/070115			8.000,00										8.000,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	03	2023 1 3	0302/070305			1.000,00										1.000,00	500.000,00	1.170.500,00	100,00		
2.5.1.1	03	2024 1 3		E		2.000,00			2024/01/01	2030/12/31	0		2.000,00			2.000,00	750.100,00	200,00	200,00	1.252.600,00	
2.5.1.1	03	2024 1 3	0302/070115			1.000,00										1.000,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	03	2024 1 3	0302/070305			1.000,00										1.000,00	500.000,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	04	2024 1 4	0301/070115	O		21.500,00			2024/01/01	2026/12/31	0		21.500,00			21.500,00				21.500,00	
2.5.1.1	02	2026 1 85	0302/07010001	E		5.000,00	5.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00			10.000,00	100,00	100,00		710.300,00	
2.5.1.1	03	2026 1 5		E		4.500,00	4.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0		9.000,00			9.000,00	200,00	200,00		209.600,00	
2.5.1.1	03	2026 1 5	0302/07010001			2.000,00	2.000,00									4.000,00	199.000,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	03	2026 1 5	0302/07010002			2.500,00	2.500,00									5.000,00	1.000,00	100,00	100,00		
2.5.1.1	04	2026 1 36	0302/070305			1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		1.000,00			1.000,00	100,00	100,00	100,00	1.400,00	
2.5.2.1			Despesa, recurso e Jacear			1.306.550,00	1.035.900,00					19.399,78	2.404.450,00	2.404.450,00	1.801.500,00	421.600,00	1.700,00			4.650.349,78	
2.5.2.1	03	2016 1 7		E		1.050,00			2016/07/01	2027/12/31	6		1.050,00			1.050,00	200,00			1.250,00	
2.5.2.1	03	2016 1 7	0302/070115			100,00										100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.1	03	2016 1 7	0302/070306			950,00										950,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.1	06	2018 1 62	0302/07010006			286.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9	19.399,78	286.000,00			286.000,00				305.399,78	
2.5.2.1	07	2018 1 63	0302/07010006			100,00			2018/01/02	2030/12/31	9		100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.5.2.1	01	2019 1 1	0302/07010006			60.000,00			2019/01/02	2026/12/31	6		60.000,00			60.000,00				60.000,00	
2.5.2.1	01	2025 1 6	0302/07010006			810.100,00	999.900,00		2025/01/01	2030/12/31	1		1.800.000,00			1.800.000,00	200.000,00	100,00	100,00	2.000.000,00	
Total :														18.367.970,00	22.424.200,00	20.325.800,00	11.442.600,00	67.300,00	75.584.191,65		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÃO INICIAL										Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ECONÔMICA										Considerar em Geral Restos e o valor do Fimanciamento Não Definido : S										Tipo de Usualização : RRENNAS C/ MOVIMENTO										Banco									
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases				Pagamentos				Total previsto																																
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	DER	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definitivo)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				Total																												
[1]	[2]				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]																													
3.3.2.	02	2018 I 71	Energia	0304/070105	49.715,00	71.485,00			2018/01/02	2030/12/31	1	52.772,54	120.200,00	120.200,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	171.672,54																													
3.3.2.	02	2018 I 71	Equipamento da Central de Chuvas	0304/070105																1.400,00																													
3.3.2.	03	2018 I 72	Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto	0304/070105	34.000,00				2018/01/02	2030/12/31	2	52.772,54	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	86.272,54																													
3.3.2.	01	2026 I 69	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07030304	100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00																													
3.3.1.1.	03	2018 I 75	Construção de Usina Hidrelétrica - Certificação Energética dos Edifícios Municipais e Melhores Práticas	0303/07010409																																													
3.3.1.1.	05	2018 I 77	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07030308	34.000,00				2018/01/02	2030/12/31	9	90.791,03	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	304.791,03																													
3.3.1.1.	03	2018 I 75	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07030308	97.000,00				2018/01/02	2030/12/31	9		97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00																													
3.3.1.1.	06	2018 I 78	Requalificação e Benificação da Rede Viária Municipal	0302/07030308	535.000,00				2018/01/02	2030/12/31	9	189.175,34	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	724.175,34																													
3.3.1.1.	04	2022 I 4	Ligação Transfretada	0302/07010401	350.000,00				2022/01/01	2030/12/31	1	38.464,14	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	35.984.526,14																													
3.3.1.1.	01	2026 I 57	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07010409	1.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	31.000,00																													
3.3.1.1.	02	2026 I 58	Plano de Requalificação das Cidades	0303/07030309	1.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	21.200,00																													
3.3.1.1.	03	2026 I 59	Plano de Requalificação das Cidades	0303/07010409	1.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400,00																													
3.3.1.1.	04	2026 I 60	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07030308	250.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	280.100,00																													
3.3.1.1.	05	2026 I 61	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07030308	155.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	175.200,00																													
3.3.1.1.	06	2026 I 66	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07030301	5.000,00	5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	301.300,00																													
3.3.1.1.	07	2026 I 97	Plano de Requalificação das Cidades	0302/07010409	1.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00																													
3.3.1.2.	06	2022 I 6	Plano de Requalificação das Cidades	0303/07010405	600,00	500,00			2022/01/01	2030/12/31	1		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.701.700,00																													
3.3.1.2.	01	2026 I 62	Plano de Requalificação das Cidades	0303/0701002	100,00				2026/01/01	2030/12/31	1		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.701.200,00																													
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	58.300,00	63.750,00			2018/01/02	2030/12/31	9	482,78	122.050,00	122.050,00	122.050,00	122.050,00	122.050,00	122.050,00	122.050,00	549.032,78																													
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00															47.322,78																													
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409	30.000,00																																												
3.3.2.	01	2018 I 80	Plano de Requalificação das Cidades	0304/07010409																																													



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U E	DNER	Início	Fim		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2015	2016 (Financ. Definido) N./ Def.)	Períodos seguintes					
														2017	2018	2019	2020		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
1.		FUNDS CBARS			731.200,00								518.514,77	731.200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.251.514,77
1.2		Segurança e ordem pública			731.200,00								518.514,77	731.200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.251.514,77
1.2.1.		Proteção civil e luta contra			731.200,00								518.514,77	731.200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.251.514,77
1.2.1.1.		Incêndios			731.200,00								518.514,77	731.200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.251.514,77
1.2.1.1.01	2018 A.1	ACORDO A RELEVAMENTOS NAS	01/02/2017/01	0	100,00				2020/01/01	2020/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
1.2.1.1.02	2018 A.2	VOLUNTARIOS DOS BOMBEIROS	01/02/2017/01	0	100,00				2020/01/01	2020/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
1.2.1.1.03	2018 A.3	ACORDO A AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA	01/02/2017/01	0	100,00				2020/01/01	2020/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
1.2.1.1.04	2018 A.4	OS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE	01/02/2017/01	0	555.000,00				2020/01/01	2020/12/31	9			555.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	874.502,00
1.2.1.1.05	2018 A.5	BRANQUEIA E LUTUA	01/02/2017/01	0	196.000,00				2020/01/01	2020/12/31	9			196.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	394.402,74
2.		PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL			3.924.650,00								2.750.119,44	4.303.450,00	1.113.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	11.406.595,44
2.1.		Atuação			351.950,00								160.750,48	351.950,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	1.356.700,48
2.1.1.		Estudantes			71.850,00								10.750,48	71.850,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	206.200,48
2.1.1.1.	2022 A.9	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-RESIDÊNCIA DE	01/02/2021/08	0	3.000,00				2022/04/01	2026/12/31	9			3.000,00					3.906,01
2.1.1.1.07	2022 A.9	ESTUDANTES-ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	01/02/2021/08	0	1.000,00				2022/04/01	2026/12/31	9			1.000,00					1.000,00
2.1.1.1.08	2022 A.9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/02/2021/11	0	2.000,00				2022/04/01	2026/12/31	9			2.000,00					2.000,00
2.1.1.1.09	2022 A.10	OUTROS BENS	01/02/2021/11	0	200,00				2022/04/01	2026/12/31	9			200,00					200,00
2.1.1.1.10	2022 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ACRÉDITO	01/02/2021/11	0	400,00				2022/04/01	2026/12/31	9			400,00					400,00
2.1.1.1.11	2022 A.10	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO	01/02/2021/11	0	400,00				2022/04/01	2026/12/31	9			400,00					400,00
2.1.1.1.12	2022 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ACRÉDITO	01/02/2021/11	0	400,00				2022/04/01	2026/12/31	9			400,00					400,00
2.1.1.1.13	2022 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ACRÉDITO	01/02/2021/11	0	400,00				2022/04/01	2026/12/31	9			400,00					400,00
2.1.1.1.14	2022 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ACRÉDITO	01/02/2021/11	0	100,00				2022/04/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.15	2023 A.2	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-RESIDÊNCIA DE	01/02/2021/16	0	6.200,00				2023/01/01	2026/12/31	9			6.200,00					6.200,00
2.1.1.1.16	2026 A.10	ESTUDANTES-ENCARGOS	01/02/2021/16	0	18.050,00				2026/01/01	2026/12/31	9			18.050,00					18.050,00
2.1.1.1.17	2026 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ENCARGOS COM	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.18	2026 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ENCARGOS COM	01/02/2021/16	0	4.350,00				2026/01/01	2026/12/31	9			4.350,00					4.350,00
2.1.1.1.19	2026 A.10	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.20	2026 A.10	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.21	2026 A.10	RECURSOS	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.22	2026 A.10	OUTROS BENS	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.23	2026 A.10	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.24	2026 A.10	CONSERVAÇÃO DE BENS	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.25	2026 A.10	COMUNICAÇÕES	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.26	2026 A.10	OUTROS TRIBUTOS	01/02/2021/16	0	13.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			13.000,00					13.000,00
2.1.1.1.27	2026 A.10	OUTROS SERVIÇOS	01/02/2021/16	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9			100,00					100,00
2.1.1.1.28	2026 A.10	TRANSF. COMP. EDUCAÇÃO-ENCARGOS COM	01/02/2021/16	0	43.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9			43.500,00					43.500,00
2.1.1.1.29	2026 A.10	RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	01/02/2021/16	0	6.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9			6.500,00					6.500,00
2.1.1.1.30	2026 A.10	LUTUA E EUGENIA	01/02/2021/16	0	16.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			16.000,00					16.000,00
2.1.1.1.31	2026 A.10	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA	01/02/2021/16	0	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			1.000,00					1.000,00
2.1.1.1.32	2026 A.10	CONFECCIONAR	01/02/2021/16	0	803.450,00				2026/01/01	2026/12/31	9			803.450,00					803.450,00
2.1.1.1.33	2026 A.10	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/02/2021/16	0	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			1.000,00					1.000,00
[5] E - ENFERMEIARIA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - MÃO DE OBRA					803.450,00								529.415,25	803.450,00	31.300,00	31.300,00	31.300,00	31.300,00	1.457.515,25

PLANO FUNDAMENTAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS										Considerar em Atual Revisão o valor do Financiamento Não Definido : S											
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA										Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO											
Euros																					
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos								Total previsto	
						R.G.	R.P.	U.E.	BPPA	Início	Fim	Base de	Períodos seguintes								
													2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
															2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.1.	12	2026 A.11	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, OUTRA E RECREIO	0591/020120	NA		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	OUTROS BENS	0591/020121			13.000,00							13.000,00		500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0591/020201			500,00							500,00		500,00		500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	LIMPEZA E HIGIENE	0591/020202			500,00							500,00		500,00		500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	CONSERVAÇÃO DE BENS	0591/020203			500,00							500,00		500,00		500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	COMUNICAÇÕES	0591/020209			500,00							500,00		500,00		500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	ASSISTENCIA TECNICA	0591/020219			500,00							500,00		500,00		500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	OUTROS PARAMOS ESPECIALIZADOS	0591/020220			2.500,00							2.500,00		2.500,00		2.500,00			
2.1.1.	12	2026 A.11	OUTROS SERVICOS	0591/020225			1.500,00							1.500,00		1.500,00		1.500,00			
2.1.2.	01	2018 A.6	Servicos Especiais de Ensino	0102/040701	NA		280.100,00			2020/01/01	2030/12/31	9	150.000,00		280.100,00	280.100,00	280.100,00	280.100,00		1.550.500,00	
2.1.2.	01	2018 A.6	APROIO AO CENTRO DE CIENCIA VITA NA				100,00							100,00		100,00		100,00		500,00	
2.1.2.	02	2018 A.7	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/040701	NA		280.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	150.000,00		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00		1.550.000,00	
2.2.			Saúde				105.000,00							105.000,00		105.000,00		105.000,00		105.000,00	
2.2.1.			Servicos individuais de saúde				105.000,00							105.000,00		105.000,00		105.000,00		105.000,00	
2.2.1.	01	2018 A.8	APROIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	0102/040701	NA		105.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9									
2.2.1.	01	2018 A.8	DOECILIARIA DE CURTIDOS BALNEARIS																		
2.3.			Terra Fria																		
2.3.2.			Segurança e apoio sociais				1.420.300,00							1.420.300,00		532.500,00	532.500,00	532.500,00		4.677.158,81	
2.3.2.			Ação social				1.420.300,00							1.420.300,00		532.500,00	532.500,00	532.500,00		4.677.158,81	
2.3.2.	01	2018 A.9	APROIO A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE		NA		95.100,00			2020/01/01	2026/12/31	9	174.236,44		95.100,00					269.336,44	
2.3.2.	01	2018 A.9	EQUIPAMENTO DE INSTITUIÇÕES E																		
2.3.2.	01	2018 A.9	OUTRAS DO INTERESSE DO CONCELHO	0102/040701			100,00							100,00		100,00					
2.3.2.	01	2018 A.9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			95.000,00							95.000,00		95.000,00					
2.3.2.	02	2018 A.10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701	NA		170.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9	566.936,40		170.000,00					736.936,40	
2.3.2.	03	2018 A.11	APROIO A CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	0102/04080102			100,00							100,00		100,00		100,00		500,00	
2.3.2.	03	2018 A.11	DE CENTROS DE CONVITO (PRESBITERIAS)																		
2.3.2.	03	2018 A.11	APROIO A CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	0102/040701	NA		100,00			2020/01/01	2030/12/31	0									
2.3.2.	03	2018 A.11	DE CENTROS DE CONVITO																		
2.3.2.	04	2018 A.12	(ASSOCIAÇÕES)																		
2.3.2.	04	2018 A.12	APROIO A CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	0102/040701	O		100,00			2020/01/01	2030/12/31	9	100,00		100,00		100,00	100,00		500,00	
2.3.2.	05	2018 A.13	DE CENTROS DE DIA E LARES DA																		
2.3.2.	05	2018 A.13	TERCEIRA IDADE	0102/040701	NA		100,00			2020/01/01	2030/12/31	9	100,00		100,00		100,00	100,00		500,00	
2.3.2.	06	2018 A.14	APROIO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS																		
2.3.2.	06	2018 A.14	SOCIAIS E PAROQUIAIS	0594/04030102	NA		87.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9	72.949,72		87.000,00					159.949,72	
2.3.2.	06	2018 A.14	APROIO AS JUNTAS DE REGRESSA NA																		
2.3.2.	06	2018 A.14	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DE																		
2.3.2.	07	2018 A.15	FAMÍLIAS CRENCIADAS																		
2.3.2.	07	2018 A.15	BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO	0594/04080202	NA		41.900,00			2020/01/01	2030/12/31	9	84.200,00		41.900,00		150.000,00	150.000,00		726.140,00	
2.3.2.	01	2020 A.1	ENSINO SUPERIOR																		
2.3.2.	01	2020 A.1	APROIO AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES	0594/040701	NA		73.500,00			2020/01/01	2030/12/31	9	43.050,44		73.500,00		70.000,00	70.000,00		396.550,44	
2.3.2.	02	2020 A.6	DE SOCIEDADES SOCIAIS																		
2.3.2.	02	2020 A.6	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO	0594/04080202	NA		160.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	160.000,00		160.000,00		160.000,00	160.000,00		901.434,99	
2.3.2.	01	2021 A.2	ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO																		
2.3.2.	01	2021 A.2	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE	0594/04080202	NA		100,00			2021/02/26	2030/12/31	9	100,00		100,00		100,00	100,00		500,00	
2.3.2.	01	2021 A.2	APROIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE																		
2.3.2.	01	2021 A.2	VULNERABILIDADE																		
2.3.2.	01	2023 A.1	TRANSF.COMP. AÇÃO SOCIAL - ENCARGOS		O		4.400,00			2023/01/01	2030/12/31	9	4.400,00		800,00		800,00	800,00		7.600,00	
2.3.2.	01	2023 A.1	DAS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO																		
2.3.2.	01	2023 A.1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			100,00							100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	01	2023 A.1	VIGILANCIA E SEGURANÇA	0102/020218			100,00							100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	01	2023 A.1	GABOLINA	0594/02010201			100,00							100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	01	2023 A.1	GABOLINA	0594/02010202			100,00							100,00		100,00		100,00	100,00	100,00	

PLANO FUNDAMENTAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																					Rgo. : 4 Ano : 2026	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Banco		
Considerar em Orç. Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S																						
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Impl.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização IM	Pagamentos								Total previsto		
					R G	R P	U E	Início	Fim	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025		2026 (Financ. Definitivo) N.º Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
														2027	2028	2029	Outros					
[1]	Código Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.6.3. 07	2024 A 1	OUTROS BENS	03/04/02021			100,00						100,00				100,00						
2.4.6.3. 07	2024 A 1	REABILITAÇÃO	03/04/02017			5.000,00		5.000,00				10.000,00				10.000,00						
2.4.6.3. 07	2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/04/02020			100,00						100,00				100,00						
2.4.6.3. 07	2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS	03/04/02025			214.000,00						214.000,00				214.000,00					33.000,00	
2.4.6.3. 06	2026 A 12	DINAMIZAR MONTENINO		0				199.800,00		2026/01/01	2026/12/31	0				199.800,00					199.800,00	
2.4.6.3. 06	2026 A 12	FRANÇAS, CORREÇÕES E OBRAS	03/04/02015					10.700,00				10.700,00				10.700,00						
2.4.6.3. 06	2026 A 12	OUTROS BENS	03/04/02021					30.000,00				30.000,00				30.000,00						
2.4.6.3. 06	2026 A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/04/02003					40.000,00				40.000,00				40.000,00						
2.4.6.3. 06	2026 A 12	ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA	03/04/02024					15.000,00				15.000,00				15.000,00						
2.4.6.3. 06	2026 A 12	REABILITAÇÃO	03/04/02017					10.000,00				10.000,00				10.000,00						
2.4.6.3. 06	2026 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/04/02020					72.000,00				72.000,00				72.000,00						
2.4.6.3. 06	2026 A 12	OUTROS SERVIÇOS	03/04/02025					22.100,00				22.100,00				22.100,00						
2.4.6.3. 07	2026 A 13	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IRE		0		58.000,00		176.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9				232.000,00					232.000,00	
2.4.6.3. 07	2026 A 13	SOTILHO																				
2.4.6.3. 07	2026 A 13	OUTROS BENS	01/02/02021			4.500,00		13.500,00				18.000,00				18.000,00						
2.4.6.3. 07	2026 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	01/02/02003			47.500,00		142.500,00				190.000,00				190.000,00						
2.4.6.3. 07	2026 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	01/02/02020			1.000,00		3.000,00				4.000,00				4.000,00						
2.4.6.3. 07	2026 A 13	OUTROS SERVIÇOS	01/02/02025			5.000,00		15.000,00				20.000,00				20.000,00						
2.5. 2.5.1.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				825.000,00						825.000,00				825.000,00					2.119.042,05	
2.5.1. 01	2018 A 19	Outras				335.400,00				2020/01/01	2030/12/31	9				335.400,00					723.933,00	
2.5.1. 02	2018 A 20	RECREATIVAS	05/02/040701			135.000,00						45.933,00				135.000,00					181.333,00	
2.5.1. 03	2018 A 21	RECREATIVAS	05/02/040701			100,00						7.000,00				100,00					7.500,00	
2.5.1. 04	2018 A 22	SOCIAIS				200,00				2020/01/01	2026/12/31	9				200,00					200,00	
2.5.1. 05	2018 A 23	APÓIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PAGAMENTOS PARA AS BARRAS DE MÚSICA DO CONCELHO																				
2.5.1. 06	2018 A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	05/02/040701			100,00						100,00				100,00						
2.5.1. 07	2018 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	05/02/040701			100,00						100,00				100,00						
2.5.1. 08	2018 A 26	APÓIO À FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUES NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	05/02/040701			30.000,00				2020/01/01	2030/12/31	9				30.000,00					180.000,00	
2.5.1. 09	2018 A 27	DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS				10.000,00				2020/01/01	2030/12/31	9				10.000,00					50.000,00	
2.5.1. 10	2018 A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	05/02/040701			40.000,00				2020/01/01	2030/12/31	9				40.000,00					184.000,00	
2.5.1. 11	2026 A 7	APÓIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E DANÇA (FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS)				120.100,00				2026/01/01	2030/12/31	9				120.100,00					120.900,00	
2.5.1. 12	2026 A 7	FONTES DE MERGULHO E OUTRAS																				
2.5.1. 13	2026 A 7	REABILITAÇÃO DE LAVANDOSAS, INFRAESTRUTURAS TRADICIONAIS																				
2.5.1. 14	2026 A 7	FREQUÊNCIAS	01/02/04050102			120.000,00						120.000,00				120.000,00						
2.5.1. 15	2026 A 7	FREQUÊNCIAS	01/02/04050102			100,00						100,00				100,00						
2.5.2. 2.5.2. 01	2018 A 25	Desporto, recreio e lazer	05/03/040701			469.600,00				2020/01/01	2030/12/31	9				469.600,00					1.394.109,05	
2.5.2. 02	2018 A 26	APÓIO À AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO (ASSOCIAÇÕES)	05/03/040701			100,00				2020/01/01	2026/12/31	9				100,00					1.309.509,05	
2.5.2. 03	2018 A 27	APÓIO À CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE POLIDESPORATIVOS (FREQUÊNCIAS)	01/02/04050102			26.500,00				2020/01/01	2026/12/31	9				26.500,00					81.500,00	
[15] E - SUBTOTAL: A - ADM. GEB. - O - FUNDE. - OUTROS; NA - NÃO RELEVANTE															Total :							
															5.031.650,00	3.248.634,21	1.880.400,00	1.080.400,00	1.080.400,00	12.654.884,21		

PLANO FUNDAMENTAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA																				
Considerar em Atual Revisão o valor do Financiamento Não Definido : S																				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA			Tipo de Visualização : APRENS C/ MOVIMENTO			Banco											
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto			
						3 G	3 P	U E	BPPA	Início	Fim	Base de	RELIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)					
															2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
3.5.	2018 A 39		APÓIO AO APERFENTAMENTO EROUFE DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL - REUT LABNET, NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/04030104	NA	100,00				2020/01/01	2030/12/31	9	40.000,00	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			200.100,00
4.																				
4.2.	2018 A 40		Transferências entre administrações	0102/04030104	NA	2.230.895,00	2.230.895,00			2020/02/01	2030/12/31	9	1.265.459,94	2.230.895,00	657.200,00	667.200,00	679.200,00	690.200,00	690.200,00	6.190.134,94
4.2.	2018 A 41		DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/04030104	NA	413.105,00	413.105,00			2020/02/01	2030/12/31	9	413.105,00	413.105,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	453.105,00	6.190.134,94
4.2.	2018 A 42		DESPESAS DE INVESTIMENTO	0102/04030104	NA	100,00	100,00			2020/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	6.190.134,94
4.2.	2018 A 43		TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO BRAGANTIA EOPARK (INVESTIMENTO)	0102/04030104	NA	100,00	100,00			2020/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	6.190.134,94
4.2.	2018 A 43		TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO BRAGANTIA EOPARK (DESPESAS DE FUNCIONAMENTO)	0102/04030104	NA	190.000,00	190.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	190.000,00	190.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	421.000,00	6.190.134,94
4.2.	2020 A 2		TRANSFERÊNCIA DE COMETÊNCIAS COM AS FREIJEITAS	0102/04030102	NA	720.000,00	720.000,00			2020/01/02	2030/12/31	9	522.871,45	720.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.241.271,45	6.190.134,94
4.2.	2021 A 3		TRANSFERÊNCIA PARA A CPM-TM - FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO GRISES	0102/04030104	NA	2.100,00	2.100,00			2022/01/01	2030/12/31	9	2.100,00	2.100,00	555.000,00	565.000,00	57.000,00	588.000,00	2.287.100,00	6.190.134,94
4.2.	2022 A 1		INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL	0102/04030104	O	90.000,00	90.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	67.372,29	90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	197.372,29	6.190.134,94
4.2.	2022 A 5		CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE COMETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-APERFENTAMENTO DE ESCOLAS	0102/04030101	NA	274.000,00	274.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	162.716,00	274.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	496.716,00	6.190.134,94
4.2.	2022 A 4		CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE COMETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-APERFENTAMENTO DE ESCOLAS	0102/04030101	NA	276.740,00	276.740,00			2022/04/01	2030/12/31	9	165.160,00	276.740,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	485.900,00	6.190.134,94
4.2.	2022 A 3		CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE COMETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-APERFENTAMENTO DE ESCOLAS	0102/04030101	NA	214.450,00	214.450,00			2022/04/01	2030/12/31	9	133.300,00	214.450,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	391.750,00	6.190.134,94
4.2.	2025 A 1		TRANSFERÊNCIA PARA A CPM-TM NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INOVAÇÃO E INICIALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0102/04030104	NA	200,00	200,00			2025/01/01	2030/12/31	9	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	6.190.134,94
4.2.	2025 A 1		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04030104	NA	100,00	100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	202.800,00	6.190.134,94
4.2.	2025 A 2		TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA DO NOROESTE TRANSNOROESTE	0102/04030104	NA	40.000,00	40.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9	40.000,00	40.000,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	202.800,00	6.190.134,94
4.2.	2025 A 4		PRATIFICAPAO NOS SUBSIDIOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CORRETE TRANSFERENCIA ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS	0102/05010101	NA	100,00	100,00			2025/01/24	2030/12/31	9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	6.190.134,94
[5] E - INDETERMINADA; A - ANUAL, D.T.R. O - FOMEC, OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						7.421.845,00	378.800,00			Total :		7.800.645,00	1.949.000,00	1.938.000,00	20.248.943,10					

**RESUMO
ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 1 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar :		Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	Plano orçamental plurianual			
R1	Receita corrente		48.607.400,00	48.607.400,00	49.397.970,00	50.023.400,00	50.028.400,00	50.033.400,00			
R11	Receita fiscal		7.925.500,00	7.925.500,00	7.925.400,00	7.925.400,00	7.925.400,00	7.925.400,00			
R12	Impostos diretos		7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00			
R2	Impostos indiretos		900,00	900,00	800,00	800,00	800,00	800,00			
R3	Contribuições para sistemas de pteção social e subsistemas de saúde		2.579.300,00	2.579.300,00	2.652.100,00	2.657.100,00	2.662.100,00	2.667.100,00			
R4	Taxas, multas e outras penalidades		2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00			
R5	Rendimentos de propriedade		28.641.500,00	28.641.500,00	28.737.470,00	29.357.900,00	29.357.900,00	29.357.900,00			
R51	Transferências e subsídios correntes		28.641.500,00	28.641.500,00	28.737.470,00	29.357.900,00	29.357.900,00	29.357.900,00			
R511	Transferências correntes		28.630.800,00	28.630.800,00	28.726.770,00	29.347.200,00	29.347.200,00	29.347.200,00			
R5111	Administrações Públicas		28.248.000,00	28.248.000,00	28.223.470,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00			
R5112	Português		379.700,00	379.700,00	500.200,00	500.200,00	500.200,00	500.200,00			
R5113	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
R5114	Segurança Social										
R5115	Administração Regional										
R512	Administração Local		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
R513	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
R52	Outras		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
R6	Subsídios correntes										
R7	Venda de bens e serviços		7.123.200,00	7.123.200,00	7.745.100,00	7.745.100,00	7.745.100,00	7.745.100,00			
R8	Outras receitas correntes		27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00			
R9	Receita de capital		11.604.100,00	11.604.100,00	12.536.900,00	17.322.900,00	19.830.700,00	9.830.700,00			
R89	Venda de bens de investimento		450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00			
R99	Transferências e subsídios de capital		11.039.700,00	11.039.700,00	11.972.500,00	16.758.500,00	19.266.300,00	9.266.300,00			
R91	Transferências de capital		11.039.700,00	11.039.700,00	11.972.500,00	16.758.500,00	19.266.300,00	9.266.300,00			
R911	Transferências Públicas		11.039.400,00	11.039.400,00	11.972.200,00	16.758.500,00	19.266.000,00	9.266.000,00			
R9111	Administrações Públicas		10.969.100,00	10.969.100,00	11.831.900,00	16.687.900,00	19.195.700,00	9.195.700,00			
R9112	Português		70.300,00	70.300,00	140.300,00	70.300,00	70.300,00	70.300,00			
R9113	Administração Central - Outras entidades										
R9114	Segurança Social										
R9115	Administração Regional										
R912	Administração Local										
R913	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
R92	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
R10	Subsídios de capital										
R11	Outras receitas de capital		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
R111	Reposições não abatidas aos pagamentos		113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00			
R12	Receita efetiva [1]		60.211.500,00	60.211.500,00	61.934.870,00	67.346.300,00	69.859.100,00	59.864.100,00			
R13	Receita não efetiva [2]		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
R14	Receita com ativos financeiros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	Receita com passivos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais										
D1	Receita total [3] = [1] + [2]		60.212.000,00	60.212.000,00	61.935.370,00	67.346.800,00	69.859.600,00	59.864.600,00			
D11	Despesa corrente		36.169.280,00	36.169.280,00	30.675.585,00	30.652.585,00	30.664.585,00	30.675.585,00			
D12	Despesas com o pessoal		16.766.250,00	16.766.250,00	16.765.850,00	16.765.850,00	16.765.850,00	16.765.850,00			
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		13.132.100,00	13.132.100,00	13.131.700,00	13.131.700,00	13.131.700,00	13.131.700,00			
D2	Segurança social		502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00			
D3	Aquisição de bens e serviços		3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00			
D4	Juros e outros encargos		14.074.785,00	14.074.785,00	11.523.085,00	11.523.085,00	11.523.085,00	11.523.085,00			
D41	Transferências e subsídios correntes		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00			
D411	Transferências correntes		5.034.945,00	5.034.945,00	2.060.350,00	2.070.350,00	2.082.350,00	2.093.350,00			
D4111	Administrações Públicas		5.034.645,00	5.034.645,00	2.060.050,00	2.070.050,00	2.082.050,00	2.093.050,00			
D4112	Português		2.433.395,00	2.433.395,00	877.400,00	887.400,00	899.400,00	910.400,00			
D4113	Administração Central - Estado		800.840,00	800.840,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00			
D4114	Administração Central - Outras entidades										
D4115	Segurança Social										

**ORÇAMENTO
E PLANO
ORÇAMENTAL
PLURIANUAL DA
RECEITA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 1 Ano : 2026		Euros	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Designação	Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO	Desagregar : S	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros		
Rubrica		Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030	2030	2030	2030		
R1	Receita corrente		48.607.400,00	48.607.400,00	49.397.970,00	50.023.400,00	50.028.400,00	50.033.400,00					
R11	Receita fiscal		7.925.500,00	7.925.500,00	7.925.400,00	7.925.400,00	7.925.400,00	7.925.400,00					
	Impostos diretos		7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00					
	IMPOSTOS DIRETOS		7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00					
	OUTROS		7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00					
	01		7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00	7.924.600,00					
	0102		4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00					
	010202		4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00	4.615.000,00					
	010203		1.027.600,00	1.027.600,00	1.027.600,00	1.027.600,00	1.027.600,00	1.027.600,00					
	010204		2.281.700,00	2.281.700,00	2.281.700,00	2.281.700,00	2.281.700,00	2.281.700,00					
	01020400		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	01020401		2.281.500,00	2.281.500,00	2.281.500,00	2.281.500,00	2.281.500,00	2.281.500,00					
	01020402		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS -COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024												
	010205		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	010207		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00					
	01020701		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	01020702		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
R12	IMPOSTOS INDIRETOS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00					
	02		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00					
	0202		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00					
	020206		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00					
	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS												
	02020601		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	02020602		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00					
	02020603		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	02020605		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	02020606		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	02020607		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	02020699		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00					
	0202069999		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00					
	020206999901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	020206999999		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
R2	Contribuições para sistemas de												
R3	proteção social e subsistemas de												
	Taxas, multas e outras penalidades		2.579.300,00	2.579.300,00	2.652.100,00	2.657.100,00	2.662.100,00	2.667.100,00					
	04		2.579.300,00	2.579.300,00	2.652.100,00	2.657.100,00	2.662.100,00	2.667.100,00					
	0401		2.459.500,00	2.459.500,00	2.532.300,00	2.537.300,00	2.542.300,00	2.547.300,00					
	040123		2.459.500,00	2.459.500,00	2.532.300,00	2.537.300,00	2.542.300,00	2.547.300,00					
	04012301		177.400,00	177.400,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00					
	04012303		694.000,00	694.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00					
	04012305		28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00					
	04012306		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	04012307		1.485.700,00	1.485.700,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00					
	04012308		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	PASSAGEM (TMDP)												
	04012309		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	04012310		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	04012399		73.100,00	73.100,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00					
	0401239901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	TÉCNICA DA HABITAÇÃO												
	0401239902		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	REGISTO												
	0401239903		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	0401239906		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00					
	0401239908		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00					
	0401239909		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
	CEMITÉRIOS		57.500,00	57.500,00	57.400,00	57.400,00	57.400,00	57.400,00					
	0401239999		18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00					
	040123999902		18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 2 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
R4	040123999904 TAXAS AEROPORTUÁRIAS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
	040123999999 OUTRAS		31.100,00	31.100,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		119.800,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00		
	040201 JUROS DE MORA		32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00		
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00		
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00		
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	04029901 MULTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	04029902 PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R5	05 Rendimentos de propriedade		2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00		
	0501 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00	2.310.300,00		
	0501 NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00		
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		193.400,00	193.400,00	193.400,00	193.400,00	193.400,00	193.400,00	193.400,00		
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0503 JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R51	050302 FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00		
	050999 OUTROS		5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00		
	0510 RENDAS		2.110.100,00	2.110.100,00	2.110.100,00	2.110.100,00	2.110.100,00	2.110.100,00	2.110.100,00		
	051001 TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R511	051003 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	051004 EDIFÍCIOS		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	051099 OUTROS		2.103.700,00	2.103.700,00	2.103.700,00	2.103.700,00	2.103.700,00	2.103.700,00	2.103.700,00		
	06 Transferências e subsídios correntes		28.641.500,00	28.641.500,00	28.737.470,00	29.357.900,00	29.357.900,00	29.357.900,00	29.357.900,00		
	06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		28.641.500,00	28.641.500,00	28.737.470,00	29.357.900,00	29.357.900,00	29.357.900,00	29.357.900,00		
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		28.630.800,00	28.630.800,00	28.726.770,00	29.347.200,00	29.347.200,00	29.347.200,00	29.347.200,00		
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		28.248.000,00	28.248.000,00	28.223.470,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00		
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		28.248.000,00	28.248.000,00	28.223.470,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00		
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA		28.248.000,00	28.248.000,00	28.223.470,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00	28.843.900,00		
R5111	06030108 ART.º 35.º, N.º 5 DA LEI N.º 73/2013		26.729.000,00	26.729.000,00	27.324.900,00	27.324.900,00	27.324.900,00	27.324.900,00	27.324.900,00		
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		14.227.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00	14.227.000,00		
	06030109 OUTROS		952.600,00	952.600,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		
	06030199 OUTROS		2.292.300,00	2.292.300,00	2.292.300,00	2.292.300,00	2.292.300,00	2.292.300,00	2.292.300,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 4 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030	Euros		
R7	07011101	ÁGUA	1.773.000,00	1.773.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00		
	07011102	ELETRICIDADE	562.100,00	562.100,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		
	07011199	OUTROS	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00		
	0701199	OUTROS	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00		
	0702	SERVIÇOS	3.544.400,00	3.544.400,00	3.865.800,00	3.865.800,00	3.865.800,00	3.865.800,00	3.865.800,00		
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	070205	ATIVIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070206	REPARAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	522.800,00	522.800,00	522.800,00	522.800,00	522.800,00	522.800,00	522.800,00		
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	154.600,00	154.600,00	154.600,00	154.600,00	154.600,00	154.600,00	154.600,00		
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00		
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	108.400,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	170.300,00	170.300,00	170.300,00	170.300,00	170.300,00	170.300,00	170.300,00		
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.006.300,00	3.006.300,00	3.327.700,00	3.327.700,00	3.327.700,00	3.327.700,00	3.327.700,00		
	07020901	SANEAMENTO – LIGAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.953.200,00	1.953.200,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00		
	07020903	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00		
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	57.900,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00		
	07020905	CEMITÉRIOS	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00		
	07020906	MERCADOS E FEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	425.400,00	425.400,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07020999	OUTROS	516.100,00	516.100,00	516.100,00	516.100,00	516.100,00	516.100,00	516.100,00		
	0703	RENDAS	1.180.400,00	1.180.400,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00		
	070301	HABITAÇÕES	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00		
	070302	EDIFÍCIOS	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00		
	070399	OUTRAS	964.400,00	964.400,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
	08	Outras receitas correntes	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00		
	0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00		
	080199	OUTRAS	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00		
	08019901	E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
	08019902	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R8	08019903	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	08019904	EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	08019999	IVA REEMBOLSADO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	09	Receita de capital	11.604.100,00	11.604.100,00	12.536.900,00	12.536.900,00	19.830.700,00	19.830.700,00	9.830.700,00		
	0901	Vendas de bens de investimento	450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00	450.900,00		
	090101	TERRENOS	449.900,00	449.900,00	449.900,00	449.900,00	449.900,00	449.900,00	449.900,00		
	090102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	435.600,00	435.600,00	435.600,00	435.600,00	435.600,00	435.600,00	435.600,00		
	090109	SOCIEDADES FINANÇEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	090110	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0902	FAMÍLIAS	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00		
	090201	HABITAÇÕES	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
	090202	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	090209	SOCIEDADES FINANÇEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	090210	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0903	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	090301	EDIFÍCIOS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
	090302	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	090309	SOCIEDADES FINANÇEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	090399	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 5 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
R9 R91 R911 R9111	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	09040102 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	Transferências e subsídios de capital		11.039.700,00	11.039.700,00	11.972.500,00	16.758.500,00	19.266.300,00	9.266.300,00			
	Transferências de capital		11.039.700,00	11.039.700,00	11.972.500,00	16.758.500,00	19.266.300,00	9.266.300,00			
	Administracões Públicas		11.039.400,00	11.039.400,00	11.972.200,00	16.758.200,00	19.266.000,00	9.266.000,00			
	R9111 Administracão Central - Estado		10.969.100,00	10.969.100,00	11.831.900,00	16.687.900,00	19.195.700,00	9.195.700,00			
	Portugués		10.969.100,00	10.969.100,00	11.831.900,00	16.687.900,00	19.195.700,00	9.195.700,00			
10 1003 100301 10030101 10030104 10030105 10030106 10030199 100307 10030701 10030702 10030703 10030799 R912	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.969.100,00	10.969.100,00	11.831.900,00	16.687.900,00	19.195.700,00	9.195.700,00			
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.969.100,00	10.969.100,00	11.831.900,00	16.687.900,00	19.195.700,00	9.195.700,00			
	ESTADO		4.066.500,00	4.066.500,00	4.066.500,00	4.066.500,00	4.066.500,00	4.066.500,00			
	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		1.660.800,00	1.660.800,00	1.660.800,00	1.660.800,00	1.660.800,00	1.660.800,00			
	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	ART.º 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		2.377.000,00	2.377.000,00	2.377.000,00	2.377.000,00	2.377.000,00	2.377.000,00			
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00			
	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		6.902.600,00	6.902.600,00	7.765.400,00	12.621.400,00	15.129.200,00	5.129.200,00			
	FEDER		5.129.000,00	5.129.000,00	5.357.500,00	5.121.200,00	5.129.000,00	5.129.000,00			
10 1003 100308 10030801 10030899 100309 100310 R913 R914 R915 R912 R913 R92 R10 1301 130101 130102 130199 R11	FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	OUTROS		1.773.400,00	1.773.400,00	2.407.700,00	7.500.000,00	10.000.000,00	100,00			
	Administracão Central - Outras entidades		70.300,00	70.300,00	140.300,00	70.300,00	70.300,00	70.300,00			
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.300,00	70.300,00	140.300,00	70.300,00	70.300,00	70.300,00			
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		70.300,00	70.300,00	140.300,00	70.300,00	70.300,00	70.300,00			
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		70.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			
R913 R914 R915 R912 R913 R92 R10 1301 130101 130102 130199 R11	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	Segurança Social										
	Administracão Regional										
	Administracão Local										
	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	RESTO DO MUNDO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	UNIÃO EUROPEIA - PAISES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
10 1007 100701 R92 R10 1301 130101 130102 130199 R11	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	Subsídios de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	Outras receitas de capital		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
	OUTRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	ATIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
15 R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00			
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00	113.200,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 6 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
1501 150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		113.200,00 113.200,00	113.200,00 113.200,00	113.200,00 113.200,00	113.200,00 113.200,00	113.200,00 113.200,00	113.200,00 113.200,00		
R12	Receita efetiva [1]		60.211.500,00	60.211.500,00	61.934.870,00	67.346.300,00	69.859.100,00	59.864.100,00		
	Receita não efetiva [2]		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	Receita com ativos financeiros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
11 1101	ATIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUFANCA		200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00		
110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1108	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
110802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R13	Receita com passivos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	PASSIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUFANCA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
120102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais									
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR									
	SALDO ORÇAMENTAL									
	NA POSSE DO SERVIÇO									
	Receita total [3] = [1] + [2]		60.212.000,00	60.212.000,00	61.935.370,00	67.346.800,00	69.859.600,00	59.864.600,00		

**ORÇAMENTO
E PLANO
ORÇAMENTAL
PLURIANUAL
DA DESPESA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 1	Áno : 2020
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	Plano orçamental plurianual			
D1	Despesa corrente		36.169.280,00	36.169.280,00	30.675.585,00	30.652.585,00	30.664.585,00	30.675.585,00		30.675.585,00	
D11	Despesas com o pessoal		16.766.250,00	16.766.250,00	16.765.850,00	16.765.850,00	16.765.850,00	16.765.850,00		16.765.850,00	
01	Remunerações Certas e Permanentes		13.132.100,00	13.132.100,00	13.131.700,00	13.131.700,00	13.131.700,00	13.131.700,00		13.131.700,00	
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00		48.200,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
0111	DIVISÃO JURÍDICA		48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00		48.100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00		48.100,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00		48.100,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00		48.100,00	
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		13.083.700,00	13.083.700,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00		13.083.300,00	
0201	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		13.083.700,00	13.083.700,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00		13.083.300,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.083.700,00	13.083.700,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00		13.083.300,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		13.083.700,00	13.083.700,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00	13.083.300,00		13.083.300,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		188.100,00	188.100,00	188.100,00	188.100,00	188.100,00	188.100,00		188.100,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		9.785.700,00	9.785.700,00	9.785.300,00	9.785.300,00	9.785.300,00	9.785.300,00		9.785.300,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		8.967.500,00	8.967.500,00	8.967.100,00	8.967.100,00	8.967.100,00	8.967.100,00		8.967.100,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		463.500,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00		463.500,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		1.200,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		353.500,00	353.500,00	353.500,00	353.500,00	353.500,00	353.500,00		353.500,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00		68.900,00	
01010601	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00		67.800,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		1.100,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		23.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00		303.500,00	
010110	GRATIFICAÇÕES		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		600,00	
0101002	PESSOAL DOS QUADROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		600,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		89.400,00	89.400,00	89.400,00	89.400,00	89.400,00	89.400,00		89.400,00	
0101101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		36.000,00	
0101102	PESSOAL DOS QUADROS		53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00		53.400,00	
010113	SUBSIDIO DE REFECÇÃO		880.900,00	880.900,00	880.900,00	880.900,00	880.900,00	880.900,00		880.900,00	
01011301	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		842.700,00	842.700,00	842.700,00	842.700,00	842.700,00	842.700,00		842.700,00	
0101130102	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		842.700,00	842.700,00	842.700,00	842.700,00	842.700,00	842.700,00		842.700,00	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00		32.300,00	
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00		5.900,00	
010114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.717.600,00	1.717.600,00	1.717.600,00	1.717.600,00	1.717.600,00	1.717.600,00		1.717.600,00	
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00		1.655.700,00	
0101140102	SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00	1.655.700,00		1.655.700,00	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		61.900,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00		61.900,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		26.000,00	
03	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
0302	DIVISÃO DE OBRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 2 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO							
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental			Desagregar : S			
					2027	2028	2029	2030			
D12	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	05	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	01	Abonos Variáveis ou Eventuais	502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00	502.550,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	56.650,00	56.650,00	56.650,00	56.650,00	56.650,00	56.650,00	56.650,00		
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00		
D13	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00	48.650,00		
	010204	AJUDAS DE CUSTO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	48.350,00	48.350,00	48.350,00	48.350,00	48.350,00	48.350,00	48.350,00		
	01021302	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00		
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
D13	02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00		
	0201	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00	445.900,00		
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	301.800,00	301.800,00	301.800,00	301.800,00	301.800,00	301.800,00	301.800,00		
	010204	AJUDAS DE CUSTO	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00		
	010205	ABONO PARA FALHAS	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00		
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
	010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00		
D13	01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
	01021302	OUTROS	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00		
	01	Segurança social	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00	3.131.600,00		
	0101	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	010309	SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	01030901	SEGUROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0102	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
D13	01	DESPESAS COM O PESSOAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	010309	SEGUROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00		
	0201	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00	3.131.400,00		
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
D13	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00		
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.978.200,00	2.978.200,00	2.978.200,00	2.978.200,00	2.978.200,00	2.978.200,00	2.978.200,00		
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	1.427.300,00	1.427.300,00	1.427.300,00	1.427.300,00	1.427.300,00	1.427.300,00	1.427.300,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA											Pág. : 3 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros	
Rubrica			Designação		Períodos anteriores		Orçamento 2026 Período		Soma		Plano orçamental plurianual	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 4 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.475.100,00	2.475.100,00	2.000.100,00	2.000.100,00	2.000.100,00	2.000.100,00			
020202	LIMPEZA E HIGIENE		614.000,00	614.000,00	614.000,00	614.000,00	614.000,00	614.000,00			
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		190.400,00	190.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00			
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00			
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
020209	COMUNICAÇÕES		218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00			
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
020212	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00			
020215	FORMAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020217	PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		684.750,00	684.750,00	684.750,00	684.750,00	684.750,00	684.750,00			
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00			
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		355.500,00	355.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
020225	OUTROS SERVIÇOS		638.500,00	638.500,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			
0104	DIVISÃO DE FUNDOS EUROPEUS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROSPETIVA										
02	SMART CITIES										
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			
020102	AQUISIÇÃO DE BENS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00			
02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
02010202	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00			
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
0105	AERÓDROMO MUNICIPAL		14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00			
020101	AQUISIÇÃO DE BENS		4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00			
020102	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
02010202	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 5 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO					Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	Plano orçamental plurianual		2029	2030	
0106	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	100,00	100,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217	PUBLICIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0107	GABINETE DE AUDITORIA INTERNA , COMPLIANCE, PROVEDOR DO MUNICÍPE E ENCARREGADO D		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
		020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
		02010201	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		02010202	GASÓLEO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299		OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020105		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0107	020121	OUTROS BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020215	FORMAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0107	GABINETE DE APOIO ÀS FREQUENTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	02010201	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02010202	GASÓLEO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02010299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 7 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento Período	Soma	2027	2028	2029	2030	Euros	
0111	020215	FORMAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02	DIVISÃO JURÍDICA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	02010202	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0201020202	GASÓLEO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02010299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0112	020213	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020215	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02	UNIDADE DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ATOS ELEITORAIS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	02010202	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0201020202	GASÓLEO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02010299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020110		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020114		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020115		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020117		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020118		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020119		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020120		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020121		OUTROS BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020215		FORMAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020216		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	
0201	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020215	FORMAÇÃO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	DIVISÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
020102	AQUISIÇÃO DE BENS		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO MUNICÍPIO		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020103	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA									Pág. : 9 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
03 0301	020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020121 OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020209 COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020210 TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020215 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020217 PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO		5.180.500,00	5.180.500,00	4.665.450,00	4.632.450,00	4.632.450,00	4.632.450,00	
		DIVISÃO DE URBANISMO		218.850,00	218.850,00	218.850,00	218.850,00	218.850,00	218.850,00	
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			218.850,00	218.850,00	218.850,00	218.850,00	218.850,00	218.850,00		
AQUISIÇÃO DE BENS			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
GASOLINA			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
GASÓLEO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
OUTROS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
02010201			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
02010299			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020103			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020105			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020107			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020108			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020112			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020114			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020117			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020118			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020119			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020121			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0202			217.450,00	217.450,00	217.450,00	217.450,00	217.450,00	217.450,00	217.450,00	
020203			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020205			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020209			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020210		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020213		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020214		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0302	020215		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020216		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020217		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020220		204.750,00	204.750,00	204.750,00	204.750,00	204.750,00	204.750,00		
	020225		11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00		
	02		51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00		
	0201		51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00		
	020101		19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00	19.150,00		
	020102		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
	02010201		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
02010202		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0303	02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020103	MUNICÓES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONFECCIONADOS E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		31.950,00	31.950,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020213	DESLAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10.050,00	10.050,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
	020215	FORMAÇÃO		10.100,00	10.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL		1.774.700,00	1.774.700,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.774.700,00	1.774.700,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	020101	LOCAÇÃO DE BENS		717.500,00	717.500,00	790.800,00	790.800,00	790.800,00	790.800,00
	020102	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50.000,00	50.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		566.700,00	566.700,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	02010202	GASOLINA		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02010209	OUTROS		555.700,00	555.700,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020114	OUTRO MATERIAL PEÇAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020116	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		20.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.057.200,00	1.057.200,00	1.209.200,00	1.209.200,00	1.209.200,00	1.209.200,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		200.000,00	200.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020210	TRANSPORTES		365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
	020212	SEGUROS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	020213	DESLAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		228.000,00	228.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020215	FORMAÇÃO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA											Pág. : 11 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030				
0304	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MOBILIDADE		1.379.100,00	1.379.100,00	988.100,00	955.100,00	955.100,00	955.100,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.379.100,00	1.379.100,00	988.100,00	955.100,00	955.100,00	955.100,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS		125.200,00	125.200,00	84.400,00	84.400,00	84.400,00	84.400,00				
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00				
	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	OUTROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00				
	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00				
	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00				
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	OUTROS BENS		80.100,00	80.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
	LIMPEZA E HIGIENE		1.253.900,00	1.253.900,00	903.700,00	870.700,00	870.700,00	870.700,00				
	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		708.100,00	708.100,00	668.100,00	668.100,00	668.100,00	668.100,00				
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
DESLICAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		45.100,00	45.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00					
0305	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	PUBLICIDADE		20.100,00	20.100,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00				
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00				
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		73.350,00	73.350,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00				
	OUTROS SERVIÇOS		238.500,00	238.500,00	35.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00				
	DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO		1.756.750,00	1.756.750,00	1.359.700,00	1.359.700,00	1.359.700,00	1.359.700,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.756.750,00	1.756.750,00	1.359.700,00	1.359.700,00	1.359.700,00	1.359.700,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS		276.750,00	276.750,00	291.750,00	291.750,00	291.750,00	291.750,00				
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00				
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00				
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00				
	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
	OUTROS BENS		264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00				
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.480.000,00	1.480.000,00	1.067.950,00	1.067.950,00	1.067.950,00	1.067.950,00				
LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
CONSERVAÇÃO DE BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00					
COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
DESLICAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00					
FORMAÇÃO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00					

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	plurianual		2030
04 0401	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.020.050,00	1.020.050,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	392.000,00	392.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			704.335,00	704.335,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00
			704.335,00	704.335,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00
			704.335,00	704.335,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00	404.935,00
			36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05 0501	020101	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	020102	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010202	GASOLINA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	667.785,00	667.785,00	368.385,00	368.385,00	368.385,00	368.385,00	368.385,00	368.385,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	15.735,00	15.735,00	15.735,00	15.735,00	15.735,00	15.735,00	15.735,00	15.735,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020209	COMUNICAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020210	TRANSPORTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020215	FORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	70.400,00	70.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	439.000,00	439.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			2.320.750,00	2.320.750,00	1.828.350,00	1.828.350,00	1.828.350,00	1.828.350,00	1.828.350,00	1.828.350,00
			1.448.400,00	1.448.400,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00
			1.448.400,00	1.448.400,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00
			1.448.400,00	1.448.400,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00	998.800,00
			87.400,00	87.400,00	70.150,00	70.150,00	70.150,00	70.150,00	70.150,00	70.150,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010201	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010202	GASÓLEO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.450,00	5.450,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA								Pág. : 13 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029 2030		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
020121	OUTROS BENS								
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.600,00	17.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00		
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.361.000,00	1.361.000,00	928.650,00	928.650,00	928.650,00		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	100,00	100,00	100,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020209	COMUNICAÇÕES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
020209	TRANSPORTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
020212	SEGUROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00		
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.500,00	20.500,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00		
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.316.550,00	1.316.550,00	901.600,00	901.600,00	901.600,00		
0502	DIVISÃO DE CULTURA		352.400,00	352.400,00	352.400,00	352.400,00	352.400,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		352.400,00	352.400,00	352.400,00	352.400,00	352.400,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS		54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00		
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
	MATERIAL DE TRANSPORTE – PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	OUTRO MATERIAL – PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00		
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020117	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020118	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020119	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00		
020120	OUTROS BENS								
020121	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		
0202	LIMPEZA E HIGIENE		297.800,00	297.800,00	297.800,00	297.800,00	297.800,00		
020202	CONSERVAÇÃO DE BENS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
020203	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00		
020205	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
020208	COMUNICAÇÕES		56.200,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00		
020209	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020210	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
020212	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020213	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020214	FORMAÇÃO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
020215	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA							Pág. : 15 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica		Designação		Orçamento 2026 Período anteriores		Plano orçamental plurianual 2027 2028 2029 2030		
D3	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.600,00	1.600,00	200,00	200,00	200,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020210	TRANSPORTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	020212	SEGUROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	
	020215	FORMAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	136.350,00	136.350,00	135.950,00	135.950,00	135.950,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	47.700,00	47.700,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	
		Juros e outros encargos	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	030401	INDEMNIZATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030402	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS – BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
030401	INDEMNIZATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
030402	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0305	OUTROS JUROS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
030502	OUTROS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
03050202	JUROS DE MORA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
03050299	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
D4								
D41								
D411								
D4111								
	Português							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	769.290,00	769.290,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		
0102	CÂMARA MUNICIPAL	769.290,00	769.290,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	769.290,00	769.290,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	769.290,00	769.290,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		
040301	ESTADO	769.290,00	769.290,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00		
05	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE	31.550,00	31.550,00	31.550,00	31.550,00	31.550,00		
0501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00		
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00		
040301	ESTADO	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00		
0502	DIVISÃO DE CULTURA	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		
040301	ESTADO	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		
0504	DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 16 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros				
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
D4112	ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D4113	Administração Central - Outras entidades									
D4114	Segurança Social									
D4115	Administração Regional									
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.632.555,00	1.632.555,00	815.750,00	825.750,00	837.750,00	848.750,00		
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.589.755,00	1.589.755,00	814.450,00	824.450,00	836.450,00	847.450,00		
04	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
04050101	CONTINENTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0102	MUNICÍPIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
04	CAMARA MUNICIPAL		1.587.655,00	1.587.655,00	812.350,00	822.350,00	834.350,00	845.350,00		
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.587.655,00	1.587.655,00	812.350,00	822.350,00	834.350,00	845.350,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.587.655,00	1.587.655,00	812.350,00	822.350,00	834.350,00	845.350,00		
04050101	CONTINENTE		1.587.655,00	1.587.655,00	812.350,00	822.350,00	834.350,00	845.350,00		
04050102	MUNICÍPIOS		43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00		
04050103	FREGUESIAS		992.150,00	992.150,00	152.350,00	152.350,00	152.350,00	152.350,00		
04050104	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04050107	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		551.705,00	551.705,00	616.200,00	626.200,00	638.200,00	649.200,00		
0107	ASSEMBLEIAS DISTRICTAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04	GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL									
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04050102	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04	FREGUESIAS		42.600,00	42.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
0401	DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO		42.600,00	42.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		42.600,00	42.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		42.600,00	42.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
04050102	CONTINENTE		42.600,00	42.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
05	FREGUESIAS		42.600,00	42.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
0501	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
040501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04050102	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0504	FREGUESIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04	DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE									
0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04050102	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
D412	FREGUESIAS		2.153.750,00	2.153.750,00	737.150,00	737.150,00	737.150,00	737.150,00		
01	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.305.700,00	1.305.700,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00		
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.305.700,00	1.305.700,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00		
04	CAMARA MUNICIPAL		1.305.700,00	1.305.700,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00		
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.305.700,00	1.305.700,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00		
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.305.700,00	1.305.700,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00	390.800,00		
03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
0304	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
04	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MOBILIDADE		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
04	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		127.100,00	127.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00		
0401	DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO		127.100,00	127.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00		
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		127.100,00	127.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00		
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		127.100,00	127.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00		
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		127.100,00	127.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 17 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
05	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE		720.550,00	720.550,00	239.950,00	239.950,00	239.950,00	239.950,00			
0501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
0502	DIVISÃO DE CULTURA		181.850,00	181.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		181.850,00	181.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00			
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		181.850,00	181.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00			
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		181.850,00	181.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00	46.850,00			
0503	UNIDADE DE DESPORTO		460.100,00	460.100,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		460.100,00	460.100,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00			
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		460.100,00	460.100,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00			
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		460.100,00	460.100,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00			
0504	DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE		78.500,00	78.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78.500,00	78.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		78.500,00	78.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		78.500,00	78.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
D413	Famílias		311.600,00	311.600,00	374.700,00	374.700,00	374.700,00	374.700,00			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
0408	FAMÍLIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
040802	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
04080202	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00			
0201	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00			
0408	FAMÍLIAS		61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00			
040802	OUTRAS		61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00			
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00			
05	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE		250.100,00	250.100,00	313.200,00	313.200,00	313.200,00	313.200,00			
0501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0408	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
040802	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
04080202	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0504	DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE		247.100,00	247.100,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		247.100,00	247.100,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00			
0408	FAMÍLIAS		247.100,00	247.100,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00			
040802	OUTRAS		247.100,00	247.100,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00	310.200,00			
04080202	OUTRAS		135.900,00	135.900,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00			
D414	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		135.800,00	135.800,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00			
01	CÂMARA MUNICIPAL		135.800,00	135.800,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00			
0102	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		135.800,00	135.800,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00			
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		105.200,00	105.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
040101	PÚBLICAS		105.100,00	105.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
040102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
040901	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		30.600,00	30.600,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00			
04	DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
0401	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
040101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
040102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
D42	Subsídios Correntes		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	
Rubrica		Designação		Orçamento 2026 Períodos anteriores		Plano orçamental plurianual	
				Orçamento 2026 Período		Soma	
01 0102	05	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		300,00	300,00	300,00	300,00
		CAMARA MUNICIPAL		300,00	300,00	300,00	300,00
		SUBSÍDIOS		300,00	300,00	300,00	300,00
		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		200,00	200,00	200,00	200,00
		FINANCEIRAS					
		PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00
		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E		200,00	200,00	200,00	200,00
		INTERMUNICIPAIS					
		FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00
		OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00
D5 01 0102	06	Outras despesas correntes		262.100,00	262.100,00	262.100,00	262.100,00
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		262.100,00	262.100,00	262.100,00	262.100,00
		CAMARA MUNICIPAL		262.100,00	262.100,00	262.100,00	262.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		262.100,00	262.100,00	262.100,00	262.100,00
		DIVERSAS		262.100,00	262.100,00	262.100,00	262.100,00
		IMPOSTOS E TAXAS		246.500,00	246.500,00	246.500,00	246.500,00
		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
		TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRH		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		OUTRAS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
D6 01 0102	07	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00
		CORRADOS					
		OUTRAS		15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00
		RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00
		IVA PAGO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		SERVIÇOS BANCÁRIOS		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
		OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Despesa de capital		23.793.820,00	23.793.820,00	30.999.800,00	735.300,00
		Aquisição de bens de capital		20.978.820,00	20.978.820,00	30.341.400,00	76.300,00
0701 070102	07	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.163.900,00	2.163.900,00	44.000,00	7.100,00
		CAMARA MUNICIPAL		2.031.100,00	2.031.100,00	14.200,00	1.300,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.031.100,00	2.031.100,00	14.200,00	1.300,00
		INVESTIMENTOS		1.719.580,00	1.719.580,00	13.900,00	1.000,00
		TERRENOS		351.000,00	351.000,00	100,00	100,00
		HABITAÇÕES		201.000,00	201.000,00	10.100,00	200,00
		AQUISIÇÃO		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		200.000,00	200.000,00	10.000,00	100,00
		MATERIAL DE TRANSPORTES		1.150.000,00	1.150.000,00	100,00	100,00
		OUTRO		1.150.000,00	1.150.000,00	100,00	100,00
070106 07010602	070106	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)		5.280,00	5.280,00	100,00	100,00
		SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.100,00	7.100,00	1.000,00	100,00
		EQUIPAMENTO BÁSICO		2.800,00	2.800,00	1.100,00	100,00
		OUTRO		2.800,00	2.800,00	1.100,00	100,00
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	1.000,00	100,00
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.100,00	1.100,00	100,00	100,00
		OUTROS INVESTIMENTOS		200,00	200,00	200,00	200,00
		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		311.520,00	311.520,00	300,00	300,00
		EDIFÍCIOS		500,00	500,00	100,00	100,00
070302 07030201	070302	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	500,00	100,00	100,00
		BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO,		311.020,00	311.020,00	200,00	200,00
		ARTÍSTICO E CULTURAL					
		OPERACOES FINANCEIRAS					
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
		INVESTIMENTOS					
		EQUIPAMENTO BÁSICO					
		OUTRO					
		DIVISÃO DE FUNDOS EUROPEUS		300,00	300,00	3.000,00	3.000,00
		PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E PROSPECTIVA					
0103 0701 070110 07011002	0701	SMART CITIES		300,00	300,00	3.000,00	3.000,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		300,00	300,00	3.000,00	3.000,00
		INVESTIMENTOS					
		OUTROS					
		DIVISÃO DE FUNDOS EUROPEUS					
		PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E PROSPECTIVA					
		SMART CITIES					
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
		INVESTIMENTOS					
		OUTROS					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 19 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
0105	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
		AERÓDROMO MUNICIPAL	600,00	600,00	3.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	600,00	600,00	3.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	0701	INVESTIMENTOS	600,00	600,00	3.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07010499	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	200,00	200,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0106	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
		OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	100,00	1.000,00						
	070115	GABINETE DE AUDITORIA INTERNA ,	100,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
		COMPLIANCE, PROVEDOR DO MUNICÍPE E	300,00	300,00	3.000,00						
	07	ENCARREGADO D	300,00	300,00	3.000,00						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	300,00	300,00	3.000,00						
	070109	INVESTIMENTOS	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
0107	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
		GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E	300,00	300,00	3.000,00						
	07	DESENVOLVIMENTO RURAL	300,00	300,00	3.000,00						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	300,00	300,00	3.000,00						
	070109	INVESTIMENTOS	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
0109	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
		DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	300,00	300,00	3.000,00						
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	300,00	300,00	3.000,00						
	0701	INVESTIMENTOS	300,00	300,00	3.000,00						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
	07011002	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS	130.400,00	130.400,00	8.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00			
	0110	07	INTELEIGENTES	130.400,00	130.400,00	8.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00		
0701		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	130.400,00	130.400,00	8.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00			
070107		INVESTIMENTOS	126.600,00	126.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
070108		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	3.500,00	3.500,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	700,00			
070109		SOFTWARE INFORMÁTICO	100,00	100,00	1.000,00						
070110		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
07011002		EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
070111		OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
070111		DIVISÃO JURÍDICA	300,00	300,00	3.000,00						
0111	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	300,00	300,00	3.000,00						
	0701	INVESTIMENTOS	300,00	300,00	3.000,00						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
	07011002	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	UNIDADE DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS	300,00	300,00	3.000,00						
	07	MUNICIPAIS E ATOS ELEITORAIS	300,00	300,00	3.000,00						
	070109	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	INVESTIMENTOS	100,00	100,00	1.000,00						
0112	07011002	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						
		OUTRO	100,00	100,00	1.000,00						
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	300,00	300,00	3.000,00						
	07	UNIDADE DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS	300,00	300,00	3.000,00						
	0701	MUNICIPAIS E ATOS ELEITORAIS	100,00	100,00	1.000,00						
	070109	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	100,00	100,00	1.000,00						
	070110	INVESTIMENTOS	100,00	100,00	1.000,00						
	07011002	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00						
	070111	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 20 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros				
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
02	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		17.400,00	17.400,00	9.000,00					
0201	07 DIVISÃO ADMINISTRATIVA		300,00	300,00	3.000,00					
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		300,00	300,00	3.000,00					
070109	INVESTIMENTOS		300,00	300,00	3.000,00					
070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	1.000,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00	100,00	1.000,00					
070111	OUTRO		100,00	100,00	1.000,00					
0202	07 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	1.000,00					
0701	DIVISÃO FINANCEIRA		300,00	300,00	3.000,00					
070109	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		300,00	300,00	3.000,00					
070110	INVESTIMENTOS		300,00	300,00	3.000,00					
07011002	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	1.000,00					
070111	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00	100,00	1.000,00					
0203	07 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	1.000,00					
	UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO MUNICIPE		16.800,00	16.800,00	3.000,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		16.800,00	16.800,00	3.000,00					
0701	INVESTIMENTOS		16.800,00	16.800,00	3.000,00					
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)		4.300,00	4.300,00						
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.200,00	12.200,00						
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	1.000,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00	100,00	1.000,00					
07011002	OUTRO		100,00	100,00	1.000,00					
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	1.000,00					
03	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO		18.609.320,00	18.609.320,00	30.272.400,00	32.956.600,00	31.963.800,00	73.300,00		
0301	07 DIVISÃO DE URBANISMO		108.200,00	108.200,00	3.600,00	600,00	600,00	600,00		
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		108.200,00	108.200,00	3.600,00	600,00	600,00	600,00		
	INVESTIMENTOS		108.200,00	108.200,00						
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		200,00	200,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00		
07011002	OUTRO		100,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00		
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	1.000,00	300,00	300,00	300,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		107.600,00	107.600,00	28.509.300,00	32.730.200,00	31.957.100,00	66.600,00		
0302	07 DIVISÃO DE OBRAS		11.251.850,00	11.251.850,00	28.509.300,00	32.730.200,00	31.957.100,00	66.600,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.251.850,00	11.251.850,00	21.800.300,00	28.749.700,00	30.740.500,00	30.300,00		
070102	INVESTIMENTOS		7.753.500,00	7.753.500,00	1.010.100,00	1.000.200,00	300,00	300,00		
07010203	HABITAÇÕES		571.000,00	571.000,00	1.010.100,00	1.000.200,00	300,00	300,00		
070103	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		571.000,00	571.000,00	16.037.600,00	15.734.400,00	10.225.100,00	24.700,00		
07010301	EDIFÍCIOS		3.541.700,00	3.541.700,00	8.425.500,00	2.512.200,00	22.200,00	22.200,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.366.600,00	3.366.600,00	601.000,00	421.000,00	1.100,00	1.100,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		170.000,00	170.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00		
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00	7.001.000,00	12.801.000,00	10.201.600,00	1.200,00		
07010305	ESCOLAS		3.000,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07010399	OUTROS		1.100,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.719.870,00	2.719.870,00	4.636.500,00	12.011.900,00	20.511.900,00	2.100,00		
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		350.000,00	350.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	20.500.000,00	100,00		
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS									
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07010405	PARQUES E JARDINS									
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.231.200,00	2.231.200,00	1.200.200,00	500,00	500,00	500,00		
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00		
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		60.670,00	60.670,00	200,00	200,00	200,00	200,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 21 Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
0303	07010499	OUTROS	76.000,00	76.000,00	426.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	400,00	400,00	1.000,00						
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	34.030,00	34.030,00	3.100,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
	07011002	OUTRO	34.030,00	34.030,00	3.100,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00						
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	886.400,00	886.400,00	111.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.498.350,00	3.498.350,00	6.709.000,00	3.980.500,00	1.216.600,00	36.300,00	36.300,00		
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS									
	070302	EDIFÍCIOS	60.100,00	60.100,00	35.000,00	115.100,00	300,00	300,00	300,00		
	07030201	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS									
	07030205	ESCOLAS	59.100,00	59.100,00	25.000,00	115.000,00	200,00	200,00	200,00		
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	3.435.150,00	3.435.150,00	5.673.800,00	2.285.200,00	45.500,00	35.600,00	35.600,00		
	07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.029.200,00	2.029.200,00	4.630.500,00	2.250.900,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS									
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.200,00	57.200,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
	07030305	PARQUES E JARDINS	18.700,00	18.700,00	1.000.200,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	950,00	950,00	100,00						
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	07030308	VIAÇÃO RURAL	1.037.000,00	1.037.000,00	20.000,00	20.000,00	10.100,00	10.100,00	200,00		
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	140.100,00	140.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	07030312	CEMITÉRIOS	146.000,00	146.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00		
	07030313	OUTROS	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070305	BENS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	3.100,00	3.100,00	1.000.200,00	1.580.200,00	1.170.800,00	400,00	400,00		
0304	07	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL	3.305.520,00	3.305.520,00	1.589.900,00	212.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.305.520,00	3.305.520,00	1.589.900,00	212.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
	070103	INVESTIMENTOS	3.303.520,00	3.303.520,00	1.504.900,00	201.900,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	07010301	EDIFÍCIOS	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07010405	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	136.000,00	136.000,00	1.500.200,00	200.200,00	300,00	300,00	300,00		
	07010406	PARQUES E JARDINS	1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00		
	07010409	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.000,00	1.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00		
	07010410	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	15.000,00	15.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	120.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	3.144.100,00	3.144.100,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
	07010602	OUTRO	3.144.100,00	3.144.100,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	1.500,00	1.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.000,00	2.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	870,00	870,00	1.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	17.650,00	17.650,00	1.400,00	400,00	400,00	400,00	400,00			
07011002	OUTRO	17.650,00	17.650,00	1.400,00	400,00	400,00	400,00	400,00			
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	200,00	200,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.000,00	2.000,00	85.000,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.000,00	2.000,00	85.000,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00			
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	1.000,00	75.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00			
07	07030309	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MOBILIDADE	708.250,00	708.250,00	163.700,00	10.900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	708.250,00	708.250,00	163.700,00	10.900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070103	INVESTIMENTOS	485.450,00	485.450,00	153.600,00	800,00	800,00	800,00	800,00		
	07010301	EDIFÍCIOS									
	07010404	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS									
07010405	CONSTRUÇÕES DIVERSAS										
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	64.300,00	64.300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
07010405	PARQUES E JARDINS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA										Pág. : 22 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
0305	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	54.200,00	54.200,00						
	07010499	OUTROS								
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00						
	07010602	OUTRO								
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	30.850,00	30.850,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	68.100,00	68.100,00	1.200,00	200,00	200,00	200,00		
	07011002	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00					
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	84.000,00	84.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	238.100,00	238.100,00	150.200,00	400,00	400,00	400,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	222.800,00	222.800,00	10.100,00	10.100,00	200,00	200,00		
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	222.800,00	222.800,00	10.100,00	10.100,00	200,00	200,00		
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	6.800,00	6.800,00						
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	216.000,00	216.000,00	10.100,00	10.100,00	200,00	200,00		
	07030305	PARQUES E JARDINS								
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO								
	0305	07	DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO	3.235.500,00	3.235.500,00	5.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	
		0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.235.500,00	3.235.500,00	5.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	
		070104	INVESTIMENTOS	100.400,00	100.400,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
		07010402	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00				
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	100,00	1.000,00				
		070111	OUTRO	100,00	100,00	1.000,00				
		070115	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00				
		0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.135.100,00	3.135.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	3.135.100,00	3.135.100,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	2.269.500,00	2.269.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	07030305	PARQUES E JARDINS	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	855.600,00	855.600,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
	07030313	OUTROS								
	05	07	DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO	77.100,00	77.100,00	3.000,00				
		0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	77.100,00	77.100,00	3.000,00				
		070104	INVESTIMENTOS	77.100,00	77.100,00	3.000,00				
		07010409	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
		07010499	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO							
070109		OUTROS								
070110		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00					
07011002		EQUIPAMENTO BÁSICO	74.600,00	74.600,00	1.000,00					
070111		OUTRO	74.600,00	74.600,00	1.000,00					
070111		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.400,00	2.400,00	1.000,00					
0501	07	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE	111.100,00	111.100,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070107	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	37.200,00	37.200,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070108	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	37.200,00	37.200,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070109	INVESTIMENTOS	37.200,00	37.200,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070110	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)	1.100,00	1.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	070107	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.100,00	1.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.200,00	3.200,00	1.200,00	200,00	200,00	200,00		
	070109	EQUIPAMENTO BÁSICO	28.600,00	28.600,00	1.200,00	200,00	200,00	200,00		
	07011002	OUTRO	28.600,00	28.600,00	1.200,00	200,00	200,00	200,00		
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.200,00	3.200,00	1.200,00	200,00	200,00	200,00		
0502	07	DIVISÃO DE CULTURA	73.300,00	73.300,00	3.000,00					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	73.300,00	73.300,00	3.000,00					
	070109	INVESTIMENTOS	73.300,00	73.300,00	3.000,00					
	070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	1.000,00					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	73.100,00	73.100,00	1.000,00					
	070111	OUTRO	73.100,00	73.100,00	1.000,00					
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	1.000,00					
	070111	UNIDADE DE DESPORTO	300,00	300,00	3.000,00					
	0503									

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA							Pág. : 23 Ano : 2026		Euros	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S				
Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			300,00	300,00	3.000,00			
		INVESTIMENTOS			300,00	300,00	3.000,00			
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)								
		SOFTWARE INFORMÁTICO								
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			100,00	100,00	1.000,00			
		EQUIPAMENTO BÁSICO			100,00	100,00	1.000,00			
		OUTRO			100,00	100,00	1.000,00			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			100,00	100,00	1.000,00			
		DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E			300,00	300,00	3.000,00			
		SAÚDE			300,00	300,00	3.000,00			
0504	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			300,00	300,00	3.000,00			
		INVESTIMENTOS			300,00	300,00	3.000,00			
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			100,00	100,00	1.000,00			
		EQUIPAMENTO BÁSICO			100,00	100,00	1.000,00			
		OUTRO			100,00	100,00	1.000,00			
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			100,00	100,00	1.000,00			
		Transferências e subsídios de capital			2.815.000,00	2.815.000,00	658.400,00	658.400,00	658.400,00	658.400,00
		Transferências de capital			2.815.000,00	2.815.000,00	658.400,00	658.400,00	658.400,00	658.400,00
		Administrações Públicas			2.343.400,00	2.343.400,00	656.900,00	656.900,00	656.900,00	656.900,00
		Administração Central - Estado			10.100,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D7	D711	Português								
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			10.100,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		CÂMARA MUNICIPAL			10.100,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.100,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			10.100,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		ESTADO			10.100,00	10.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		Administração Central - Outras entidades								
		Segurança Social								
		Administração Regional								
		Administração Local								
01	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			2.333.300,00	2.333.300,00	656.700,00	656.700,00	656.700,00	656.700,00
		CÂMARA MUNICIPAL			2.245.400,00	2.245.400,00	655.900,00	655.900,00	655.900,00	655.900,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.245.300,00	2.245.300,00	655.800,00	655.800,00	655.800,00	655.800,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			2.245.300,00	2.245.300,00	655.800,00	655.800,00	655.800,00	655.800,00
		CONTINENTE			2.245.200,00	2.245.200,00	655.700,00	655.700,00	655.700,00	655.700,00
		MUNICÍPIOS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		FREGUESIAS			2.244.700,00	2.244.700,00	654.300,00	654.300,00	654.300,00	654.300,00
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			300,00	300,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
		REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0107	08	E DESENVOLVIMENTO RURAL								
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		CONTINENTE			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		FREGUESIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		DIVISÃO DE OBRAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		CONTINENTE			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	0302	FREGUESIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		CONTINENTE			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		FREGUESIAS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		CONTINENTE			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
04	0401	FREGUESIAS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		CONTINENTE			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		FREGUESIAS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		CONTINENTE			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
05 0501	DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		87.400,00	87.400,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
08 0805 080501	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08050102	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0502	FREGUESIAS DIVISÃO DE CULTURA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08 0805 080501	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08050102	CONTINENTE		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0504	FREGUESIAS DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08 0805 080501	SOCIAL E SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		87.100,00	87.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08050102	CONTINENTE		87.100,00	87.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D712	FREGUESIAS Entidades do Setor não Lucrativo		471.600,00	471.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		470.900,00	470.900,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
08 0807 080701	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		470.900,00	470.900,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
03 0305	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO		470.900,00	470.900,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
08 0807 080701	DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
05 0502	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE PESSOAS E SOCIEDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08 0807 080701	DIVISÃO DE CULTURA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0503	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS UNIDADE DE DESPORTO		300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
08 0807 080701	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D713 D714 D72	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias Outras		300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D8	Subsídios de capital Outras despesas de capital								
D9	Despesa efetiva [4] Despesa não efetiva [5] Despesa com ativos financeiros		59.963.100,00 248.900,00 700,00	59.963.100,00 248.900,00 700,00	61.675.385,00 248.800,00 600,00	64.275.685,00 248.800,00 600,00	63.294.985,00 248.800,00 600,00	31.410.885,00 248.800,00 600,00	
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		700,00	700,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
09 0908 090802	ATIVOS FINANCEIROS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00					
0103	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVOS FINANCEIROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0907 090701	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	200,00 100,00	
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA										Pág. : 25 Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
						2027	2028	2029	2030	
D10	090801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01	Despesa com passivos financeiros		248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	
	0103	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	
	10	OPERACOES FINANCEIRAS		248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	
	1005	PASSIVOS FINANCEIROS		248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	248.200,00	
	100501	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Despesa total [6] = [4] + [5]				60.212.000,00	60.212.000,00	61.924.185,00	64.524.485,00	63.543.685,00	31.659.685,00	





Demonstrações Financeiras Previsionais



BALANÇO PREVISIONAL

Entidade: Município de Bragança

Balanço Previsional (individual) em 31 de dezembro de 2026

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31.12.2026	31.12.2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		183 861 618	170 671 777
Propriedades de investimento		7 690 468	7 690 468
Ativos intangíveis		350 748	330 848
Participações financeiras		10 432 639	10 431 939
		202 335 472	189 125 031
Activo corrente			
Inventários		1 270 906	1 270 906
Devedores por transferências e subsídios		1 447 394	1 447 394
Clientes, contribuintes e utentes		748 039	748 039
Estado e outros entes públicos		21 936	49 536
Outras contas a receber		9 062 609	9 062 609
Diferimentos		357	357
Caixa e depósitos		39 025 981	39 025 981
		51 577 223	51 604 823
Total do Ativo		253 912 695	240 729 855
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		112 885 597	112 885 597
Reservas		2 943 166	2 943 166
Resultados transitados		-30 965 201	-27 250 263
Ajustamentos em ativos financeiros		7 262 709	7 262 709
Outras variações no Património Líquido		100 979 397	91 234 946
Resultado líquido do período		656 090	-3 714 938
Total do Património Líquido		193 761 759	183 361 218
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		39 115 759	36 085 759
Financiamentos obtidos		314 012	561 712
		39 429 771	36 647 471
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		32 779	32 779
Fornecedores		564 599	564 599
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		13 103	13 103
Estado e outros entes públicos		478 920	478 920
Financiamentos obtidos		247 231	247 231
Fornecedores de investimentos		112 318	112 318
Outras contas a pagar		4 624 066	4 624 066
Diferimentos		14 648 151	14 648 151
		20 721 166	20 721 166
Total do Passivo		60 150 937	57 368 637
Total do Património Líquido e Passivo		253 912 695	240 729 855

Valores em euros



**DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS
POR NATUREZA PEVISIONAL**

Entidade: Município de Bragança

Demonstração de resultados Previsional por naturezas (individual) do período findo em 31/12/2026

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2026	31/12/2025
Impostos e taxas		10 504 800	11 704 510
Vendas		1 910 428	1 961 526
Prestações de serviços		7 322 872	5 352 194
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		28 641 500	25 405 614
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-387 607	-481 272
Fornecimentos e serviços externos		-13 687 178	-16 994 691
Gastos com o pessoal		-17 857 650	-14 368 374
Transferências e subsídios concedidos		-6 758 545	-7 438 186
Provisões (aumentos/reduções)		-3 030 000	-3 000 000
Outros rendimentos e ganhos		1 408 749	2 499 598
Outros gastos e perdas		-262 100	-985 803
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		7 805 269	3 655 117
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-7 318 179	-7 318 179
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		487 090	-3 663 063
Juros e rendimentos similares obtidos		200 200	175 611
Juros e gastos similares suportados		-31 200	-227 486
Resultado antes de impostos		656 090	-3 714 938
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		656 090	-3 714 938

Valores em euros



DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidade: Município de Bragança

Demonstração previsional (individual) dos fluxos de caixa do período findo em 31/12/2026

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31.12.2026	31.12.2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7 123 200	7 101 617
Recebimentos de contribuintes		10 503 900	8 653 714
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		28 641 500	26 143 596
Recebimentos de utentes		2 111 000	3 050 468
Pagamentos a fornecedores		-14 074 785	-19 211 209
Pagamentos ao pessoal		-17 857 650	-11 768 809
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 758 545	-7 465 067
Caixa gerada pelas operações		9 688 620	6 504 310
Outros recebimentos/pagamentos		-121 000	-1 048 776
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		9 567 620	5 455 533
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-20 958 920	-4 345 088
Ativos intangíveis		-19 900	-17 650
Investimentos financeiros		-700	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		450 900	205 247
Investimentos financeiros		200	0
Subsídios ao investimento		6 902 600	5 018 673
Transferências de capital		4 137 100	4 180 130
Juros e rendimentos similares		200 200	175 092
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-9 288 520	5 216 403
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		300	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-248 200	-272 446
Juros e gastos similares		-31 200	-39 961
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		-279 100	-312 406
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0	10 359 531
Caixa e seus equivalentes no início do período		39 025 981	28 666 451
Caixa e seus equivalentes no fim do período		39 025 981	39 025 981
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		39 025 981	28 666 451
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo da gerência anterior		39 025 981	28 666 451
De execução orçamental		36 524 501	26 185 207
De operações de tesouraria		2 501 480	2 481 244
Caixa e seus equivalentes no fim do período		39 025 981	39 025 981
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo da gerência seguinte		39 025 981	39 025 981
De execução orçamental		36 524 501	36 524 501
De operações de tesouraria		2 501 480	2 501 480

Valores em euros





MAPA EMPRÉSTIMOS - ORÇAMENTO 2026





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

(a)		MUNICÍPIO DE BRAGANÇA												
ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026														
Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Visto do T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade Credora	CAPITAL		Taxa de Juro (%)		Prazo do contrato	Anos decorridos	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida em 31.12.2026
		N.º do registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual			Amortização	Juros	
28/04/2008	16/05/2008	768	30/07/2008	Plano de Actividades	BBVA	1 500 000,00	1 500 000,00	5,38	3,800	20	17	83 333,34	8 822,68	166 666,56
09/02/2009	26/02/2009	380	18/05/2009	Plano de Actividades	BBVA	1 500 000,00	1 500 000,00	2,099	4,050	20	16	83 333,34	11 118,74	208 333,23
30/04/2010	10/05/2010	646	29/07/2010	Plano de Actividades	CCAM	682 896,35	682 896,35	2,13	3,234	20	15	37 991,21	6 273,95	164 806,41
22/06/2012	09/07/2012	1040	04/02/2013	Plano de Actividades	IFDR	679 530,00	453 020,00	3,901	3,901	14	12	42 573,55	2 083,97	21 905,57
Total						4 362 426,35	4 135 916,35					247 231,44	28 299,34	561 711,77
(a) - Designação do Organismo ou Serviço														
Valores em euros														

(a) - Designação do Organismo ou Serviço

Valores em euros

Órgão executivo
Em ____ de ____ de 2026

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de 2026

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Identificação N.º Proc.	Descrição		
	Tipo de pedido	Impacto financeiro da ação	Grau de incerteza do montante e vencimento das obrigações
124/03.2BTPRT	Indemnização	4 500€ por mês	Indeterminado
329/07.7BEMDL	Pagamento de indemnização	4 679 934 €	Indeterminado
332/09.2BEMDL	Indemnização	558 994,26 € + juros	Elevado
36/12.9BEMDL	Indemnização	90 706,85€ + juros	Indeterminado
143/12.8TBMDL	Indemnização	1 309 220,00 € + juros e 260.000€ + juros	Elevado
52/13.3BEMDL	Indemnização	325 054,55 € + juros	Indeterminado
152/13.OBEMDL	Diversos relativos ao loteamento n.º 19/78 com o objetivo de ligação dos esgotos ao coletor que passa na EN15	150 000,00 €	Indeterminado
278/13.OBEMDL	Indemnização	662 354,42 € + juros	Indeterminado
540/14.4BEMDL	Indemnização	504 774,71 € + juros	Indeterminado
365/15.OBEMDL	Indemnização	1 284 487,26 € + juros	Indeterminado
787/16.9T8BGC	Ação de demarcação	30 001,00 €.	Indeterminado
93/17.1BEMDL	Indemnização	299 075,06 € + juros	Indeterminado
354/17.OBEMDL	Indemnização	102 893,58 € + juros	Indeterminado
450/17.3BEMDL	Indemnização	3 000 101,22 € + juros	Indeterminado
445/18.OBEMDL	Indemnização	170 133,96 € + juros	Indeterminado
Contra ordenação 1944/2018	Indemnização	12 000,00 €	Indeterminado
223/19.9BEMDL	Indemnização	29 720,00 €	Indeterminado
234/19.4BEMDL	Nulidade de acto e indemnização	80 000,00 €	Elevado
491/19.6BEMDL	Indemnização	341 702,19 €	Indeterminado
504/19.1BEMDL	Indemnização	4 994 495,85 €	Indeterminado
280/20.5BEMDL	Anulação de ato	Sem risco pecuniário	Indeterminado
351/20.8BEMDL	Indemnização	789 813,01€ + juros	Indeterminado
156/21.9BEMDL	Nulidade de ato	Sem risco pecuniário	Indeterminado
205/21.OBEMDL	Anulação de despacho	Sem risco pecuniário	Indeterminado
225/21.5BEMDL	Indemnização	2 617 954,30€ + juros	Indeterminado
390/21.1BEMDL	Anulação de despacho	Sem risco pecuniário	Indeterminado
490/21.8T8BGC	Impugnação de escritura	Sem risco pecuniário	Indeterminado
80/22.8BEMDL	Anulação de despacho	Sem risco pecuniário	Indeterminado
131/22.6BEMDL	Indemnização	741 083,57€ + juros	Indeterminado
387/22.4BEMDL	Indemnização	5 300 623,82 €	Indeterminado
393/23.1BEMDL	Indemnização	574 559,42 €	Indeterminado
436/23.9BEMDL	Indemnização	2 855 575,22 €	Indeterminado
441/23.5BEMDL	Nulidade de acto e indemnização	15 000,00 €	Indeterminado
Proc. Cautelar 838/23.0T8BGC	Embargo de obra	Sem risco pecuniário	Indeterminado

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA ISENÇÕES

Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais

Considerando que o articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental, conforme resulta do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, pode ser incluído no orçamento municipal para o ano 2026;

Considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, visita aos equipamentos culturais, realização de eventos públicos, execução de operações urbanísticas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança;

Considerando que no articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental do orçamento municipal para o ano 2026, pode ser incluída uma norma de autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas;

Propõe-se, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Bragança delibere aprovar no orçamento municipal para o ano 2026, uma norma com o seguinte teor:

Isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outras receitas municipais

1 - No exercício económico de 2026, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 400.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);

2 - Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções totais ou parciais no respeito pelo disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança;

3 - Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção total ou parcial concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA ISENÇÕES



Autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

Considerando que:

1 – A disposição em vigor prevista no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 – A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, quando envolvam entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

3 – O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, diploma que regulamenta a citada Lei dos Compromissos, vem estabelecer que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

4 – Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, resulta a possibilidade de delegação no Presidente da Câmara da competência para autorização prévia de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação.

Nestes termos, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, propõe-se que a Assembleia Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2026;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, delegue no Presidente da Câmara a competência para autorização prévia de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições anteriormente enunciadas, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
COMPROMISSOS
PLURIANUAIS**

Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização prévia pela Assembleia Municipal

(para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugados com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril)

Designação	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais				
		Ano em curso	Anos seguintes			
			2027	2028	2029	2030
Serviços de higiene e limpeza nas instalações municipais	1 750 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
Serviços de segurança e vigilância nas instalações municipais	3 000 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000
Serviços para a realização de métodos de seleção obrigatórios em procedimentos concursais	186 664	70 000	20 000	20 000	20 000	56 664
Serviços postais a crédito	850 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000
Aquisição de serviços para contrato anual de continuidade e assistência ao software "GEFISEME"	10 000	1 500	1 750	2 000	2 250	2 500
Aquisição de serviços para nomeação dos revisores oficiais de contas	128 000	25 000	25 000	26 000	26 000	26 000
Encargos e comissionamento sobre pagamento através de TPA's e utilização de plataformas e-banking	60 000	10 000	11 000	12 000	13 000	14 000
Aquisição de serviços de Revisão do enquadramento do IVA conferido pelo Município de Bragança	79 000	15 000	16 000	16 000	16 000	16 000
Encargos cobrança (Água, Ensino, Rendas)	315 000	61 000	62 000	63 000	64 000	65 000
Encargos com empréstimos de médio e longo prazos (serviço da dívida)	888 000	278 000	250 000	222 000	90 000	48 000
Contratação de serviços de apoio técnico jurídico na modalidade de avença	232 500	45 500	46 000	46 500	47 000	47 500
Manutenção e suporte de Wiremaze Cityfy Platform	85 400	17 080	17 080	17 080	17 080	17 080
Licenciamento backups Veeam Backup & Replication	6 260	1 252	1 252	1 252	1 252	1 252
Backups na Cloud	10 375	2 075	2 075	2 075	2 075	2 075
Licenciamento Adobe	23 125	4 625	4 625	4 625	4 625	4 625
Manutenção de software de gestão de arquivo - ARCHEEVO	21 150	4 230	4 230	4 230	4 230	4 230
Licenciamento de software Teamviewer	7 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Suporte Técnico à infraestrutura de TI	42 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500
Revisão de preços	3 125	625	625	625	625	625
Software ManageEngine	17 380	3 476	3 476	3 476	3 476	3 476
Solução de atendimento do BU	11 070	2 214	2 214	2 214	2 214	2 214
Licenciamento Office 365	177 500	35 500	35 500	35 500	35 500	35 500
Wiremeet (gestão de reuniões dos órgãos municipais)	20 535	4 107	4 107	4 107	4 107	4 107
Sophos Endpoint Protection	19 750	3 950	3 950	3 950	3 950	3 950
Serviço de continuidade do sistema mindPrisma	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Licenciamento e Manutenção das aplicações SIGMA	189 175	37 835	37 835	37 835	37 835	37 835
Contrato de manutenção de gestão de assiduidade	9 625	1 925	1 925	1 925	1 925	1 925
Contrato de manutenção ao software de eleições	9 000	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
Contrato manut. ao software de gestão de bilhética (centro Arte)	1 500	300	300	300	300	300
Contrato manut. ao software de gestão de bilhética (Piscinas)	2 250	450	450	450	450	450
Contrato de Suporte e manutenção PDF Sign & Go	625	125	125	125	125	125
Contrato de concessão de 1 licença do software MFT da SIBS	2 100	420	420	420	420	420
Renovação de contrato com a SIBS para pagamento coimas	24 500	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900
Renovação de contrato - Gateway de pagamentos de serviços da CGD	22 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500
Aquisição de serviços de cópia e impressão (multifunções)	350 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho	210 000	140 000	70 000			
Apoio Consultivo no âmbito de políticas de financiamento	375 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
Aquisição de combustíveis	2 550 000	510 000	510 000	510 000	510 000	510 000
Aquisição de serviços de transporte escolar no concelho de Bragança	1 900 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000
Aquisição de Serviços de Transporte para atividades de interesse Municipal	225 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000

Designação	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais				
		Ano em curso	Anos seguintes			
			2027	2028	2029	2030
Aquisição de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Concelho de Bragança 2026/2029	2 005 000	205 000	420 000	450 000	460 000	470 000
Aquisição de sinalética vertical e horizontal - fornecimento contínuo	750 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Concurso de fornecimento contínuo material de construção (vários procedimentos)	600 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
Concurso de fornecimento contínuo material de economato	110 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000
Concurso de fornecimento contínuo produtos de higiene e limpeza	325 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000
Concurso de fornecimento contínuo restauração e alojamento	400 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Concursos de fornecimento contínuo peças e reparações auto (vários procedimentos pneus, peças de desgaste, óleos, ...)	500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Contratação de serviços de apoio técnico jurídico	500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Contrato de manutenção de veículos e máquinas do município	1 000 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
Contrato de manutenção dos sistemas de vigilância e segurança dos parques de estacionamento Camões e Sá Carneiro	400 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Contratos de fiscalização de obras municipais (sem PPI)	600 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
Contratos de gestão, manutenção e assistência técnica de aplicações, parâmetros e equipamentos no âmbito da mobilidade	250 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Manutenção da rede viária Municipal	500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Manutenção de parques infantis	400 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Plano de mobilidade	365 000	73 000	73 000	73 000	73 000	73 000
Prestação de serviços na área de seguros	1 600 000	320 000	320 000	320 000	320 000	320 000
Serviços de app, VPN, APN e servidores virtuais	175 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
Sistema de bilhética e transporte a pedido do município	400 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados para o município de Bragança	840 000	200 000	160 000	160 000	160 000	160 000
Manutenção dos sistemas mecânicos e de AVAC dos edifícios municipais	523 000	123 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Manutenção dos elevadores instalados em edifícios municipais	105 000	25 000	20 000	20 000	20 000	20 000
Aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana	16 500 000	3 300 000	3 300 000	3 300 000	3 300 000	3 300 000
Aquisição de serviços para a manutenção e tratamento de diversos espaços verdes	1 191 666	433 333	433 333	325 000		
Aquisição de energia - eletricidade	10 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Aquisição de energia - gás	5 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Aquisição continuada de materiais elétricos e eletromecânicos	750 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Manutenção dos sistemas de vigilância, alarme e deteção de incêndios	250 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Aquisição de serviços para a manutenção de vegetação no empreendimento do Alto Sabor e Aeródromo	250 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Acordo decorrente da concessão AdN, S.A. (deduzidos os valores em créditos resultantes da correção de caudais e tarifas) (a')	5 128 000	2 625 000	2 500 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição continuada de materiais de redes de água e saneamento (a')	293 000	220 000	70 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição continuada de contadores de água (a')	153 000	75 000	75 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição continuada de equipamentos de telemetria para aplicação em contadores de água (a')	73 000	50 000	20 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviço de comissionamento de garantias de obras (Infraestruturas de Portugal, S.A.) (a')	201 000	50 000	50 000	50 000	50 000	1 000
Aquisição de serviços de eficiência hídrica e tratamento de águas (a')	2 037 904	930 041	930 041	175 822	1 000	1 000
Aquisição de serviços de tratamento de águas	3 746 000	1 000	1 060 000	895 000	895 000	895 000
Aquisição de serviços para a implementação do projeto de execução do PDMIME	3 746 000	1 000	1 060 000	895 000	895 000	895 000
Aquisição de serviços para a revisão geral do RAASCB e sua adaptação às orientações legais e da Entidade Reguladora e outros	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para disponibilidade de máquina (a')	63 000	30 000	30 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para execução de furos de água	103 000	50 000	50 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para execução de leituras e cortes no concelho (a')	1 099 000	298 000	350 000	250 000	200 000	1 000
Aquisição de serviços para instalação de telemetria	63 000	30 000	30 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para reparação de pavimentos (a')	83 000	70 000	10 000	1 000	1 000	1 000
Cedência de utilização, manutenção e suporte técnico do software de gestão e ajuda à exploração do sistema em baixa de água	24 000	20 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Fornecimento, substituição e selagem de contadores de água (a')	142 000	119 000	20 000	1 000	1 000	1 000
Prestação de serviços de deteção de fugas por fotografia via satélite	33 000	20 000	10 000	1 000	1 000	1 000
Serviço de impressão de faturas e envelopagem (a')	63 000	50 000	10 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para o estudo técnico diversos	68 000	50 000	15 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para o estudo técnico de afliências indevidas à rede de AR	33 000	15 000	15 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para o estudo técnico dos perímetros de proteção às captações de água	33 000	15 000	15 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para a elaboração do manual de redes	28 000	20 000	5 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para a elaboração do plano de gestão patrimonial e comercial	28 000	20 000	5 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para a criação de conteúdos educativos referentes ao ciclo urbano da água e à eficiência hídrica.	28 000	20 000	5 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços para a elaboração de um manual de direitos e deveres dos consumidores	18 000	10 000	5 000	1 000	1 000	1 000

Designação	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais				
		Ano em curso	Anos seguintes			
			2027	2028	2029	2030
Aquisição de serviços para o estudo técnico da ampliação da ETAR de Samil	43 000	25 000	15 000	1 000	1 000	1 000
Aquisição de serviços de montagem e desmontagem de iluminação decorativa na época natalícia	930 000	180 000	185 000	185 000	190 000	190 000
Aquisição de serviços e locação para Bragança: Terra Natal e de Sonhos e Festival do Butelo e das Casulas	3 195 000	635 000	635 000	640 000	640 000	645 000
Aquisição do serviço de fornecimento contínuo de colheita de amostras e respetivas análises laboratoriais e apoio HACCP	101 500	20 000	20 000	20 500	20 500	20 500
Aquisição do serviço de manutenção de software do Matadouro Municipal de Bragança	3 800	750	750	750	750	800
Aquisição do serviço de transporte e encaminhamento de subprodutos M1 e M2 do Matadouro Municipal de Bragança	97 000	19 000	19 000	19 500	19 500	20 000
Aquisição de serviços com faturação (impressão, envelopagem e distribuição de avisos de dívida)	15 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Alarme Escola Fixa de Trânsito - Ligação à Central de Alarmes	750	150	150	150	150	150
Auditoria e controlo do serviço de fornecimento das refeições escolares	75 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
Contratos de Delegação de Competências no domínio da educação entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas	3 922 190	782 190	785 000	785 000	785 000	785 000
Pessoal auxiliar para a componente de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo - Contratos Interadministrativos de delegação de competências MB - Juntas de Freguesia	1 135 000	227 000	227 000	227 000	227 000	227 000
Aquisição de serviços para a realização da CAF e das AEC, no 1.º CEB, e das AAAP e Interrupções Educativas, e Programa "Férias Divertidas Verão", no Ensino Pré-Escolar	3 260 000	652 000	652 000	652 000	652 000	652 000
Aquisição de Serviços para fornecimento de Refeições Escolares aos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º CEB	2 950 000	590 000	590 000	590 000	590 000	590 000
Aquisição de serviços para fornecimento de suplementos alimentares aos alunos carenciados (1.º escalão) do 1.º ciclo do Concelho de Bragança	335 000	67 000	67 000	67 000	67 000	67 000
Funcionamento da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian	279 600	55 600	56 000	56 000	56 000	56 000
Aquisição de serviços especializados de controlo de pragas e desinfestações em equipamentos municipais	190 000	38 000	38 000	38 000	38 000	38 000
Aluguer de filmes para projeção digital no Auditório Paulo Quintela	151 520	29 520	30 500	30 500	30 500	30 500
Aquisição de serviços para organização e realização da Festa da História + impressão e distribuição de utilização, manutenção e suporte técnico do software TICKETLINE e acesso à plataforma de bilhética da T&B e da Auditório Paulo Quintela	1 284 500	256 500	257 000	257 000	257 000	257 000
Prestação de Serviços de Mandato - Venda de bilhetes on-line e rede TICKET LINE - Mandato para venda de bilhetes	9 000	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
Prestação de Serviços de Mandato - Venda de bilhetes on-line e rede TICKET LINE - Serviços adicionais de "serviço de bilheteira" e "impressão/emissão de bilhetes"	3 500	700	700	700	700	700
Manutenção preventiva anual do equipamento de projeção do Auditório Paulo Quintela	15 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Prémios do Concurso de Presépios e do Concurso Literário "Conto de Natal"	37 250	7 250	7 500	7 500	7 500	7 500
Programação do Teatro Municipal (espetáculos, restauração, alojamento, SPA, catering, lavandaria e aluguer e afinações de piano)	2 779 800	555 800	556 000	556 000	556 000	556 000
Aquisição de Serviços para Execução de Material Promocional para o Município de Bragança (Teatro, CACGM, CFGD, Exposições e Eventos)	259 562	51 562	52 000	52 000	52 000	52 000
Aquisição de produtos para desinfecção e tratamento da água da piscina municipal	63 000	11 000	13 000	13 000	13 000	13 000
Aquisição de serviços para a realização de análises de controlo da qualidade da água da piscina municipal	39 117	7 079	5 038	9 000	9 000	9 000
Bragança Granfondo	307 500	61 500	61 500	61 500	61 500	61 500
Meia-Maratona das Cantarinhas	282 000	56 400	56 400	56 400	56 400	56 400
Licenças SPA e Passmúsica para equipamentos desportivos municipais	20 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
Anuidade do IP FIXO do Sistema de Vídeo Vigilância da Piscina Municipal/Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira Reparações e intervenções técnicas	5 400	1 080	1 080	1 080	1 080	1 080
Manutenção e Beneficiação das Instalações Desportivas - Estádio Municipal	150 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
Software GRID - Gestão de Recursos e Instalações Desportivas	49 000	25 000	6 000	6 000	6 000	6 000
Bragança Gaming Takeover	649 150	129 150	130 000	130 000	130 000	130 000
Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior Público residentes no concelho de Bragança	750 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Alojamento Temporário e Transitório para Pessoas em Situação de Sem Abrigo (Sem Teto)	30 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento	800 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000
Implementação da Estratégia Local de Habitação (Apoio submissão candidaturas)	125 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
Transferência de Competências no Domínio da Ação Social	1 552 000	280 000	318 000	318 000	318 000	318 000
Apoio à população idosa - Parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa	350 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
Implementação do Projeto Balcão da Inclusão - Unidades móveis em territórios de baixa densidade (ITI) - Aviso n.º NORTE2030-2024-7	30 000	10 000	10 000	10 000		
Implementação do Projeto Cante pela sua Saúde - Sing4Health (Candidatura do Projeto à Fundação Belmiro de Azevedo - principal financiador)	61 500	30 750	30 750			
Banco Local de Voluntariado - Implementação	7 500	2 500	2 500	2 500		
Gestão dos condomínios do Bairro Social da Previdência	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

Designação	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais				
		Ano em curso	Anos seguintes			
		2026	2027	2028	2029	2030
Projeto Housing First (2 apartamentos) - Associação VITAE	36 000	12 000	12 000	12 000		
Apartamentos Partilhados (Protocolo Associação Reaprender a Viver)	16 200	5 400	5 400	5 400		
		22 385 244 0	23 960 381	19 696 791	19 002 819	18 767 783

Valores em euros
C/ exclusão do valor do IVA

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações Financeiras e Entidades Participadas

Em estrito cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se, seguidamente, o mapa das participações financeiras do município de Bragança, bem como o mapa das entidades cujo município é associado e/ou parceiro.

Nestes termos e para cumprimento do artigo 9.º-B, “*Em anexo aos orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são apresentados, aos respetivos órgãos deliberativos, de forma autónoma, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º*”, conjugado com o n.º 2 do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o orçamento destas entidades constam da ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo.

Mapa das Participações Financeiras

Município de Bragança

Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Participação detida		Observações
			%	Valor	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Participada	0,99	1 070 867	
Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park)	502 772 271	Associativa	2,95	10 000	
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	508 767 229	Associativa	72,43	1 600 000	
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508 774 128	Associativa	4UP	2 000	
Laboratório Regional de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Lda.	503 271 985	Participada	4,55	3 741	a)
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA	504 475 606	Empresa Local	0,77	24 940	
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	505 542 331	Empresa Intermunicipal	23,12	11 560	

Valores em euros

a) Foi presente ao órgão executivo e deliberativo (RC 2024/11/25 e AM 2024/12/13) o encerramento definitivo da atividade da sociedade, pese embora, ainda não exista registo formal da dissolução da entidade.

Mapa das Entidades Associadas e/ou Parceiras

Município de Bragança

Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Observações
ADAPT.LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas	516 934 317	Associativa Municipal	a)
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes	509 620 540	Associativa	a)
Agrupacion Europea de Cooperation Territorial León-Bragança	Q24 006 11F	Associativa	
Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET	509 245 846	Associativa	b)
AMTAD - Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro	503 264 270	Associativa Municipal	
AMTFNT - Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano	504 004 522	Associativa Municipal	a)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associativa Municipal	a)
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Associativa Municipal	a)
Asociación Autovia León-Bragança	24 586 885	Associativa	a)
Associação Amigos de Pedro e Inês	507 053 488	Associativa	
Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	504 941 569	Associativa Municipal	a)
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503 990 698	Associativa Municipal	a)
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Associativa Municipal	a)
Associação Norte Cultural	502 885 955	Associativa	
Associação Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad	509 801 811	Associativa	a)
Centro Ciência Viva de Bragança	507 010 035	Associativa	c)
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510 957 544	Associativa Municipal	a)
CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordeste	503 712 914	Associativa	b)
FICAM - Asociación Foro Ibérico de Ciudades Amuralladas	G-10368116	Associativa	
Fundação "Os Nossos Livros"	501 823 603	Fundação	d)
Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques	504 095 650	Fundação	e)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	Associativa	a)

a) Quota anual, de acordo com os estatutos

b) Participação através da AMTFNT

c) Existência ou presunção de controlo por parte do MB

d) O MB integra a Direção, a qual preside

e) O MB integra a Comissão Executiva Delegada



**Mapa de
Pessoal
para o ano
2026**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria
GABINETE DE APOIO PESSOAL, COMUNICAÇÃO E IMAGEM - GARCI

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Comunicação Social	Licenciatura em comunicação social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Compilar e organizar a informação para divulgação à comunicação Social e ao público em geral. Colaboração como os meios de comunicação em geral, procedendo a recolha, análise e divulgação de notícias assim como organizar conferências de imprensa.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	2	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em mobilidade interna na Autoridade Tributária e Aduaneira.
Assistente Operacional a)	Motorista de transportes coletivos	Escolaridade obrigatória e a carta de condução categoria B.	Exercer funções de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas na área da condução. Desenvolver uma condução de forma diligente e responsável, no transporte dos eleitos, chefias e trabalhadores. Responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de recursos Relacionamento interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					3	1	

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - SMP/C							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura	Definir a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na organização dos serviços municipais e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirigir, coordenar e controlar a atividade e resultados. Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
TOTAL					1	0	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL - MMV

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura	Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados. No exercício da sua atividade como autoridade sanitária veterinária conselheira, articulará com a autoridade de saúde concelha nos aspetos relacionados com a saúde humana, tendo poderes para solicitar a colaboração e intervenção das autoridades administrativas, policiais e de fiscalização das atividades económicas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					1	0	

DIVISÃO DE FUNDOS EUROPEUS, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E PROSPECTIVA - DFE-PEP

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Fundos Europeus	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Nomeação/Comissão de Serviço
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura	Planeamento, gestão e acompanhamento de candidaturas e projetos financiados, assegurando a captação de fundos, a coordenação interna, o cumprimento de prazos, qualidade e orçamento, bem como a elaboração de pareceres e relatórios de execução e avaliação.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Assistente técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					3	0	

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA - COMPLIANCE, PROVEDOR DO MUNICÍPIO E ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - GAICP

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Auditoria	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Nomeação/Comissão de Serviço



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Auditoria	Licenciatura	Assegurar o cumprimento de normas e processos, através de rotinas próprias e de intervenção ad-hoc; elaborar o programa anual de auditoria que contemple as áreas de realização do programa anual de auditoria que contemple as áreas de realização da despesa, da receita e da gestão patrimonial; executar as ações de auditoria planeadas e outras que lhe sejam atribuídas; criar e manter atualizadas em base de dados as normas e regulamentos internos e demais legislação em vigor; aplicar as autarquias; criar e manter atualizado o manual de procedimentos dos diferentes serviços da autarquia; acompanhar as auditorias externas, quer sejam promovidas pelo Município, quer pelos órgãos de tutela inspetiva ou de controlo jurisdicional; coordenar a elaboração dos contraditórios aos relatórios de auditoria externa.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
TOTAL					2	0	

AERÓDROMO MUNICIPAL - AM							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Unidade	Aeródromo	Licenciatura	Inerentes à direção do Aeródromo Municipal.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Eletrotécnica	Licenciatura	Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução de obras municipais, quer por empreitada, quer por administração direta, no âmbito do sector de eletrotécnica geral; Assegurar a gestão e exploração do sistema de telecomunicações; Elaborar registos estatísticos da faturação de telecomunicações e energia.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Unidade (AM) – em Comissão de Serviço.
Assistente Técnico	Agente de Informação de Tráfego aéreo	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Dirigir e controlar aterragem e decolagens das aeronaves no aeródromo e o seu movimento no solo. Dirigir e controlar a operação das aeronaves num determinado espaço aéreo, analisar e aprovar os planos de voo. Informar a tripulação do voo e pessoal operacional sobre as condições atmosféricas, instalações operacionais, planos de voo e tráfego aéreo. Dirigir actividades de aeronaves e veículos de serviço nas pistas do aeródromo. Manter contacto (via rádio ou telefónico) com a torre de controlo e unidades de controlo de terminal e coordenar movimentos das aeronaves nas áreas adjacentes.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Optimização de Recursos Relacionamento interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3	4	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 4 novos postos de trabalho para o ano de 2026 (MTA).
Assistente Operacional a)	Gestão de Infraestruturas	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Optimização de Recursos Relacionamento interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	4	5	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					8	5	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL - GAFDR

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Unidade		Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
TOTAL					1	0	

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAG							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Diretor Municipal		Licenciatura	Gestão e direção de serviços, a preparação de propostas para os órgãos executivos, a execução de decisões, a colaboração na elaboração de planos e orçamentos, a gestão de pessoal e a representação do município em assuntos da sua competência, atuando como elo entre os serviços e a liderança política. Eles são responsáveis por instruir processos, emitir pareceres, organizar o trabalho da sua unidade orgânica e garantir o cumprimento das deliberações.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais		1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
TOTAL					0	1	

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - DCP							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Financeira	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura	Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições, locações e empreitadas, realizando estudos de viabilidade, instruindo e acompanhando os procedimentos, elaborando e executando o Plano Anual de Aquisições, gerindo seguros, provisões, stocks, fornecedores e um sistema centralizado, garantindo conformidade normativa e eficiência.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa/ Financeira	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	No âmbito do Armazém, compete receber e conferir materiais, manter e registar stocks, assegurar armazenamento e conservação, elaborar relatórios mensais e anuais, preparar informação para decisão, gerir peças, ferramentas e material de expediente, promovendo a racionalização de consumos e a distribuição interna.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	3		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental
Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	Exerce ainda todas as demais funções legal ou superiormente determinadas.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	5	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 lugar cativo, saída por procedimento concursal para a categoria de AT
TOTAL					11	1	

DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS INTELIGENTES - DSI

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Informática	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais		1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Informática	Licenciatura	Proceder ao planeamento, coordenação e gestão das atividades; Preparar pareceres técnicos e informações; Manter o registo de despesas com bens e serviços; Gerir contratos de manutenção; Participar no desenvolvimento e introdução de novas tecnologias na organização assegurando a sua adequação aos objetivos da organização.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	4		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Informática	12.º ano e formação em Ciências Informáticas certificada ou Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área das Ciências Informáticas.	Prestar apoio técnico a todos os estabelecimentos de ensino sob gestão autárquica; Configuração de PCs e periféricos; Resolução de problemas associados aos quadros interativos; Reparação de equipamentos; executar funções enquadradas em diretivas definidas na área da unidade orgânica, e em tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					6	1	

DIVISÃO JURÍDICA - DJ

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Jurídico e contencioso	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais		1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Jurídico e contencioso	Licenciatura	Emitir pareceres jurídicos; Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais, bem como proceder à sua revisão e promover a respetiva publicação; Prestar apoio jurídico aos diversos órgãos autárquicos e aos serviços municipais; Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, sindicância ou disciplinares a que houver lugar, por determinação superior; Instruir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar e acompanhar os consequentes processos de expropriação; Acompanhamento de processos jurídicos em que a Câmara Municipal seja parte.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	5	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Contraordenações	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência		2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho para o ano de 2025 - concurso a decorrer
Assistente Técnico	Administrativa/ Financeira	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					6	3	

UNIDADE DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ATOS ELEITORAIS - UATOM							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Unidade		Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais		1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesas	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área de expediente geral.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa/ Financeira	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
TOTAL					4	1	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Diretor de Departamento	Área Financeira/ Gestão	Licenciatura	Definir os objetivos de atuação das unidades orgânicas que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência. Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos às suas unidades orgânicas, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
TOTAL					1	0	

DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DA						
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos	Observações
					Ocupados	Não ocupados
Chefe de Divisão	Administração Geral	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	Apoiar o dirigente da área de recursos humanos no desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes a este serviço;Prestar informações técnicas fundamentadas no âmbito da gestão previsional de recursos humanos da Autarquia, legislação do trabalho em funções públicas, processamento de recrutamento e seleção, em consonância com a legislação em vigor; Estudar, propor e implementar medidas de desenvolvimento dos recursos humanos no quadro de um sistema integrado de gestão por competências.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	4	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho em período experimental
Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência Coordenação	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa/ Financeira	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	7	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 postos de trabalho em período experimental na categoria de técnico superior - área de atividade - Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Encarregado Operacional	Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em mobilidade interna
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	16	6	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em mobilidade interna na categoria de Encarregado Operacional - 2 postos de trabalho caivos por procedimento concursal para a carreira de AT - 3 novos postos de trabalho para o ano de 2026
TOTAL					30	7	

DIVISÃO FINANCEIRA - DF

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Financeira	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Diretora de Departamento (DAF) – em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Contabilidade e administração	Licenciatura	Colaborar na coordenação e controlo de toda a atividade financeira, designadamente do cabimento de verbas. Corrigir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, colaborar na elaboração do plano plurianual de investimento e respetivas modificações; Organizar a apresentação de contas e respetivo relatório de gestão; Manter atualizada a capacidade de endividamento; Responder a inquéritos relacionados com a execução orçamental e ou do plano plurianual de investimentos. Elaborar mensalmente relatório de execução orçamental e do plano plurianual de investimentos.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	2	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado, - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Divisão (DA) – em Comissão de Serviço - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe da Divisão (DF) – em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Gestão e Administração	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de unidade orgânica, nomeadamente, na contabilidade orçamental, financeira e de gestão. Prestação de apoio técnico aos auditores/revisores oficiais de contas no âmbito dos processos de certificação de contas e elaboração dos relatórios de contas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	3		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Assistente Técnico	Administrativa/Financeira	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	19		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental
TOTAL					26	3	

UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO MUNICÍPE - UAIM							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Unidade	Administração Geral	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Gerontologia	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Unidade (UAIM) – em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Gabinete de Atendimento Integrado ao Município	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental
Assistente Técnico	Administrativa/Financeira	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	7	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 postos de trabalho em período experimental na categoria de técnico superior - área de atividade - Recursos Humanos - 1 posto de trabalho em período experimental na categoria de técnico superior - área de atividade - UAIM
TOTAL					9	3	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TERRITÓRIO - DAT

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Diretor de Departamento		Licenciatura	Assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração direta, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, consequentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
TOTAL					1	0	

DIVISÃO DE URBANISMO - DU							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Urbanismo	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura	Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos de estudo urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais; Apoiar e informar os estudos de lotamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor; Intervir nas vistorias, com vista à conceção de licenças de utilização e intervir em vistorias diversas; Licenciamento de empreendimentos turísticos, hoteleiros e de estabelecimentos comerciais, bem como a elaboração do cadastro.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	3		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos de estudo urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais; Apoiar e informar os estudos de lotamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor; Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades estranhas à Câmara; Intervir nas vistorias, com vista à conceção de licenças de utilização e intervir em vistorias diversas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura	Elaborar pareceres relativos a pedidos de licenciamento de obras particulares, que lhe sejam solicitados; Dar apoio técnico a obras particulares de recuperação de imóveis na área da zona histórica; Proceder ao levantamento e proposta de classificação do património edificado, tanto na área urbana do Município como nas zonas rurais.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior	Geografia e planeamento	Licenciatura	Promover a manutenção dos espaços verdes e jardins existentes e a criar; Colaborar no estudo, execução e criação de novos espaços verdes e jardins; Promover o plantio de novas árvores e arbustos na área urbana, bem como a sua manutenção; Zelar pela manutenção, diversificação e controlo dos viveiros municipais; Controlo e fiscalização da concessão da prestação de serviços na manutenção de espaços verdes; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais e florestais do município.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado em período experimental, - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Divisão (DEE) – em Comissão de Serviço
Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Coordenar a realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Realização e orientação para resultados Organização e compromisso com o serviço Adaptação e Melhoria Contínua Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência Coordenação	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	8		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho em período experimental
Fiscal	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	Fiscalizar as obras particulares e a execução de trabalhos de urbanização de loteamentos urbanos, assegurando-se de que as obras estão a ser executadas de acordo com os projetos aprovados; Efetuar embargos administrativos de obras quando as mesmas estejam a ser efetuadas sem licença ou em desconformidade com ela, lavrando os respetivos autos, mediante deliberação ou despacho prévio, e procedendo às notificações legalmente previstas; Elaborar participações, com vista à instauração de processos de contraordenações por infração às posturas e regulamentos municipais e às leis e regulamentos gerais. Colaborar com a estrutura técnica da Divisão, no sentido de assegurar um controlo e eficiente fiscalização das obras de empreitada, designadamente na preparação dos processos de concursos; Acompanhamento permanente das obras e verificação de compatibilidade com o projeto de execução.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	5		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Topógrafo	Cadastro	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil ou Engenharia Civil ou Topografia, municipais.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo, nomeadamente, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	3		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					24	1	

DIVISÃO DE OBRAS - DO

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Obras	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Arquitetura paisagista	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1. posto de trabalho em período experimental (DO)
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos de estudo urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais; Apoiar e informar os estudos de loteamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor; Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades estranhas à Câmara; Intervir nas vistorias, com vista à concessão de licenças de utilização e intervir em vistorias diversas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	6	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1. posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Unidade (GA-FDR) - Comissão de Serviço
Técnico Superior	Engenharia Médica	Licenciatura	Assegurar e gestão e exploração de águas nas albufeiras, circuito hidráulico, centrais hidroelétricas; Elaborar registos estatísticos adequados relativos à produção de energia hidroelétrica, potências produzidas, dados hidrométricos, produção e entrega de água, caudais turbinados, encargos de construção, gestão e exploração, mantendo-os atualizados e disponíveis; Estudar e promover iniciativas que permitam o lançamento de novos aproveitamentos; Assegurar a execução de novos aproveitamentos desde os estudos prévios, impactos ambientais, conceção, projeto, procedimentos administrativos de autorizações e aprovações, financiamentos, concursos para empreitadas; apreciação de propostas, fiscalização e receção de empreitadas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Eletrotécnica	Licenciatura	Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução de obras municipais, quer por empreitada, quer por administração direta, no âmbito do sector de eletrotécnica geral; Assegurar a gestão e exploração do sistema de telecomunicações; Elaborar registos estatísticos da faturação de telecomunicações e energia.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Técnico Superior	Segurança e saúde no trabalho	Licenciatura + Certificado de Aptidão Profissional (CAP) para exercer a profissão de Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho.	Com atuação em duas áreas de intervenção distintas: a) Coordenação de Segurança em Fase de Projeto e Fase de Obra das empreitadas em Curso pertencentes ao Município de Bragança. b) O acompanhamento dos processos de Segurança e Saúde no Trabalho do Município de Bragança.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	5		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	4	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em mobilidade interna na categoria de Encarregado Operacional (DAO)
TOTAL					20	2	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL - DAO

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Logística e mobilidade	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 9/49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos de estudo urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais; Appreciar e informar os estudos de lotamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor; Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades estranhas à Câmara; Intervir nas vistorias, com vista à concessão de licenças de utilização e intervir em vistorias diversas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 a exercer funções de Chefe de Divisão (DAO) - Comissão de Serviço



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Gestão e administração	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Diretor do Departamento (DAT) - Comissão de Serviço
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	3		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental
Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Coordena o Encarregado Operacional exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação e substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em mobilidade interna
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	42	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 lugar cativo, saída por procedimento concursal para a categoria de AT
TOTAL					49	4	

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MOBILIDADE - DSUM

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Sustentabilidade e Energia	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais		1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Trânsito	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área das infraestruturas viárias e sinalização, nomeadamente, na elaboração de projetos, acompanhamento e verificação de obras; planea, por administração direta a manutenção da sinalização de trânsito e infraestruturas viárias; gestão de armazéns e aprovisionamento.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 a exercer funções de Chefe da Divisão (DU) - Comissão de Serviço
Técnico Superior	Contabilidade e administração	Licenciatura	Colaborar na coordenação e controlo da atividade do sistema de transportes urbanos do concelho (STUB). Participar na elaboração de programas de concurso e caderno de encargos, para consultas de mercado e concursos de aquisição de materiais e outros bens e serviços.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Divisão (DCP) – em Comissão de Serviço



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Engenharia Agrária	Licenciatura	Promover a manutenção dos espaços verdes e jardins existentes e a criar. Colaborar no estudo, execução e criação de novos espaços verdes e jardins; Promover o plantio de novas árvores e arbustos na área urbana, bem como a sua manutenção; Zelar pela manutenção, diversificação e controlo dos viveiros municipais; Controlo e fiscalização da concessão da prestação de serviços na manutenção de espaços verdes; Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e dos programas e projetos deles derivados. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais e florestais do município.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil (SMPC) – em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura	Promover e executar os serviços de limpeza pública urbana; Fixar os itinerários e locais de varredura e lavagem de ruas, praças e logradouros públicos; Promover e colaborar nas desinfecções dos locais onde as mesmas se revelem necessárias; Dar apoio a outros serviços que direta ou indiretamente contribuam para a limpeza e higiene públicas; O controlo e fiscalização da concessão da recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos; Aplicar os dispositivos legais, regulamentos e posturas municipais no que se refere aos resíduos sólidos urbanos; Cobrar e manter toda a espécie de sinalização necessária à organização e informação do tráfego; Promover a manutenção do mobiliário urbano; Organizar as feiras e mercados sob a jurisdição municipal; Colaborar na organização de feiras e exposições de entidades oficiais e particulares sob o patrocínio ou com o apoio do município; Colaborar com a fiscalização no cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças; Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização de espaços dentro dos mercados e feiras; Propor e colaborar no estudo de medidas tendentes à criação de novas feiras e mercados, bem como à mudança, duração ou extinção dos existentes.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	2	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe da Divisão (DO) – em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura	Fundo Ambiental.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior	Gestão de Recursos Florestais	Licenciatura	Prestar apoio técnico às entidades gestoras das zonas de caça existentes no concelho de Bragança; Dinamizar e elaborar candidaturas de apoio à gestão das zonas de caça e concessão de pesca municipal; Realizar sessões de esclarecimentos sobre caça, ordenamento cinegético, funcionamento das zonas de caça; Apoiar o Gabinete Técnico florestal, nomeadamente na produção de informação respeitante a medidas de defesa da floresta contra incêndios e, no apoio aos agentes de proteção civil durante o período crítico de incêndios florestais.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	4		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Compete ao Encarregado Operacional exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação e substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Compete ao Encarregado Operacional exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação e substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado -1 posto de trabalho em mobilidade interna
Assistente Operacional a)	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico: responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	60	6	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho com procedimento a decorrer - 1 posto de trabalho em mobilidade interna na categoria de Encarregado Operacional - 4 novos postos de trabalho para 2026
TOTAL					71	11	

DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO - DAS							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Águas e Saneamento	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Nomeação/Comissão de Serviço
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos de estudo urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais; Apreciar e informar os estudos de lotamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor; Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades estranhas à Câmara; Intervir nas vistorias, com vista à concessão de licenças de utilização e intervir em vistorias diversas.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita)	5		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho oferta em mobilidade a decorrer
Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura	Promoção de estudo das relações interpessoais, da automotivação, da potenciação das capacidades, da identificação, da mediação e da solução de foros de conflito dos elementos das comunidades educativas dos Agrupamentos de Escolas com vista a apoiar o desenvolvimento organizacional e a gestão do capital humano.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Chefe de Serviços de Administração Escolar (Transferência de competências no domínio da Educação - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal)	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Coordenador Técnico (Transferência de competências no domínio da Educação - Agrupamento de Escolas Emídio Garcia)	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	4		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico (Transferência de competências no domínio da Educação - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal)	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	16	4	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado -1 posto de trabalho em mobilidade na CCDRN - 3 novos postos de trabalho para 2026
Assistente Técnico (Transferência de competências no domínio da Educação - Agrupamento de Escolas Emídio Garcia)	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	15	4	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado -4 novos postos de trabalho para 2026
Assistente Técnico (Transferência de competências no domínio da Educação - Agrupamento de Escolas Miguel Torga)	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	9	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado -1 novo posto de trabalho para 2026



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARRERA/CATEGORIA

Cargo/carrera/categoría	Atividade	Ocupados				Previstos e não ocupados				Novos	
		CT por tempo Indeterminado	Mobilidade	CT a Termo Resolutivo Certo	CT a Termo Resolutivo Incerto	Comissão de Serviço	CT por tempo Indeterminado	Mobilidade	CT a termo resolutivo		Comissão de Serviço
Coordenador Municipal de Proteção Civil						1					
									1		
Diretor Municipal											
Diretor de Departamento						3					
Chefe de Divisão						13			3		
Chefe de Unidade						5			1		
Técnico Superior		72	0	4	0	0	20	2	9	0	4
	Animación e Produção Artística	2									
	Arqueologia	1									
	Arquitetura	3									
	Arquitetura paisagista	1									
	Arquivo	3									
	Assessoria e Administração						1				
	Auditoria	1									
	Biblioteca e Documentação						1				
	Comunicação Social	2							1		
	Contabilidade e administração	2					3				
	Contratordenações						2				
	Cultura						1				
	Desporto e Juventude	4									
	Educação	2							1		
	Educação Social	2		1							
	Eletrotécnica	1					1				
	Engenharia Agrária										
	Engenharia Civil	10					1				
	Engenharia da Produção Animal	1					2				
Engenharia do Ambiente	2		1			1					
Engenharia Mecânica	1										



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria
UNIDADE DE DESPORTO - UD

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Unidade	Desporto e Juventude	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Desporto e Juventude	Licenciatura	Assegurar a gestão do parque desportivo municipal; Fomentar a construção de instalações e a aquisição de equipamento para a prática desportiva e recreativa; Fomentar o desenvolvimento das coletividades e associações, recreativas e desportivas; Fomentar o desporto e a recreação através do aproveitamento de espaços próprios e da natureza; Promover a elaboração, atualização e implementação da Carta Desportiva.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	4	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de unidade (UD) - Comissão de Serviço - 1 novo posto de trabalho para o ano 2026
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental
Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 Posto de trabalho em mobilidade interna
Assistente Operacional a)	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, educação e ação social, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, vigilância de crianças; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	13	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 lugar cativo, saída por procedimento concursal para a categoria de AT - 1 posto de trabalho em mobilidade interna na categoria de Encarregado Operacional
TOTAL					20	4	

DIVISÃO DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DHASS

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Ação Social e Saúde	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura	A identificação das respostas mais adequadas às carências diagnosticadas; Realizar inquéritos sociais com vista ao estudo das situações individualizadas. Apoiar Câmara Municipal, ao nível técnico, nas diferentes parcerias de âmbito social que esta mantenha no concelho; Proceder à avaliação e estudos das realidades sociais do município; Apoiar todos os serviços da Câmara Municipal, emitindo pareceres sociais sempre que solicitados por aqueles.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	2	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 a exercer funções de Chefe da Divisão (DHASS) - em Comissão de Serviço - 1 novo posto de trabalho para 2026
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Articulação com os serviços oficiais da Segurança Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área da ação social, de modo ao aproveitamento e análise do inventário das necessidades e recursos existentes no âmbito de cada área específica, fazendo o diagnóstico das situações de carência social; Apoiar Câmara Municipal, ao nível técnico, nas diferentes parcerias de âmbito social que esta mantenha no concelho; Apoiar todos os serviços da Câmara Municipal, emitindo pareceres sociais sempre que solicitados por aqueles.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 novo posto de trabalho para 2026
Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura	Promoção de estudo das relações interpessoais, da automotivação, da potenciação das capacidades, da identificação, da mediação e da solução de focos de conflito dos elementos das comunidades educativas dos Agrupamentos de Escolas com vista a apoiar o desenvolvimento organizacional e a gestão do capital humano.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 novo posto de trabalho para 2026
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis bem como atividades de formação para a promoção da empregabilidade da população da cidade.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	4		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura	A identificação das respostas mais adequadas às carências diagnosticadas; Realizar inquéritos sociais com vista ao estudo das situações individualizadas. Apoiar Câmara Municipal, ao nível técnico, nas diferentes parcerias de âmbito social que esta mantenha no concelho; Proceder à avaliação e estudos das realidades sociais do município; Apoiar todos os serviços da Câmara Municipal, emitindo pareceres sociais sempre que solicitados por aqueles.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (Radat Social)
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Articulação com os serviços oficiais da Segurança Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área da ação social, de modo ao aproveitamento e análise do inventário das necessidades e recursos existentes no âmbito de cada área específica, fazendo o diagnóstico das situações de carência social; Apoiar Câmara Municipal, ao nível técnico, nas diferentes parcerias de âmbito social que esta mantenha no concelho; Apoiar todos os serviços da Câmara Municipal, emitindo pareceres sociais sempre que solicitados por aqueles.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (Radat Social)



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura	Articulação com os serviços oficiais da Segurança Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área da ação social, de modo ao aproveitamento e análise do inventário das necessidades e recursos existentes no âmbito de cada área específica, fazendo o diagnóstico das situações de carência social; Apoiar Câmara Municipal, ao nível técnico, nas diferentes parcerias de âmbito social que esta mantenha no concelho; Apoiar todos os serviços da Câmara Municipal, emitindo pareceres sociais sempre que solicitados por aqueles.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1	Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (Radar Social)	
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Exercício das atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTF, correspondente ao grau de complexidade 3; Implementação de novas dinâmicas no seio escolar e de estratégias de aproximação entre as famílias das crianças e dos alunos e das alunas participantes no projeto e a escola; Realização de diagnósticos sociais facilitadores da interação e comunicação entre os diversos parceiros do processo de intervenção e educação e das condições sociofamiliares e económicas das crianças e das alunas e dos alunos participantes no projeto; Atuação ao nível da prevenção de comportamentos de risco, quer através do acompanhamento individualizado prestado junto dos alunos e das alunas e famílias, quer pelo desenvolvimento de ações de sensibilização e informação e/ou promoção de competências socioemocionais e parentais; Colaboração com os órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos às crianças e aos alunos e às alunas participantes no projeto; Promoção de ações comunitárias destinadas a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolvimento de ações de informação e sensibilização de responsáveis educativos e da comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais do desenvolvimento e da aprendizagem; Apoio aos alunos e às alunas no processo de desenvolvimento pessoal; Colaboração, na área da sua especialidade, com professores e professoras, pais e mães ou encarregados e encarregadas de educação e outros agentes educativos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3	Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (PIPSE) - 3 Postos de trabalho- concurso a decorrer	
Técnico Superior	Sistemas e Tecnologias da Informação	Licenciatura	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação, destinado a intervir junto da comunidade escolar; Apoio à dinamização de atividades de (in)formação e de utilização pedagógica das tecnologias de informação e comunicação (TIC) junto dos elementos da comunidade educativa envolvidos no projeto; Apoio técnico, em equipamento, aplicações informáticas, material didático ou outros recursos tecnológicos educativos, a docentes e a crianças e a alunos e alunas participantes no projeto; Manutenção sistemática dos equipamentos digitais nos espaços escolares para garantir um suporte permanente ao processo de ensino-aprendizagem eficiente e atrativo; Otimização dos recursos tecnológicos disponíveis para , utilizando de forma plena os recursos digitais, estimular a participação ativa das alunas e dos alunos; Realização de trabalhos em ambientes multimédia e digitais, software de edição de imagem e de som e apoio à divulgação do projeto e suas atividades nas plataformas digitais.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3	Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (PIPSE) - 3 Postos de trabalho- concurso a decorrer	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Psicologia Clínica e da Saúde	Licenciatura	Exercício das atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTP, correspondente ao grau de complexidade 3. Contribuição para o desenvolvimento saudável e integral, o bem-estar e a saúde física e psicológica, o aumento da qualidade e satisfação com a vida, a promoção das relações interpessoais saudáveis, a prevenção de violência e de outros comportamentos de risco, a prevenção da discriminação, a promoção da cidadania ativa, a promoção da inclusão das crianças e dos alunos e das alunas nas suas comunidades, o compromisso e envolvimento com a aprendizagem e a redução de problemas psicoeducacionais; Implementação de respostas multirível, incluindo apoios sociais e saúde às crianças e às alunas e aos alunos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário participantes no projeto; Realização de diagnóstico precoce de risco de insucesso e de abandono e de apoio socioeducativo acrescido às crianças e aos alunos e às alunas em risco de insucesso e de abandono - elaboração de perfis de aptidões dos alunos, proposta de medidas e de atividades a realizar em contexto escolar e/ou familiar.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3		Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (PIPSE) - 3 Postos de trabalho - concurso a decorrer
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Operacional a)	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Direta	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de intervenção direcionada aos indivíduos e famílias, sobre orientação de técnicos superiores, a partir dos Programas de Inserção delineados com as mesmas; Estabelecer uma relação de proximidade e de confiança com a família e um conhecimento adequado das suas dinâmicas, de modo a facilitar a sua aceitação pela família, assim como do Programa de Inserção acordado. Esta beler prioridades e criar condições para o desenvolvimento ativo da família na concretização das ações que integram o Programa de Inserção, Contribuir para a Educação, para a saúde, e para os cuidados pessoais, ajudando o reconhecimento dos fatores que contribuem para a promoção da qualidade de vida e prevenção de doenças, promovendo o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de higiene e de outros cuidados pessoais; Ajudar a planificação, criando rotinas, em atos essenciais da vida quotidiana; Promover a integração grupal e social; Planejar, organizar e desenvolver actividades de carácter educativo, desportivo, social e recreativo na comunidade, com vista a melhorar a qualidade de vida das famílias e da sua inserção e integração social. Outras atividades que lhe forem superiormente designadas.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência		2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho - concurso a decorrer
Assistente Operacional a)	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, educação e ação social, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, vigilância de crianças; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					18	15	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

DIVISÃO DE CULTURA - DC						
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos	
					Ocupados	Não ocupados
Chefe de Divisão	Divisão de Cultura	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade	Bibliotecas e Arquivo	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições. Assegura a gestão documental e arquivística, participando na recolha, seleção, tratamento, difusão, organização e conservação do património documental do Município cabendo-lhe ainda selecionar, adquirir, processar e disponibilizar recursos de informação, de carácter científico, técnico e cultural, de forma a satisfazer as necessidades dos/as seus/as utilizadores/as, promovendo igualmente a literacia da informação e a aprendizagem ao longo da vida.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	Assessoria e Administração	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Optimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado. - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe da Divisão (DC) - Comissão de Serviço.
Técnico Superior	Arquivo	Licenciatura	Recebe dos órgãos e serviços, a respetiva documentação considerada finda a sua fase ativa; Elabora a proposta de eliminação da documentação produzida pelos diversos departamentos, de acordo com a legislação em vigor depois de consultados os serviços respetivos e cumpridas as determinações legais; Ao acervo documental em arquivo intermédio procederá ao tratamento arquivístico, de forma a tornar a documentação apta a ser utilizada pelos serviços municipais.	Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência	3	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior	Iluminação	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam decisões na área técnica de luminotecnia e maquinaria de palco; Elaboração de informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade ; Planeamento de montagens e demontagens de espetáculos/ eventos, avaliando riders técnicos; Gestão e operação do equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante sessões de apresentação e ensaios; Operar em espetáculos/ eventos ao vivo; calibrar e manusear sistemas de luz ao vivo; operar recursos técnicos na área de luminotecnia, em articulação com todas as áreas do espetáculo; garantir a criação de desenho de luz, maquinaria e outras eminentemente técnicas, ao nível da pré-produção, produção e pós-produção, nos regimentos de acolhimento, produção e coprodução de espetáculos/ eventos, garantir a inventariação, gestão e manutenção dos equipamentos técnicos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e resumo de documentos, apoio técnico no domínio da gestão da informação e atendimento ao cliente. Exerce funções de natureza técnica e administrativa, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de maior grau de complexidade, na área de Bibliotecas, nomeadamente, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao cliente.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Unidade (DC- Bibliotecas e Arquivo) - Comissão de Serviço
Técnico Superior	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior	Cultura	Licenciatura	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, na área cultural.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência		1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho a exercer funções de Chefe de Divisão no Museu Abade de Baçal - Comissão de Serviço
Técnico Superior	Animação e Produção Artística	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município para a qualificação da oferta cultural, nomeadamente: articulação com entidades do meio artístico (agentes, companhias, produtores).	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	2		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	22	7	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 6 postos de trabalho em período experimental - 5 postos de trabalho com procedimento concursal a decorrer - 1 posto de trabalho em período experimental na categoria de técnica superior - área de atividade - Turismo - 1 posto de trabalho em período experimental na categoria de técnico superior - área de atividade - Animação e Produção Artística.
Assistente Operacional a)	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, educação e ação social, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, vigilância de crianças; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	4		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL					35	10	

DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO – DEE							
Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	Geografia	Licenciatura	Promover a organização e gestão das feiras e mercados. Promover ações de valorização dos recursos locais a nível económico e turístico. Fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento económico e competitividade, capazes de alavancar a economia local e gerar emprego e riqueza.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnica Superior	Relações Públicas	Licenciatura	Assegurar a realização e organização do expediente, arquivo e economato; Assegurar a elaboração do processo de faturação e todo o apoio administrativo necessário ao expediente do Mercado Municipal, de acordo com os horários de funcionamento do mesmo; Fiscalizar a atividade dos operadores instalados no Mercado Municipal, fazendo cumprir o Regulamento Interno do mesmo; Assegurar o controlo do funcionamento do Mercado Municipal, bem como garantir a pontual cobrança das receitas do mesmo; Assegurar o regular funcionamento dos equipamentos técnicos do Mercado Municipal, devendo para o efeito proceder a regulares operações de vistoria dos mesmos; Dinamizar e promover ações determinadas pelo MB e propor ações de interesse manifestado pelos operadores no sentido de manter a atividade e vitalidade comercial de todo o espaço do Mercado Municipal; Informar o MB de potenciais interessados em espaços no Mercado Municipal e de eventuais desistências, propondo medidas de reajustamento de espaços, de forma a manter o mix comercial atrativo.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	N.º postos de trabalho previstos		Observações
					Ocupados	Não ocupados	
Técnica Superior	Turismo		Promover e apoiar a publicação e divulgação de documentos com interesse para o município; Estabelecer contactos com entidades vocacionadas para a promoção cultural; Organizar festas municipais e colaborar com as comissões nomeadas para o efeito; Colaborar na organização de feiras e exposições de entidades oficiais ou particulares, desde que apoiadas pelo município; Assegurar a participação da Câmara Municipal de Bragança, junto de outras entidades com as quais estejam celebrados protocolos no âmbito da Divisão Cultural; Inventariar as potencialidades turísticas da área do município e promover a sua divulgação; Colaborar com os organismos regionais e nacionais do setor do turismo; Promover ações para o desenvolvimento do turismo e artesanato locais; Coordenar as diversas atividades que decorram nos espaços municipais de exposições temporárias ou permanentes.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho em período experimental (DEE)
Técnico Superior	Engenharia da Produção Animal		Coordenação geral operacional; Monitorização de operações no sentido de assegurar o cumprimento das regras inerentes a todo o serviço; Acompanhamento da legislação em vigor relativa ao setor empresarial, impostas pela DGAV; Responsável pelo bem-estar animal; Atendimento e gestão de Clientes; Organização de faturação e de liquidações, depósitos bancários; Mapa de atividade mensal (ORATM); Elaborar relatórios de atividade mensal INGA; Registo de Resíduos Industriais; Gestão de Compras e Pagamentos; Elaboração de Concurso de Curores e Peles; Serviço de apoio ao Conselho de Gestão; Elaboração de relatórios da atividade geral; Tratamento Estatístico de Produção; Elaboração de mapas estatísticos de produção mensal; Organização de documentação.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	3	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - Em período Experimental na categoria de técnica superior - área de atividade - Turismo
Assistente Operacional a)	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Procede ao abate de animais;Procede a operações de insensibilização e sangria; Efetua as operações de esfolia de animais e realiza as operações de limpeza e depilação, procede à abertura do animal, à sua evisceração e esquentamento, utilizando utensílios e máquinas apropriados; Colabora em operações da desmancha de carcaças e de desossa e limpeza de peças de carne, utilizando técnicas e instrumentos adequados; Colabora nas cargas e descargas das matérias-primas e produtos, bem como no exercício das funções do preparador de produtos cárneos; Procede à limpeza dos locais e instrumentos utilizados.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Coordenação Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência	18	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho em período experimental - 1 lugar calvo por mobilidade para a GNR
TOTAL					27	2	

a) Carreira e categoria que obedece à respetiva área de atividade e caracterização do posto de trabalho

TOTAL GERAL					645	135
-------------	--	--	--	--	-----	-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/carreira/categoria	Atividade	Ocupados				Previstos e não ocupados				Novos	
		CT por tempo indeterminado	Mobilidade	CT a Termo Resolutivo Certo	CT a Termo Resolutivo Incerto	Comissão de Serviço	CT por tempo indeterminado	Mobilidade	CT a termo resolutivo		Comissão de Serviço
Coordenador Municipal de Proteção Civil						1					
Director Municipal									1		
Director de Departamento						3					
Chefe de Divisão						13			3		
Chefe de Unidade						5			1		
Técnico Superior		72	0	4	0	0	20	2	9	0	4
	Animação e Produção Artística	2									
	Arqueologia	1									
	Arquitetura	3									
	Arquitetura paisagista	1									
	Arquivo	3									
	Assessoria e Administração						1				
	Auditoria	1									
	Biblioteca e Documentação										
	Comunicação Social	2					1	1			
	Contabilidade e administração	2					3				
	Contratodações						2				
	Cultura						1				
	Desporto e Juventude	4					1				1
	Educação	2						1			
	Educação Social	2		1							1
	Eletrotécnica	1					1				
	Engenharia Agrária										
	Engenharia Civil	10									
	Engenharia da Produção Animal	1					2				
	Engenharia do Ambiente	2		1			1				
	Engenharia Mecânica	1									



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Cargo/carreira/categoria	Atividade	Ocupados			Previstos e não ocupados			Novos		
		CT por tempo indeterminado	Mobildade	CT a Termo Resolutivo Certo	CT a Termo Resolutivo Incerto	Comissão de Serviço	CT por tempo indeterminado		Mobildade	CT a termo resolutivo
	Gabinete de Atendimento Integrado ao Município	1					1			
	Geografia e planeamento						1			
	Gerontologia						1			
	Gestão	3								
	Gestão de Recursos Florestais	1								
	Gestão e Administração	3					1			
	Iluminação	1								
	Jurídico e contencioso	5								
	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesas	1								
	Medicina Veterinária	1								
	Psicologia	4								
	Psicologia Clínica e da Saúde								3	
	Recursos Humanos	4								
	Relações Públicas	1								
	Segurança e saúde no trabalho	1								
	Serviço Social	3		1					3	1
	Sistemas e Tecnologias da Informação								3	
	Sociologia	2		1			1			1
	Trânsito									
	Turismo	3								
Chefe de Serviços de Administração Escolar	AEAB	1								
Coordenador Técnico		3								
	Município de Bragança	2								
	AEEG	1								
Assistente Técnico		142					11	1		12
	Administrativa/técnica	102					11			4
	Educação - AEAB	16						1		3
	Educação - AEEG	15								4
	Educação - AEMT	9								1

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



Cargo/carreira/categoria	Atividade	Ocupados			Previstos e não ocupados			Novos			
		CT por tempo indeterminado	Mobildade	CT a Termo Resolutivo Certo	CT a Termo Resolutivo Incerto	Comissão de Serviço	CT por tempo indeterminado		Mobildade	CT a termo resolutivo	Comissão de Serviço
Encarregado Geral Operacional		1									
Encarregado Operacional		6	5								
	Limpeza das instalações		1								
	Obras de administração direta		1								
	Máquinas e Oficinas	1									
	Águas e Saneamento		1								
	Limpeza urbana		1								
	Cemitérios	1									
	Desporto e Juventude		1								
	Espaços Verdes e Cemitérios	1									
	Educação - AEAB	1									
	Educação - AEEG	1									
	Educação - AEMT	1									
Assistente Operacional		376			1		23	6			42
	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais	196					7	6			7
	Auxiliar da Ação Educativa - AEAB	63			1		2				12
	Auxiliar da Ação Educativa - AEEG	76					6				17
	Auxiliar da Ação Educativa - AEMT	41					6				6
	Auxiliar de Ação Direta						2				
Fiscal Municipal		6									
Informática		6					0				
Carreira especial	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	4									
Carreira especial	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	2									
		613	5	4	1	22	54	9	9	5	58
		135									

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026
- SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -
(artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL				Nível de penosidade ou insalubridade	Âmbito de aplicação		
Parque de Máquinas e Oficinas							
Postos de trabalho ocupados	Carreira / Categoria	Área funcional	Funções	baixo	médio	alto	
3	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual e mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de espaços verdes e cemitérios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando esforço físico, nomeadamente, recobre e conserta superfícies, leitões das estradas e pavimentos de pontes, espalhando nelas asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverização ou com uma pá. Procede ao alisamento das superfícies utilizando a pá e o rodo.		X		
1	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais				X	
1	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos				X	
5	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias				X	
	Novas admissões e ou substituições em períodos de férias, baixa médica e aposentação						
10							

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026
- SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -
(artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro)

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MOBILIDADE					Nível de penosidade ou insalubridade	Âmbito de aplicação
Postos de trabalho ocupados	Carreira / Categoria	Área funcional	Funções:	Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios		
1	Assistente Operacional	Operador de sistemas de rega	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual e mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de cemitérios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando esforço físico, nomeadamente, procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, cuida do setor do cemitério que lhe está atribuído. Recolhe, receciona e captura animais incluindo animais agressivos, perigosos ou de raças potencialmente perigosas.	baixo	médio	alto
2	Assistente Operacional	Jardineiro				X
1	Assistente Operacional	Operador de máquinas				X
8	Assistente Operacional	Coveiro				X
12						

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

- SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -
(artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro)

DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO				Nível de penosidade ou insalubridade			Âmbito de aplicação
Serviço de Águas e Saneamento				baixo	médio	alto	
Postos de trabalho ocupados	Carreira / Categoria	Área funcional	Funções:				
1	Assistente Operacional	Motorista do trator limpa fossas	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual e mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de águas e saneamento, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando esforço físico, conduz e manobra tratores, com atrelado, nomeadamente limpa fossas e caixas de visita de saneamento. Efetua limpeza de fossas na área do Concelho.			X	Suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional - Áreas
1	Assistente Operacional	Operador do Desobstrutor	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual e mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de águas e saneamento, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando esforço físico, conduz e manobra tratores, com atrelado, nomeadamente operador do veículo de desobstrução e lavagem de coletores de saneamento. Efetua ainda limpeza de fossas na área do Concelho.			X	Efetua procedimentos de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes / saneamento
1	Assistente Operacional	Varejador	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual e mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de águas e saneamento, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando esforço físico, nomeadamente, executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.			X	
	Novas admissões e ou substituições em períodos de férias, baixa médica e aposentação					X	
3							

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026
- SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -
(artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro)

DIVISÃO DE ECONOMIA E EMPREGO				Âmbito de aplicação	
Matadouro Municipal					
Postos de trabalho ocupados	Carreira / Categoria	Área funcional	Funções:	Nível de penosidade ou insalubridade	
				baixo	alto
11	Assistente Operacional	Abate	As funções desempenhadas por estes trabalhadores envolvem riscos consideráveis, inerentes quer à sua natureza, quer às condições específicas em que se efetuam, revestindo extrema exigência física, risco e perigosidade, exigindo elevada capacidade de mobilidade, robustez física e reflexos, sendo que o desempenho de funções em contínuo ambiente de temperaturas com grandes oscilações térmicas, humidade, ruído e esforço físico ao longo dos anos, criam limitações na capacidade física dos trabalhadores, agravando se significativamente com o decurso do tempo. Os subprodutos animais surgem do abate de animais para consumo humano (matadouros) e durante a eliminação de animais que morreram nas instalações pecuárias ou que foram abatidos para controlo de doenças transmissíveis. Os subprodutos animais não destinados ao consumo humano, podem ser classificados em três categorias de resíduos, de acordo com a sua origem e eventuais riscos de perigosidade para a saúde humana ou animal.		
	Novas admissões e ou substituições em períodos de férias, baixa médica e aposentação				
11					





Mapa Anual de Reclutamientos Autorizados

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

ANO 2026

(n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)



Unidade Orgânica	Postos de trabalho	Carreira	Categoria	Área de Atividade	Nível habilitacional e requisitos especiais	Modalidade de Vínculo	Tipo de Recrutamento
Aeródromo Municipal	4	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão Administrativa	3	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpeza das Instalações	Escolaridade Obrigatória	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Serviços Urbanos e Mobilidade	4	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de transportes coletivos	Escolaridade obrigatória	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Educação e Juventude	8	Assistentes Técnicos	Assistentes Técnicos	área educativa	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público
Divisão de Educação e Juventude	35	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar da Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão Habitação, Ação Social e Saúde	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura em Sociologia	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão Habitação, Ação Social e Saúde	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura em Educação Social	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão Habitação, Ação Social e Saúde	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura em Serviço Social	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Unidade de Desporto	1	Técnico Superior	Assistente Técnico	Desporto	Licenciatura em Ciências do Desporto, Educação Física, ou Desporto e Educação Física	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
TOTAL (Novos postos de trabalho)	58						

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

An abstract graphic design featuring two large, curved, overlapping shapes. The shape on the left is a vibrant red, and the shape on the right is a dark green. They are positioned in the lower half of the page, creating a dynamic, modern look.

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026

CAPÍTULO I – Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

Atento à necessidade da sustentabilidade das finanças públicas, bem como aos princípios de rigor e contenção orçamental, o presente regulamento estabelece as regras e procedimentos para orientar a execução orçamental, em cumprimento das disposições contantes das redações atuais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. Foi observado o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município de Bragança (MB) para o ano de 2026. A aplicação do disposto anteriormente deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Financeira (DF), dos correspondentes documentos justificativos.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DF em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. O envio da faturação eletrónica por parte dos fornecedores pode ser de dois modos:
 - a) Através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo selecionado a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda., para o fornecimento da solução de tratamento de faturas eletrónicas;
 - b) Envio das faturas para fatura@cm-braganca.pt, anexando o PDF da fatura (assinado digitalmente) e o XML CIUS-PT.

Artigo 3.º - Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A gestão dos bens móveis e imóveis será executada nos termos da Norma de Controlo Interno (NCI) do município.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP'S) e com as dotações disponíveis no orçamento aprovado, obedecendo ao regime jurídico e aos princípios gerais relativos à despesa e contratação pública, às competências dos órgãos municipais, bem como aos métodos e procedimentos estabelecidos na NCI.

Artigo 4.º - Gestão de stocks

1. A gestão física de inventários é realizada pelo responsável do armazém municipal, designado pelo membro do executivo com competência respetiva, que deverá garantir o bom e eficaz funcionamento do mesmo.
2. As fichas de inventários devem ser movimentadas de forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos artigos fisicamente existentes em armazém.
3. As situações de rutura de stocks em armazém devem ser evitadas, pelo que o sistema informático de gestão de inventários deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança.
4. O responsável do armazém municipal deve proceder à avaliação periódica das condições físicas dos inventários em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de rutura de stocks.
5. Quando sejam detetadas situações de deterioração física ou obsolescência de materiais, o responsável do armazém municipal deverá informar a UO financeira com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades.
6. Compete ainda ao responsável do armazém municipal zelar pelas condições de armazenagem e segurança dos inventários.
7. A UO de gestão do armazém deve acautelar as quantidades mínimas necessárias, procedendo para o efeito à análise das necessidades manifestadas pelas várias UOs.
8. A quantidade de bens em armazém é determinada pelas UOs com responsabilidade pela gestão dos mesmos, em obediência ao princípio da economia, devendo assegurar as quantidades estritamente necessárias ao seu regular funcionamento de forma a evitar desperdícios e uma correta análise dos stocks sem rotação.
9. A regra é a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem ou com um período de armazenagem mínimo.
10. Todos os bens saídos de armazém afetos a obras por administração direta devem ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados às respetivas contas da analítica/códigos de obra.

Artigo 5.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Compete à Divisão de Fundos Europeus, Planeamento Estratégico e Prospetiva (DFEPEP), a análise e divulgação dos planos de avisos de candidaturas/abertura de concurso a fundos comunitários, ou outros em vigor, junto dos membros do órgão executivo e dirigentes dos serviços municipais cujas competências e atribuições se enquadrem na área de intervenção a financiar.
2. Cada UO é responsável, no âmbito das suas atribuições, pela apresentação de propostas de candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes.
3. Depois de aprovada a pretensão à candidatura pela Presidente da Câmara Municipal (PCM), compete à DFEPEP no domínio do planeamento instituído no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM) elaborar, submeter e acompanhar, em colaboração com os restantes serviços municipais, os processos de acesso a financiamentos provenientes de fundos comunitários e cooperação técnica e financeira.
4. Da homologação ou aprovação da candidatura pela entidade competente, cujo âmbito de financiamento seja o de subsidiar investimentos, deve ser remetida uma cópia ao responsável da DF para o seu reconhecimento contabilístico.
5. Durante a execução da mesma, sempre que for recebida uma fatura ou documento equivalente referente a investimentos financiados, a mesma é registada pela DF, através da indicação da UO responsável pela candidatura a percentagem financiada, bem como a indicação da candidatura a que diz respeito.
6. No término da candidatura deverá ser dado conhecimento à DF.

CAPÍTULO II – Gestão de Dotações Orçamentais

Artigo 6.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ter subjacente a sua justificação quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, em observância aos princípios da sua economia, eficiência e eficácia.
2. As UOs, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis, promovendo as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como diligenciar pelo cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. Os primeiros cabimentos e compromissos do ano respeitam aos transitados do ano anterior, cumpridas as exigências da LCPA no que respeita aos fundos disponíveis, pela ordem que se enumera:
 - a) Em primeiro lugar, os que tenham fatura ou documento equivalente associado;
 - b) Em segundo lugar, os compromissos registados no ano transato sem fatura associada;
 - c) Por fim, os decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros.
4. Sempre que se verificarem na intenção da realização da despesa, situações de insuficiência (ou ausência) de dotação definida, devem ser reportadas superiormente, com as respetivas propostas de correção através do mecanismo das alterações orçamentais.

Artigo 7.º - Alterações orçamentais

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do ponto 8.3.1 do POCAL.
2. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição.
3. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
4. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante global.
5. No caso de se tratar de uma alteração modificativa terá de ser aprovada em sessão de Assembleia Municipal, salvo exceções previstas no ponto 8.3.1 do POCAL.
6. A necessidade de introduzir alterações dos documentos previsionais deve ser formalizada pelos dirigentes/responsáveis das várias UOs, ao dirigente da DF, através de pedidos de reforço de verba, com indicação das respetivas contrapartidas. Cabe à DF atestar a sua concordância, verificação e integração desta informação.
7. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
8. É elaborado pela DF um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar diminuições de dotação acompanhado, sempre que se considere necessário, da respetiva justificação e remetido à consideração superior do dirigente da DF para posterior apresentação da proposta, em reunião do órgão executivo ou em sessão do órgão

deliberativo, consoante o tipo de alteração em causa.

9. Após deliberação de aprovação os documentos são assinados e devidamente arquivados, dando ser entregue uma cópia à DF.

10. À DF compete organizar o processo inerente à alteração orçamental, devendo integrar, para além dos mencionados no número anterior, os documentos de suporte às propostas de alteração sugeridas pelas UOs, bem como a restante comunicação interna.

11. No âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal na sua Presidente, sempre que aplicável, compete ao PCM "executar as opções do plano e orçamentos aprovados e as respetivas alterações permutativas".

12. Sempre que se aplique o ponto anterior, as alterações orçamentais permutativas são submetidas a conhecimento do órgão executivo na primeira reunião ordinária do mês seguinte à sua aprovação.

CAPÍTULO III – Receita Orçamental

Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada sem que, cumulativamente:

- a) Seja legal;
- b) Tenha sido objeto de correta inscrição orçamental;
- c) Esteja classificada.

2. A liquidação e a cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental.

3. As operações de execução do orçamento das receitas obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança.

4. A segregação de funções a que se refere o número anterior pode estabelecer-se entre diferentes unidades orgânicas ou entre diferentes agentes da mesma UO.

5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se venha a concretizar.

6. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.

7. Toda a receita deve estar devidamente suportada por todos os documentos necessários à sua identificação.

8. Na emissão de receita são de aplicação obrigatória as regras de faturação constantes do código do IVA (CIVA), sendo o Município de Bragança obrigado a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do referido código.

9. As faturas podem, sob reserva de aceitação pelo destinatário, ser enviadas por via eletrónica ou através do regime de faturação eletrónica, se aplicável, desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo.

10. No âmbito do presente capítulo de controlo interno, são considerados:

- a) Unidades orgânicas Emissoras de Receita – Unidades Orgânicas autorizadas a emitir receita (documentos de liquidação da receita), respondendo os seus responsáveis pelo correto apuramento das verbas liquidadas;
- b) Agentes de cobrança – desde que previamente autorizados, ou entidades externas que procedem à cobrança de valores em substituição do responsável da UO de tesouraria, tendo por base documentos de liquidação emitidos pelas UOs Emissoras de Receita. A emissão do documento de liquidação da receita ocorrerá na UO Emissora de Receita com competência para a liquidação da receita;
- c) Postos externos de cobrança – Unidades Orgânicas que procedem ao recebimento de valores, sendo que são simultaneamente, UOs Emissoras de Receita.

Artigo 9.º - Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais

1. No exercício económico de 2026, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 400.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções totais ou parciais no respeito pelo disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança;
3. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção total ou parcial concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.

Artigo 10.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. Compete à UO de tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir pelos diversos UOs Emissoras de Receita
2. A cobrança de receitas municipais pode ser efetuada por entidades diversas à UO de tesouraria, nos termos da subsecção seguinte.
3. Cada posto de cobrança é nominalmente por cada caixa, se for o caso, apura os valores recebidos pela cobrança da receita liquidada dando entrada na UO de tesouraria. A entrega dos valores cobrados é, obrigatoriamente, acompanhada de uma listagem resumo que identifique cada posto de cobrança e/ou caixa, valor cobrado, bem como dos comprovativos emitidos pela aplicação informática e dos meios de pagamento utilizados.
4. A UO de tesouraria confere diariamente o total dos valores recebidos afetos a cada posto de cobrança com os resumos e somatórios dos documentos cobrados, efetuando os respetivos movimentos de regularização de cada caixa associada.
5. Os Terminais de Pagamento Automático (TPA), à guarda e responsabilidade da UO de tesouraria são encerrados diariamente, relacionando as faturas-recibo com os fechos diários e validando a transmissão eletrónica a constar na conta do MB.
6. No final de cada dia, o responsável da UO de tesouraria emite a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, efetuando as devidas conferências e assinando no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser remetidos à DF para conferência e posterior recolha de assinaturas.
7. O resumo diário de tesouraria deve conter, obrigatoriamente, salvo outras disposições, as assinaturas do responsável da UO de tesouraria, do trabalhador que o confere e da PCM.

Artigo 11.º - Valores recebidos pelo correio

Todos os cheques e vales de correio rececionados no MB são remetidos diretamente à UO de tesouraria que solicita, nomeadamente para aplicação do número anterior, as seguintes informações:

- a) Nome do devedor;
- b) Data de referência da carta;
- c) Instituição bancária;
- d) Número do Cheque, Vale de correio ou outros meios de pagamento;
- e) Montante do Cheque, Vale de correio ou outros meios de pagamento.

Artigo 12.º - Valores recebidos por transferência bancária

Sempre que sejam efetuados pagamentos por transferência bancária (operações de pagamento em que o ordenante, mediante documentação escrita, solicita à instituição bancária que coloque determinada quantia em dinheiro à disposição de um beneficiário) devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Os interessados no recebimento por transferência bancária devem fornecer o comprovativo da respetiva identificação bancária (IBAN - Número Internacional de Conta Bancária) à DF;
- b) São efetuadas listagens para se proceder à transferência para as contas dos interessados;
- c) Os pagamentos são agrupados por entidade bancária, ou por outros critérios.

Artigo 13.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

Os TPA existentes nos serviços são encerrados diariamente, relacionando as faturas-recibo com os fechos diários, validando a transmissão eletrónica a constar na conta do MB.

Artigo 14.º - Estorno, Anulação e Restituição de Receitas

1. Conforme o estipulado no n.º 4 da NCP 26, do DL 192/2015, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. Em cumprimento do estipulado na norma referida no ponto anterior, no caso em que haja lugar a reembolsos ou restituições, o respetivo exfluxo de caixa deve ser processado como abate à receita cobrada.
3. As restituições ou reembolsos por importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receitas devem ser acompanhados por informação fundamentada, emitida pela UO responsável pela proposta de anulação, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior a UO Emissora de Receita deve remeter a informação à UO financeira, para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.
5. Em situações de erro devidamente justificado, as guias de receita emitidas podem ser anuladas, antes do efetivo recebimento, por parte da respetiva UO Emissora de Receita, sendo dispensada a autorização pelo órgão executivo.
6. Sempre que a receita seja gerada diretamente em sistemas informáticos destinados à gestão da faturação, individualizados consoante a sua natureza, a guia de anulação da receita deve efetuar a regularização da respetiva faturação sendo, para o efeito, emitida pela UO que controla o módulo de gestão da faturação.

Artigo 15.º - Cauções

1. Sempre que seja exigida a prestação de caução podem ser adotadas as várias modalidades previstas na legislação em vigor.
2. A UO requisitante do procedimento verifica a sua conformidade nos termos da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis e mediante as modalidades de prestação de caução apresentadas, inicia os trâmites necessários ao devido registo:
 - a) Nas modalidades que se revestem de depósitos em dinheiro, as importâncias a depositar, dão entrada na Tesouraria através da UO de Atendimento Integrado ao Município utilizando, para o efeito, o procedimento adotado para as receitas do Município;
 - b) Quando a caução é prestada através de garantia bancária, seguro caução ou outras modalidades que não se refletem em aumentos nos meios financeiros líquidos do MB devem ser remetidas para a UO financeira, que efetua a contabilização necessária.

3. Cabe à UO Financeira registrar contabilisticamente os movimentos de reforços e diminuições, assim como a devolução de cauções, pelo que as UOs requisitantes devem remeter-lhe as informações necessárias, nomeadamente da boa execução do contrato (nos termos do contrato e do quadro legal aplicável), bem como as condições aplicáveis à libertação das cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
4. Depois de concluído o procedimento, é remetida uma cópia à UO responsável pelo procedimento/gestor do contrato para que fique apensa aos respetivos processos administrativos.
5. Sempre que a devolução/diminuição seja efetuada com base em garantia bancária a comunicação às entidades deverá ser efetuada pela UO de tesouraria.
6. Com exceção das modalidades previstas na alínea a) do n.º 2, os originais dos documentos ficam à guarda do responsável da UO de tesouraria.
7. Caso haja lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pelo responsável da UO de tesouraria, em conta bancária, constituída para o efeito e à ordem do MB, garantindo a intangibilidade desses fundos durante a vigência da mesma.
8. Para efeitos do cancelamento total ou parcial da caução, a informação das UOs responsáveis deve ser acompanhada pela seguinte documentação, devidamente adequada ao tipo de caução:
 - a) Auto de receção provisória;
 - b) Auto de receção definitiva;
 - c) Conta da empreitada, onde devem constar os valores adjudicados e pagos do contrato inicial, adicionais ou revisões de preço, se for o caso, bem como os montantes relativos a garantias e retenções efetuadas;
 - d) Informação da UO responsável pela contratação pública atestando, ou não, a conformidade da prestação dos serviços ou do fornecimento dos bens.

CAPÍTULO IV – Despesa Orçamental

Artigo 16.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. O MB desenvolve, no âmbito da sua gestão autárquica, o ciclo de despesa subordinado aos princípios e regras legalmente instituídos e regulamentação complementar. Neste contexto, nenhuma despesa pode ser autorizada sem que, cumulativamente, se verifique:
 - a) Que o facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
 - b) Disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento e identifique se os pagamentos se esgotam no ano ou em anos futuros;
 - c) Satisfaça os requisitos de economia, eficiência e eficácia.
2. Nenhuma despesa pode ser paga sem que o compromisso e a respetiva programação de pagamentos previstos sejam assegurados pelo orçamento de tesouraria da entidade.
3. As operações de execução do orçamento das despesas obedecem ao princípio da segregação das funções de autorização da despesa e do respetivo pagamento.
4. A segregação de funções a que se refere o número anterior pode estabelecer-se entre diferentes UOs ou entre diferentes agentes da mesma UO na entidade.
5. A realização de qualquer despesa implica ainda o cumprimento das regras da competência para a autorização da despesa preceituadas pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, sem prejuízo dos mecanismos de delegação de competências previstos na lei.
6. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
7. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos

ternos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), sempre que não sejam excluídos do seu âmbito de aplicação, pelo que a mesma depende do cumprimento dos procedimentos pré-contratuais necessários e demais requisitos de eficácia e validade previstos nesse mesmo código e quando aplicável, na Lei do Orçamento do Estado em vigor.

8. Nos processos relativos a empréstimos contraídos pela entidade deve ser observado o disposto no RFALEI, bem como, as restantes disposições legais em vigor.

9. No âmbito dos atos ou contratos que impliquem despesa, devem ser atendidas as regras de fiscalização (prévia, concomitante e sucessiva) do Tribunal de Contas nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

10. No âmbito da assunção de compromissos, a realização de despesas e endividamento devem observar todas as normas e obrigações previstas na Lei de Orçamento de Estado e Decreto-lei que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado em vigor, bem como, o respeito das condições de natureza imperativa previstas na LCPA e nos procedimentos necessários, se aplicáveis, nomeadamente:

a) Os compromissos devem ser registados previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

b) O número de compromisso, único e válido, é emitido sequencialmente sendo refletido na requisição externa ou documento equivalente;

c) Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis e o valor da sua assunção deve ser efetuado de acordo com as regras explícitas na LCPA;

d) Os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano (compromissos plurianuais), independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, estão sujeitos, a autorização prévia do órgão deliberativo. Excluem-se deste âmbito a assunção de compromissos relativos a despesas com pessoal, independentemente da natureza do vínculo;

e) A autorização prévia, anteriormente referida, é solicitada ao órgão deliberativo aquando da aprovação das GOP em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

11. Os primeiros cabimentos e compromissos do ano respeitam aos transitados do ano anterior, cumpridas as exigências da LCPA no que respeita aos fundos disponíveis, pela ordem que se enumera:

a) Em primeiro lugar, os que tenham fatura ou documento equivalente associado;

b) Em segundo lugar, os compromissos registados no ano transato sem fatura associada;

c) Por fim, os decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros.

12. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

13. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

14. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

15. O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.

16. As UOs, no prazo mencionado no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 17.º - Tramitação dos processos de despesa

1. As UOs devem utilizar, sem prejuízo do imposto legalmente, a plataforma eletrónica para as aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões, enquadráveis no Código dos Contratos Públicos (CCP), quer deem origem a contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Nas aquisições de valor estimado superior a 1.000,00€ são, preferencialmente, consultados três fornecedores.
3. Cumpre à UO de contratação pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as demais UOs.
4. Para efeitos do número anterior, cada UO responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas dos bens e serviços ou empreitadas a adquirir/contratar, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
5. No que se refere a contratos de fornecimento contínuo deve ser enviado, aos fornecedores e entidades afins, a comunicação com indicação dos números de compromisso correspondentes aos fornecimentos em causa.
6. Para efeitos da escolha das entidades convidadas todas as UOs devem comunicar à UO de contratação pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao MB, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. Cada UO que tenha a seu cargo a execução de obras através de empreitadas ou por administração direta elabora o controlo individualizado das mesmas para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu gasto. Dos processos deve constar, igualmente, a formalização escrita dos resultados de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

Artigo 18.º - Conferência de saldos de cabimentos e compromissos

Considerando a necessidade da contabilidade orçamental da despesa exprimir de forma verdadeira e apropriada o valor dos cabimentos e dos compromissos, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- a) As propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas ou o sejam parcialmente, após informação pelo serviço proponente, devem ser anuladas ou reduzidas pelos serviços da UO de contratação pública, no prazo de 5 dias úteis após a decisão de não autorização ou autorização parcial da realização das mesmas;
- b) Os compromissos por faturar ou parcialmente faturados, após informação pelo serviço proponente ao dirigente da UO de contratação pública devem ser anulados, no prazo de 5 dias úteis após a verificação da não realização da despesa;
- c) Compete à UO de contratação pública, no âmbito do procedimento de compras e contratação pública, verificar as requisições externas não fornecidas até um prazo máximo de 90 dias, procedendo a eventuais anulações provenientes da não concretização do fornecimento ou prestação do serviço;
- d) Compete especificamente à divisão de obras (DO), no âmbito da contratação pública, assegurar um controlo eficiente dos níveis de execução de cada empreitada ou obra por administração direta, bem como os seus custos finais, informando a UO de contratação pública das alterações necessárias ao valor dos cabimentos e/ou compromissos inicialmente contratados;
- e) À UO responsável pelo procedimento cabe a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato administrativo através da verificação da relação entre as obrigações contratadas e as executadas (modo, forma e tempo) e a adoção das medidas que se tornarem necessárias para o perfeito cumprimento dessas obrigações.

Artigo 19.º - Conferência de faturas

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser remetidas pelo serviço de expediente geral (SEG), depois de rececionadas e do respetivo tratamento informático, diretamente para o Serviço de Contabilidade (SC) que procede ao seu registo inicial como "Faturas em receção e conferência".
2. Caso sejam documentos de despesas em que se aplique o regime de faturação eletrónica, estas dão entrada diretamente no sistema de suporte à contabilidade, e a UO Financeira, procede ao seu registo inicial como "Faturas em receção e conferência".
3. As faturas provenientes de processos de despesa a realizar por empreitada devem ser acompanhadas do respetivo auto de medição.
4. Sempre que verificado o término da faturação associada às despesas mencionadas no número anterior deve ser despoletada, pela DO, a emissão do auto de receção provisória ou documento equivalente, que permita a respetiva inventariação pelo serviço de gestão patrimonial (SGP). O referido documento deve ser acompanhado da conta final para que se proceda à análise da natureza dos ativos sujeitos a inventariação.
5. Caso existam faturas ou documentos equivalentes recebidos com mais de uma via é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".
6. As faturas que se encontrem em condições de serem visadas devem sê-lo num prazo máximo de 5 dias úteis, após a sua receção. Pontualmente e em casos devidamente justificados, esse prazo pode ser alargado até um máximo de 20 dias úteis.
7. A conferência das faturas deve mencionar a análise da conferência física, qualitativa e quantitativa e o número de compromisso que lhe deu origem.
8. Os gestores de contrato devem realizar a verificação da execução do contrato face aos termos contratualizados.
9. Perante a evidência de não conformidades devem as faturas ser devolvidas, pelo serviço que efetua a conferência, em carta registada com aviso de receção e com a fundamentação da sua devolução.
10. Sempre que os bens adquiridos tenham que ser utilizados para substituição ou conservação e/ou reparação dos já existentes e a sua natureza seja suscetível de inventariação, deve tal facto ser mencionado aquando da conferência da fatura, para que o SGP proceda ao abate do equipamento substituído ou à atualização do seu valor patrimonial.
11. As faturas rececionadas cujo prazo de pagamento já se encontra expirado, por ato imputável ao credor, podem ter o seguinte tratamento:
 - a) Devolução das faturas para emissão de novo documento substitutivo com a data correta; ou
 - b) Contagem de prazo de vencimento a partir da data de entrada das faturas no MB, sob comunicação ao credor.
12. Concluído o procedimento de validação das faturas registadas inicialmente como "Faturas em receção e conferência", o SC procede ao seu registo contabilístico definitivo.

Artigo 20.º - Processamento de remunerações

As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de recursos humanos, seguindo o preceituado nas normas e instruções vigentes no município.

Artigo 21.º - Fundos de maneoio

1. Serão constituídos para o ano de 2026 os fundos de maneoio, tantos quantos os que sejam justificadamente necessários, devendo para o efeito ser efetuada a designação nominal dos responsáveis pela sua utilização, bem como a definição do montante máximo de utilização e a sua afetação por rúbricas de classificação económica.
2. Em caso de reconhecida necessidade, podem ser constituídos fundos de maneoio em data diferente à estipulada no número anterior.

3. Cada fundo de maneo (FM) possui um limite máximo, definido pelo órgão executivo, e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do FM.

4. As unidades orgânicas, que dele necessitam, formalizam o pedido de constituição do FM, submetendo-o a autorização do órgão executivo, onde deverá conter necessariamente:

- a) Nome e categoria do titular responsável;
- b) Identificação do limite máximo disponível por mês;
- c) Identificação do período de utilização – espaço de tempo de utilização do montante atribuído ao fundo, que em regra é anual com reconstituição mensal, salvo situações específicas devidamente justificadas;
- d) Identificação da natureza das despesas;
- e) Identificação da(s) rubrica(s) da classificação económica a imputar pela utilização do fundo.

5. Os pagamentos efetuados através dos FM são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição. Esta última com carácter mensal, ou com outra periodicidade desde que devidamente fundamentada, com registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

Artigo 22.º - Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam ainda autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que integram o mapa "assunção de compromissos plurianuais - autorização prévia pela Assembleia Municipal" constante em anexo às grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal.

3. Para efeitos da aplicação do n.º 3, do artigo 6.º, da LCPA, encontra-se delegado no Presidente da Câmara a competência para a assunção prévia de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Artigo 23.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo em conta as suas alterações legislativas, as seguintes despesas:

- a) Remunerações;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões transitórias de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- k) Publicitações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicitações de anúncios no Diário da República;
- l) Pagamentos devidos a retenções efetuadas nos vencimentos.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

CAPÍTULO V – Disposições Finais

Artigo 24.º - Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente.
2. Sem prejuízo do presente normativo, a execução e controlo orçamental encontram-se sujeitos ao disposto nos diversos regulamentos vigentes na Autarquia.

Artigo 25.º - Remissões

As remissões constantes no presente regulamento para preceitos e diplomas legais que, entretanto, venham a ser revogados ou alterados, consideram-se automaticamente feitas para os novos preceitos e diplomas que os substituam.

Artigo 26.º - Validade

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2026.

Artigo 27.º - Entrada em vigor

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas de execução orçamental entrarão em vigor após a sua aprovação em Assembleia Municipal.

Município de Bragança, janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira

DOCUMENTO ASSINADO POR RECURSO A ASSINATURA DIGITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Os Vereadores



JANEIRO 2026